

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL  
DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**LAURA SUSANA DUQUE-ARRAZOLA**

**O LUGAR DAS MULHERES  
NAS POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Um estudo sobre a experiência do  
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em Pernambuco**

**Recife**

**2004**

**Duque-Arrazola, Laura Susana**

**O lugar das mulheres nas políticas de assistência social : um estudo sobre a experiência do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em Pernambuco / Laura Susana Duque-Arrazola. – Recife : O Autor, 2004.**

**284 folhas : il., tab.**

**Tese (doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco. CCSA. Serviço Social, 2004.**

**Inclui bibliografia.**

**1. Políticas sociais – Assistência social. 2. Assistência social – Mulheres e relações de gênero. 3. Tempos sociais femininos – Políticas estatais – Utilização dos tempos da mulher. 4. Reestruturação produtiva – Reforma do Estado. I. Título.**

**364.462  
361.613**

**CDU(2.ed.)  
CDD(21.ed.)**

**UFPE  
BC2004-539**

**LAURA SUSANA DUQUE-ARRAZOLA**

**O LUGAR DAS MULHERES  
NAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Um estudo sobre a experiência do  
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em Pernambuco**

**Tese apresentada ao Programa de  
Pós-Graduação em Serviço Social da  
Universidade Federal de Pernambuco,  
como requisito parcial para obtenção  
do título de Doutora em Serviço Soci-  
al.**

**Orientadora: Profa. Dra. Ana Elizabete Simões da Mota Fernandes**

**Recife**

**2004**

**LAURA SUSANA DUQUE-ARRAZOLA**

**O LUGAR DAS MULHERES  
NAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Um estudo sobre a experiência do  
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em Pernambuco**

**Tese apresentada ao Programa de Pós-  
Graduação em Serviço Social da Uni-  
versidade Federal de Pernambuco,  
como requisito parcial para obtenção  
do título de Doutora em Serviço Social.**

**Aprovada em:**

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Profa. Dra. Ana Elizabete Simões da Mota Fernandes**  
Depto. de Serviço Social, UFPE (Orientadora)

---

**Profa. Dra. Suely Souza de Almeida**  
Escola de Serviço Social, UFRJ

---

**Profa. Dra. Gema Galgani Esmeraldo**  
Depto. de Economia Doméstica, UFC

---

**Profa. Dra. Rosineide de Lourdes M. Cordeiro**  
Depto. de Serviço Social, UFPE

---


**Profa. Dra. Zélia Maria Pereira da Silva**  
Depto. de Serviço Social, UFPE

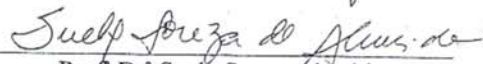
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL  
CURSO DE DOUTORADO

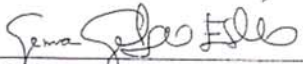
Ata da 6ª Defesa de Tese do Curso de Doutorado em Serviço Social, realizada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Pernambuco, aos 15 dias do mês de setembro de dois mil e quatro.

Às quatorze horas do dia quinze do mês de setembro de dois mil e quatro, na sala de número nove do bloco "C" do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Pernambuco, em sessão pública, teve início a defesa de Tese intitulada: "**O lugar das Mulheres nas Políticas de Assistência Social: um estudo sobre a experiência do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em Pernambuco**" de autoria de **Laura Suzana Duque-Arrazola**, a qual já havia preenchido todas as demais condições exigidas para obtenção do Grau de Doutora em Serviço Social. A Banca Examinadora, aprovada pelo Colegiado do Curso e homologada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, processo número 011855/2004-10, foi constituída por: Professora Ana Elizabete Simões da Mota Fernandes/UFPE, Doutora em Serviço Social, como orientadora e examinadora interna; Professora Suely Souza Almeida/UFRJ, Doutora em Ciências Sociais, como examinadora externa; Professora Gema Galgani Silveira Leite Esmeraldo/UFCE, Doutora em Sociologia, como examinadora externa; Professora Rosineide de Lourdes Meira Cordeiro/UFPE, Doutora em Psicologia, como examinadora interna; Professora Zélia Maria Pereira da Silva/UFPE, Doutora em Serviço Social, como examinadora interna; Professora Cecília Maria Bacellar Sardenberg/UFBA, Doutora em Antropologia Social, como suplente externo e Professora Maria Alexandra da Silva Monteiro Mustafá/UFPE, Doutora em Filosofia, como suplente interna. Na qualidade de orientadora, a Professora Ana Elizabete Simões da Mota Fernandes presidiu os trabalhos e após as devidas considerações, convidou a candidata a discorrer sobre o conteúdo da tese. Concluída a apresentação, a candidata foi argüida pela banca examinadora, que após as devidas considerações finalizou os trabalhos e decidiu a Aprovar a tese com as seguintes menções: Professora Ana Elizabete Simões da Mota Fernandes: Aprovar; Professora Suely Souza Almeida: Aprovar; Professora: Gema Galgani Silveira Leite Esmeraldo: Aprovar; Professora: Rosineide de Lourdes Meira Cordeiro: Aprovar; Professora: Zélia Maria Pereira da Silva: Aprovar. E para finalizar, lavrei a presente ata que será assinada por mim e por quem de direito. Recife, 15 de setembro de 2004.

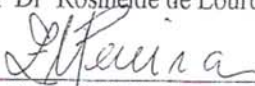
BANCA:

  
Profª Drª Ana Elizabete Simões da Mota Fernandes

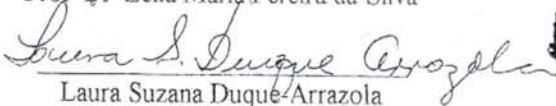
  
Profª Drª Suely Souza Almeida

  
Profª Drª Gema Galgani Silveira Leite Esmeraldo

  
Profª Drª Rosineide de Lourdes Meira Cordeiro

  
Profª Drª Zélia Maria Pereira da Silva

DOUTORA:

  
Laura Suzana Duque-Arrazola

444 A Cópia Confere Com o Original  
Em 10/01/04

ASSINADO  
  
Jacilene P. de Carvalho  
Secretária  
Cad. 296 988

## AGRADECIMENTOS

O doutorado, como todo processo de formação, é um momento no qual se fazem presentes pessoas significativas na trajetória da vida pessoal, bem como pessoas e instituições, também importantes, nos aspectos profissional e acadêmico, em diferentes momentos dessa trajetória, a exemplo das universidades que viabilizaram a realização deste Doutorado em Serviço Social. A todas elas meus mais sinceros agradecimentos:

À Universidade Federal de Pernambuco e ao corpo de professoras e professores onde realizei meus estudos de doutorado. À Universidade Federal Rural de Pernambuco que me liberou da docência possibilitando minha dedicação exclusiva ao curso de doutorado durante um período de quatro anos. Agradeço, particularmente, às colegas e aos colegas do Departamento de Ciências Domésticas pelo apoio dado, sobretudo na fase final que culmina hoje com a defesa desta tese.

Ao Programa de Cooperação Acadêmica — PROCAD na figura da profa. Dra. Nobuco Kameyama, na época Coordenadora do Programa de Cooperação entre a pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ e da Universidade Federal de Pernambuco — UFPE. Meus agradecimentos também ao Núcleo de Estudos do Trabalho — NET coordenado pela Dra. Nobuco, do qual participei durante o período do *doutorado sanduíche* na Escola de Serviço Social da UFRJ, e à profa. Dra. Suely S. de Almeida quem me co-orientou durante esse mesmo período e possibilitou minha participação nas aulas por ela ministradas.

À Ana Elizabete Mota, minha orientadora a quem sou gratíssima pelas suas contribuições intelectuais e sua solidariedade. A ela meu carinho e respeito intelectual.

Ao coletivo de amigas e amigos que, em momentos diferentes, me brindaram com seu apoio e solidariedade na interlocução e revisão de textos, na troca de livros, informações e apoio técnico. E, em especial, às amigas Marieta Koike, Janete E. de Oliveira, Carla S. Santiago, Nadia R. de Barros Lima, Elza M. Marques Vieira, Zélia M. Pereira e ao casal Abelardo Lopes e Ângela Amaral.

## RESUMO

A tese apresentada trata das políticas de assistência social e das desigualdades sociais de gênero na contemporaneidade, na perspectiva da divisão social e sexuada hierárquica do trabalho e dos tempos sociais sexuados. Nosso interesse foi conhecer a condição do sujeito feminino nos programas de assistência social de renda mínima, instigada pelas questões dos tempos sociais femininos enquanto mediação da ampliação da jornada de trabalho das mulheres-mães-donas-de-casa-profissionais e do processo de *empoderamento* que sua participação nesses programas poderia propiciar. A unidade empírica de estudo foi o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil — PETI, implementado em municípios das Zonas da Mata Norte, Mata Sul e Região Metropolitana de Recife, no estado de Pernambuco, com ênfase no município do Cabo de Santo Agostinho. O objetivo do estudo era identificar e analisar a condição das mulheres no PETI e as possibilidades de uma ação *emancipatória* de gênero em decorrência de sua participação no referido Programa. Partimos do pressuposto de que a reestruturação capitalista e a reforma do Estado, além do caráter de classe, têm, também, um caráter *sexuado* cuja imbricação determina a reprodução das relações desiguais de gênero, da divisão social e sexuada do trabalho e dos *tempos sociais sexuados*, segundo os pertencimentos de classe, raça e etnia das mulheres e dos homens nas sociedades concretas. Outro pressuposto referia que a participação coletiva das mulheres no PETI criaria condições para um *empoderamento* das mesmas, permitindo inflexionar, em nível local, o poder patriarcal do Estado sexista e de classe, mas somente teria dimensões *emancipatórias* na medida em que mudassem as *relações de serviço do trabalho e os tempos sexuados* da reprodução da família. A pesquisa desvelou que a participação da família-mulher no



PETI, nas condições de extrema pobreza que as caracteriza, não tem proporcionado uma participação *empoderada*. Em função das responsabilidades sociais das mulheres com a reprodução social do grupo doméstico-familiar, o Estado utiliza a participação das mulheres no Programa mediante o usufruto gratuito dos *tempos femininos da reprodução*. Enquanto co-responsáveis pelo Programa, a *presença* dessas mulheres não tem representado uma inflexão do Estado, em termos da ideologia patriarcal e do sexismo, nem tampouco manifesta mudanças nas *relações de serviços* e nos *tempos sexuados da reprodução* da família. Assim sendo, as tendências dessa participação das mulheres nos Programas de Assistência e Renda Mínima não configuram ações *emancipatórias* da subordinação de gênero das mulheres.

Palavras-chave: Políticas de Assistência Social. Relações Sociais de Gênero. Tempos Sociais Sexuados.

## **ABSTRACT**

This study concerns social work politics and social inequalities of gender, considered nowadays, in the perspective of social and sexed work division as well as in sexed social times. Our interest was in knowing female subject condition in social work programs of minimum rent, instigated by the question of feminine social times as mediating a larger working day to women-mothers-housewives-professionals as well as those of empowerment process that their participation in those programs could propitiate.

It was carried out in Children's Work Eradication Program (CWEP), implemented in Northern and Southern Zona da Mata as well as in Recife Metropolitan Region (Pernambuco State), mainly in the municipality of Cabo de Santo Agostinho.

The aim was to identify and analyze women conditions in CWEP and the possibilities of an emancipating gender action due to their participation in the program. Two hypotheses guided this work: first of all, new capitalist structure and state reform, besides its class character, has, also, a sexed character whose imbrications determine the reproduction of unequal gender relations, social and sexed division of work and sexed social times, according to class and race to which women and men belong in concrete societies. In a second place, women collective participation in CWEP would create conditions to their empowerment, allowing them to inflect patriarchal power of a sexist and class state, but there would be only emancipating dimensions as work service relations and sexed times of family reproduction would change. The results showed that the participation of family / woman in CWEP, due to the conditions of extreme poverty is not an empowered one. As a result of women social responsibilities relating to social reproduction of domestic-familiar group, the state makes use of

women participation in the program through free use of reproduction's feminine times. Those women's presence is not representing a state inflection in terms of patriarchal power and sexism, neither a change in service relations or sexed times of family reproduction. Therefore, the tendencies for those women's participation in social work and minimum rent programs do not configure emancipating actions for women's gendered subordination.

Keywords: Social Work Politics. Social Inequalities of Gender. Sexed Social Times.

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Distribuição de famílias atendidas pelo PETI de acordo com a renda familiar das famílias, segundo as regiões do Estado de Pernambuco — 2001.....	62
Tabela 2	Distribuição de famílias atendidas pelo PETI de acordo com a renda per capita das famílias, segundo as Regiões do Estado de Pernambuco — 2001.....	63
Tabela 3	Distribuição de famílias atendidas pelo PETI de acordo com o número de componentes da família, segundo as Regiões do Estado de Pernambuco — 2001 .....	154
Tabela 4	Abrangência do PETI na Região Metropolitana do Recife, segundo os municípios selecionados — 2001	161
Tabela 5	Distribuição dos responsáveis pelas crianças no PETI de acordo com o grau de parentesco, segundo as Regiões do Estado de Pernambuco — 2001 .....	175
Tabela 6	Distribuição dos responsáveis pelas crianças no PETI de acordo com o estado civil ou situação conjugal, segundo as Regiões do Estado de Pernambuco — 2001	176

## LISTA DE SIGLAS

AID	—	Agency for International Development
BID	—	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	—	Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento
BPC	—	Benefício de Prestação Continuada
CAP	—	Caixa de Aposentadoria e Pensão
CBIA	—	Centro Brasileiro para a Infância e Adolescente
CEAM	—	Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares
CEPAL	—	Comissão Econômica para a América Latina e Caribe
ECA	—	Estatuto da Criança e do Adolescente
FMI	—	Fundo Monetário Internacional
GED	—	Gênero e Desenvolvimento
IAP	—	Estatuto de Aposentadorias e Pensões
IBASE	—	Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas
IBGE	—	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	—	Índice de Desenvolvimento Humano
INAMPS	—	Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
INPS	—	Instituto Nacional de Previdência Social
IPEA	—	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPEC	—	Programa Internacional para a Erradicação do Trabalho Infantil
LBA	—	Legião Brasileira de Assistência
LOAS	—	Lei Orgânica de Assistência Social
MED	—	Mulher e Desenvolvimento

NEPPOS	—	Núcleo de Estudo e Pesquisas em Política Social
MPAS	—	Ministério da Previdência e Assistência Social
NESP	—	Núcleo de Estudos de Saúde Pública (UnB)
OCDE	—	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OIT	—	Organização Internacional do Trabalho
OMS	—	Organização Mundial de Saúde
ONG	—	Organização Não-Governamental
ONU	—	Organização das Nações Unidas
PEA	—	População Economicamente Ativa
PETI	—	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PACS	—	Programa de Agentes Comunitários de Saúde
PGRM	—	Programa de Garantia de Renda Mínima
PIB	—	Produto Interno Bruto
PME	—	Pesquisa Mensal de Emprego (IBGE)
PNAD	—	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
RMR	—	Região Metropolitana do Recife
SEAS	—	Secretaria de Assistência Social
SEPLANDES	—	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Social de Pernambuco
USAID	—	United States Agency for International Development
UNICEF	—	Fundo das Nações Unidas para a Infância

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>15</b>
<b>CAPÍTULO 1 CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO, REFORMA DO ES- TADO E A POLÍTICA SOCIAL .....</b>	<b>40</b>
<b>1.1 Reestruturação capitalista e seus impactos nas desigualdades sociais de gênero .....</b>	<b>41</b>
<b>1.2 Reforma do Estado e políticas sociais de assistência .....</b>	<b>65</b>
<b>1.3 Estado e a ordem patriarcal de gênero .....</b>	<b>84</b>
<b>CAPÍTULO 2 A POLÍTICA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL .....</b>	<b>94</b>
<b>2.1 Política social e assistência social no Brasil .....</b>	<b>95</b>
<b>2.2 Tendências da Política de Assistência Social no Brasil....</b>	<b>114</b>
<b>CAPÍTULO 3 O SUJEITO FEMININO E AS RELAÇÕES DE PODER NO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL .....</b>	<b>148</b>
<b>3.1 O Programa de erradicação do Trabalho Infantil em Per- nambuco .....</b>	<b>149</b>
<b>3.2 O lugar da família e do feminino no Programa de Erradi- cação do Trabalho Infantil.....</b>	<b>166</b>

<b>3.3</b>	<b>A crônica dos tempos e da inserção das mulheres no PETI .....</b>	<b>191</b>
<b>3.4</b>	<b>As abordagens feministas sobre mulheres e políticas sociais .....</b>	<b>210</b>
<b>3.5</b>	<b>O processo de empoderamento e atuação das mulheres.</b>	<b>219</b>
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>241</b>
	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>255</b>



---

## INTRODUÇÃO

---

## INTRODUÇÃO

O presente estudo trata das políticas de assistência social e das desigualdades sociais de gênero na contemporaneidade, enfocadas a partir da divisão social e sexual do trabalho e dos *tempos sociais sexuados*.

Nosso interesse foi conhecer a condição do sujeito feminino nos programas de assistência social, instigadas pela questão dos *tempos sociais femininos* enquanto mediação da sobrecarga de trabalho nas esferas da reprodução e da produção das mulheres-mães-donas-de-casa-profissionais do meio rural. Também nos interessamos em discutir o processo de *empoderamento* desses sujeitos femininos, a partir das relações de poder que se estabelecem com a participação das mulheres na implementação das políticas de assistência social que operam com o pagamento de renda mínima.

Daí focalizarmos nossa questão na atual dinâmica da sociedade brasileira, determinada pelas mudanças no mundo do trabalho e pela reforma do Estado, para situar as políticas de assistência social e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil — PETI, implementado em Pernambuco, especificamente, no município do Cabo de Santo Agostinho, que é o nosso universo empírico de pesquisa.

Este Programa foi escolhido não só pela sua atualidade como política pública de combate à pobreza, mas, sobretudo, porque nele se conjuga uma ação estatal voltada para a reprodução dos membros das famílias das camadas mais empobrecidas das classes subalternas e, no mesmo, as mulheres estão presentes como sujeitos partícipes, qualificadas como mães dos meninos e meninas do PETI, representando as famílias dos usuários diretos / das usuárias diretas do Programa.

Nosso envolvimento com o PETI, em Pernambuco, surgiu por ocasião da divulgação

dos relatórios<sup>1</sup> da pesquisa intitulada *Avaliação e Monitoramento do PETI-PE*, desenvolvida por pesquisadoras vinculadas ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco (DSS / UFPE) em convênio com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento do Governo do Estado de Pernambuco (SEPLAN-DES-PE), durante o período de setembro de 2000 a novembro de 2002. Dentre os resultados apontados naqueles relatórios, chamou nossa atenção o destaque dado à posição ocupada pelas mulheres no PETI-PE, tanto por serem consideradas as representantes das famílias junto ao Programa, como pelo fato de sobre elas recaírem responsabilidades familiares e institucionais.

Assim, instigadas pela questão dos *tempos sociais femininos e pelas discussões sobre o processo de empoderamento das mulheres* — ambas as temáticas presentes nas discussões e pesquisas de gênero — decidimos escolher o PETI como o universo da nossa pesquisa para refletir sobre o lugar das mulheres nos programas de assistência social, destacando as inflexões que essa participação das mulheres poderia provocar no processo de superação da subordinação de gênero a que as mesmas são historicamente submetidas.

O PETI é um programa de assistência social, criado pelo governo federal e implantado em Pernambuco desde 1997, tendo sido introduzido, inicialmente, em 13 municípios da Zona da Mata Sul e na área rural da Região Metropolitana do Recife, estendendo-se posteriormente para a Zona da Mata Norte e outros municípios do Es-

---

<sup>1</sup> A pesquisa *Avaliação e Monitoramento do PETI em Pernambuco* foi realizada através de um convênio entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Departamento de Serviço Social da UFPE, sob coordenação da Prof. Dra. Ana Elizabete Mota e contando com a participação de mais 3 docentes da UFPE, 5 assistentes sociais e 4 estagiários / estagiárias. Durante o desenvolvimento da pesquisa foram realizados vários seminários e oficinas de trabalho envolvendo gestores municipais, coordenadores / coordenadoras e monitores / monitoras do PETI. A equipe disponibilizou 4 relatórios da pesquisa que foram utilizados no nosso estudo. Além dos relatórios, tivemos acesso aos registros de observação de campo e aos questionários aplicados nas áreas.

tado<sup>2</sup>. Seu objetivo é erradicar o trabalho de crianças e adolescentes e garantir seu acesso à escola. Uma vez que o trabalho precoce de crianças e adolescentes se deve majoritariamente às necessidades de sobrevivência das famílias em situações sociais de risco, o Programa oferece uma bolsa ou subsídio monetário para substituir os ganhos com o trabalho precoce de meninos e de meninas. Nos termos do Relatório de Avaliação e Monitoramento do PETI<sup>3</sup>, “a substituição dos ganhos do trabalho infantil, o estímulo à formação e educação integral das crianças e adolescentes e a busca de outros meios de obtenção de renda familiar, constituem as principais estratégias de combate ao trabalho precoce” (MOTA, Ana Elizabete et al, 2001, p. 7).

Trata-se de um programa de assistência social em que a família é o foco da intervenção e também co-responsável pelo êxito do Programa. Como programa de renda mínima, o PETI tem uma ação focal, seletiva e temporária: se dirige a crianças e adolescentes de 7 a 14 anos, matriculados / matriculadas no ensino fundamental e que pertençam a famílias com renda *per capita* inferior a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo.

Em face do justificado, nosso objetivo nesta tese é identificar e analisar o lugar das mulheres no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em Pernambuco — PETI-PE e as possibilidades de uma ação emancipatória de gênero dessas mulheres. Para isso nos propusemos a: a) conhecer as diretrizes do PETI, particularizando a participação das famílias; b) conhecer as expectativas e exigências do PETI para com as famílias participantes do programa; c) identificar a natureza e características das atividades realizadas pelas mulheres no PETI; d) pesquisar a organização cotidiana do tempo de trabalho das mulheres; e) identificar as dimensões da participação indi-

---

<sup>2</sup> A prioridade na implantação do PETI nestas regiões ocorreu em função da intensa exploração da mão-de-obra infantil na monocultura da cana-de-açúcar.

<sup>3</sup> Cf. Departamento de Serviço Social — DSS, Relatório Trimestral IV, 2001; Relatório Final do PETI-PE, 2002; MOTA, Ana Elizabete (Org.), A Política de Erradicação do Trabalho Infantil, **Políticas Sociais**, 2001.

vidual e coletiva das mulheres no PETI.

A escolha do Município do Cabo de Santo Agostinho se deu em função da presença de organizações feministas, cujo trabalho organizativo e formativo junto às mulheres do Município poderia ser uma variável presente na postura diferenciada das mulheres que participam do PETI naquela localidade.

Partimos do pressuposto de que a reestruturação capitalista e a reforma do Estado, além de possuírem um caráter de classe, envolvem, também, um caráter *sexuado*, na medida em que, nesse processo, se reproduzem as relações de gênero, a divisão *sexuada* do trabalho e os *tempos sociais sexuados* de acordo com a classe social, a raça e a etnia das mulheres e dos homens.

Supomos que a participação coletiva de mulheres das classes subalternas nos programas estatais de assistência social que operam com programas de renda mínima criaria condições para um *empoderamento* das mesmas. Esse *empoderamento* permitiria às mulheres inflexionarem, em nível local, o caráter patriarcal e *sexista* do Estado de classe, na medida em que a sua inserção ou participação nos programas sociais não se constituísse apenas numa apropriação, por parte do Estado, do trabalho das mulheres como parte dos tempos da reprodução na família.

O caráter patriarcal e *sexista* do Estado é marcado por desigualdades de gênero e expressam as relações sociais entre os sexos ou relações de gênero<sup>4</sup>, as quais são contraditórias, hierárquicas, conflituosas e, de certo modo, antagônicas. Além de

---

<sup>4</sup> Para efeitos do presente estudo, nos referimos indistintamente às relações sociais de sexo ou sexuadas e à correlativa divisão sexual ou sexuada do trabalho e relações de gênero e divisão generizada do trabalho. As primeiras, expressões de uso mais freqüente na teorização feminista francesa, com forte influência do marxismo, e as segundas — relações sociais de gênero (do inglês *gender*), com grande influência do pós-estruturalismo. Faremos esse uso indistinto na medida em que ambas conceituações se referem às relações sociais entre homens e mulheres como constitutivas da organização social e das práticas sociais, sendo compreendidas como relações desiguais, hierárquicas, de poder. Para ambas conceituações masculino e feminino e o que os representa ou simboliza são construções sociais, rompendo assim com as explicações biologizantes sobre os mesmos. Todavia, pensar essas relações sexuadas como relações sociais leva a uma vi-

elemento constitutivo das relações sociais, baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, configurando as práticas sociais e as representações que as significam como masculinas e femininas, o gênero é, também, uma forma primeira, um campo primeiro de significar relações de poder (SCOTT, Joan, 1997). Relações que, no caso histórico das formações sociais capitalistas, determinam historicamente a participação das mulheres e dos homens nos espaços públicos e privados, condicionando suas práticas sociais seja nas esferas da produção social, da política, da produção científica, seja na esfera da reprodução social da família, segundo seus pertencimentos de classe e étnico-raciais.

Tais relações, com suas mediações, particularizam o processo de reprodução social, quer sejam elas mediadoras das desigualdades inerentes às formações sociais capitalistas — como é o caso da socialização da produção e da apropriação privada da riqueza bem como da divisão social em classes opostas e antagônicas — quer sejam mediadoras de outras esferas da reprodução das desigualdades, ampliando suas dimensões e práticas sociais históricas da sociedade. Mais ainda, as classes sociais, grupos étnicos e raciais são constituídos por sujeitos sexuados, quer dizer, por mulheres e por homens<sup>5</sup> de diferentes gerações.

Constitutivas da organização e dinâmica societária, como as relações de classe, as relações de gênero exprimem historicamente uma ordem patriarcal<sup>6</sup> determinada. A partir de ditas relações se criam os *espaços sociais gendrados* (LAURETIS, Teresa

---

são de totalidade, permitindo pensar a realidade ao mesmo tempo em seu aspecto material e simbólico (Danièle Kergoat, 1996).

<sup>5</sup> Embora reconheçamos que homens e mulheres têm diferentes preferências sexuais, não sendo a heterossexualidade a única forma de experiência da sexualidade humana, em razão dos propósitos do presente estudo, não nos deteremos nelas. Entendemos que elas estão implícitas ao nos referirmos a mulheres e a homens. Sobre esta especificidade e sua relação com a questão de gênero ver: NICHOLSON, Linda, 2000.

de, 1994) ou espaços sociais concebidos e significados como se fossem expressão de uma “natureza ou essência” feminina (o privado) e uma masculina (o público) e, por isso mesmo, hierarquicamente desiguais. Gênero é uma construção sócio-cultural e histórica do sexo<sup>7</sup>, do masculino e do feminino e do que os representa, elaborado e significado a partir das diferenças entre os sexos, transformadas política social e simbolicamente em desigualdades sociais, legitimadas pela ideologia patriarcal e suas representações essencialistas da superioridade de um dos gêneros — o masculino — e “inferioridade e dependência”, por natureza, do outro — o feminino. Na dinâmica contraditória desse processo de construção social, o gênero configura-se como representação e auto-representação com implicações concretas e subjetivas na vida das pessoas, como explica Teresa de Lauretis (1994). Para a autora, a representação de gênero não é uma simples representação de cada indivíduo, mas a representação de uma relação social, configurando o gênero como uma relação social que exprime pertencimento.

A autora critica e propõe *desconstruir* o conceito de gênero marcado pela diferença sexual. Inspira-se na concepção de sexualidade de Michel Foucault (1988) para quem esta é uma *tecnologia sexual*. Gênero é conceituado por Teresa de Lauretis como uma representação e auto-representação produto de várias *tecnologias sociais* (cinema, discurso, epistemologias, práticas institucionais e práticas da vida cotidiana, entre outras). Nesse sentido, gênero é uma construção social, um “conjunto de efeitos produzidos em corpos, comportamento e relações sociais” (op.cit., p. 208).

---

<sup>6</sup> Sobre o debate relativo ao patriarcado ver entre outras: ALMEIDA, Suely, 1998; COSTA, A. Alice, 1998; EINSENSTEIN, Zillah, 1984; FIGES, Eva, 1980; HARTMANN, Heidi, 1981; SCOTT, Joan, 1997; SAFFIOTI, Heleieth, 1988, 1992; RUBIN, Gayle, 1997.

<sup>7</sup> Incorporando aportes da psicanálise, Judith Butler apud LAMAS, Marta, 2000 concebe o gênero como um processo que articula sexo, desejo, e prática sexual, no qual o corpo é moldado pela cultura através do discurso. Para maiores aprofundamentos ver, entre outros / outras, LAMA, Marta,

Constitutivo da organização das sociedades e das relações sociais entre homens e mulheres e entre si, o gênero, além de relação social, portanto, processo real, é também identidade subjetiva. Quer dizer, estrutura e organiza a sociedade, o modo como homens e mulheres se relacionam entre si, se inserem na sociedade e executam suas práticas. Nesse sentido, organiza a construção da identidade, a construção das “estruturas profundas da personalidade”, os modos subjetivos de ser.

Enquanto tais, as relações de gênero ou relações sociais de sexo se exprimem nos processos históricos da produção material e da reprodução da vida social, os quais, por sua vez, se implicam dialeticamente, sem, contudo, confundirem-se — produção inclui reprodução, em ambos se dão produções e reproduções — de acordo com a sociedade concreta. Tais processos concretizam uma *divisão social hierarquizada do trabalho* a qual tem um caráter de classe, de gênero e, não raro, racial.

Assim, também os *tempos sociais*<sup>8</sup> que envolvem tais processos, organizados a partir dessa divisão hierárquica do trabalho, são, conseqüentemente, *tempos sociais sexuados e de classe* (LANGEVIN, Annette, 1992), *tempos sociais femininos e masculinos* segundo o pertencimento de classe de homens e mulheres, de etnias e de gerações diferentes. Expressão dessa sexuação e do caráter de classe dos tempos sociais femininos e masculinos são os tempos de trabalho dos meninos e das meninas das camadas mais empobrecidas das classes subalternas<sup>9</sup>. Nesse sentido, gênero constitui uma categoria relacional fundamental para compreender a inserção da figura feminina na sociedade contemporânea.

---

1997, 2000; LAURETI, Teresa de, 1994, SAFFIOTI, Heleieth, 1992; SCOTT, Joan, 1997; FAUSTO-STERLING, Anne, 2001, 2002.

<sup>8</sup> Sobre tempos sociais ver: AVILA, M. Betânia, 2002; COLETIVO IOE et al., 1996; DEL RE, Alisa, 1994; ELIAS, Norberto, 1998; OLIVEIRA, Roiska, 2003; ROSSO, Sadi, 1996; THOMPSON, Edward P., 1979; ZARIFIAN, Phillipe [s/d].

<sup>9</sup> Ver, entre outras: DUQUE-ARRAZOLA, Laura, 1997; NETO, Zahidé Machado, 1984.



No Brasil, como nos outros países em desenvolvimento, a exemplo dos latino-americanos, o processo de reestruturação do capital se dá mediado pelas agências financeiras multilaterais: o Banco Mundial — BIRD, o Fundo Monetário Internacional — FMI, o Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, às quais tem estado historicamente subordinado. Tal processo se deu no bojo da reação burguesa à crise do capital, trazendo consigo tanto as transformações mundiais na organização da produção e do trabalho, provocando em escala global um aumento do *desemprego* e da *pobreza estrutural*, bem como também o fim das restrições ao capital externo, a abertura do sistema financeiro e dos mercados. Sob o argumento da estabilização e do *ajuste estrutural*<sup>10</sup>, tal processo requereu a reforma do Estado transformando-o, não mais num agente do desenvolvimento, mas, na expressão de Peter Evans (1993), no Estado como um problema.

As conseqüências deste processo têm sido, entre outras, o desmonte do Estado, com a redução de sua intervenção social, a desregulamentação, a privatização das empresas estatais, cujo principal argumento foi a redução dos gastos públicos, especialmente na área social. Como conseqüência imediata desta reforma, temos o desmantelamento das políticas sociais públicas e dos direitos sociais conquistados pela ação política dos movimentos sociais das classes subalternas e dos setores sociais subalternizados pelo gênero, a raça e etnia, alguns deles já consagrados na lei.

No bojo desse processo *restauracionista* de evidentes transformações na organização da produção e do mercado de trabalho, tem lugar um outro e contraditório mo-

---

<sup>10</sup> *Ajuste estrutural* se refere às medidas centradas no estabelecimento de equilíbrios monetários, fiscais e de balanço de pagamento, o qual substituiu a política de *mudança estrutural* promovida nas décadas de 50 e 60 do passado século, em que o Estado aparecia como agente do desenvolvimento associado ao processo de industrialização dos países periféricos ou subdesenvolvidos: industrialização, modernização da agricultura, urbanização. Ver, entre outras / outros: SOARES, Laura, 2001,

vimento: o aumento significativo da inserção da força de trabalho feminina no mercado de trabalho, tanto nos países centrais ou do Norte, como nos países periféricos ou do Sul, mesmo mantendo-se uma taxa de atividade maior da força de trabalho masculina e a despeito do aumento da “*brecha do desemprego*” das mulheres em relação aos homens, nos finais dos anos 90 do século 20.

No caso particular do Brasil, o aumento da inserção da força de trabalho feminina começou a ocorrer a partir da década de 1970, em plena ditadura militar, quando se consolida o crescimento da indústria nacional. Tal inserção feminina tem sido considerada como “uma das mais marcantes transformações sociais ocorridas no país desde a referida década de 1970” (BRUSCHINI, Cristina, 1994, 2000).

Entretanto, o crescimento do emprego feminino se deveu principalmente ao emprego no setor informal da economia. Na América Latina, um pouco mais da metade das mulheres estava no setor informal, no final do século passado. Em 2000, 50,3% das ocupações femininas eram informais, enquanto que esse percentual era menor (44,5%) no caso dos homens (ABRAMO, Laís, 2002). E, na região, quase um terço da população sobrevive do sobre-humano esforço das mulheres pobres (ROCHA, Lola et al., 1989).

O movimento de inserção das mulheres no mercado de trabalho revela dois desdobramentos: primeiro, a participação pública das mulheres no mercado profissional de trabalho, que pode ser considerada como um indicador de avanço, na medida em que as mulheres saem de uma situação de aparente “inatividade” doméstica-privada para uma outra de efetiva contribuição econômica orçamentária, revelando a importância desta inserção no processo e aumento da autonomia das mulheres e do nível de bem-estar, para ela e sua família. Essa inserção supõe, também, uma ampliação de oportunidades de emprego, diminuindo as taxas de desemprego, além de ser um grande estímulo para o aumento da sua escolaridade e ingresso nas

grande estímulo para o aumento da sua escolaridade e ingresso nas universidades, viabilizando a diversificação da sua formação profissional, como se evidencia nas mulheres mais escolarizadas e com melhores empregos, ainda que “concentradas nos guetos femininos” (BRUSCHINI, Cristina e LOMBARDI, M. Rosa, 2002; ABRAMO, Laís, 2002; PASSOS, Elizete, 1997).

Segundo, a despeito dos avanços verificados e do crescimento do emprego feminino, tanto formal como informal, podemos dizer que a participação da força de trabalho feminina tem sido diferente e desigual à masculina, tanto no que diz respeito às profissões que exercem, quanto em termos de cargos e salários, só para destacar alguns pontos. Com relação aos salários, o conjunto da força de trabalho feminina continua a receber remunerações mais baixas, equivalentes a 60% da remuneração masculina (ANTUNES, Ricardo, 2001). Para obter o mesmo rendimento que os homens, “as mulheres necessitam, em média, quatro anos a mais de escolaridade” e “dois anos a mais para ter a mesma oportunidade de conseguir um emprego formal” (ABRAMO, Laís, 2002, p. 93). Isso, contudo, não impediu o surgimento de mulheres altamente qualificadas e bem remuneradas, diferenciadas do conjunto da força de trabalho feminina, em quem se evidenciam as marcas tanto de classe quanto raciais e étnicas que as diferenciam.

A segregação ocupacional por sexo se mantém, contribuindo para a reorganização da divisão sexual profissional do trabalho e para as representações de gênero ou *imagens de gênero* (ABRAMO, Laís, op. cit.) no espaço laboral, reprodutoras da ideologia de gênero, melhor dizendo, da ideologia patriarcal e seus estereótipos como os que definem as mulheres como “força de trabalho secundária” e os que afirmam que os custos de contratação das mulheres são superiores aos dos homens, em razão dos custos indiretos com a maternidade e a criação de filhos e filhas. Na verda-

de, tais custos, segundo pesquisa da OIT (apud ABRAMO, 2002), representam menos de 2,0% da remuneração bruta mensal das mulheres, (no Brasil representam 1,2%). Pode-se dizer, então, que a divisão *generizada* do trabalho se reproduz nas formas reestruturadas do mundo da produção e do trabalho assalariado.

Todavia, dadas essas transformações em razão da crise, mulheres e homens são cada vez mais atingidas / atingidos pela deterioração dos salários e pela flexibilização do trabalho com suas diferentes formas de assalariamento, redundando em maior informalização das relações de trabalho e degradação das condições de trabalho e da proteção social<sup>11</sup>. Contudo, este processo atinge sobremaneira as mulheres através de diversas formas de terceirização, de subcontratação, de *formas flexibilizadas* de trabalho. Estas formas terceirizadas empregam, predominantemente, a força de trabalho feminina provocando o crescimento da taxa de atividade das mulheres. No desenvolvimento de novos modelos produtivos, das novas tecnologias de produção e organizacionais, a flexibilidade tem sido uma das dimensões mais procuradas pelas empresas, configurando-se como uma *flexibilidade sexuada* (HIRATA, Helena, 2002b). Precisamente, “a flexibilidade no volume do emprego e no tempo de trabalho é garantida essencialmente pelas mulheres nos modelos de trabalho adotados atualmente no nível internacional” (Id., p. 342). Em razão disto, estudiosas feministas sobre a questão consideram a flexibilização como o tema que mais revela as questões de gênero no mundo do trabalho (ROLDAN, Marta, 1995).

Ora, no contexto atual de crise e de reestruturação do capital, em que a *flexibilização* do emprego toma cada vez mais uma feição feminina, observa-se não só que as mulheres não integram simplesmente um *exército industrial de reserva*. Há um “crescimento simultâneo da taxa de atividade feminina e da precariedade do empre-

go”, seja pelo aumento do emprego em “tempo parcial” — Europa, Japão — seja pelo aumento do trabalho informal, como é o caso do Brasil. São empregos instáveis e precários que, mediante sua flexibilização (redução dos encargos sociais em função de contratos de trabalho por tempo determinado), estimulam a contratação de força de trabalho, sobretudo feminina (HIRATA, Helena, 1997, p. 17).

No interior dessas condições laborais de instabilidade, precariedade e flexibilização do trabalho, surge para Helena Hirata (1997, 1999) uma *nova figura salarial feminina de crise*, diferente da *nova figura salarial feminina* caracterizada por Danièle Kergoat<sup>12</sup> (1991) no contexto francês dos anos 1980 de aumento contínuo do assalariamento feminino qualificado.

Para Helena Hirata (1997, p. 19), a “evolução da conjuntura do emprego” está opondo à figura da profissional feminina qualificada “uma nova figura salarial feminina, porém de crise”, identificada com a instabilidade — a trabalhadora em tempo parcial, a de emprego precário, informal, cuja subjetividade revela uma “vontade de permanecer numa atividade remunerada, a despeito da penúria geral do emprego”, dado o peso da sua condição de gênero identificada socialmente com a reprodução e de provedora do bem-estar da família. Configura-se como tal por força da dialética combinação dos *tempos sociais femininos da reprodução* (não remunerado) e os *tempos femininos do trabalho profissional ou remunerado*, sendo essa combinação marcante e determinante da escolha das mulheres por essas formas de trabalho

---

<sup>11</sup> Ver, por exemplo: BOTELHO, Virgínia, 1996; BORBA, Ângela, 1998; BARSTED, Leila L., Gênero, Trabalho e legislação trabalhista no Brasil, **Estudos Feministas**, v. 4, n. 2, 1996.

<sup>12</sup> Expressão cunhada por Daniele Kergoat (L’infirmière coordonnée, *Future Antérieur* n. 6, 1991) para caracterizar, no contexto francês, o processo do aumento contínuo do assalariamento feminino e, no bojo desse processo, a reivindicação de emprego e reconhecido do trabalho pelo sentido do valor do qual é dotado. Como expressão deste processo nos anos 1980, a autora toma o movimento das enfermeiras francesas em greve pelo reconhecimento de “um trabalho de grande valor de troca e com grande valor de uso e que se recusam a negociar um aspecto em detrimento do outro” (1991 apud HIRATA, Helena, 1997; 2002).

precarizadas.

Na área rural, a reestruturação produtiva também tem transformado o mundo da produção e do trabalho rural, especialmente no decorrer das duas últimas décadas do século passado<sup>13</sup>. Acentuam-se as transformações nas atividades agropecuárias mediante o incremento da tecnologia agrária e a modernização dos complexos agroindustriais, acompanhados de um processo de urbanização do espaço rural brasileiro (SILVA, J. Graziano, 1996), ao mesmo tempo em que se expande sua integração aos mercados nacionais e internacionais.

Entretanto, esse processo não tem representado o crescimento do emprego para a população rural. Pelo contrário, segundo dados do Censo Agropecuário / IBGE de 1995 / 1996, apesar do aumento da renda gerada pelo setor, o emprego na agricultura tem decrescido. Neste, tal como no setor urbano, multiplicam-se os números de trabalhadores e trabalhadoras temporárias e sua dependência a formas esporádicas de emprego. Essa reestruturação e urbanização têm afetado a configuração e o próprio sentido da ruralidade, dando-se uma (des)agriculturação, tanto pelo tipo de ocupações, com o predomínio de pluriatividades (turismo, serviços, lazer, indústrias não agrárias, além da produção pecuária e agrícola), quanto pelas mudanças culturais, na sociabilidade e modo de vida dessa nova ruralidade.

Apesar dessas transformações na área rural, elas não têm proporcionado um crescimento no número de empregos para sua população, menos ainda para as mulheres, queixa constante entre elas, o que as tem levado bem como a muitos homens a migrarem para as cidades, empregando-se as mulheres, preferencialmente, no serviço doméstico. As que permanecem no campo têm suas atividades vinculadas, predominantemente, à agropecuária (45,2% das mulheres, em 1998), sobretudo à pro-

---

<sup>13</sup> Ver, por exemplo: FISCHER, Izaura e MELO, Ligia de, 1996.

dução para o autoconsumo (41,3% do total da ocupação feminina na agropecuária, em 1998) (MELO, Hildete, s/d), e aos trabalhos em casa, com os labores domésticos da reprodução, quando não se ocupam nas tradicionais e novas culturas voltadas para o mercado externo, particularmente como diaristas ou trabalhadoras volantes. Os avanços modernizadores da agropecuária, a nova ruralidade e as formas flexíveis do trabalho rural são configurações da presença da *nova figura salarial feminina da crise* no setor rural, o que facilmente se observa nas culturas irrigadas, na fruticultura, etc.

Na agropecuária nacional, 39,1% do trabalho feminino estão ligados principalmente a criação de aves e animais de pequeno porte, bem como à horticultura e à fruticultura, segundo dados da PNAD (1998 apud MELO, Hildete, op. cit.), atividades que ocupam apenas 8,3% dos homens. O valor total desta produção corresponde a 12,4% do valor total da produção agropecuária, o que se exprime social e simbolicamente na inferiorização das mulheres. Já os homens se dedicam sobremaneira às lavouras permanentes e temporárias e à pecuária, 85,5% de toda a ocupação masculina, correspondendo estas a apenas 55,1% das atividades das mulheres. O valor dessa produção representa 83,8% do valor total da produção agropecuária (Id.).

Esse trabalho da mulher na produção familiar para o consumo não mercantil ou para pequenas trocas tem sido marcado pela invisibilidade e o não reconhecimento como tal, além de ser considerado socialmente como atividade complementar e de ajuda ao marido, pai, irmão<sup>14</sup>. Estas atividades são tidas como desligadas do processo

---

<sup>14</sup> Sobre a invisibilidade e o não reconhecimento das mulheres como agricultoras, tanto por parte da sociedade como do Estado, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar — PRONAF é exemplar. O programa foi criado para atender as reivindicações dos movimentos dos / das trabalhadores / trabalhadoras rurais por políticas de crédito para a produção familiar; no entanto, as mulheres não tinham acesso ao crédito por serem consideradas tão somente donas-de-casa. Nos últimos dois anos, porém, algumas mulheres puderam participar do sistema de financiamento em conjunto com os maridos, sendo co-responsáveis pelo empréstimo e pelo investimento do mesmo na produção. Todavia, segundo pesquisa realizada por Lígia Melo (2003), em função

produção-reprodução e consideradas como simples extensão do trabalho doméstico e das atividades da reprodução, naturalizadas pela ideologia patriarcal como obrigatoriedade das mulheres, derivando-se dela a gratuidade dos serviços por parte das mulheres. Tais atividades ou tarefas são realizadas gratuitamente a partir de uma relação entre pessoas, *uma relação de serviço* não mercantil, materializada na disponibilidade das mulheres a serviço da família, o que constitui a base e fundamento de sua condição e identificação social de gênero como dona-de-casa-mãe-esposa. De uma outra ótica, essa divisão sexuada do trabalho e de poderes as transforma em mantenedoras e reprodutoras da força de trabalho para o capital (efetiva ou potencial), sem custo algum para este.

Estas relações, além de caracterizarem-se como *uma relação de serviço*, caracterizam-se como uma relação social sexuada (FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, Dominique 1999)<sup>15</sup> que marca o cotidiano das mulheres. O trabalho com a produção familiar e as atividades correlatas a ele, assim como o trabalho doméstico e da reprodução, não são concebidos nem contabilizados como ocupação. Uma das conseqüências desta invisibilidade do trabalho feminino no espaço privado da casa ou no espaço ampliado da moradia é o desconhecimento do *tempo de trabalho feminino* integrante de uma das jornadas de trabalho das mulheres enquanto responsáveis pela *repro-*

---

desta inserção as mulheres passaram a assumir as atividades burocráticas junto ao Banco, sob o discurso masculino de que elas teriam mais “tempo” e paciência. De outra forma, apesar de serem trabalhadoras rurais, até 1980, as mulheres eram vetadas de participar dos sindicatos rurais, sendo impedidas de usufruir dos benefícios da Previdência Social (MELO, Ligia op. cit.). Outra expressão dessa invisibilidade e não-reconhecimento das mulheres como agricultoras, diz respeito à propriedade e posse da terra posto que somente a partir da Constituição Brasileira de 1988 é que as mulheres passaram a ter o direito de propriedade, um dos avanços na perspectiva da equidade de gênero. Entretanto, a titulação conjunta da terra não foi estipulada como uma obrigação, ficando como uma opção apenas se solicitada pelo casal (DEERE, Carmem D. e LEON, Magdalena, 2002).

<sup>15</sup> Essas relações de serviço exprimem relações sociais de gênero ou entre sexos, dada a divisão sexual do trabalho, como explica Dominique Fougeyrollas-Schwebel. Para aprofundar ver, entre outras / outros, CHABAUD, Danièle e FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL Dominique 1987; CHABAUD-RYCHTER, Daniele; FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, Dominique; SONTTHONNAX, Françoise, 1985.



*dução antroponômica*<sup>16</sup> (BERTEAUX, Daniel, 1978) e pelo trabalho doméstico. A grande maioria delas, 81,0%, trabalha de forma não remunerada, o que também incide na pobreza rural (MELO, Hildete, 2002).

Desse modo a ideologia patriarcal e a visão androcêntrica do trabalho representam a mulher como ser exclusivo da reprodução e o trabalho doméstico e da reprodução como não-trabalho; seu processo e atividades não são percebidos como realizadores das *múltiplas objetivações — objetuais e não-objetuais* (HELLER, Agnes, 1977) — partícipes da atividade prática criadora do ser social. Conseqüentemente, o esforço de trabalho, o gasto de energias nesse processo de objetivação e o tempo de trabalho consumido com essas atividades não são reconhecidos, nem contabilizados como tais, mas são apropriados e exigidos. O fato se repete com o trabalho não remunerado das crianças e adolescentes de ambos os sexos e com o trabalho da reprodução das mulheres urbanas.

Mediando o processo de reestruturação produtiva em questão, em que estão compreendidas as realidades laborais tanto das mulheres como dos homens, emerge a reforma do Estado, surgida como uma necessidade do capitalismo contemporâneo<sup>17</sup>. A esse respeito, Edmundo Dias (1997, p. 14) explica que, ao capitalismo contemporâneo é fundamental não apenas “redesenhar a sua estruturação econômica, mas sobretudo reconstruir permanentemente a relação entre as formas mercantis e o aparato estatal que lhe dá coerência e sustentação”. Reestruturação produtiva e

---

<sup>16</sup> *Antroprodução ou produção antroponômica*, é uma expressão cunhada por Daniel Bertaux (1978) para referir-se ao processo de reprodução dos seres humanos, o qual supõe a produção dos próprios seres humanos, tanto em termos biológicos quanto sociais. Refere-se ao processo de reconstituição das energias humanas; a reposição cotidiana da força de trabalho. *A produção antroponômica* é a produção da energia humana. Compreende os cuidados, a socialização e o trabalho doméstico. Tendo produção, tem também consumo antroponômico. Expressões que se referem à unidade dialética produção-reprodução integrante do processo de produção da vida material e de sua reprodução social (COMBES, Danièle e HAICAULT, Monique, 1986).

<sup>17</sup> Ver: MÉZÁROS, Istvan, 2002; TAVARES, M. da Conceição e FIORI José.Luiz, 1998; SOARES, Laura T., 2000.

reforma do Estado — *órgão de comando político do capital* (MÉSZÁROS, Istvan, 2002) — constituem dois movimentos que se entrelaçam com vistas à restauração do capital, portanto, elementos de uma mesma processualidade.

A reforma do Estado, orientada pela burguesia internacional sob o ideário neoliberal e explicitada nas recomendações do *Consenso de Washington* e das agências de financiamento internacional, imprimiu “uma direção política de classe às estratégias de enfrentamento da crise” (MOTA, Ana Elizabete, 1995, p. 80), especialmente para os países periféricos ou do Sul, devedores do capital financeiro internacional. A respeito, Magda Neves (2001) afirma que se inaugura uma nova fase do capitalismo contemporâneo baseado no tripé: liberalização, privatização e desregulamentação, com o predomínio do capital financeiro em detrimento do capital produtivo.

A reestruturação produtiva e reforma do Estado — expressas no chamado *Estado Mínimo* — têm tornado o emprego e o trabalho assalariado precários em nível mundial, e propiciado o crescimento do *desemprego estrutural*, da miséria e da *pobreza estrutural*, além de promoverem cortes nas políticas sociais públicas.

Na América Latina, essa reforma do Estado tem provocado “processos de desmonte dos incipientes aparatos públicos de proteção social” (SOARES, Laura, 2000, p. 71), conduzindo a uma política social residual, focalista, que soluciona apenas o que não pode ser enfrentado pela via do mercado, da família, da vizinhança ou da comunidade local, no dizer de Sônia Draibe (1988).

Para os organismos internacionais vinculados a ações direcionadas para a universalização dos direitos humanos e sociais — como as Nações Unidas, Unicef, OMS, PNUD em *Population Crisis Committee* (apud SOARES, Laura, 2000), a pobreza, fruto da reestruturação capitalista, não é apenas resultado dos efeitos da distribuição extremamente desigual da crise econômica, mas é também conseqüência das *políticas*

*de ajuste estrutural* — aplicadas com maior “ortodoxia” nos países latino-americanos — assim como das debilidades das próprias políticas sociais, entre outros fatores. No início dos anos 90 do século passado, as Nações Unidas denunciavam a pobreza como a principal causa de morte na América Latina, sendo que as mulheres, “responsáveis pela chefia de 40% das famílias da região, são particularmente afetadas, pagando grande parte da carga do ajuste” (op. cit, p. 47). Este fenômeno atinge de tal maneira as mulheres — sobretudo as negras e indígenas — que se chega ao ponto de falar de uma *feminização da pobreza*<sup>18</sup>, sem com isso negar o empobrecimento da mão-de-obra masculina.

Este quadro social, rapidamente mencionado, tem aumentado a demanda por benefícios e serviços sociais públicos e estatais por parte das camadas mais empobrecidas das classes subalternas, exigindo mais recursos para as políticas sociais públicas em geral e, em particular, para as políticas de assistência social. Todavia, em face da chamada crise fiscal, o Estado usa a estratégia de focalização como mecanismo político e de racionalização de gastos em algumas políticas de proteção e de combate à pobreza voltadas para os segmentos populacionais mais vulnerabilizados. Tal iniciativa, estimulada pelos organismos internacionais que financiam programas sociais, vem imprimindo novas configurações aos programas sociais que se deslocam da esfera das políticas universais de proteção social para as ações focais, voltadas para grupos em situação de risco, sob a argumentação de serem programas emergenciais de combate à pobreza, e têm como população alvo as famílias. A ampliação dos programas de renda mínima, tais como o Bolsa Escola e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, é resultante desta lógica.

Em relação às políticas de renda mínima, observa-se que as mulheres são partícipes, *sujeito* dos programas sociais a exemplo do Programa de Agentes Comunitária de Saúde —

---

<sup>18</sup> Ver, entre outras / outros: ANDERSON, Jeanine 1994; BARBIER, Teresita de, 1992; LAVINAS,

PACS, do Programa de Saúde da Família, do Emprego e Renda, dentre outros. O uso que tais programas fazem da sua capacidade de trabalho, de seus saberes e *competências de gênero* aprendidos e desenvolvidos no ambiente familiar com as tarefas domésticas do cuidado, da reprodução da vida dos membros da família e da gestão do orçamento doméstico, pode ser indicativo do aumento da carga de trabalho não-remunerado das mulheres. Todavia, contraditoriamente, a participação das mulheres nestes Programas também pode ser reveladora de um processo de *empoderamento* que protagonize uma prática voltada para a superação da subordinação de gênero, numa perspectiva emancipatória.

Como sinalizado no início desta introdução, esta problemática levou-nos a discutir o lugar e a ação das mulheres no PETI com o objetivo de analisar em que dimensões a sua participação revela esse processo de *empoderamento* numa perspectiva emancipatória.

Para tratar esta problemática optamos por contextualizar o PETI na atual fase de desenvolvimento do capitalismo — marcada pela crise e reestruturação do capital — e como expressão das tendências da política de proteção social brasileira. Para tanto, nos valem de algumas categorias da tradição marxista<sup>19</sup> incorporando, porém, a perspectiva feminista de gênero para apreender as determinações e as mediações de gênero presentes na realidade, deixadas de lado ou não explicitadas na abordagem androcêntrica da realidade.

Dado que as categorias são expressão das diferentes formas de existência do real, de suas concreções e pseudo-concreções, manifestações e mediações, categorias como trabalho, relações de gênero, *empoderamento*, *tempos sociais sexuados*, se tornam úteis para apreender e explicar o real.

Conforme apontado anteriormente, o processo de investigação, que culmina com a exposi-

---

Lena, 1996.

<sup>19</sup> Ver: MARX, **Manuscritos Econômico-Filosóficos**; MARX e ENGELS, **A Ideologia Alemã**; ENGELS, **A Origem da Família, a Propriedade Privada e o Estado**. Ver, também, entre outros: O dossiê da **Crítica Marxista**, n. 11, 2000; HARDING, Sandra, 1993; RUBIN, Gayle, 1997; SAFFIOTTI, Heleieth, 1992; STOLCKE, Verena, 1980

ção da presente tese, se valeu dos resultados da pesquisa Avaliação e Monitoramento do PETI em Pernambuco, realizada em 50 municípios das Zonas da Mata Norte, Mata Sul e Região Metropolitana do Recife, onde o PETI foi implantado, de um total de 150 municípios contemplados pelo Programa em todo o Estado de Pernambuco. Dentre os diversos aspectos estudados na referida pesquisa, detivemo-nos nos dados da terceira etapa da pesquisa<sup>20</sup>, que identificou e analisou as famílias participantes do PETI. Este levantamento de dados foi realizado no período de abril a setembro de 2002, na Região Metropolitana de Recife, na Zona da Mata Norte e Sul de Pernambuco, onde se concentravam, à época do estudo, 41.254 famílias participantes, respondendo por 84,0% das famílias atendidas no Estado.

Na Região Metropolitana do Recife, área de maior concentração de beneficiários do PETI, onde se inclui o município Cabo de Santo Agostinho, participavam 7.269 famílias, responsáveis por 13.080 crianças cadastradas no PETI. Desse total, 2.363 famílias eram responsáveis por 4.440 crianças e adolescentes de ambos os sexos da área rural do município do Cabo de Santo Agostinho<sup>21</sup>. Na referida Região Metropolitana, foram aplicados 260 questionários, sendo 89 deles relativos ao Município do Cabo de Santo Agostinho, de acordo com a definição de uma amostra aleatória simples, proporcional à quantidade de famílias

---

<sup>20</sup> A avaliação e o monitoramento foram realizados em três etapas. O objetivo da primeira fase foi avaliar as condições de funcionamento do PETI. Consistiu num estudo preliminar sobre a implementação do Programa em cada município. A segunda etapa teve por objetivo acompanhar as práticas educativas e aferir o cumprimento das metas do PETI. Para tal foram entrevistadas / entrevistados na RMR: 53 professoras / professores; 34 monitoras da Jornada Ampliada com funcionamento em núcleos; 08 monitoras da Jornada Ampliada com funcionamento em escolas; 10 coordenadoras / coordenadores do PETI, 9 educadoras / educadores de apoio; 23 diretoras de escolas (DSS, 2001, p. 8). Na última etapa da pesquisa — cujos dados foram trabalhados nesta tese — o objetivo foi avaliar o impacto do PETI nas condições materiais e nas relações sociais que marcam o cotidiano das famílias participantes.

<sup>21</sup> Cf. Relatório de Avaliação e Monitoramento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Região Metropolitana, Cabo de Santo Agostinho. Universidade Federal de Pernambuco / Departamento de Serviço Social / Seplandes / IPSA, 2001 (mimeo).

cadastradas por município, adotada na pesquisa<sup>22</sup>.

A metodologia da nossa pesquisa implicou a utilização de uma base de dados quantitativos que foi complementada por dados qualitativos. Os dados quantitativos foram obtidos através dos relatórios da pesquisa de Avaliação e Monitoramento do PETI no Cabo de Santo Agostinho. Também realizamos pesquisa dos documentos oficiais do PETI. Todavia, por força do nosso objeto de estudo, foi necessário obter dados qualitativos não trabalhados suficientemente na referida pesquisa. Obtivemos os referidos dados qualitativos de duas formas: através de uma releitura das questões abertas dos 89 questionários aplicados no Cabo de Santo Agostinho; e mediante realização de nova pesquisa de campo com as mesmas mulheres e as mesmas técnicas/gestoras do PETI que participaram da pesquisa de Avaliação e Monitoramento. Retornamos a 4 escolas situadas nos loteamentos “Propriedade-Serraria” e “Rosarinho”, no Engenho Massangana e na Usina Bom Jesus. Realizamos 09 círculos de pesquisa e 08 entrevistas semi-estruturadas, incluindo: a Coordenação (1), técnicas (2), diretoras de escolas (2), monitoras locais do PETI (3), no município do Cabo. Adicionalmente, realizamos 2 entrevistas com integrantes das ONG: Centro das Mulheres do Cabo e Casa da Mulher do Nordeste. Sobre os círculos de pesquisa<sup>23</sup>, consideramos ser um instrumento da pesquisa-ação de grande relevância para a pesquisa qualitativa, posto que privilegia a linguagem falada enquanto materialidade da ideologia ou visão de mundo, reconhecendo nessa linguagem tanto a expressão da experiência vivida e sentida, como a produção de um discurso, entendido como sentidos do discurso. O *círculo de pesquisa* consiste em uma dinâmica de grupo através da qual o grupo é problematizado sobre

---

<sup>22</sup> Os municípios da RMR que participaram da pesquisa foram: Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Igarassu, Ipojuca, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Moreno e São Lourenço da Mata. A escolha dos entrevistados se deu através de sorteio utilizando o cadastro da SEPLANDES, do qual constam os nomes das crianças e adolescentes (inscrições ativas), a escola e o núcleo da jornada ampliada, o nome da / do responsável e o do município.

<sup>23</sup> Ver, entre outros / outras: PINTO, João Bosco, 1986, 1987 e DUQUE-ARRAZOLA, Laura, 1991, 1988.

aspectos de sua realidade, a partir das expressões de sua própria fala, com o fito de apreender, mediante a linguagem, sua experiência, as representações e visões de mundo. Neste caso, focalizando a fala das mulheres-mães dos meninos e meninas do PETI. O círculo cria, assim, a possibilidade de descobrir, de forma coletiva, essa visão de mundo e conhecimentos sobre a realidade em que estão inseridas / inseridos.

Dados os objetivos de nosso estudo, os temas dos *círculos*, a partir do quais se iniciava a dinâmica dos mesmos, foram: ser mulher, trabalho e tempo de trabalho, poder, PETI, que se constituíram, por sua vez, nos núcleos temáticos para análise dos círculos. Embora visasse uma linguagem livre falada, para analisar, algumas perguntas foram formuladas a partir das falas expressadas, para estimular o desenvolvimento e construção de um discurso livre, mas de alguma maneira relacionado com a temática em questão. No discurso livre falado o sujeito exprime suas identificações, significações, visões de mundo, naquilo que expressa e representa. Nesse discurso, como dizíamos, se manifestam condições e experiências de vida dos sujeitos, as quais se constituem em condições de produção do discurso. Na perspectiva deste estudo, o sujeito é compreendido na dialética do duplo movimento de seu existir: como sujeito empírico sociológico (sexuado, de classe, de uma raça e etnia, em um contexto histórico determinado) e como sujeito do discurso (constituído como tal ou de certo modo, em processo de constituição como sujeito)<sup>24</sup>. Nessa análise demos destaque à enunciação como uma forma de análise do discurso<sup>25</sup>, mais apropriada aos alcances deste estudo.

Os *círculos* foram gravados e transcritos na íntegra, tal qual a linguagem expressada pelas mulheres. A quantificação não é um propósito dos círculos de pesquisa. No entanto, mesmo

---

<sup>24</sup> Desde uma perspectiva psicanalítica, Maria Rita Kelh (1998) considera que a linguagem (*formações de linguagem*) nos inscreve em determinadas posições que são da ordem simbólica, como sujeito ou objeto do discurso (diferenciação freudiana de “passivo” e “ativo”). São as *posições do sujeito no discurso*, posição masculina e posição feminina. Para a referida autora, essas posições são diferentes do gênero, embora articuladas a ele.

assim, com o intuito de não homogeneizar as experiências vividas, reveladas e significadas no discurso falado, optamos por marcar as diferenças com expressões lingüísticas que indicam quantidades. Embora se refiram às mulheres-mães participantes dos círculos, essas expressões dizem respeito, também, a outras mulheres e não apenas às dos círculos. Tais expressões que denotam quantidades são: algumas, muitas, poucas, a minoria, etc.

A escolha das mulheres-mães para compor os *círculos de pesquisa* se deu respeitando a mesma amostragem da pesquisa original. Foram identificadas pelo nome e pela escola das crianças, cujo endereço ficou registrado nos questionários originais. Observamos que entre as entrevistadas várias delas, em número de cinco e seis, viviam em um mesmo engenho, na mesma usina, no mesmo loteamento, o que permitiu, a partir desse quantitativo, reunir, selecionar as mulheres para realizar os *círculos* e os lugares de realização dos mesmos. Estes se deram com as mulheres/mães da primeira pesquisa, porém acrescidos de outras mães de crianças e adolescentes atendidas pelo PETI, residentes, no mesmo loteamento, engenho e usina. Os *círculos* foram integrados por um número diferenciado de mulheres: 5, 10, 23. Alguns deles contaram com uma presença maior na segunda volta, em outros diminuiu a presença das mulheres. As mulheres que participaram dos círculos foram chamadas a participar pelas diretoras das escolas. No primeiro contato com elas apresentamos a proposta de realização dos círculos e as próprias mulheres-mães escolheram o dia e horário de sua realização<sup>26</sup>.

A exposição do nosso objeto de estudo está organizada em três capítulos. No primeiro capítulo discorreremos sobre o *Capitalismo contemporâneo, a reforma do Estado e as políticas*

---

<sup>25</sup> Para maiores aprofundamentos ver: ANDRADE, Maria Antônia, 1999; ORLANDI, Eni, 1983, 1999.

<sup>26</sup> Em um dos *círculos*, que não chegou a realizar-se como tal, mas como “reunião de protesto”, 40 mulheres, reclamaram e questionaram *pela primeira vez o Programa* e as funcionárias vinculadas a ele, como várias delas disseram. A bolsa dos meninos e meninas tinha acumulado três meses de atraso. A reunião foi tensa, mas as mães a consideraram proveitosa na medida em que “pela primeira vez escutaram explicações sobre o PETI, das funcionárias, antes nunca dadas”, resultado da pressão e questionamentos do grupo às funcionárias.



*sociais*. No referido capítulo discutimos as políticas sociais onde se inclui a de assistência social no contexto da reestruturação produtiva e, a partir de uma perspectiva de gênero, exploramos a discussão sobre a natureza patriarcal e de classe do Estado, destacando a questão da reprodução das desigualdades que marcam as relações de gênero e suas mediações. No segundo capítulo — *Política de assistência social e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI* — além de dissertarmos sobre as características da política de assistência social e suas tendências, introduzimos a discussão do PETI como programa de renda mínima. No último capítulo que trata sobre o *sujeito feminino e relações de poder mediadas pelo PETI*, fazemos uma descrição deste e discutimos o lugar das mulheres nas políticas de assistência social a partir das determinações de gênero. Neste último capítulo analisamos os dados da pesquisa relativos à participação das mulheres no PETI, trabalhando as categorias de *tempos sociais sexuados e empoderamento*. Ao final apresentamos algumas considerações a partir da nossa hipótese de trabalho, apontando as possibilidades e limitações da participação das mulheres no PETI.

---

**CAPÍTULO 1**

**CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO,  
REFORMA DO ESTADO E A POLÍTICA SOCIAL**

---

# CAPÍTULO 1

## CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO, REFORMA DO ESTADO E POLÍTICA SOCIAL

### 1.1 Reestruturação capitalista e seus impactos nas desigualdades sociais de gênero

A condição e o lugar das mulheres nos programas sociais de assistência social, objeto deste estudo, são discutidos a partir da apreensão das mudanças por que passa o capitalismo contemporâneo, onde se incluem as crises do capital, os processos de reestruturação produtiva e a reforma do Estado desde as últimas três décadas do passado século 20. Esta abordagem, longe de desprezar as particularidades das relações de gênero, raça e etnia, as vincula à totalidade social, situando-as no interior dos processos de produção material e reprodução social inerentes à dinâmica da sociedade, onde aquelas relações se desenvolvem. Para dar conta desta discussão, trataremos neste capítulo sobre a crise capitalista, suas inflexões sobre a reforma do Estado e as políticas sociais, destacando as mediações relativas às desigualdades sociais de gênero, presentes naqueles processos.

Sendo as crises a materialização das próprias contradições do capital e de seu “desenvolvimento”, caracterizado como “desigual e combinado” (Leon Trotsky apud AMIN, 1973; Samir Amin, 1976a, 1976b; Ernest Mandel, 1975, 1982), elas são uma constante no modo de produção capitalista. Posto que o capital é uma relação social de natureza antagônica e contraditória, marcada pela exploração do trabalho e apropriação da riqueza socialmente produzida, em cuja dinâmica a economia e a polí-

tica estão imbricadas, as crises não são exclusivamente econômicas, elas têm um caráter político e social. As lutas e conflitos de classe que lhes são inerentes, por sua vez, são prechos de conflitos de gênero, raciais e étnicos, manifestos ou não, de acordo com cada realidade concreta.

A crise da maturidade do capital<sup>1</sup> se inicia com uma “longa onda recessiva” (MANDEL, Ernest, et al., 1990) a qual se manifesta depois de um longo período de expansão no pós-guerra, os chamados “gloriosos trinta anos”, sustentados em parte pela organização da produção industrial em bases tayloristas e fordistas e na meta keynesiana do pleno emprego<sup>2</sup>, embora nunca realizado plenamente<sup>3</sup>. Aquele processo implicou a internacionalização do capital, a realocização da indústria nos países periféricos ou do Terceiro Mundo, além da reconstrução da Europa e do Japão. Mas o amadurecimento das contradições do capital nesse processo e a incapacidade do fordismo / keynesianismo em conter ditas contradições (HARVEY, David, 1992) agudizaram a crise<sup>4</sup>.

---

<sup>1</sup> Sobre a crise do capital e suas diferentes vertentes interpretativas, ver: AGLIETTA, M. **Regulación y Crisis del Capitalismo**. Madrid: Século 21. 1979; HABERMAS. **A crise de legitimação do capitalismo tardio**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1980; MANDEL, Ernest et al., 1975; 1982,1990; MÉSZÁROS, Istvan, 2002; OFFE, Klaus, t. I, 1989; GORZ, André, 1987; HARVEY, David, 1992; BRAGA, Ruy, 1995, 1997; ANTUNES, Ricardo, 1995, 1999. Ver também as coletâneas organizadas por MATTOSO, Jorge E. (Org.), 1996; COGGIOLA, Osvaldo (Org.), 1998; KATZ, Cláudio e COGGIOLA, Osvaldo, 1996.

<sup>2</sup> Os teóricos da crise do trabalho (HABERMAS, op. cit.; OFFE, Klaus, op. cit.; GORZ, André, op. cit.), tratam a crise do capital como uma crise do emprego, como resultado do avanço da cientificação da técnica na produção e organização do trabalho, impedindo a realização do pleno emprego. Não se apercebem que, entre as particularidades do modo de produção capitalista, o pleno emprego foi um caso excepcional na “idade de ouro” ou os “gloriosos trinta anos do pós-guerra” (HUSSON, Michel, 1999)

<sup>3</sup> Segundo análises de Simon Clark (1991, p. 146), a filosofia do pleno emprego na década do pós-guerra não foi assumida totalmente pelos governos, mais preocupados em controlar a inflação. O que garantiu o *boom* do pós-guerra, para ele, foi mais que tudo a “liberalização do comércio e dos pagamentos internacionais, culminando, em 1958, com a reestruturação da conversibilidade monetária geral. Foi essa liberalização — e não o keynesianismo — que alimentou o *boom* do pós-guerra”

<sup>4</sup> Nessa sua análise crítica sobre a crise do fordismo, Simon Clark (Ibid., p. 150) conclui que esta “é apenas a mais recente manifestação da crise permanente do capitalismo”.

Aquela expansão do capital dependeu de uma série de “compromissos e reposicionamentos” por parte da burguesia, o proletariado e o Estado que propiciaram nos países de industrialização avançada, o chamado “compromisso fordista / keynesiano”<sup>5</sup> o qual, na leitura de Alain Bihir (1998, p. 36-37) “foi imposto” a cada uma de ambas as classes “pela própria ‘lógica’ do desenvolvimento anterior do capitalismo” e, por outro lado, “pelo equilíbrio relativo na relação de força entre burguesia e proletariado”. Acordo estabelecido não diretamente entre os membros de cada uma destas classes sociais, mas entre os “intermediários organizacionais e institucionais” do operariado, as organizações sindical e política do movimento operário, de um lado, as organizações profissionais do patronato de outro, “com o Estado entre elas como juiz (responsável, árbitro) e parte interessada” que zelava pelos interesses do capital.

Compromisso que possibilitou, nos países de capitalismo avançado, a configuração de um Estado de Bem-Estar Social que atenderá e dará sustentação a algumas das reivindicações da classe trabalhadora “na medida em que isso lhe permitir integrar o operariado na sociedade civil e política e, portanto, melhor controlá-lo” (BIHR, Alain, 1998, p. 38). Compromisso que, como mostra o referido autor, representou para o proletariado uma “imensa barganha” mediante a renúncia à luta e missão histórica de transformação revolucionária da sociedade capitalista, “em troca da garantia de sua ‘seguridade social’”<sup>6</sup>. Estas pactuação e regulação ofereceram ao capital a ilusão

---

<sup>5</sup> Segundo David Harvey (1992, p. 125), os compromissos e reposicionamentos entre o grande capital, o trabalho organizado e o Estado *keynesiano*, que criaram “um equilíbrio de poder tenso, mas mesmo assim firme, [...] que formou a base de poder da expansão de pós-guerra” do capital, envolveu anos de lutas e a derrota dos movimentos operários radicais que surgiram logo depois do pós-guerra, “preparou o terreno político para os tipos de controle do trabalho e de compromissos que possibilitaram o fordismo”. A leitura de Edmundo Dias (1998) sobre esta questão, leva-o a admitir que o chamado “compromisso fordista” é um pacto despolitizante que fortaleceu as lutas corporativas. Um pacto social em escala internacional. Uma estratégia assumida pelos capitalistas e o Estado em alguns países “para através de políticas sociais compensatórias buscar a fidelidade das massas, legitimando assim a ordem burguesa”.

<sup>6</sup> Seguridade social compreendida por Alain Bihir (op. cit.) como a assistência social, a estabilidade no emprego, o crescimento do seu nível de vida, redução do tempo de trabalho e satisfação de uma

de um controle efetivo e duradouro do capital, graças à crescente intervenção do Estado que consolidava os termos do compromisso, orientava o fundo público, tanto para financiamento do capital quanto para a reprodução da força de trabalho, assim garantindo a reprodução do capital. Mas as contradições do capital saturaram e sobrepuseram o “compromisso fordista” levando ao rompimento do mesmo e desvelando a crise que se agudizava<sup>7</sup>.

Segundo Francisco de Oliveira (1998, p. 19), o *Welfare State* constituiu-se no padrão de financiamento público da economia capitalista, “uma esfera pública onde, a partir de regras universais e pactuadas, o fundo público, em suas mais diversas formas, passou a ser o pressuposto do financiamento da acumulação de capital, de um lado, e, de outro, do financiamento da reprodução da força de trabalho, atingindo globalmente toda a população por meio dos gastos sociais”. Desse modo, o fundo público se constitui num “*ex ante* das condições de reprodução de cada capital particular e das condições de vida, em lugar de seu caráter *ex post*” (OLIVEIRA, Francisco, 1998, p. 21). Ainda segundo o mesmo autor, esse padrão de financiamento público do Estado de Bem-Estar Social se constituiu no principal responsável pelo déficit público nos países capitalistas avançados, sendo este dito padrão que está em crise.

Deste modo, o Estado do Bem-Estar Social criou parte das condições requeridas para o desenvolvimento da produção capitalista do pós-guerra financiando tanto o capital, quanto a força de trabalho, de modo a impulsionar a produção, ampliar os mercados e estabelecer mecanismos que permitiram aumentar o poder aquisitivo da

---

série de necessidades básicas (educação, saúde, habitação, formação profissional) (BIHR, Alain, 1998).

<sup>7</sup> Segundo Ruy Braga (1995, p. 97), a crise do fordismo se expressa pela quebra do compromisso que deu sustentação ao Estado burguês de tipo *Welfare*. Para este autor, o fordismo é um projeto hegemônico da burguesia.

população, capaz de viabilizar o consumo e o crescimento econômico. Através dos salários indiretos, materializados nas políticas sociais públicas e de uma rede de serviços sociais, a intervenção social do Estado permitiu liberar parte da renda monetária do operariado para o consumo da produção de massa (IAMAMOTO, Marilda, 1999). Esta experiência começa a ser questionada nos anos setenta do século passado, ocasião em que a crise de acumulação e a emergência do pensamento neoliberal determinam uma ofensiva contra a intervenção social do Estado. A reestruturação da produção, a mundialização do capital e a reforma do Estado com a regressão das políticas sociais formam o cenário da chamada crise do *Welfare State*.

Segundo Ernest Mandel (1982, p. 399), a crise do capital deve ser entendida como “uma crise não só das condições capitalistas de apropriação, valorização e acumulação, mas também da produção de mercadorias, da divisão capitalista do trabalho, da estrutura capitalista da empresa, do Estado nacional burguês e da subordinação do trabalho ao capital como um todo”. Constitui-se na mais profunda das crises do capital, presente até em nossos dias, e aquela que acentua todas as desigualdades do desenvolvimento capitalista, o que torna evidente seu caráter estrutural e sua lógica destrutiva. Trata-se não apenas de uma crise econômica, mas de uma “crise orgânica” do capitalismo tardio segundo o pensamento gramsciano como bem o trabalha Ruy Braga (1995, 1997)<sup>8</sup>.

Ao discorrer sobre a incontrollabilidade do capital, Istvan Mészáros (2002) afirma que a crise contemporânea não é tão só uma crise estrutural profunda do capitalismo,

---

<sup>8</sup> A crise contemporânea, diz Ruy Braga (1995, 1997), tem sido explicada como crise da relação salarial, crise do trabalho, crise de acumulação e superprodução, crise fiscal e como crise do Estado. Apoiando-se no pensamento de Gramsci, essa crise é, para Braga, uma “crise orgânica” do capitalismo tardio, posto que, por determinações históricas, se dá uma fratura do aparelho hegemônico da fração de classe dominante, se dá uma “erosão dos fundamentos do consentimento” a qual lança mão de um conjunto de medidas de “contratendências”, expressas no que Gramsci chamará de estratégias de “revolução passiva”. Para este autor, o crescimento do pós-guerra do

mas do sistema do capital, que possibilita tanto a sua própria autodestruição, como o espectro da destruição da humanidade. O capital, para este autor, é uma forma de controle social, ou seja, ordenador e regulador do metabolismo societário. É a mais poderosa “estrutura totalizadora de controle à qual tudo o mais, inclusive seres humanos, devem se ajustar, e assim provar sua viabilidade produtiva, ou perecer, caso não consiga se adaptar” (MÉSZÁROS, Istvan, 2002, p. 96).

Para administrar tal crise, a burguesia tem reagido com o processo de reestruturação produtiva e com um conjunto de iniciativas ideopolíticas voltadas para a recomposição do ciclo da reprodução social. Consideradas como iniciativas “restauracionistas”, elas implicam uma dupla estratégia “passivizadora” da ordem do capital (BRAGA, Ruy, 1995, 1997; DIAS, Edmundo, 1997), quais sejam: a reestruturação produtiva e as políticas neoliberais de ajuste macroeconômico. Reestruturação produtiva e ajustes neoliberais que “encarnam um importante instrumento através do qual as classes dominantes objetivam recompor a subalternidade política das classes trabalhadoras” (BRAGA, Ruy, 1997, p. 28).

Para este autor, essa reação tem um caráter “restauracionista”, na medida em que materializa formas de contratendência para retardar os efeitos da crise, reformas ou a atualização de estruturas sociais que obscurecem a perspectiva de uma ruptura com o capital por apoiar-se na doutrina neoliberal, a qual dá sentido e direção a essa resposta a crises. O neoliberalismo é, para Ruy Braga (Ibid., p. 220), uma estratégia de “passivização”<sup>9</sup> ao nível do Estado, “uma estratégia ideológico-político-econômica

---

capital foi sustentado em grande medida pela “nova ordem hegemônica fordista-keynesiana” ou simplesmente fordismo.

<sup>9</sup> “Passivização, restauracionista” são dois termos vinculados ao conceito gramsciano de “revolução passiva”. Gramsci, nos **Cadernos do Cárcere** (Q. 1324, p. 5), se refere a “revolução passiva” para indicar processos de mudanças em que se dá uma ausência de radicalidade e de iniciativa por parte das classes subalternas, bem como o caráter inacabado do resultado das mesmas: não transformam as estruturas do passado, nem transformam o Estado. Para Gramsci, a “revolução passiva” implica dois momentos: um, o da “restauração”, o da reação à transformação efetiva de



de passivização das conquistas das classes subalternas”. Os Programas de ajuste estrutural propostos pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Consenso de Washington são um desses instrumentos de contratendência à escala global, os quais têm agudizado a subordinação das economias nacionais aos ditames dos Fundos Internacionais. Como esclarece este autor, no caso dos países periféricos ou do Terceiro Mundo, as políticas neoliberais de ajuste visam não somente cortar gastos sociais e suprimir políticas compensatórias, “mas, sobretudo, restaurar a hegemonia do capital financeiro transnacional”. Mediante os programas de ajuste estrutural a burguesia visa “recompôr as bases sociais e materiais da subalternidade política das classes trabalhadoras” (BRAGA, Ruy, 1997, p. 185).

Tanto nos países de capitalismo avançado como naqueles em vias de industrialização ou periféricos, tais medidas têm acarretado profundas transformações na organização da produção e do trabalho, dentre elas as que instituem a “flexibilização” dos processos e relações de trabalho. Outra conseqüência é o “desemprego estrutural” globalizado e o crescente contingente de trabalhadores e trabalhadoras precarizados/as, sobretudo a força de trabalho feminina. Todas estas mudanças têm impacto no aumento globalizado da pobreza, particularmente nos países periféricos. Desde uma perspectiva de gênero, o agravamento da pobreza tem afetado sobretudo as mulheres das classes subalternas<sup>10</sup>. Note-se que são cada vez mais vulnerabiliza-

---

“baixo para cima” ou revolução popular, e o momento da “renovação” ou mudanças “pelo alto” em que as demandas populares são incorporadas pelas velhas classes ou camadas dominantes. Ambos os momentos materializam reformas ou como explica Gramsci, “restaurações-progressistas”, ou “revoluções-restaurações”, ou, ainda, “revoluções passivas”. Ver: GRAMSCI, Antônio, 1978a; BUCI-GLUCKSMANN, Christine, 1980, COUTINHO, Carlos Nelson, 1981, 1999; DIAS, Edmundo et al., 1996.

<sup>10</sup> Partindo do conceito de classes sociais na teoria social de Marx e apoiando-se na elaboração gramsciana de classes subalternas, Franci G. Cardoso (1995, p. 61) concebe a condição de subalternidade das classes, determinada pelo lugar que os segmentos das classes não proprietárias dos meios de produção “ocupam no conjunto das relações de produção e nas relações de poder “O que por sua vez determina as demais formas de dominação políticas e ideológicas no conjunto das relações de poder. Tais classes ou classes subalternas estão constituídas pelo operariado ou classe trabalhadora com seus segmentos de trabalhadores / trabalhadoras produtivos e improduti-

dos os estatutos jurídicos do trabalho, particularmente para as mulheres, predominando os contratos de trabalho temporários e informais, resultantes dos processos de terceirização da produção, sem garantia de direitos trabalhistas e sociais.

Estas transformações têm afetado tanto a materialidade da classe trabalhadora, com sua nova recomposição, como a subjetividade política e ideológica daqueles que “vivem do trabalho” (ANTUNES, Ricardo 1995; 1999b). Sob o aspecto da materialidade, destacam-se, desde os anos 70 do século passado, o processo de desproletarização do trabalho, sobretudo do operariado industrial, quer pela recessão, quer pelas mudanças tecnológicas, ao mesmo tempo em que se subproletarizam alguns setores da classe trabalhadora através do trabalho terceirizado, temporário e diversas formas de trabalho precarizado, além do surgimento de novos setores que se proletarizam. Em ambos os processos é notória a presença da força de trabalho feminina, destacando-se entre elas as mulheres casadas, “um fenômeno novo e revolucionário”, tanto nos velhos países industrializados quanto nos do Terceiro Mundo (HOBSBAWN, Eric, 1995, p. 304). O crescimento do emprego estatal, a prestação de serviços públicos que empregam mulheres em grande quantidade (LOJKINE, Jean, 2000) e, no caso dos países periféricos, o desenvolvimento da indústria por substituição de importações, a inserção das mulheres têm influenciado essa recomposição da classe trabalhadora<sup>11</sup>. Esta recomposição tem estado influenciada, também, pelo processo de extinção do campesinato ou “descampesinização” do mesmo, na segunda metade do século 20, uma das grandes mudanças que têm afetado as

---

vos, trabalhadores / trabalhadoras intelectuais e manuais; os / as subempregados / subempregadas e desempregados / desempregadas). A subalternidade, além da exploração, diz respeito também à dominação e exclusão política e econômica, “decorrentes, sobretudo, da não propriedade dos meios de produção” (Ibid., p. 63). Ver também GRAMSCI, Antônio, 1977.

<sup>11</sup> Sobre os desafios conceituais e políticos que traz a recomposição da classe trabalhadora na contemporaneidade da reestruturação capitalista, ver, entre outros/as, OLIVEIRA, Francisco, **Classes Sociais em mudança e a luta pelo socialismo**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

classes sociais no mundo contemporâneo, segundo Eric Hobsbawn (1995). Esse processo de desproletarização podemos captá-lo em alguns dados estatísticos referidos pelo autor: na Europa, por exemplo, 40% da PEA trabalhavam na indústria, no começo dos anos 40, do século 20, baixando para 20 ou 25%, no início do século 21. No caso do Japão, um exemplo dessa subproletarização se capta nos dados relativos ao emprego das mulheres: em 1980, 20% da força de trabalho feminina trabalhavam como assalariadas em tempo parcial, correspondendo a 2,56 milhões de assalariadas, três anos depois, dados da revista *Econômico de Tóquio* estimavam em 5 milhões o número de trabalhadoras em tempo parcial (apud HOBSEBAWN, Eric, 1995, p. 296-313).

Não obstante a crise contemporânea do capital e as estratégias de enfrentamento serem de caráter global, elas se processam e materializam diferentemente, segundo a formação social dos países avançados ou centrais e dos países em processo de industrialização ou periféricos. É o caso das nações latino-americanas que, como o resto dos países periféricos ou em desenvolvimento, foram básicos no processo de estabelecimento de “um novo equilíbrio” nos países centrais, frente às recessões e crise. Melhor dizendo, tal processo se deu em grande parte “às custas” destes países, muitos dos quais, nos anos 70 do século passado, se encontravam sob regimes militares ditatoriais, como o Brasil. Neste período, também de expansão do processo de internacionalização do capital, de desenvolvimento do complexo industrial-militar, os governos militares adotaram modelos de desenvolvimento sustentados no endividamento externo. O resultado disto em nível regional foi “a transformação destes países em pobres provedores de capital para os centros hegemônicos, sob a forma de pagamento da dívida externa, com o ônus do empobrecimento e da miséria da sua população”, além de que, por efeitos da grande dívida, “perderam qualquer es-

perança de ultrapassar a fronteira da periferia” (MOTA, Ana E., 1995, p. 69-70).

A crise do capital e sua dupla saída “passivizadora” se configuraram de modo particular na América Latina e Caribe. Na região, a crise começou a se firmar em meio a um processo de avanços políticos democráticos frente ao fim de regimes ditatoriais em vários de seus países. No final dos anos 70 e na década de 80, o Brasil, como outros países da região, foi marcado pelas mobilizações e pela luta política organizada contra a ditadura militar e pela volta ao estado democrático de direito. Essas mobilizações envolviam frações da burguesia e das classes subalternas, seus sindicatos, partidos políticos e movimentos sociais, entre os quais os movimentos de mulheres e, em particular, o feminista.

Tal período também foi marcado pelo surgimento de um processo de luta entre as classes sociais fundamentais, permitindo caracterizá-lo “como de ruptura com os parâmetros de organização” vigentes desde 1964, implicando, por isso mesmo, “uma redefinição das práticas sociopolíticas das classes” (MOTA, Ana Elizabete, 1995, p. 63). No caso brasileiro, os anos 80 do século 20 são uma década em que a “sociedade civil” mostrou uma grande capacidade de resistir ao ataque neoliberal, organizando-se através de partidos políticos, sindicatos e centrais sindicais. Revitalizou-se a sociedade civil na luta pela democratização e contra o regime ditatorial e surgiram diversos movimentos sociais, os “novos movimentos sociais” com seus novos sujeitos, reivindicações e relações entre a sociedade civil e o Estado, “ampliando” e diversificando os objetos de luta das classes subalternas. Dentre esses novos movimentos sociais estão o movimento de mulheres, especificamente o movimento feminista, e o movimento negro<sup>12</sup>.

---

<sup>12</sup> Ver, entre outras e outros: BLAY, Eva. **Do espaço privado ao público**: a conquista da cidadania pela mulher, Nova Friburgo: 6. ANPOCS, 1982; CARDOSO, Ruth, Movimentos sociais urbanos: balanço crítico, In: **Sociedade e política no Brasil pós-64**, São Paulo: Brasiliense, 1983; SAFFI-OTI, Heleieth, 1988; COSTA, Ana Alice, e SARDENBERG, Cecília, Feminismo, feministas e mo-

Na década em questão, considerada por muitos/as estudiosos/as como “a década perdida”, tornou-se evidente o retrocesso dos indicadores relacionados com a qualidade de vida e a diminuição do PIB *per capita*, com o aumento das taxas de desemprego, a queda continuada dos salários reais, ao mesmo tempo em que aumentavam os preços das mercadorias de consumo para satisfazer as necessidades básicas da população e em que se reduziam a quantidade e qualidade dos serviços sociais públicos básicos, além da fragilidade do Estado o qual se mostrava incapaz de expandir seus serviços e disciplinar simultaneamente o trabalho, o capital e a si próprio (SOARES, Laura Tavares, 2001).

Nos anos 80 do século passado, segundo Laura Tavares Soares (op.cit), a crise no Brasil se concretiza com o esgotamento do Estado desenvolvimentista, baseado no tripé Estado / capital estrangeiro / capital nacional, com o conseqüente endividamento interno e externo do Estado, processo esse que levou a uma crise inflacionária e à perda do controle da moeda e de suas finanças por parte do Estado e a uma “completa ausência de políticas de desenvolvimento” (CANO apud SOARES, Laura T., op. cit., p. 153)<sup>13</sup>.

No Brasil, entre 1970 e 1980, o emprego feminino cresceu 92%, e o emprego doméstico — o mais tradicional trabalho remunerado das mulheres — cresceu apenas 43%. Em 1970, década em que se dão mudanças no mercado feminino de trabalho, 27% das trabalhadoras eram empregadas domésticas, enquanto que em 1980 eram aproximadamente 20% (MELO, Hildete, 1998, p. 55-58). Dados apresentados por

---

vimentos sociais, In: Brandão M. Luiza e BINGEMER, M. Clara (Org.). **Mulher e relações de gênero**, São Paulo: Loyola, 1994.

<sup>13</sup> No caso do Brasil, durante os anos de 1985 a 1995, a crise se revelava, entre outras, como uma crise inflacionária. Para controlá-la tomaram-se como medidas 6 planos de estabilização monetária; 5 alterações na moeda nacional, uma a cada 30 meses; deram-se 11 índices de cálculo inflacionário; 5 congelamentos de preços e salários; 18 modificações nas regras de câmbio; 54 alterações nas regras de controle de preço e 21 propostas de negociação (Cf. SOARES, Laura Tavares, 2001)

João Sabóia<sup>14</sup> indicam que o período compreendido entre 1980 e 1990 esteve marcado pelo “ingresso no mercado de trabalho de um grande número de mulheres adultas com nível de escolaridade relativamente elevado” (SABOIA apud HIRATA, Helena, 1997, p. 2). Em face de uma taxa de atividade masculina estável, a feminina elevou-se de 33,6% em 1979 para 39,2%, em 1990. Se bem que em 1990 o número de trabalhadoras no País fosse de 23 milhões, a maior parte delas, 18 milhões, concentrava-se nas cidades (BRUSCHINI, Cristina, 2000). Dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) para a América Latina revelam que, no final da década de 1990, as mulheres representavam 40% da População Economicamente Ativa (PEA) urbana (OIT apud ABRAMO, Laís, 2002).

A despeito desse crescimento do trabalho profissional das mulheres, favorecido pela sua participação no chamado mercado informal de trabalho, no caso brasileiro e dos demais países latino-americanos, as mulheres continuaram recebendo um salário equivalente a 60% da remuneração masculina (ANTUNES, Ricardo, 2001), situação extensiva aos países europeus para o caso dos empregos em tempo parcial (HIRATA, Helena, 1997; LAUTIER, Bruno, 1996)<sup>15</sup>. Estes dados informam que a reestruturação produtiva afetou as relações de gênero e a divisão sexuada do trabalho de modo diferente e desigual para os homens e as mulheres, tanto no que diz respeito às profissões que exercem, quanto em termos de cargos e salários, de promoções e qualificações. Enquanto a força de trabalho feminina esteve predominantemente concentrada em atividades intensivas e manuais, a masculina se manteve nos trabalhos mais qualificados (HIRATA, Helena e DOARE, Hélène 1999; HIRATA, Helena,

---

<sup>14</sup> SABOIA, J., **Mercado de trabalho no Brasil** — evolução e tendências recentes, saber a cidade 1996 (mimeo).

<sup>15</sup> LAUTIER, Bruno. Le tiers monde face à la question du partage. In: HIRATA, Helena et SENOTIER, Daniëlle. **Femmes et partage du travail**, 1996.

2002). A “segregação” de gênero e a “sexuação” das profissões, das tarefas, dos cargos e das “imagens de gênero” (ABRAMO, Laís, 1997) historicamente existentes, a despeito do crescimento do mercado de trabalho para as mulheres, continuaram a reproduzir-se, no mundo público do trabalho. Este período protagoniza a emergência da mulher sem emprego, ocasião em que ela própria se reconhece como desempregada, revelando, assim, uma outra identidade — a de trabalhadora — rompendo com a histórica identificação patriarcal da mulher que é a de mãe e dona-de-casa.

Todavia, a mundialização do capital, apesar da interdependência dos mercados, não suprimiu a divisão internacional do trabalho e as conseqüentes desigualdades e heterogeneidade dos processos de produção e de trabalho entre os países do Norte ou de industrialização avançada e os países do Sul ou periféricos. Pelo contrário, as agudizou e estimulou com o desenvolvimento das empresas transnacionais, das novas tecnologias e a desterritorialização da produção. O trabalho manual e repetitivo, por exemplo, continua a ser requerido e realizado predominantemente pelas mulheres menos qualificadas desses países periféricos, enquanto os homens, sobretudo os dos países do Norte, são mais requeridos para atividades mais qualificadas e melhor remuneradas. Para essa economia mundializada, países como o Brasil e sua força de trabalho feminina se constituem em grandes fornecedores de trabalho vivo para as empresas transnacionais, sob formas terceirizadas e flexibilizadas de trabalho (HIRATA, Helena, 2002).

As explicações do crescimento da participação da força de trabalho feminina no mercado de trabalho, tanto para mulheres pobres quanto para mulheres das “classes médias” ou da pequena burguesia, expressam as complexas e contraditórias imbricações entre as relações sociais capitalistas e as relações de gênero. Dentre elas, ressaltamos:

- a deterioração dos salários reais dos trabalhadores — maridos, pais, irmãos — exige outras fontes de renda para as famílias, emergindo a figura da mulher que ingressa no mercado de trabalho para “complementar” o orçamento familiar;
- o apelo às novas necessidades de consumo de produtos industrializados determina o surgimento de um novo mercado consumidor, formado pelas mulheres cujos objetos de consumo são prioritariamente voltados para uso doméstico, embelezamento e vestuário;
- mudanças determinadas pelo impacto das conquistas dos movimentos feministas em nível nacional e internacional na liberação do tempo social das mulheres, o que lhes permitiu conjugar as atividades profissionais realizadas fora do domicílio com as preexistentes atividades da reprodução familiar ou da “produção antroponômica”. Aqui os exemplos ficam por conta da “revolução sexual”, do uso de contraceptivos, da redução da fecundidade e do maior controle da maternidade das mulheres;
- o crescimento da presença e participação das mulheres nos espaços públicos da política, da produção cultural e científica, bem como o aumento da sua escolaridade básica e superior;
- os rebatimentos da reestruturação produtiva no desemprego industrial masculino, a expansão da economia dos serviços ou “indústria da reprodução” (MANDEL, Ernest, 1982) e a *especialização* “sexual dos empregos” (MILKMAN, Ruth, 1983 apud HIRATA, Helena, 2002a, p. 177)<sup>16</sup>.

Este conjunto de fatores que determinaram mediata ou imediatamente o crescimento do mercado de trabalho feminino revela as mediações que conectam as mudanças macroestruturais, relativas ao processo de reestruturação produtiva e às questões

---

<sup>16</sup> MILKMAN, Ruth, **Women’s work and economic crisis**, 1979; **Family factory and industrial structure: control and conflict over Women’s Place**, 1983; **Gender at work: the dynamics of job segregation by Sex during World War II**, 1987, apud HIRATA, Helena, 2002a



que afetam as relações de gênero.

Ainda sobre a complexa e contraditória inserção das mulheres no mundo do trabalho e da produção observe-se que, enquanto as taxas de atividade masculina se estagnam ou decrescem, a feminina cresce, mesmo durante a crise, em quase todos os países industrializados. Para Irene Bruegel<sup>17</sup> e Ruth Milkman, a segregação das mulheres e dos homens, por setores de atividades, por postos de trabalho, e suas qualificações, longe de tornar o trabalho feminino mais vulnerável e instável, tende a criar uma relativa proteção do emprego das mulheres em tempos de crise, mesmo quando individualmente as mulheres possam ser mais vulneráveis às demissões que os homens. A natureza do emprego feminino que requer qualidades “femininas”, que materializa uma “especialização sexual do trabalho”, faz deste um “domínio relativamente protegido do emprego” para as mulheres frente à concorrência masculina. Nesse sentido, para Jane Humphries<sup>18</sup> as mulheres são um “exército industrial de reserva latente”, prestes a ser incorporado plenamente à força de trabalho, sem serem por isso facilmente expulsas dele. Lena Lavinas (1999, p. 40-41) discute esta problemática nomeando tal processo de “competência de gênero das mulheres” a qual, conjugada às mudanças na organização do trabalho “pós-reestruturação produtiva”, as faz “mais adequadas aos novos postos de trabalho”, o que garante uma maior “empregabilidade feminina”. Qualidades ou “competências” que não foram adquiridas mediante processos formais de capacitação ou formação profissional, mas foram adquiridas pelas mulheres ao longo do seu processo de socialização, desde sua tenra infância, para exercer o seu “papel social de gênero” que é historicamente

---

<sup>17</sup> BRUEGEL, Irene. **Women as a reserve army of labour**: a note on recent British experience, (1979 apud HIRATA, Helena, 2002a).

<sup>18</sup> Jane Humphries, In: **The ‘emancipation’ of women in the 1970s and 1980s**: from the latent to the floating (1983 apud HIRATA, Helena, 2002a), parte da noção de “exército industrial de reserva” de

a maternidade e as atividades do cuidado da esfera da reprodução da vida no espaço doméstico familiar. Desta forma, as habilidades e “competências de gênero” incorporadas pelos novos processos de trabalho foram adquiridas ao longo das trajetórias de vida das mulheres, em geral no âmbito privado, sem que, para tanto, o capital ou o Estado tenha participado daquele processo de qualificação. Trata-se, portanto, de uma apropriação, tanto por parte do capital como do Estado, das “competências de gênero” das mulheres.

Para Helena Hirata (1997, 1999, 2002a), o processo de “flexibilização” do trabalho, particularmente as terceirizações, encerra algumas características que favorecem as atividades produtivas remuneradas das mulheres, seja na condição de assalariadas, de trabalhadoras por conta própria ou em domicílio, na medida em que permite associar o tempo de trabalho voltado para a reprodução com o tempo de trabalho profissional. Tal assertiva indica que o lugar historicamente assumido pelas mulheres nos espaços da produção material e da reprodução da vida (“antroponômica”), onde se incluem o trabalho doméstico não mercantil, os processos de socialização, etc, embora reiterando a tensão das mulheres em relação aos tempos femininos do trabalho profissional e aos tempos femininos da reprodução, representa uma situação socialmente considerada como uma “especificidade” da condição feminina e, como tal, favorece a manutenção das condições de exploração e subordinação a que tem estado historicamente submetidas.

A “flexibilização” é uma nova relação capitalista de trabalho que se instaura e consensualiza com a reestruturação capitalista e seu modelo de “acumulação flexível”, mas não deve ser concebida como um novo paradigma produtivo, alternativo ao modelo fordista de produção. Concebê-la desse modo é muito questionável à luz das

---

Marx em **O Capital** e desenvolve a hipótese das mulheres como um “exército industrial de reserva latente”.

pesquisas que tomam em consideração a divisão internacional do trabalho e a divisão do trabalho por gênero. Para Helena Hirata, as “novas” e velhas formas (taylorismo / fordismo) de organização do trabalho não são dicotômicas, integrando uma mesma realidade, complexa e contraditória, “de mutações produtivas na qual práticas tayloristas se renovam no coração mesmo das novas organizações do trabalho” (1998, p. 10; 2002a)<sup>19</sup>. São empregos instáveis e precários que mediante sua flexibilização estimulam a contratação feminina sem maiores exigências de qualificação, em tempos flexíveis, baixos salários, sem contrato — “carteira assinada” — nem direitos trabalhistas. No bojo dessas condições laborais flexibilizadas, surge para Helena Hirata (1997, 1999), apoiando-se em Danièle Kergoat (1986), uma “nova figura salarial feminina”, a força de trabalho que tende a ser preferencialmente contratada por essa forma de emprego que se impõe.

Helena Hirata (1999) considera que a evolução da conjuntura do emprego está opondo à figura da profissional feminina qualificada “uma nova figura salarial feminina, porém em crise”. Para esta autora surge, no plano internacional, esta “nova figura feminina”, que se configura como uma trabalhadora da instabilidade, dos baixos salários e que acumula trabalho profissional e trabalho doméstico. Uma “figura feminina” cuja subjetividade revela, assim mesmo, uma “vontade de permanecer numa atividade remunerada, a despeito da penúria geral do emprego” (HIRATA, Helena, 1997, p. 19). Configura-se como tal por força das responsabilidades sociais com a

---

<sup>19</sup> Pesquisas comparativas realizadas por Helena Hirata entre o Brasil, o Japão e a França mostram que as inovações organizacionais adotadas por algumas empresas não dão fim ao uso e controle da força de trabalho feminina sob modalidades tayloristas. As tarefas que exigem responsabilidade, iniciativa e conhecimento técnico foram abertas a um número limitado de mulheres e preenchidas majoritariamente e preferencialmente por trabalhadores masculinos. Para Hirata (2000/2001, p. 88), uma constante nas modalidades de distribuição sexuada da atividade profissional “concerne à divisão que atribui o trabalho manual e repetitivo principalmente às mulheres e os que requerem conhecimentos técnicos aos homens”. Todavia, os/as empregadores reconhecem qualidades próprias da força de trabalho feminina sem que isso se traduza em qualificação profissional para estas, o que não parece ocorrer com a força de trabalho masculina.

reprodução ou “antroprodução” e da conseqüente e contraditória combinação dos “tempos sociais femininos da reprodução (não remunerados) e os tempos femininos de trabalho remunerado”, sendo essa combinação marcante e responsável pela escolha das mulheres por essas formas de trabalho precarizadas.

Várias estudiosas e pesquisadoras feministas consideram a flexibilização do emprego e do tempo de trabalho como um dos resultados da crise e reestruturação capitalista contemporânea que mais evidencia as questões de gênero das mulheres no mundo público do trabalho (BALLMER-CAO, Thanh\_Huyen, 1995; ROLDAM, Marta, 1995). A flexibilização do emprego é garantida essencialmente pelas mulheres nos “novos’ velhos” modelos reestruturados — e precarizados — de trabalho em nível internacional. As tendências do emprego industrial feminino no Brasil e na Europa mostram que “as mulheres conservam seus postos apesar da crise, mas à custa de uma instabilidade ou de uma deterioração de suas condições de trabalho” (HIRATA, Helena, 2002a, p. 185). Não é por acaso que estudiosos / estudiosas das transformações do mundo do trabalho assalariado assinalam como uma das conseqüências dessa transformação a “sexuação” da flexibilização e a “feminização” de determinados setores do mercado de trabalho, especialmente os terceirizados, os mais pauperizados e desregulamentados. Precisamente, essa “figura feminina” precarizada e / ou desempregada é a que se constitui na cliente e representante das famílias beneficiárias das políticas sociais de assistência social, em particular as políticas de renda mínima para combate da pobreza, objeto de nosso estudo.

Do exposto até aqui, constatamos que na América Latina, como no resto do mundo, as transformações na organização da produção e do mercado de trabalho, sobretudo o industrial, e as medidas de “ajuste estrutural” — “pacote de políticas orientadas ao estabelecimento de um novo padrão de acumulação” (LAURELL, Asa Cristina,

1999, p. 188) — como parte das mudanças “restauracionistas” do capital, têm-se processado de “modo sexuado”, acentuando as desigualdades sociais de gênero e inflexionando sobremaneira o cotidiano das mulheres, se comparado ao dos homens. O que significa dizer que o referido processo não é imune às relações de gênero, configurando um conjunto diversificado e contraditório de situações de dominação e subordinação, a exemplo da “flexibilização sexuada” do trabalho, que materializam as relações sociais da ordem patriarcal de gênero<sup>20</sup> como mediação da opressão e exploração das mulheres. “Tais inflexões ou rebatimentos sexuados” reproduzem na sociedade capitalista contemporânea o “movimento desigual e combinado” do capital e materializam, por sua vez, as desigualdades de gênero e de classe segundo a etnia, raça e geração de mulheres e de homens.

Ainda mais, essas transformações têm-se realizado de tal modo que não incidem na superação das condições de pobreza que caracterizam a região. A pobreza não foi reduzida; pelo contrário, deu-se um aumento do “desemprego estrutural”, da miséria e da “pobreza estrutural”. Um em cada cinco habitantes das grandes cidades latino-americanas está desempregado/a ou trabalhando em empregos informais. Mais ainda, essas medidas carrearam também uma “nova pobreza”, resultante, por um lado, das particularidades regionais do processo de reestruturação capitalista com sua terceirização e flexibilização do emprego, a precarização do trabalho e o crescimento do emprego informal, entre outros que afetam, sobretudo às mulheres. Por outro lado, são resultantes da aplicação das políticas neoliberais de “ajuste” tomadas pelo Estado e governos locais no seu entendimento com os organismos financeiros inter-

---

<sup>20</sup>Com respeito ao polêmico debate sobre patriarcado ver entre outras: ASTELARRA, Judith 1988; BARRETO, Line, 1999; EISENSTEIN, Zillah, 1984; FACIO, Alda, 1993; FIGES, Eva, 1980; FIRESTONE, Shulamith, 1970; HARTMANN, Heidi, 1986; MacKINNON, Catherine, 1995; MANIERI, Rosaria, 1978; MILLET, Kate, 1975; MITCHELL, Juliet, 1974, 1979; PATEMAN, Carole, 1993; SMITH, Dorothy, 1986. Também ver MIES, Maria. **Patriarchy and accumulation on a world scale, women in the international division of labor**. London: Zed Books, 1989.

nacionais, como o FMI, o Banco Mundial e as propostas do Consenso de Washington para conter a crise em questão.

O levantamento do IBGE<sup>21</sup>, de 1999, realizado em seis regiões metropolitanas do Brasil (São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Salvador e Recife) mostra que, entre 1990 e 1999, o trabalho informal, “sem carteira assinada”, cresceu 62% e a histórica baixa proporção de trabalhadoras e trabalhadores ativos/as com carteira assinada que contribuía com a Previdência social, menos da metade, caiu em 12,6% desde meados dos anos 90 do século passado. Para a década, a destruição dos postos de trabalho na indústria foi da ordem de 30% a 35% dos existentes em 1989 e o “desemprego aberto”<sup>22</sup> tem mantido uma taxa média entre 7% e 8%. Ao contrário do afirmado pelo empresariado, governos locais e meios de comunicação, o desemprego não tem tido como causa a falta de qualificação. No Brasil, as demissões recaíram sobre os trabalhadores masculinos, adultos e qualificados, relativamente melhor remunerados, resultando na contratação de jovens e mulheres em ocupações de baixa qualificação e menor remuneração, apesar de terem uma maior escolaridade que os demitidos. Frente a esses dados, Laura Tavares Soares (2000, p. 68) considera o desemprego como o “custo social mais alto que se está pagando hoje pelo ajuste”.

No Brasil da década de 90 do século 20, a crise e os impactos das políticas neoliberais de *ajuste* foram ainda mais drásticos do que na década anterior, manifestando-se tanto em termos econômicos quanto sociais. Sua intensidade foi maior e num prazo de tempo mais curto, com o desempenho da economia chegando à metade do

---

<sup>21</sup> Pesquisa Mensal de Emprego — PME do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE. (IBGE apud SOARES, Laura, 2000, p. 68)

<sup>22</sup> O IBGE define como desemprego aberto a relação entre o número de pessoas desocupadas (procurando formalmente emprego) e o número de pessoas economicamente ativas, num determinado período de referência: último mês, por exemplo (SOARES, Laura, 2000, nota 54)

que fora nos anos 80 do mesmo século, o que levou a justificar a adoção de medidas de ajuste bem mais “ortodoxas” do que as adotadas até então (SOARES, Laura, op. cit). Segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada — IPEA, no Brasil dos últimos anos da década de 1990, 57 milhões de habitantes ou o equivalente a 35% da população brasileira estavam abaixo da linha de pobreza e entre 16 e 17 milhões viviam em condições de miséria absoluta (Cf. MATTOSO, Jorge, 1999). O aumento da “pobreza estrutural” tem atingido mais de 30% das mulheres e dos homens, sendo que atinge, sobretudo, as mulheres “chefes de família” (23,6% das famílias para o Brasil). Daí a existência de uma verdadeira “feminização da pobreza”. No Brasil, as famílias chefiadas por mulheres constituem o maior número de famílias pobres e tendem a ser também as mais numerosas e jovens, posto que 47,3% das famílias pobres são constituídas de mais de quatro pessoas, sendo essa incidência maior no meio rural. No Nordeste rural, 55,7% das famílias pobres têm mais de quatro pessoas na família. É também nas famílias pobres que o trabalho infanto-juvenil acontece com mais frequência (SOARES, Laura, p. 180).

No Nordeste brasileiro e na Zona da Mata em Pernambuco, a “pobreza é endêmica”: 63% dos homens e mulheres pobres rurais e 48% dos/das pobres urbanos se encontram na região (Id., p. 180). Dados usados por Laura Tavares Soares (2001) mostram o alto grau de pobreza crítica em que se encontra o Brasil, uma vez que, em 1990, existiam 19,1 milhões de pobres nas cidades e 20,1 milhões de pobres na área rural. Noutras palavras, a pobreza urbana representava 18% da população urbana e a pobreza rural representava 53% de sua população. O Nordeste, para essa mesma data, tinha 21,8 milhões de pobres, detendo 55% da pobreza do país e a maior incidência de pobreza, 51% da população. A isso pode-se acrescentar que, em 75% das famílias pobres, a renda familiar depende mais dos ganhos do / da

“chefe de família”, chegando esse percentual a 80%, na zona rural (SOARES, Laura, 2001, p. 180)

Ainda quanto a essa pobreza, se tomamos como referência os dados sobre a renda familiar das famílias atendidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil — PETI<sup>23</sup>, universo da pesquisa que deu origem a este trabalho, observa-se, nos casos extremos de pobreza, que 9,1% dessas famílias têm renda de até R\$ 50,00, enquanto 7,6% apresentam rendimentos entre R\$ 51,00 a R\$ 100,00 e, dentre essas famílias, 11,2% delas têm ganhos entre R\$ 101,00 a R\$ 150,00, por mês. Quer dizer, quando o salário mínimo no Brasil era de duzentos reais, 27,9% das famílias pernambucanas atendidas pelo PETI tinham uma renda familiar de até meio salário mínimo. E 16,1% das famílias ganhavam entre R\$151,00 e R\$200,00 (Tabela 1).

**Tabela 1** Distribuição de famílias atendidas pelo PETI de acordo com a renda familiar das famílias, segundo as Regiões do Estado de Pernambuco — 2001

Renda Familiar Total (R\$ 1,00)	Número e percentagem de famílias, segundo a Região						Total	
	RMR		Mata Norte		Mata Sul		Número	%
	Número	%	Número	%	Número	%		
Até 50	22	8,5	28	10,7	21	8,2	71	9,1
51 até 100	18	6,9	19	7,3	22	8,6	59	7,6
101 até 150	21	8,1	29	11,1	37	14,5	87	11,2
151 até 200	27	10,4	32	12,2	29	11,3	88	11,3
201 até 300	90	34,6	90	34,4	79	30,9	259	33,3
301 até 400	33	12,7	20	7,6	36	14,1	89	11,4
Acima de 401	49	18,8	44	16,8	32	12,5	125	16,1
<b>Total</b>	260	100,0	262	100,0	256	100,0	778	100,0

Fonte: UFPE/Departamento de Serviço Social, Pós-Graduação em Serviço Social. Relatório Final do Monitoramento e Avaliação do PETI. Julho de 2002.

<sup>23</sup> UFPE, DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, Pós-graduação em Serviço Social. **Relatório final do monitoramento e avaliação do PETI**, 2002.



Se, por outro lado, tomarmos os dados sobre a renda *per capita* das famílias do PETI no estado, observa-se que, dentre elas, as que têm uma renda de até R\$ 50,00 correspondem a 71,4% das famílias residentes na Mata Norte, 70,5% na Mata Sul e 64% na Região Metropolitana de Recife — RMR enquanto as famílias com renda até R\$ 100,00 correspondem a 29,5% da RMR, 22,9% para a Mata Norte e 25,6% para a Mata Sul (Tabela 2).

**Tabela 2** Distribuição de famílias atendidas pelo PETI de acordo com a renda per capita das famílias, segundo as Regiões do Estado de Pernambuco — 2001

Renda per capita das famílias (R\$ 1,00)	Número e percentagem de famílias, segundo a Região						Total	
	RMR		Mata Norte		Mata Sul		Número	%
	Número	%	Número	%	Número	%		
Até 50	165	64,0	187	71,4	179	70,5	531	68,6
51 até 100	76	29,5	60	22,9	65	25,6	201	26,0
101 até 150	7	2,7	6	2,3	8	3,1	21	2,7
151 até 200	4	1,6	4	1,5	1	0,4	9	1,2
201 até 300	5	1,9	4	1,5	0	0,0	9	1,2
301 até 400	1	0,4	1	0,4	1	0,4	3	0,4
<b>Total</b>	<b>258</b>	<b>100,0</b>	<b>262</b>	<b>100,0</b>	<b>254</b>	<b>100,0</b>	<b>774</b>	<b>100,0</b>

Fonte: UFPE/Departamento de Serviço Social, Pós-Graduação em Serviço Social. Relatório Final do Monitoramento e Avaliação do PETI. Julho de 2002.

Os dados apresentados — tabela 2 — são indicativos da condição de indigência dessas famílias, segundo os parâmetros de cálculo do Índice de Desenvolvimento Humano — IDH que consideram indigentes as populações que têm renda *per capita* de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo. Mais ainda, os mesmos dados confirmam os estudos que registram ser a Mata Pernambucana uma das regiões onde se concentra um dos maiores índices de indigência do país.

Não é por acaso que no Brasil, frente às evidências de crescimento da pobreza e à

tendência à “feminização” da mesma, o Estado torne a família foco de sua ação, com políticas de assistência social, sobretudo as de combate à pobreza, através de programas de transferência de renda. Retorna à família, por entendê-la como *célula mater* da sociedade e *locus* da produção e reprodução (antroprodução) de crianças, adolescentes e adultos / adultas pobres. Ao que se agrega a própria reforma do Estado, os impactos da crise e reestruturação no desemprego e o aumento da pobreza, os quais impõem “novos arranjos e modos de gestão da política social” (CARVALHO, Maria do Carmo, 2002, p. 16). Enquanto nas décadas de 1930 e 1940, a família foi introduzida na ação estatal como imperativo para a construção da nação, a partir da década de 1990 a família reaparece no cenário político e nela a figura da mãe-dona-de-casa passa a ser o foco dos programas de assistência social pública e privada. Com isso, o beneficiário das políticas deixa de ser o indivíduo e passa a ser a família. Essa focalização dos programas de assistência social, em especial os de renda mínima, nas famílias tornou-se significativa para compreendermos a condição de sujeito das mulheres participantes de tais programas, como discorreremos no próximo item.

## 1.2 Reforma do Estado e Políticas de Assistência

O desenvolvimento do estágio imperialista do capitalismo, contemporaneamente mais conhecido como globalização ou mundialização, mudou, como diz José Paulo Netto (1996, p. 21), “funcional e estruturalmente” a forma de intervenção do Estado: “as funções políticas do estado imbricam-se organicamente com as suas funções econômicas” atuando como um instrumento de reorganização da economia e como administrador de ciclos de crise do capital. O redesenho da intervenção estatal é direcionado, pois, para garantir os superlucros dos monopólios e a reprodução da força de trabalho, ameaçada pela superexploração. Nessa medida, institui-se como regulador e fiador da reprodução das relações sociais, com uma característica para o caso brasileiro: “o caráter truncado dessa regulação” sem regras estáveis, com ausência de direitos para as classes e setores subalternos. O Estado financia com sua intervenção a reprodução do capital, mas não financia a reprodução da força de trabalho, explica Francisco Oliveira em **Os protagonistas do drama** (1990).

O Estado passa, então, a ter como uma de suas “funções”, de suas obrigações, a responsabilidade pela preservação, reprodução e controle contínuo da força de trabalho empregada e desempregada; é compelido, mediante as políticas sociais, a regular determinados níveis de consumo, a disponibilidade de trabalhadores e trabalhadoras como força de trabalho sazonal, a garantir sua mobilização e alocação em função das necessidades do monopólio (NETTO, José Paulo, 1996).

Para o referido autor, nessa dinâmica contraditória, o Estado — que como vimos é sexista, racista e classista — mediante o “jogo democrático” se legitima politicamente incorporando outros protagonistas sociais e políticos das classes e setores subal-

ternizados, para os quais institucionaliza direitos e garantias civis e sociais que permitem organizar um consenso. E, de alguma maneira, assim responder à “questão social”<sup>24</sup> no que diz respeito aos setores mais empobrecidos das classes e setores subalternos, nestes tempos de crise e reestruturação do capital e seus rebatimentos no mundo do trabalho, sob o risco de deslegitimar-se, fazendo das políticas sociais alvo de sua intervenção.

Estado que no caso latino-americano é, na concepção de Laura Tavares Soares (1999, p. 43), um estado “estruturalmente heterogêneo”<sup>25</sup>, dado que nele se sobrepõem formas avançadas e atrasadas de organização política, social e econômica, conformando uma “complexidade particular e única” — frágil, instável e contraditória forma estatal, “aonde se situam diferentes estruturas de proteção social”. Um Estado, com uma série de elementos que exprimem traços da existência de um Estado de Bem-Estar na maioria dos países da região (LAURELL, Asa Cristina, 1997).

O neoliberalismo, doutrina teórico-política hegemônica da estratégia burguesa “passivadora”<sup>26</sup>, como reação político-ideológica à crise capitalista que se evidencia na década de 1970, “executa” seu ideário em contestação e crítica ao Estado Benfeitor e inspira políticas para enfrentar a crise e falência deste<sup>27</sup>, responsabilizando, em

---

<sup>24</sup> Para aprofundar ver ARCOVERDE, Ana Cristina, 1999; PEREIRA, Potyara (2001); AZBEK, Maria Carmelita, 2001.

<sup>25</sup> Conceito de origem “cepalina” que toma as diferentes configurações que têm caracterizado o(s) Estado(s) da região: patrimonialista, autoritário, oligárquico, burocrático-autoritário, populista, desenvolvimentista, bem-feitor, entre outras mais. Sobre o Brasil, ver, entre outros, OLIVEIRA, Francisco, 1999).

<sup>26</sup> Para Ruy Braga (1995,1997), a reação do capital à sua crise se cristaliza em dois movimentos integrados, mas diferenciados entre si. Um, a passivização do Estado, o outro, a passivização das forças produtivas. O neoliberalismo corresponde a essa passivização do Estado e as formas estruturais da intervenção estatal; e a reestruturação produtiva corresponderia à passivização das forças produtivas. Ambas expressam as duas faces de uma mesma moeda, a crise orgânica do capital e “objetivam conferir direção e sentido” ao movimento internacional do domínio imperialista, além de combater o avanço da luta de massas.

<sup>27</sup> Ver, por exemplo, PRZEWORSKI, Adam, 1993; PETRAS, James, 1999; SADER, Emir e GENTILI, Pablo, 1996,1999;

grande parte, por essa crise as despesas sociais públicas. A base de suas políticas é a privatização do público, “uma falsa consciência de desnecessidade do público”, como observa Francisco de Oliveira (1999). Entre os princípios do neoliberalismo destacam-se: a concepção da liberdade econômica como garantia e pré-condição da liberdade política; o mercado livre, como a única forma que garante a realização do indivíduo e da “ordem natural”, posto que o mercado é o responsável da interação de todos os interesses individuais (FRIEDMAN, 1985); a defesa contra toda regulamentação e barreiras comerciais, exceto a auto-regulação do mercado; a defesa da livre circulação de bens, de capital e de trabalho. Além de prejudicar o movimento trabalhista, converteu trabalhadores assalariados e trabalhadoras assalariadas em setores precarizados, informais, autônomos, pauperizados, em *lumpen*, (PETRAS, James, 1997), eliminando direitos conquistados na legislação social. Para o ideário neoliberal, o governo é tão somente necessário para legislar e arbitrar os conflitos, podendo atuar nos setores não lucrativos para o capital.

Com uma abordagem diferente à de Ruy Braga e Edmundo Dias, mas no campo do marxismo, James Petras (1997) também aponta como uma estratégia de classe as medidas restauracionistas e neoliberais tomadas pela burguesia e representantes, em face da crise e da reforma do Estado. Petras considera a doutrina neoliberal como uma “ideologia de classe” e “produto das derrotas político-militares e ideológicas do movimento popular [...] fenômeno eminentemente político que depende do Estado” (Id., p. 36; 1999). A desregulamentação, a privatização, o livre comércio são, para ele, estratégias de classe e a política neoliberal o resultado da ascensão de uma nova classe de capitalistas transnacionais latino-americanos, surgida da economia mista, protegida e financiada com recursos públicos durante a década de 1950-1960. A respeito, Lúcio Oliver (2001) acrescenta que o “novo bloco de poder”

que se institui nesse processo neoliberalizante nos Estados latino-americanos, encontra-se integrado por uma “burguesia transnacionalizada” à frente da qual estão os setores financeiros e importadores do grande capital, os capitalistas transnacionais com investimentos nas indústrias de exportação e no capital financeiro e especulativo, constituindo a “base dos novos Estados Latino-americanos reformados” (Ibid., p. 24).

A crise do Estado é abordada pelas agências do capital internacional (Banco Mundial, BIRD, FMI, BID) e pelos pensadores neoliberais — seus “intelectuais orgânicos”<sup>28</sup>, como uma crise fiscal que requer, como estratégia contra a crise, a reforma do Estado com base naquele projeto neoliberal da burguesia internacional, o que passa a ser exigido pelos representantes do capital internacional, especialmente aos países periféricos ou do Sul devedores ao capital internacional. Documentos do Banco Mundial, de meados dos anos 80 do passado século 20, orientam para que as políticas de estabilização sejam acompanhadas de reformas estruturais visando a desregulamentação e privatização dos mercados, do setor público e a redução do Estado — Estado Mínimo, orientações que ficaram conhecidas a partir de 1990 como “Consenso de Washington” (FIORI, J. L., apud MOTTA - BARRETO, Helena, 1995). Tal estratégia, fora de qualquer cogitação de medidas tecnicamente neutras, imprime “uma direção política de classe às estratégias de enfrentamento à crise” (MOTA, Ana E., 1995, p. 80).

Entre as exigências da moderna racionalidade estatal estão: a redução dos gastos

---

<sup>28</sup> Conceito gramsciano que trata dos intelectuais (tradicional e moderno) como categoria social com *vinculo político* entre as massas rurais e urbanas e as classes dominantes; como mediação política entre as massas e o Estado (sociedade política + sociedade civil). Nesse sentido, como “funcionário da superestrutura”, como “representante da hegemonia” (GRAMSCI, Antônio, 1968, 1978); com funções intelectuais de reprodução ou de transformação da sociedade, por isso, com funções organizativas. Segundo Luciano Gruppi (1978) Gramsci se refere aos ‘intelectuais modernos’ como “quadro de um aparato hegemônico” da classe econômica e politicamente dominantes,

sociais e a implementação do chamado “Estado Mínimo”, a desresponsabilização e não financiamento da proteção social, configurando um “Estado Mínimo” para os/as trabalhadores/as e um “Estado Máximo” para o capital, como diz José Paulo Netto (1996), Estado que, para continuar assegurando as condições de produção e reprodução social do capital, facilita o fluxo global das mercadorias, do capital financeiro, libera os mercados nacionais e oferece garantias fiscais ao capital; faz “vista grossa” para a fuga fiscal, a privatização<sup>29</sup> (supercapitalização); desregulamenta direitos sociais conquistados, entre outras medidas que “pragmaticamente viabilizem a realização dos superlucros e da acumulação”, também reveladoras do caráter do ajuste estrutural proposto pelos organismos internacionais, entre os quais o Banco Mundial, o FMI, o BIRD (BEHRING, Elaine, 1998, p. 186).

No que se refere aos países Latino-americanos e do Caribe, Anete Brito Ivo (2001) chama a atenção para o imperativo da redução dos gastos sociais, os quais apontam para o aprofundamento de uma maior dependência destes países para com o capital internacional, transferindo toda a capacidade institucional e fiscal para o pagamento da dívida externa, configurando, para esta autora, o aprofundamento de uma “divisão internacional do trabalho” que implica novas formas de dependência e de transferência da riqueza e do trabalho nacionais diretamente ao capital internacional, na forma de subsídios às privatizações, juros extremamente elevados e pagamento da dívida, uma das razões do ajuste fiscal de tais países.

Entretanto, esclarece a citada autora, a “redução do tamanho do Estado” em termos

---

que exercem uma *função social de intelectual* relativa à organização da sociedade. Ver BUCI-GLUCKSMANN, Christine, 1980; MACCIOCCHI, Maria Antonieta, 1977.

<sup>29</sup> A privatização no Brasil se iniciou em 1981, no governo Figueiredo, com a criação da Comissão Especial de Desestatização com o objetivo de desacelerar a expansão do setor público produtivo. O resultado disto foi a privatização, até 1991, de 38 empresas avaliadas em US\$ 723,4 milhões; processo que se seguiu aceleradamente no governo Collor, com o objetivo de modernizar o Estado e a economia Brasileira. No governo Collor se programou a privatização de 31 empresas de

de gastos públicos e crise fiscal diz respeito, sobretudo, a uma crise fiscal dos países de industrialização avançada, mais do que aos países em desenvolvimento onde o Estado sequer realizou plenamente a política de Bem-Estar, e onde a política de retração dos gastos públicos foi bem maior do que naqueles países<sup>30</sup>.

A respeito, Potyara Pereira (2000) esclarece que, juntamente com o padrão de acumulação que lhe dava sustentação, o da produção fordista, o padrão de bem-estar de estilo keynesiano / beveridgiano também entrou em declínio no início dos anos da década de 1970, ao que a “Nova Direita” (neoliberalismo e neoconservadorismo) atribui as culpas da crise, criando assim a noção de *crise do Welfare State*, considerado para muitos estudiosos / muitas estudiosas da questão, inexistente na realidade latino-americana, e para outros / outras em processo de configuração tardia, como seria o caso do Brasil, ao final da década dos anos 1980<sup>31</sup>.

Muitos estudiosos / muitas estudiosas da questão acham controverso considerar a existência desta forma de Estado capitalista nas formações sociais latino-americanas e caribenhas<sup>32</sup>, dado o desenvolvimento histórico do capitalismo na região; a formação dos Estados nacionais<sup>33</sup>, com características patrimonialistas e a predominância de formas de Estado e regimes autoritários; sua débil tradição democrática, além de uma estrutura de classe diferenciada da dos países capitalistas de

---

grande porte dos setores: siderúrgico, petroquímico, fertilizantes, e do setor de navegação (Cf. MOTTA-BARRETO, Helena, 1995).

<sup>30</sup> Segundo dados do Banco Mundial (1997), a maior expansão dos gastos do Estado em 1995 ocorreu nos países do OCDE, onde o gasto total do governo foi de quase 50% do PIB, enquanto que na América Latina as despesas do governo central foram de um quarto do PIB.

<sup>31</sup> Para o caso brasileiro, ver entre outros/as OLIVEIRA, Francisco, **Os direitos do antivalor**. 1998.

<sup>32</sup> Sobre a questão da caracterização do Estado Brasileiro como um Estado de Bem-Estar Social, Potyara Pereira (1996) levanta uma crítica ao uso comum feito desta noção ou *Welfare State*, que tem sido erroneamente interpretada como uma trajetória exitosa no Primeiro Mundo, quando, como no Brasil, é resultado da mesma lógica.

<sup>33</sup> Ver entre outras/os MOTTA-BARRETO, Helena, 2000, o **Caderno CRH**, n. 35, 2001; **Lua Nova** n. 28/29, 1993; n. 45, 1998; DINIZ, Eli, 1997.



envolvidos, com grandes contingentes de mão-de-obra masculina e feminina, urbana e rural, empobrecidas e fora de relações trabalhistas estáveis ou inseridas em processos produtivos de baixa rentabilidade. Mas são estas determinações que vão caracterizar as carências sociais que influenciam o conteúdo das políticas sociais, segundo Asa Cristina Laurell (1997). No entanto, diz esta autora<sup>34</sup>, se levamos em conta as políticas sociais<sup>35</sup> — conjunto de estratégias, diretrizes e medidas governamentais e instituições estatais e não estatais que têm por objeto o bem-estar e os serviços sociais — que “constituem a substância do Estado de Bem-Estar” consolidado no pós-guerra, políticas formuladas e efetivadas pelo Estado, ainda que o âmbito estatal não seja exclusivo nisto, há uma “série de elementos relacionados com o conteúdo e a amplitude de suas políticas sociais que permitem considerar a maioria dos Estados latino-americanos como Estados de Bem-Estar” (Ibid., p. 159). Ainda mais, em suas legislações está contido o conceito de direitos sociais, como a seguridade social pública, a assistência à saúde, a educação e programas de habitação, entre outros (LAURELL, Asa Cristina, op. cit.,).

Ora, se contraditoriamente o Estado capitalista, sexista, patriarcal, desenvolve ações para prover e atender com seus serviços e políticas sociais necessidades da reprodução, passando a ser as políticas estatais de assistência o meio concreto de acesso a bens, serviços e equipamentos de uso coletivo pelos setores e classes subalternas mais empobrecidas, essas ações do Estado capitalista consistem numa res-

---

<sup>34</sup> Asa Cristina Laurell (1997) se apóia na caracterização de Esping-Andersen (1991) dos diferentes regimes básicos de bem-estar social nos países desenvolvidos para apreender, nos países latino-americanos, expressões desse Estado de bem-estar. Esses regimes seriam: o social democrata, o conservador-corporativo e o liberal.

<sup>35</sup> Quando política se refere a política econômica social, política de previsão, política de saúde, se refere não ao poder da força do Estado, mas a uma estratégia de governo que envolve planos, programas, projetos, documentos variados, que contêm as diretrizes relativas a cada política (VI-EIRA, Evaldo, 2000). São medidas de políticas sociais: a implantação de assistência social, previsão social, prestação de serviços, proteção jurídica, construção de equipamentos sociais e de

posta às pressões e reivindicações dessa população empobrecida, transformando-se dessa forma a “questão social” em fato político, como apontam várias estudiosas / vários estudiosos. Contudo, os benefícios contidos nesses serviços e programas são materializados como privilégios e não como direitos. Mais ainda, essas políticas sociais, como diz Carmelita Yazbek (2003), são implementadas de modo fragmentado, parcializado, setorializado; assim sendo, são casuísticas, inoperantes, superpostas e sem regras estáveis ou de reconhecimentos de direitos, constituindo ações que reproduzem a desigualdade social na sociedade brasileira. O que não é difícil de constatar tomando-se como referência os programas de assistência vinculados a tais políticas, a exemplo das que aparecem como políticas dos governos municipais em que a descontinuidade é uma marca. Mas, os Estados de Bem-Estar Social, nos quais tende a primar o universalismo, a igualdade de benefícios, o caráter público, a desmercantilização dos serviços, explica Asa Cristina Laurell (1997) são os social-democratas e não os Estados de bem-estar liberais e conservadores, segundo a caracterização de Esping-Andersen (1991). Para esta autora, a orientação e o conteúdo das políticas sociais dos Estados liberais de bem-estar podem ser classificadas “preliminarmente como políticas de um Estado de Bem-Estar ‘restrito’ ou ‘incompleto’ pelas limitações de seus programas e de seus critérios de seletividade” (Ibid., p. 160).

Para o caso dos Estados latino-americanos, as políticas que exprimem esse caráter de Estado de Bem-Estar ou Estado Providência são a de seguridade social e as políticas trabalhistas, que surgem “como parte de um pacto social entre Estado, empresas privadas e sindicatos”, inerentes ao padrão de acumulação conhecido como substituição de importações e que prevaleceu na região até os anos 1980 (LAU-

---

subsídios. Seguros sociais e previdência social consistem numa política geral de direitos sociais, em função do pagamento de contribuição (FALEIROS, Vicente, 2000).

RELL, Asa Cristina, 1999, p. 188). Pacto social esse no qual, podemos dizer, subjaz um contrato sexual, mesmo que silenciado, e que, não por um acaso, se materializa na sexuação feminizada de uma das medidas de enfrentamento à crise — a flexibilização do trabalho — sustentada predominantemente por mulheres no “jogo sexuado do capital” com o tempo de trabalho assalariado ou remunerado e o “tempo de trabalho da reprodução”.

E a despeito do pacto, inserido na lógica da reprodução do capital, por essa crise também foram responsabilizados os sindicatos, em razão da pressão que exerciam sobre os salários e os gastos sociais do Estado<sup>36</sup>, afetando os níveis de lucros das empresas. Daí a fórmula neoliberal para sair da crise: enfatizar um estado forte que debilite o poder dos sindicatos; privatizar o público consensualizando sua desnecessidade; reduzir ao máximo a intervenção do Estado com a diminuição dos gastos públicos e o desmonte dos direitos sociais, implicando a quebra do vínculo entre política social e esses direitos que compunham o pacto político do período anterior; controle da moeda, estabilidade monetária, desregulamentação dos mercados (BEHRING, Elaine, 2000)<sup>37</sup>. Atrelada a esse pacto, a proteção social também foi acusada de promover o paternalismo e o desestímulo ao trabalho (PEREIRA, Potyara, 2000).

No contexto da crise econômica e de seu agravamento nos países latino-

---

<sup>36</sup> Ver OFFE, Klaus, 1991.

<sup>37</sup> Tal pacto, compromisso fordista ou do *Welfare State*, ou “compromisso social”, como o chama Pierre Rosanvallon (1997), realizava a conexão entre produção de massa e consumo de massa através da intervenção reguladora do Estado do tipo Bem-Estar ou Providência. Tal compromisso global, organizado entre patronato e sindicatos, “permitia a redistribuição dos ganhos de produtividade aos assalariados realizando, em parte, o ideal keynesiano de crescimento econômico acompanhado de harmonia social” (BRAGA, 1995, p. nota 3, p. 51). Compromisso que para Rosanvallon (op. cit., p. 42) ligava Estado, patronato (capital) e sindicatos (classe trabalhadora): a “classe operária aceita não contestar as relações de produção (a propriedade privada) em troca de um Estado social redistributivo e da existência de um sistema ativo de negociações sociais”. Essa equação keynesiana deixou de funcionar acarretando simultaneamente, para este autor, “uma crise do Estado-Providência e uma avaria das sociais-democracias” (Id., p. 42)

americanos, na década de 90 do século passado, a crise do Estado — estrutura de comando político do capital, é vista por alguns como uma perda progressiva de legitimidade por parte do Estado, o que reflete uma “crise de governabilidade” dada a queda de credibilidade nos governos, a perda da confiança da população nas instituições governamentais, no seu “maquinário estatal legal e político” (IVO, Anete, 2001; DINIZ, Eli, 1997). Segundo Eli Diniz, a “crise da governabilidade” é causada em grande parte por fatores internos de funcionamento da máquina estatal e pelo modo de gestão pública dominante nesses países, a exemplo do Brasil. Daí que, para essa autora, a crise não radica propriamente na paralisia decisória, muito pelo contrário, como mostram as políticas públicas, a crise do poder público manifesta-se pelo agudo contraste entre hiperatividade decisória e falência operacional do Estado (DINIZ, Eli, 1997b). O que ocorre é “a incapacidade do governo de implementar políticas e fazer valer suas decisões”, radicando os pontos de estrangulamento “no âmbito da execução e da garantia da continuidade das políticas formuladas” (DINIZ, 1997, p. 180). De acordo com Eli Diniz, a reforma deve elevar a competência administrativa, a governança do Estado e o aprimoramento da democracia.

Luis C. Bresser Pereira (1996, 1997, 1999), um dos maiores representantes no Brasil da teorização e propostas sobre a reconstrução ou reforma do Estado<sup>38</sup>, juntamente com o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, titular do Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE) no primeiro mandato presidencial daquele (1994-1998), considera que, a partir dos anos 70 do século 20, o Estado entra em crise, caracterizada por ele como uma crise fiscal, uma crise da sua forma de intervenção no econômico e social e na forma burocrática de administrá-lo, o que

~~estaria exigindo a reconstrução do Estado e a “recuperação da governança”~~

<sup>38</sup> Ver também, BRESSER PEREIRA, L. C., 1996,1997; WILHEIM, Jorge e SOLA, Lourdes, 1999; DINIZ, Eli, 1997; GERSCHMAN, Silvia e VIANNA, M. Lúcia W., 1997; KLIKSBURG, Bernardo, 1998; MOTTA-BARRETO, Helena, 2000; SOUZA, Celina e CARVALHO, Inaiá, 1999; OFFE, Klaus, 1984, **CADERNO CRH**, n. 35, 2001.

exigindo a reconstrução do Estado e a "recuperação da governança" comprometida pela crise. Crise do Estado que, para o autor, é a causa da atual crise econômica. Segundo Bresser Pereira (1999, p.89), a reestruturação do Estado, embora enfatize o mercado no sentido de tornar a economia mais competitiva e dotá-lo de "uma maior capacidade de ação — ou seja, de maior governança e governabilidade" não faz dela, uma reforma neoliberal, para ele associada ao conservadorismo (op. cit., p. 89). Ela seria uma reforma de um Estado social liberal, o Estado do século 21, conforme o mesmo autor: social porque continuará protegendo os direitos sociais e promovendo o desenvolvimento econômico; liberal porque usará os controles do mercado e muito pouco os administrativos estatais e porque os serviços sociais e científicos serão realizados mediante organizações públicas não-estatais, o que tornará o mercado de trabalho mais flexível.

Embora Bresser Pereira rejeite o caráter neoliberal desta concepção de reforma, porque não conservadora, caracterizando-a como social-liberal, progressista e de acordo aos novos tempos, afinada com a contemporaneidade, entendemos que ela reafirma o ideário neoliberal na crítica ao excessivo crescimento do Estado como a causa da crise, salientando a necessidade de "eliminar os excessos de estatismo" para reconstruir o Estado, sem entender por isto sua redução conservadora a um Estado Mínimo. Para ele, não é o caráter liberal o aspecto crítico da proposta de reforma, mas o conservadorismo da proposta (neo) liberal e sua formulação de um Estado Mínimo. A proposta de reforma, visando um Estado Social Liberal, aperfeiçoaria para ele, "o próprio regime democrático, cujas limitações são ainda dramáticas", especificamente no caso brasileiro (1999, p. 90). Esse Estado reformado teria três áreas de atuação: as atividades exclusivas do Estado — legislar, impor a justiça e a ordem, policiar, defender a nação; representá-lo no exterior; arrecadar impostos, fis-

calizar e regulamentar as atividades econômicas (BRESSER PEREIRA, 1997).

Entre as questões implicadas na relação Estado/sociedade, a partir do processo globalizado da reestruturação do capital e das reformas neoliberais, estão a transnacionalização das empresas, a privatização dos serviços públicos, a abertura de mercados, a flexibilização do emprego, as quais provocam e reproduzem o desemprego estrutural, a precarização do trabalho remunerado e uma “nova pobreza”, aprofundando, no caso dos países latino-americanos e do Caribe, a pobreza estrutural existente, conforme já expusemos. O que tem forçado os governos a garantirem uma mínima proteção social à crescente população pauperizada em consequência de tais reformas, a tal ponto que nesse processo “passivizador” das reformas os representantes do capital, personificados no Banco Mundial, aparecem propondo um “redesenho de Estado Mínimo” requerido contemporaneamente pela reestruturação capitalista.

No relatório *World Development Report* (1997 apud DUPAS, Gilberto, 1999, p. 220), o Banco Mundial afirma não só que os governos deixaram de atuar como provedores para atuar como facilitadores e reguladores; afirma também que “o desenvolvimento econômico e social sustentável é impossível sem um Estado atuante.” O que tem “tornado crescentemente consensual a idéia de que um Estado atuante — e não um Estado mínimo — é central ao desenvolvimento econômico e social, ainda que como parceiro e facilitador do que como um diretor”. Posição que aparentemente parece uma contratendência ao neoliberalismo enquanto “ideologia de classe”, embora mantenha o ideário neoliberal e a perspectiva dos interesses do capital, propondo apenas a retomada de políticas sociais públicas mais eficazes e demonstrando a já popularizada necessidade e “urgência de um novo pacto social, de um Estado Indutor-Normativo-Regulador” como a ele se refere Gilberto Dupas (Op. cit., p. 222).

Na América Latina, a reestruturação produtiva vem sendo conduzida de modo combinado com as políticas neoliberais de ajuste estrutural — hegemônicas na região desde 1985 — e com a reforma do Estado de cunho neoliberal, ou como diz Lúcio Oliver Costilla (2001, p. 26) de “uma verdadeira refundação neoliberal do Estado” que implica: autonomização das bancas centrais, a desregulamentação de direitos, o desfinanciamento da proteção social pelo Estado, o corte dos gastos sociais públicos — traduzindo-se em cortes para as políticas sociais nas áreas da saúde, da educação, do seguro desemprego, por exemplo. Todavia, é conhecido que, nesse processo neoliberalizante, os acordos entre as agências de financiamento e os governos nacionais permitem a funcionários/as do FMI, do Banco Mundial, vigiar, avaliar e fazer auditoria das políticas sociais de educação, saúde, moradia e emprego.

Tal refundação ou reforma neoliberal, fundamentada nas medidas orientadas a favorecer a acumulação de capital e nos cortes e reduções nos gastos com políticas de assistência e serviços sociais, deixa milhões de mulheres e homens de diferentes gerações entregues à sua própria sorte e “méritos individuais”, elemento que também “desconstrói as identidades”, jogando os indivíduos numa aleatória e violenta luta pela sobrevivência (TELLES apud BEHRING, Elaine, 1998), o que afeta sobremaneira o cotidiano das mulheres como responsáveis pela reprodução e os cuidados cotidianos dos membros da família, em especial as “chefes de família” dos setores mais empobrecidos das classes subalternas.

Com as políticas neoliberais de “ajuste estrutural” na América Latina e o Caribe provocando o empobrecimento generalizado das classes subalternas e de outros grupos sociais à condição de pobreza ou de extrema pobreza, as políticas sociais, em particular a assistência social, não passam de ações focais, temporárias e compensatórias, justificadas em nome da crise fiscal do Estado. Elas atingem apenas um

setor da população, o mais pobre entre os pobres, “não chegando a constituir direitos de todas as pessoas”. Em consequência disso, a população pauperizada de um mesmo povoado ou de povoados vizinhos, demandam políticas estatais de assistência, o que as coloca umas contra as outras em tensas e conflituosas disputas pelos parques benefícios dessas políticas, “criando mais obstáculos para sua organização pela efetivação de direitos” (FRENSCH, Mônica; BATISTA, Carla; CAMURÇA, Sílvia; 2001, p. 26). É possível captar essa disputa no discurso das mulheres/mães do PETI com quem realizamos a pesquisa, quando questionam a diferença da bolsa do PETI entre os municípios vizinhos e a do município de Recife, dada a diferença de valor monetário entre elas.

Os benefícios dos programas contra o trabalho infantil precoce e danoso não escapam a estas observações e o consentimento de mães e pais para filhos e filhas realizarem tal trabalho está inserido no contexto de luta pela sobrevivência do grupo familiar, o que não deixa de representar um risco permanente para a volta de crianças e adolescentes ao trabalho, como é o caso das crianças e adolescentes do PETI.

Especificando um pouco mais sobre o caso brasileiro e as políticas sociais, nelas compreendidas as de assistência social, consideramos que o processo de intervenção do Estado em seu papel de regulador, intervindo para viabilizar tanto o processo de acumulação como a reposição das classes subalternas, embora aparente conter e minimizar a miséria, não o consegue, uma vez que as políticas sociais se movem numa ação estatal que, ao mesmo tempo, favorece a acumulação de riqueza e de pobreza. Melhor dizendo, a acumulação da miséria social (SPOSATTI, Aldaíza apud YAZBEK, M. Carmelita, 2003).

Sintetizando o que foi exposto até aqui, temos que a ofensiva burguesa em face da



crise e a reforma do Estado tiram dele o papel de agente econômico e empresarial, contrariamente a seu desempenho anterior como Estado desenvolvimentista e impulsor da industrialização do país. As medidas neoliberais<sup>39</sup> da reforma do Estado sustentam que o intervencionismo estatal é antieconômico, antiprodutivo, ineficaz e ineficiente: provoca a crise fiscal do Estado, o desinteresse do capital em investir por causa de sua intervenção paternalista e imobiliza os setores empobrecidos da população. O que acarreta como solução cortes nos gastos sociais estatais, o desmantelamento dos serviços sociais públicos — muitos destes de cunho “gendrado ou sexuado”, com sua privatização e mercantilização — a desregulamentação dos mercados, das condições e relações de trabalho e o redirecionamento da intervenção estatal como Estado Mínimo.

Resultado desse processo são as mudanças nas políticas sociais: nem consumo coletivo, nem direitos sociais, mas assistência focalizada para os/as mais pobres entre os/as pobres, os necessitados sociais sem renda, desamparados. O Estado se retira parcialmente da prestação dos serviços sociais e da gestão estatal da força de trabalho, transferindo-a ora para a esfera privada individual e/ou mercantil ora para a esfera pública. Em ambos os casos, a família, melhor dizendo, as mulheres vêm sendo responsáveis por um conjunto de ações relacionadas com aquelas políticas sociais. Por esta razão, a maioria dos programas sociais de combate à pobreza “tem na família e na responsabilização das mulheres o principal eixo de articulação” (MOTA, Ana Elizabete, 2002, p. 99), podendo-se afirmar que o “enxugamento” do Estado acontece porque estão “se alargando” as funções das famílias, particularmente a das

---

<sup>39</sup> Com a crise mundial nos anos 70 do século passado a Nova Direita como foi conhecida, ascendeu como força político-ideológica fortalecida pelo discurso de Friederick Hayek e Milton Friedman, proporcionando uma explicação da crise e uma proposta de saída dela. Suas explicações partem do postulado de que o mercado é o melhor mecanismo de captação de recursos e da satisfação das necessidades.

mulheres. Os cortes nas políticas sociais, sobretudo da saúde e previdência, levam as famílias e as mulheres a assumirem os custos disto, afetando sobremaneira as mulheres das famílias das camadas mais empobrecidas das classes subalternas. Esta é uma questão que redonda nas novas concretizações da questão social e que evidenciam um “retrocesso histórico, qual seja, “o retorno à família e aos órgãos da sociedade civil sem fins lucrativos, como agentes do bem-estar social” (SOARES, Laura, 2000, p. 79). No caso do Brasil, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil é um exemplo da maneira como a família, aí representada pela mulher, é concebida como sujeito ativo, porque compartilha com o Estado da responsabilidade pelo programa.

Malgrado a retirada do Estado, que privilegia serviços básicos para uma gestão mínima, este manteve um nexos com a proteção social para as famílias mais pobres. Entretanto, as particularidades desse nexos na trajetória brasileira das políticas sociais, que se “caracterizam pela subordinação a interesses econômicos e políticos”, a intervenção estatal que a partir delas se faz no campo da política social e particularmente na assistência social “vem se apresentando como espaços propícios à ocorrência de práticas assistencialistas e clientelistas, servindo também ao fisiologismo e à formação de redutos eleitorais” (YAZBEK, M. Carmelita, 2003, p. 41).

É assim que, no estágio atual das formações sociais latino-americanas, a retração estatal é matizada, conjugando focalização e auto-ajuda nos programas de combate à pobreza e assistência social.

Com essas medidas neoliberais de “ajuste estrutural”, inseridas no bojo da crise e da restauração do capital e implementadas pelo Estado reformado, os países latino-americanos vêm sofrendo um “retrocesso social dramático”, apesar de sua modernização em equipamentos e tecnologia para a produção industrial e agropecuária, da abertura dos mercados, de um certo crescimento urbanístico, que

abertura dos mercados, de um certo crescimento urbanístico, que pouco se tem traduzido na melhoria das condições de vida para milhões de famílias; pelo contrário, tem havido um maior empobrecimento. As mulheres das classes subalternas, responsáveis pela chefia de 40% das famílias da região, são reconhecidas pelos organismos internacionais — UNICEF, OMS, Nações Unidas — como sendo as principais afetadas, pagando grande parte da carga do “ajuste”, como dizia mais acima, expressão da restauração do capital em crise.

Empobrecimento, “exclusão social” e conflitos socioculturais que resultam da aplicação dessas “políticas de ajuste” têm provocado, segundo Potyara Pereira (1996, p. 13-14), uma reativação em quase todas as partes do mundo da assistência social “capturada a princípio pelo projeto neoliberal que a usa de forma focalizada”, resgatando velhas concepções restritivas ao combate da pobreza. Para esta autora, além de uma “desassistencialização” da pobreza está ocorrendo uma “residualização” das políticas sociais, sobretudo a assistência social, que “estão se tornando cada vez mais refratárias às legítimas demandas sociais dos seus verdadeiros destinatários”.

Não é de se estranhar o “retrocesso social” assinalado, se levarmos em conta a “acelerada redistribuição regressiva da riqueza” provocada pela reforma neoliberal do Estado capitalista e suas políticas de ajustamento, na tentativa de reconstruir a taxa de lucro e de “gerar confiança” nos investidores” (LAURELL, Laura, 1997, p. 167) com suas quatro estratégias de implantação da política social neoliberal: corte dos gastos sociais, privatização, focalização do gasto público em programas seletivos contra a pobreza e a descentralização. Tal privatização, como explica Asa Cristina Laurell (1997, p. 167), é o elemento articulador dessas estratégias que atendem aos objetivos econômicos de “ampliar os âmbitos da acumulação e ao objetivo político-ideológico de remercantilizar o bem-estar social” o que, como mostram várias estudiosas / vários estudiosos da questão, só interessa na medida

diosas / vários estudiosos da questão, só interessa na medida em que a administração de fundos e produção de serviços possam se converter em atividades econômicas rentáveis.

Nessa contraditória dinâmica “restauracionista” do Estado<sup>40</sup>, sua ação interventora como Estado Mínimo se mantém para os setores mais necessitados e vulneráveis da população, os mais empobrecidos, mediante algumas políticas de caráter compensatório, como as de assistência social, de combate à pobreza, as de renda mínima e da saúde da família, por exemplo, que, embora atendam a necessidades materiais imediatas das classes subalternas, se descaracterizam como direitos universais, na forma prevista na Constituição de 1988, a qual contém mais de 30 artigos sobre direitos sociais. Em outras palavras, as políticas sociais públicas vêm sendo redefinidas e as de assistência social se transformam em políticas focalistas, temporárias e meritocráticas.

Pelo exposto, a reforma do Estado conduzida sob princípios liberais, sejam eles na sua versão neoliberal ou na sua versão social-liberal modernamente contemporaneizada, é uma reforma que materializa a “passivização” da ordem do capital, sobretudo naquelas expressões da política estatal chamada de bem-estar social. Assim a política social, “significativo elemento do pacto *welfariano*”, de “elemento vital à sobrevivência do capital”, na medida em que integra “um conjunto de estratégias anti-crise”, termina sendo apresentada como responsável pela crise e representada como paternalista, geradora de desequilíbrios, como algo a que se deve ter acesso pela veia do mercado e não como direito social (BEHRING, Elaine, 2000). Não é por

---

<sup>40</sup> Ruy Braga (1996, p. 175) explica que a reação restauracionista do capital, protagonizada pelas classes dominantes, passa a ser a de erigir contratendências para “retardar as conseqüências à queda da taxa de lucro”. A capacidade hegemônica (política e cultural) da burguesia radica em “sua estratégia de absorver as bandeiras de luta dos adversários históricos, integrando à sua própria racionalidade” elementos da concepção e necessidades do novo protagonista, parte de seus intelectuais” por meio do processo do “transformismo”.

acaso, pois, que a reestruturação produtiva limita os direitos sociais e os gastos sociais correlatos voltados para mulheres e homens de diferentes gerações, o que não deixa de ser contraditório, uma vez que as políticas sociais enquanto estratégia econômica e política contribuem com a redução dos impactos da crise.

### 1.3 Estado e a ordem patriarcal de gênero

O Estado, como a sociedade, também é constituído pelas relações sociais de gênero, conseqüentemente pela divisão sexuada de poder, reproduzindo a organização e dinâmica social da ordem patriarcal de gênero na sociedade burguesa ou capitalista que imprime configurações “sexistas” e “androcêntricas” ao Estado.

Se desde uma perspectiva de classe questionamos a concepção do Estado como instância neutra da sociedade guiada pela razão e pelos interesses gerais da nação, posto que este é relação entre as classes — diferentes, opostas, antagônicas — no qual primam os interesses das classes dominantes, conforme desvelado por Marx, o mesmo afirmamos em termos de gênero, raças, etnias. As classes sociais, dominantes e subalternas, são heterogêneas, tanto por estarem internamente constituídas por frações e camadas de classes diferentes, com interesses opostos e conflitantes entre si, quanto por serem integradas por sujeitos sexuados de raças, etnias e gerações diferentes, objetos de discriminação em seu interior, segundo a sociedade concreta. Diferenças estas que se traduzem em dominação e opressão masculina, discriminações e desigualdades de gênero para as mulheres, tanto no interior das classes, como entre as classes, mas também frente ao Estado na condição de sujeitos políticos e cidadãs<sup>41</sup>.

Embora a teorização feminista sobre o Estado não seja muito extensa, várias estudiosas da questão estabelecem uma relação complexa e contraditória de interdependência entre a ordem patriarcal de gênero e a sociedade capitalista (EISENSTEIN,

---

<sup>41</sup> Ver por exemplo ALVES, Branca Moreira, 1980; BONACCHI, Gabriela e GROPPPI, Ângela, 1995; COSTA, Ana Alice, 1998; HAHNER, June, 1981; MOLINA, Cristina Petit, 1994; TABAK, Fanny 2002.

Zillah, 1984; ASTELARRA, Judith, 1988; SAFFIOTI, Heleith, 1984; 1987, 1992) que, acreditamos, contribui para a formulação de uma conceituação do Estado que o apreenda não só como um Estado de classe, capitalista ou burguês, mas ao mesmo tempo um estado sexista, patriarcal<sup>42</sup>, androcêntrico. Várias dentre elas reconhecem o Estado como o aparelho social que regula e mantém todos os sistemas de opressão que se dão em condições históricas determinadas, incorporando-os à lógica de acumulação do capital, a exemplo do patriarcado e do racismo (SAFFIOTI, Heleith, 1984, 1987, 1992). É o caso da opressão e subordinação de gênero das mulheres cujas determinações imbricam-se às relações de produção capitalistas na dialética produção-reprodução de que falávamos mais acima. Independentemente de sua classe social, de sua raça e etnia, as mulheres, enquanto sujeitos sexuados, são particularmente oprimidas e subordinadas pelo modo como se organizam as relações sociais entre os sexos e as práticas sociais que as mesmas configuram. Outras palavras, pela sua condição de gênero.

Várias têm sido as explicações sobre a história de opressão das mulheres, independentemente de sua classe social, raça, etnia, nacionalidade, religião. Mas todas elas a compreendem como expressão de relações de poder, portanto de relações políticas. Dentre elas destacarei a seguir algumas interpretações.

Kate Millet(1975), uma das teóricas do patriarcado de influência weberiana, afirma que a crença generalizada na superioridade biológica / masculina é a causa da infe-

---

<sup>42</sup> Ver entre outras: ASTELARRA, Judith 1988; BARRETO, Line, 1999; EISENSTEIN, Zillah, op. cit.; FACIO, Alda, 1993; MacKINNON, Catharine, 1995; MITCHELL, Juliet, 1974, 1979; PATEMAN, Carole 1993. Heleith Saffioti (1992, p. 194) ao resignificar o termo patriarcado para designar outra concepção de relações de gênero, assim se explica: "patriarcado pode [...] ser pensado como um dos esquemas de dominação-exploração componentes de uma simbiose da qual participam também o modo de produção e o racismo [...]". Assim concebido, considera a autora, desaparece qualquer similitude com a concepção weberiana do termo, uma das críticas ao mesmo. O termo patriarcado "pode, por conseguinte, ser utilizado para designar outra concepção de relações de gênero (simbiose patriarcado-racismo-capitalismo) diferentes das resultantes das posturas dualistas (Weber, 1964; Rubin, 1975)".

riorização e opressão das mulheres. Nesse sentido, as relações sociais entre homens e mulheres são relações políticas, para esta autora. Daí o princípio feminista “o pessoal também é político”.

Outras estudiosas vêem na maternidade com suas amarras biológicas e suas associações com a natureza, a base da subordinação das mulheres. Shulamith Firestone (1970), por exemplo, considera que a raiz da opressão e subordinação feminina está na função reprodutora das mulheres. Para ela o desequilíbrio sexual do poder está fundamentado biologicamente. As saídas disto seriam os avanços das tecnologias reprodutivas, que liberariam as mulheres das “cadeias” da maternidade.

Catharine MacKinnon (1995) considera como bases dessa opressão milenar a sexualidade, fenômeno social (não biológico como percebido pelas autoras anteriores) base da hierarquia e organização da sociedade em dois sexos. Para esta autora a “sexualidade é o processo social pelo qual se criam, organizam, expressam e dirigem as relações sociais de gênero, criando os seres sociais que chamamos de mulheres e de homens, à medida que suas relações criam a sociedade<sup>43</sup>” (Id., p. 23). As relações sociais de sexo definem, pois, a quase ausência de poder para as mulheres, sua inferiorização e subalternidade.

Gayle Rubin (1997) encontra os fundamentos da opressão e subordinação feminina no sistema sexo/gênero, o qual consiste em um conjunto de disposições sociais que organizam a sexualidade biológica e a transforma em produtos da atividade humana e no qual se satisfazem as necessidades humanas transformadas. Para esta autora existe uma recíproca interdependência entre a sexualidade, a economia e a política,

---

<sup>43</sup> Explica Catharine MacKinnon (1995, p. 24): “a expropriação organizada do trabalho de alguns em benefício de outros define uma classe, a dos trabalhadores; a expropriação organizada da sexualidade de uns para o uso de outros define um sexo, a mulher; a heterossexualidade é uma estrutura social, o desejo sua dinâmica interna, o gênero e a família suas formas guetais, os papéis sexuais suas qualidades generalizadas na pessoa social, a reprodução uma consequência e o controle de sua luta”.



mas cada uma delas mantendo sua plena significação na sociedade.

Partindo de uma outra perspectiva, o feminismo socialista levanta críticas à concepção do corpo como definidor da existência das mulheres, trazendo como aportes uma teorização sob a perspectiva de totalidade, a exemplo de Juliet Mitchell (1979) que aborda a situação das mulheres, sua opressão e subordinação, sustentada em quatro estruturas chaves: produção / reprodução / sexualidade e socialização, evidenciando uma situação de opressão / exploração que não se reduz para as mulheres à condição de trabalhadora e produtora; envolve também as outras dimensões estruturais em que está inserida, ou como explica Zillah Eisenstein (1984), exprime a relação de interdependência entre patriarcado e capitalismo. Desse modo, diz Ana Alice Costa (1998, p. 37), as feministas socialistas “recuperaram a teoria do patriarcado sem isolá-lo da estrutura econômica, como faziam as feministas radicais”, sendo a contribuição de Heleieth Saffioti, na perspectiva do materialismo histórico ou da tradição marxista, uma das mais esclarecedoras da problemática relação patriarcado-capitalismo e da opressão-exploração. Na abordagem de Saffioti, Heleieth (1992), patriarcado e capitalismo são elementos de um mesmo sistema e mutuamente constituem a dominação; classe e gênero constituem o que se conjuga na “simbiose patriarcado-racismo-capitalismo”.

Como podemos observar ao longo do exposto até aqui, nas mulheres se conjugam uma multiplicidade de relações que a constituem social, política e simbolicamente como um ser de tal vulnerabilidade que as transformam “naturalmente” num objeto primário de dominação-opressão-exploração. O que, por outro lado, nos revela a complexidade desse “sujeito múltiplo mulher”, de suas lutas e dos processos de “empoderamento” que a supõem, seja porque se compreenda dito sujeito como o sujeito individual, mulher, constituído, também, pelas relações de classe, raciais e

étnicas, seja porque se compreenda o feminismo como sendo esse sujeito (coletivo). Voltando à nossa reflexão sobre o Estado, várias estudiosas feministas, dentre as quais Judith Astelarra (1988, p. 14), mostram que o Estado “tem um papel importante no estabelecimento e manutenção das duas instituições sociais que subordinam as mulheres: a família e o trabalho assalariado”. Entretanto, para Judith Astelarra, esse Estado “não pode ser analisado principalmente como um Estado patriarcal” porque para o capitalismo o fundamental “não é o domínio patriarcal, mas o domínio de classe” (op. cit., p. 14).

Para Catharine Mackinnon (1995) o Estado participa na política sexual do domínio masculino e é um poder que se configura como um poder masculino, como bem o refletem os aparelhos jurídicos, as leis, o Direito com seu caráter androcêntrico e patriarcal (FACIO, Alda, 1993), expressões diretas do *lócus* do Estado moderno, no qual mulheres, negros e indígenas têm sido impedidos do poder da palavra, do poder de nomear e criar as leis que contestem as diferentes formas de discriminação e desigualdade social, por exemplo. Poucas são as exceções em que movimentos organizados de mulheres, especialmente o feminista, o movimento negro, e outros setores subalternizados, têm exercido o poder da palavra: um desses momentos, o das Diretas Já, na volta à redemocratização, e durante a Assembléia Nacional Constituinte que introduziu conquistas e modificações na nova Constituição de 1988, no caso do Brasil.

O Estado, explica Catharine MacKinnon (1995, p. 288, 292), “é masculino no sentido feminista: a lei vê e trata as mulheres como os homens vêem e tratam as mulheres”. Basta lembrar das leis que tratam do casamento, do aborto, da violência sexual, do estupro, da licença maternidade, entre outras. É masculino “do ponto de vista da jurisprudência”, posto que “adota o ponto de vista do poder masculino na relação entre

lei e sociedade”, aparecendo esta como neutra e generalizada porque “aplicável” a homens e a mulheres. Para esta autora, o Estado “através da lei institucionaliza o poder masculino sobre as mulheres” (Ibid., p. 302).

Não é tão só de fora do aparelho jurídico do Estado que têm estado as mulheres, mas das diversas esferas que o compõem, com algumas exceções. Historicamente, como observa Ana Alice Costa (1998, p. 19), em geral as mulheres têm estado “do outro lado do exercício do poder, do lado da condição de subalternidade”.

Com o intuito de ampliar a compreensão da configuração desse Estado sexista e reprodutor da ordem patriarcal de gênero na sociedade burguesa, destacaremos alguns aspetos que configuram o Estado capitalista como também sexista, androcêntrico, patriarcal e racista.

Dentre as características do Estado nas sociedades capitalistas contemporâneas, Mary McIntosh (1995 apud MACKINNON, Catharine, 1995) assinala o alto grau da intervenção estatal na vida social, não sendo estranho para esta autora que o Estado tenha como função manter a subordinação das mulheres, o que para ela se expressa na manutenção da família patriarcal, na medida em que os homens continuam sendo caracterizados pela ideologia como o principal provedor da reprodução da família e as mulheres representadas “naturalmente” como as realizadoras do trabalho doméstico gratuito, a tal ponto que a identificação profissional das mulheres, salvo o contrário, é doméstica, dona-de-casa.

Se bem que os dados empíricos do desemprego e pobreza estrutural crescente mostrem os homens das classes subalternas cada vez mais impossibilitados de ser o ‘chefe provedor da família’, incidindo negativamente na subjetividade masculina, enquanto as mulheres se constituem mais e mais nas provedoras e “chefes de família”, porém representadas pela ideologia patriarcal como dependentes e os homens

como provedores. Apesar de cidadãos pelo voto e chefes de família pela sua inserção no mercado de trabalho e em atividades geradoras de renda, em face da sua responsabilidade pela reprodução dos membros da família, para o Estado as mulheres são sempre “esposas de alguém” e muito raramente o Estado admite que o chefe de família é uma mulher. Não é de estranhar, portanto, que o patrimônio tenha sido representado e legitimado em lei como masculino. Com a Constituição Federal de 1998, contudo, a propriedade também é da mulher não necessariamente viúva. Assim, esclarece Judith Astelarra (1988), a relação do Estado para com as mulheres é uma relação indireta. Consideração que parece contestar os programas de assistência das políticas sociais públicas brasileiras, nos quais as mulheres aparecem como co-partícipes dos mesmos.

A família tem mudado de sociedade para sociedade e entre as classes sociais, tornando contestável para alguns / algumas caracterizá-la como patriarcal. Contudo, a subordinação das mulheres e a hierarquia entre os sexos permanece. O Estado define dentro da família uma série de controles e de funções consagradas nas leis, as quais ficam em mãos do marido ou pai (chefe da família), já que a intervenção estatal não chega diretamente ao controle interno da família. É nela que se estabelecem os mecanismos de controle do trabalho, da sexualidade, da capacidade de reprodução.

Judith Astelarra (1988), embora reconheça o caráter patriarcal do Estado, primeira e fundamentalmente afirma-o um estado capitalista; o fundamental para este é o domínio de classe e as relações de produção que permitem sua produção e reprodução, e não o domínio patriarcal. Apesar dessa importância do estado capitalista, a qual também reconhecemos, consideramos que isso não impede identificar nele seu caráter sexista, patriarcal já que, em seus diferentes aparelhos de estado se re-

gulamentam e reproduzem o sexismo, o androcentrismo. Perder de vista a imbricação dialética, ou a simbiose das relações sociais de sexo, a ordem patriarcal de gênero e as relações de classe na sociedade burguesa, nos leva a omitir ou a conceber sistemas duais que embora separados se articulam, mas não como uma mesma processualidade contraditória da totalidade social que mediatiza e se materializa nesse processo, o que nos parece ser uma das particularidades desse Estado burguês e como tal, menos transparente para sua apreensão, conhecimento e transformação. Esse entendimento permite compreender porque o *locus* das lutas contra as diferentes expressões da opressão, exploração e subalternidade se ampliam e são necessárias para a transformação e superação dessa sociedade e seu estado.

O “jusnaturalismo” ou “escola do direito natural” (Do início do século 17 ao fim do século 18: Hobbes, Leibniz, Locke, Kant, Pufendorf, Rousseau), na oposição estado de natureza e estado social ou político, situou a família no estado de natureza, embora sem substituí-lo. Um estado pré-social, pré-político, o mundo ou espaço das mulheres por excelência, dados seus vínculos e associação com a natureza<sup>44</sup>, em razão da maternidade e da reprodução com a qual se a identifica socialmente, fazendo tais características extensivas às mulheres, encaradas então como sujeitos não-políticos. Um estado onde os indivíduos estão isolados, não associados, e onde atuam não segundo a razão, mas segundo as paixões, os instintos.

A passagem do estado de natureza para o estado civil ou político ocorre, para os “jusnaturalistas”, por um ato voluntário e pelas convicções dos indivíduos interessados em sair do estado de natureza e viverem conforme a razão. Tal processo se dá pela conjugação das vontades individuais mediante o pacto ou contrato social origi-

---

<sup>44</sup> Para aprofundar a temática ver: ARENDT, Hannah, 1989; ROSALDO, Michelle, 1979; ORTNER, Sherry, 1979. Ver também de ROUSSEAU, Jean-Jacques: **O Emílio** (1972), **Júlia** (1960), **O Contrato Social** (1975).

nal, fundador de uma nova sociedade civil e um novo direito político. Desse modo, o consenso constitui-se no princípio de legitimação da sociedade política. Princípio formulado por Locke em **Dois tratados sobre Governo e Ensaio sobre a verdadeira origem, extensão e finalidade do governo civil**. (BOBBIO, Norberto, 1986).

É precisamente sobre o contrato original radical que Carole Pateman (1993) critica a história (ficção política) que dele se conta, a retomada da teoria do contrato a partir dos anos 1970 e seus rebatimentos no Estado sexista e de classe: nessa retomada, o contrato sexual nunca foi mencionado, foi suprimido da teoria do contrato social.

Para a mencionada autora, “o contrato original é um pacto sexual-social, mas a história do contrato sexual tem sido sufocada” (Id., p. 15). Nem os teóricos tradicionais do contratualismo, nem os contemporâneos dão indicações de que “metade do acordo está faltando”. Para a mesma, a história do contrato sexual trata da gênese do direito político, da história do “direito político enquanto direito patriarcal ou instância do sexual”: o poder que os homens exercem sobre as mulheres. E a nova sociedade civil criada através do contrato original “é uma ordem social patriarcal” (Id, p.16). Segundo Carole Pateman, a história do contrato social é uma história de liberdade, enquanto que a história do contrato sexual é uma história de sujeição. Mas o contrato original cria ambas, a liberdade para os homens e a dominação ou a sujeição para as mulheres. Assim sendo, a liberdade civil não é universal, é masculina “ e depende do direito patriarcal”.

Nessa perspectiva, o pacto original é um contrato sexual; sexual no sentido de patriarcal, que “cria o direito político dos homens sobre as mulheres” e de seu acesso ao corpo das mulheres. Desse ponto de vista o contrato, do qual as mulheres não participaram, é o meio pelo qual se constitui o patriarcado moderno e o “direito paterno” que o supõe, “é apenas uma dimensão do poder patriarcal”, mas não é o fundamental. Do que se depreende que o patriarcado moderno “deixou de ser

tal. Do que se depreende que o patriarcado moderno “deixou de ser paternal” há muito tempo, passando as mulheres, no mundo moderno, a serem subordinadas aos homens, como fraternidade — “patriarcado fraternal”. Do anterior deriva-se que a “diferença sexual é uma diferença política”, uma “diferença entre liberdade e sujeição”, que, como o patriarcado, não é apenas familiar, nem da esfera privada. Ainda mais, os homens que fizeram o contrato original são homens “brancos” “e seu pacto fraterno tem três aspectos: o contrato social, o contrato sexual e o contrato de escravidão que legitima o domínio dos brancos sobre os negros” (PATEMAN, Carole, 1993, p. 324). Do exposto sobre o contrato sexual conforme Carole Pateman, podemos inferir que este contrato faz parte do ordenamento societário, estatal, político, jurídico e simbólico da sociedade e do Estado moderno, da vida familiar e da contratação trabalhista, concretizando, desse modo, a ordem patriarcal de gênero na contemporaneidade capitalista.

---

**CAPÍTULO 2**

**A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O  
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO  
INFANTIL**

---



## CAPÍTULO 2

### A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

#### 2.1 Política social e assistência social no Brasil<sup>1</sup>

Para discutir sobre a questão do sujeito feminino nos programas de assistência social — nosso objeto de estudo — trabalharemos neste capítulo as tendências desta política, conceituando-a, desde já, como um mecanismo de intervenção do Estado e parte integrante do sistema de proteção social brasileiro, cujas particularidades históricas nela também se expressam.

A origem das políticas sociais está organicamente vinculada à emergência e consolidação da sociedade burguesa, marcada pelo modo de produção capitalista. Contudo, a sua generalização enquanto política pública data do pós-Segunda Guerra, com a constituição do *Welfare State* em alguns países da Europa Ocidental, seguida de significativa proliferação de padrões de proteção social nos países centrais e periféricos.

O surgimento e posterior expansão das políticas sociais está vinculado ao reconhe-

---

<sup>1</sup> Sobre a variada teorização brasileira referente à política social e suas diversas abordagens, ver: ABRANCHES, Sérgio, DOS SANTOS, Wanderley e COIMBRA, Marco Antonio, 1998; FALEIROS, Vicente, 1995; SPOSATTI, Aldaíza; FALCÃO, M. do Carmo; TEIXEIRA, Sônia M. F., 1999; SPOSATTI, Aldaíza, et al., 1992; BEHRING, Elaine, 1998, 2000; MOTA, Ana E, 1995; PEREIRA, Potyara, 1996, 2000, 2002; YAZBEK, Carmelita, 2003; E SILVA, M. Ozanira (Org.) 2001; Cadernos do CEAM, n. 11, 2002, BORGIANI, Elizabete e MONTAÑO, Carlos (Org.), **Coletânea Política Social**, 2000; CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, Módulo 3, 2000.

cimento da existência da *questão social*<sup>2</sup> por parte do empresariado e do Estado, como resultado da politização das necessidades, levada a efeito pelos movimentos e lutas das classes trabalhadoras, compostas sexual e politicamente por homens e mulheres. *Questão social* determinada pelas contradições do próprio capitalismo, cujo processo de acumulação está fundado na exploração do trabalho e na desigualdade social. Suas manifestações adquirem visibilidade e dimensão política através da ação coletiva e organizada dos sujeitos coletivos que, através de um conjunto das demandas sociais, lutam pelo atendimento das suas necessidades sociais, enquanto “expressão politizada da desigualdade social” (MOTA, Ana Elizabete, 2000, p. 1).

Desde uma perspectiva de totalidade sustentada na tradição do pensamento marxista<sup>3</sup> e de uma perspectiva feminista de gênero, a política social é concebida<sup>4</sup> como um mecanismo de intervenção do Estado no processo de reprodução da força de trabalho e parte integrante do sistema de proteção social. Frente às desigualdades

---

<sup>2</sup> A *Questão social* começou a ser reconhecida e nomeada como tal nos idos de 1830, quando se deram a problematização e a conscientização sobre as desigualdades sociais resultantes da “revolução” industrial e suas conseqüências no cotidiano das famílias proletárias e do campesinato, submetidas a uma crescente pauperização, bem como a expulsão do campo ou descampesinização.

<sup>3</sup> É sabido que Marx não tratou da política social, uma vez que não era uma temática de seu tempo. Mesmo assim, seus aportes teórico-metodológicos da concepção dialética da história e da tradição marxista desenvolvida a partir dele, bem como os aportes da crítica marxista contemporânea à economia política, fornecem valiosas indicações para abordar e compreender o significado e lugar das políticas sociais dentro do marxismo, homogeneizadora do Estado e da classe trabalhadora. Tal abordagem é categorizada por Marcos A. Coimbra (1998) de: a abordagem da *hipótese do engodo* e da *hipótese da conquista*. Para a primeira, *embebida de economicidade*, as políticas sociais são determinadas pela lógica do Estado e a classe trabalhadora é um simples objeto a ser cooptado. Para a segunda *embebida de politicismo*, a classe trabalhadora é o agente, a causadora exclusiva das iniciativas sociais do Estado.

<sup>4</sup> Segundo Potyara Pereira (2000), as abordagens explicativas da política social ou *complexo político-institucional*, também chamado de seguridade social, base conceitual do *Welfare State*, pode ser classificado: a) como políticas contributivas, contratuais e mercantilizáveis voltadas para os trabalhadores inseridos / as trabalhadoras inseridas no mercado de trabalho. Buscam a auto provisão do cidadão / cidadã e estão organizadas na forma de seguro social; b) as políticas distributivas, não contratuais, não contributivas e desmercantilizadas. São custeadas pelo Estado e voltadas para todos / todas. Podem ser com benefícios monetários e não monetários, como os serviços gratuitos.

sociais originárias do próprio movimento do capital e dos seus mecanismos de reprodução e à politização da *questão social, em tempos de crise*, as políticas sociais são também expressão da organização e *insurreição das consciências* das classes subalternas e dos setores sociais subalternizados pelo gênero e pela raça.

Enquanto tais, as políticas sociais possuem dimensões sócio-econômicas, políticas e culturais, apresentando-se como objeto de disputas e tensões de classes. O que implica dizer que o Estado não é neutro, nem monolítico. É marcado por lutas de classe e de gênero. Trata-se de um espaço contraditório e de lutas, mas com hegemonia do capital. Assim sendo, as confrontações, reivindicações e demandas por políticas sociais e a elaboração das mesmas se fazem mediante escolhas e um “complexo processo de alianças e compromissos formando-se ou desfazendo-se coalizões segundo as conjunturas e as correlações de forças” (FALEIROS, Vicente, 1995, p. 119).

As políticas e os programas sociais se apresentam como “estratégias hegemônicas” (VASCONCELOS, Edgar, 2000, p. 72)<sup>5</sup>, na medida em que dão respostas a um conjunto de necessidades das classes e setores sociais subalternos. Implicam por um lado, regulação estatal e, pelo outro, mecanismos de busca de consenso a partir de uma certa direção que expressa determinados interesses econômicos, políticos e sociais em conflito; consenso que supõe reconhecimento da sociedade em geral e das classes e setores sociais em luta, confrontadas na negociação das reivindicações e demandas ao Estado.

Se, por um lado, as políticas sociais públicas, dentre elas a assistência social, estão referendadas pela legislação e pelos direitos sociais conquistados pelas classes subalternas, por outro lado, enquanto mecanismos de intervenção social estatal, elas

dependem tanto das lutas dos subalternizados, quanto dos modos de absorção de suas reivindicações pelo capital e pelo Estado. Daí que se afirme que o Estado incorpora reivindicações e demandas dos subalternizados e subalternizadas, porém *integrando-as à ordem* do capital<sup>6</sup>, transformando seu atendimento em *respostas políticas* que, contraditoriamente, atendem aos interesses das classes dominantes e das classes e setores sociais subalternos. Elas resultam, pois, não da benemerência do Estado através de seus regimes políticos e de governo, mas das contradições, tensões e conflitos entre os interesses em luta: os do capital, pela *lógica da produção* e do lucro ou da rentabilidade econômica, e os interesses do trabalho, pela *lógica das necessidades sociais* (PEREIRA, Potyara, 1996 ).

Temos então, que as referidas políticas são estratégias reguladoras do Estado e expressão de sua *função burguesa* (MANDEL, Ernest, 1982, p. 387) de garantir as condições gerais da produção e reprodução capitalista, compreendendo aí a reprodução da força de trabalho, o enfrentamento dos conflitos e a “administração das crises”, uma de suas “funções vitais no capitalismo tardio” (Id., p.340). Entre essas funções está “integrar as classes dominadas ou subalternas e garantir que a ideologia da sociedade seja a da classe dominante”. Noutras palavras, que as classes dominadas aceitem sua própria exploração e subalternidade sem que seja necessário o Estado recorrer ao exercício direto da repressão (Id., p. 334), valendo-se para isso de inúmeros meios de manipulação e convencimento ideológico, com o propósito de integrar trabalhadores e trabalhadoras e membros dos setores sociais subalterniza-

---

<sup>5</sup> Ver: GRAMSCI, 1977, 1978; GRUPPI, Luciano, 1978a e 1978b; COUTINHO, Carlos Nelson, 1999; BUCI-GLUCKSMANN, Christinne, 1980.

<sup>6</sup> Ao tratar das políticas de seguridade social no mundo do trabalho, Ana Elizabete Mota (1995, p. 123), explica que o capital é compelido a incorporar algumas exigências dos trabalhadores, mesmo que sejam conflitantes com os seus interesses imediatos; ao fazê-lo, procura integrar tais exigências à sua ordem, transformando este atendimento em respostas políticas que, contraditoriamente, também atendem a suas necessidades.

dos, Como assinala Ernest Mandel (Id., p. 341), trata-se de integrá-los à sociedade de capitalismo tardio como consumidores, parceiros sociais ou cidadãos (e *ipso-facto*, sustentáculo da ordem social vigente).

Assim, as políticas de assistência social — dever e instrumento de intervenção social do Estado<sup>7</sup> —, sem excluir de sua implementação a ação privada, empresarial<sup>8</sup> ou não empresarial, despontam como um dos mecanismos dessa *integração*, elas próprias mediações de visões de mundo, racionalidades e consolidação de consensos que naturalizam e legitimam a dominação de classe.

Institucionalizadas como políticas públicas em um determinado estágio de consolidação da sociedade burguesa dos países desenvolvidos, as políticas sociais surgem em determinados períodos históricos do capitalismo que podem ser assim caracterizados: o imperialismo clássico, o capitalismo concorrencial e o capitalismo tardio. Seguindo esta periodização estabelecida por Ernest Mandel, as políticas sociais surgem, então, no período da passagem do *imperialismo clássico* (fins do século 19 até a Segunda Guerra Mundial) para o *capitalismo tardio*<sup>9</sup>, (pós-1945 até os dias de hoje), chamada por outros estudiosos e estudiosas como a passagem do capitalismo concorrencial<sup>10</sup>, no último quarto do século 21, para o capitalismo monopolista, cujos

---

<sup>7</sup> Para Vicente Faleiros (2000, p. 49) a política social “é uma gestão estatal da força de trabalho, articulando as pressões e movimentos sociais dos trabalhadores com as formas de reprodução exigidas pela valorização do capital e pela manutenção da ordem social”. Em termos da evidência empírica, as chamadas “medidas de política social” são a implementação de assistência, de previdência social, de prestação de serviços, de proteção jurídica, de construção de equipamentos sociais e de subsídios, (Id., 1995)

<sup>8</sup> Sobre a realização de políticas sociais de assistência no setor mercantil privado ver o estudo de Ana Elizabete Mota: **A cultura da crise**, 1995.

<sup>9</sup> Segundo Ernest Mandel (1982, p. 340), no capitalismo tardio, as *dificuldades crescentes de valorização do capital* se expressam na *supercapitalização e superacumulação*, uma das expressões das explosivas crises que o caracterizam.

<sup>10</sup> O capitalismo concorrencial ou da livre concorrência é uma das fases do capitalismo que teve início na Inglaterra com o aparecimento da máquina a vapor, em 1746, que impulsionou o desenvolvimento industrial. Fase esta que, sem eliminar a *concorrência dos “muitos capitais”*, dá passa-

traços destacamos para efeitos de nosso estudo: a generalização do assalariamento; o aumento da produtividade do trabalho fundado no uso e exploração intensiva da força de trabalho com o emprego de maquinaria e tecnologia substituta de trabalho vivo, impondo-se a extração da mais-valia relativa na procura de superlucros; e a intervenção social e econômica do Estado, que é constitutiva da consolidação da sociedade fundada na exploração do trabalho assalariado. Períodos da produção capitalista marcados por longos ciclos de aceleração e desaceleração da acumulação do capital, com pequenos ciclos que os entrecortam, as chamadas *ondas longas com tonalidade de crescimento e as ondas longas com tonalidade depressiva* (Cf. MANDEL, Ernest, 1982, 1990 e BERHING, Elaine, 1998)<sup>11</sup>.

De acordo com a periodização mandeliana, pode-se afirmar que as políticas sociais se *multiplicam* no final de um longo período depressivo (1914 a 1939) e se *generalizam* no início de um período de expansão após a Segunda Guerra, até finais dos anos 60 do século 20 (MANDEL, Ernest, 1982; BEHRING, Elaine, 1998, 2000). Do que se depreende, como já explicara Ernest Mandel (1982), que desde 1929 com a Grande Depressão, a política social passa a estar associada a medidas anticíclicas e a integrar a estratégia global anticrise do capital, estratégias implementadas sob a ação reguladora do Estado, a fim de conter a queda da taxa de lucros e controlar, de algum modo, o ciclo do capital.

O ápice do período depressivo — a crise de 1929-1932 que também abrangeu os países latino-americanos, entre eles o Brasil — promoveu, como diz Elaine Behring, uma *inflexão na confiança cega* da burguesia em face *dos automatismos do mercado*, a qual se expressa na chamada *revolução keynesiana e suas medidas estratégi-*

---

gem ao capitalismo monopolista ou dos grandes monopólios, o qual surge *do aumento qualitativo da concentração e centralização do capital* (MANDEL, Ernest, 1982, p. 370).

cas anticrises ou anticíclicas — política salarial, controle de preços, política fiscal, crédito combinado a uma política de juros, políticas sociais. John M. Keynes sistematizou essa *inflexão* na *Teoria Geral* (1936), significando uma ruptura com a “ortodoxia” liberal. Nesta obra, Keynes justifica a intervenção do Estado para *conter a queda da demanda efetiva*<sup>12</sup>. Segundo este autor, o Estado tem legitimidade para intervir com um conjunto de medidas econômicas e sociais, podendo até disponibilizar meios de pagamento com vista a gerar demanda efetiva. Porém, tais medidas anticrise, aí incluídas as políticas sociais, com o fito de mitigar efeitos e conter as crises cíclicas de superprodução, superacumulação e subconsumo, intrínsecas ao movimento de produção e reprodução do capital, tiveram no máximo a capacidade de *reduzir a crise às condições de uma recessão*, não a evitando, mas adiando para uma outra fase (MANDEL, Ernest, 1982).

Assim, ao final da década de 60, do século passado, a *estratégia keynesiana* de elevar a *demand a efetiva* a partir da ação do Estado não se sustentou mais. A busca de superlucros associada a uma inovação tecnológica permanente, poupadora e substituta do *trabalho vivo* com o conseqüente desemprego; a ampliação da capacidade de resistência da classe trabalhadora; e a intensificação do processo de monopolização do capital *estiveram na base do novo período depressivo* que se manifestou já ao final dos referidos anos 60. Todavia, os custos da regulação *keynesiana* geraram — para alguns estudiosos e estudiosas da questão — a “crise fiscal” (O’CONNOR, James apud BEHRING, Elaine, 2000) e a inflação (AGLIETTA, Michel apud BEHRING, Elaine, 2000), que também colocaram em crise a política social.

---

<sup>11</sup> Entre os críticos a esta abordagem de Mandel, ver, entre outros: KATZ, Cláudio e COGGIOLA, Osvaldo, 1996.

<sup>12</sup> Segundo Keynes, a *demand a efetiva* é aquela que reúne bens e serviços, para a qual há capacidade de pagamento. Quando há insuficiência na demanda efetiva não existem meios de paga-

Vale salientar aqui que esse avanço tecnológico atingiu também os serviços da esfera da reprodução, provocando o que Ernest Mandel chama de “tendência à supercapitalização”, ou seja, a mercantilização e industrialização dessa esfera da reprodução. Embora constitua uma nova fonte de emprego e consumo, o avanço tecnológico nessa esfera da reprodução mais tarde também desempregará a força de trabalho deste setor, contribuindo com a precarização e o empobrecimento das classes subalternas, redundando numa maior pressão e reivindicações por serviços e programas sociais.

É neste contexto do capitalismo tardio — uma fase do capitalismo monopolista — que aparecem e se “generalizam as políticas sociais como mecanismos estratégicos anticrise e de enfrentamento das desigualdades sociais”, cujo objetivo é o atendimento das necessidades sociais das classes trabalhadoras, oferecendo bens e serviços voltados para a reprodução da força de trabalho. Não obstante, tais políticas tomadas como medidas anticrise não a superam, posto que sob a hegemonia do capital “existe uma incompatibilidade estrutural entre acumulação e equidade”. Nem mesmo as experiências mais consolidadas do Estado de Bem-Estar e da regulação econômica e social “conseguiram eliminar as condições de reprodução das desigualdades”. (BEHRING, Elaine, 2000, p. 31-32).

A existência histórica das políticas sociais está relacionada com a pressão e resistência dos operários e operárias contra a exploração e dominação capitalista desde os finais do século 19, período do *imperialismo clássico*, quando se aprofundam as contradições e desigualdades sociais resultantes da emergência do capitalismo monopolista e do uso intensivo da força de trabalho que começava a se impor com o desenvolvimento da grande indústria e a modernização capitalista da agricultura.

---

mento suficientes em circulação, o que pode gerar a crise. Nesse sentido, o Estado pode intervir evitando dita insuficiência (SANDRONI, P. apud BEHRING, Elaine, 2000).



Época em que se dá um significativo processo de proletarização do campesinato e de crescimento do *exército industrial de reserva*, cujos resultados foram mobilizações, reivindicações e lutas operárias.

Do embate político e econômico provocado por esse processo, resultaram iniciativas de *ajuda mútua* e de *solidariedade* criadas pelos trabalhadores e trabalhadoras organizados como forma de enfrentar a *insegurança peculiar da sua condição operária* (desemprego, invalidez, doenças, morte, velhice), medidas que se sobrepuseram ao tradicional recurso assistencialista da caridade e da benevolência pública ou privada. Assim, o movimento operário à época protagonizou alguns princípios de proteção social que posteriormente vieram a integrar as políticas sociais voltadas para a cobertura dos riscos do trabalho.

Consagrou-se assim, o princípio de *segurança social*, que trouxe consigo uma certa solidariedade de classe e a perspectiva de evitar a formação de um subproletariado com repercussões nos salários diretos de trabalhadores e trabalhadoras (MANDEL, Ernest apud BEHRING, Elaine, 1998, p. 167). Desse modo, a pressão e mobilização organizada da classe trabalhadora na transição do capitalismo concorrencial para sua fase monopolista, transformou em *questão social* suas necessidades coletivas, ao dar visibilidade política e pública (*publicização do privado*) às condições de trabalho e às condições de vida dos trabalhadores e trabalhadoras e de suas famílias, forçando a intervenção do Estado na regulação e proteção do trabalho, como condição da própria reprodução do capital, criando novas áreas da ação interventora do Estado: nos contratos e condições de trabalho, na segurança social do trabalho e na saúde, por meio da legislação trabalhista, sanitária e de acidentes de trabalho, na regulamentação dos seguros sociais (Id.). O que irá tornar a proteção social “uma das condições necessárias à estabilização do salariado” (MOTA, Ana Elizabete, p.

1995, p. 124).

As primeiras legislações sociais — condição legal favorável à conquista de direitos e medidas de política social pública — também foram necessárias à formação dos sistemas de proteção social pública. Dentre as primeiras legislações sociais temos a alemã<sup>13</sup>, posteriormente a inglesa<sup>14</sup> bem como as que também foram criadas em países de capitalismo periférico, como os latino-americanos. É o caso do Brasil, cuja política social remonta, segundo vários estudos, aos últimos anos da *República Velha*, especialmente nos anos 20 do século passado.

Embora na época a *questão social* brasileira fosse tratada pela classe dominante como *caso de polícia*, tal fato não impediu a mobilização e luta do nascente operariado por direitos, forçando o Estado a atender e *dar respostas políticas* a algumas das necessidades e reivindicações da classe trabalhadora. É na mencionada década de 20 que surgem as Caixas de Aposentadoria e Pensão — CAP, que seriam bases para a constituição da Previdência Social no país, criadas pela lei Eloy Chaves, em 1923. Mas é a partir do ano de 1930, com a formação do Estado “desenvolvimentista”, sobretudo no período getulista, 1930 — 1945 e 1951 — 1954, mesmo na sua fase ditatorial que, de fato, surgem os “embriões” da política social brasileira, década em que se criam, a partir de 1933, os Institutos de Aposentadoria e Pensões — IAP. Em 1934, foi promulgada a Constituição Federal, que reconheceu formalmente os

---

<sup>13</sup> A Alemanha criou, em 1883, com base no seguro social, a chamada Previsão Social bismarckiana, inaugurada pelo chanceler Otto Bismarck. Também surgiram outras formas de proteção social como a *beveridgiana*, na Inglaterra, e a social-democrata, na Suécia.

<sup>14</sup> Um dos destaques de tal proteção social é o Plano Beveridge, na Inglaterra, da passada década de 40, cujo mentor, William Beveridge, aplicou como base da reforma do sistema previdenciário inglês, as teorias keynesianas de redistribuição de renda, constituindo-se referência para outros países. Beveridge concebia o seguro social como uma política diferente, portanto, separada da assistência social. Como política social, concebia o seguro como um direito vinculado ao trabalho e à renda, não sendo isto o caso da assistência social. Nesse sentido, a assistência não seria uma política derivada de direitos sociais.

direitos sociais do trabalho<sup>15</sup> e mais tarde, nos anos 40, do mesmo século, a CLT e a regulamentação do salário mínimo.

Ora, essa nova intervenção estatal concretiza transformações e redirecionamentos da intervenção do Estado, determinadas pelas necessidades do processo de acumulação e pelo aumento dos conflitos de classe. O Estado “passa a intervir diretamente no processo de valorização do capital” instituindo políticas que favoreçam a acumulação do capital na sua fase *tardia* ou da maturidade, com investimentos nos setores de infra-estrutura, por exemplo, transferindo recursos públicos para o setor privado. Redefine suas relações com as classes e implementa políticas voltadas para a reprodução ampliada da força de trabalho, nelas incluídas as políticas de proteção social ou de seguridade social pública com suas ações na área da previdência, da saúde e da assistência social, “estritamente vinculadas às necessidades do processo de assalariamento na fase da acumulação intensiva” (MOTA, Ana Elizabete, 1995, p. 125), concretizando-se na transformação de tais políticas em mecanismos estratégicos de regulação social.

Decorre do exposto que, nessa fase *tardia* do capitalismo monopolista, a participação do Estado na criação de mecanismos de reposição e reprodução da força de trabalho, a exemplo da implementação de medidas de política social, “consubstanciou uma estratégia mediadora das relações entre produção e reprodução” (Id., p. 127). Daí a generalização de tais medidas de políticas de proteção social como uma política social do Estado e a transformação das necessidades da reposição e reprodução da força de trabalho masculina e feminina em objeto da gestão estatal através

---

<sup>15</sup> Como mostra Maria de Fátima Gomes, (1992) o movimento operário organizado reivindicava: proteção do poder aquisitivo dos salários, redução da jornada de trabalho, proibição do trabalho infantil, a regulamentação do trabalho das mulheres e das crianças e adolescentes, o direito às férias, seguro contra acidentes e doenças, contrato coletivo de trabalho e reconhecimento das organizações operárias.

das políticas sociais e a da legislação social.

Depois da Segunda Guerra Mundial, na era do *keynesianismo e do fordismo*, as estratégias de segurança social, surgidas do movimento dos / das trabalhadores / trabalhadoras, foram incorporadas pelo Estado às suas estratégias anticrises, tornando-se um sistema nacional de *seguridade social* de caráter contributivo. Foi ampliada sua cobertura a outras categorias de trabalhadores e trabalhadoras e se incorporaram novos riscos de trabalho e problemas sociais, surgindo, assim, uma segunda etapa da organização e institucionalização dos sistemas públicos de proteção social. Para isso, o Estado tributa trabalhadores e trabalhadoras para realizar com o dinheiro arrecadado uma série de medidas anticrise, posto que estas “nunca foram financiadas pelo imposto progressivo sobre o lucro”. Dessa forma, explica Elaine Behring (1998, p. 168), o salário indireto<sup>16</sup> ou diferido, que é sustentado pela taxação dos trabalhadores, “além de configurar um empréstimo ao Estado, a partir do qual este desencadeia um feixe de ações anticíclicas [...], também responde à baixa da procura total”. É assim que o Estado de Bem-Estar social “se constituiu num verdadeiro padrão de financiamento público da economia capitalista” ao financiar, desse modo, parte dos custos da reprodução da força de trabalho, “viabilizando a estabilização política da sociedade salarial” e a socialização com o capital dos custos do trabalho. Para tanto, “promoveu a universalização da cobertura dos benefícios sociais, ampliou o conceito de proteção e atribuiu-lhe o estatuto de um direito social” (MOTA, Ana Elizabete, 2000, p. 172).

Esse processo e seu desenvolvimento ao longo da *passagem* histórica em questão, com o surgimento e generalização mundial das políticas sociais — ainda que concretizadas segundo a história de cada país — é revelador, por um lado, do

<sup>16</sup> Os salários indiretos dentro do *pacto keynesiano* são concessões / conquistas, a depender da correlação de forças na luta política entre os interesses das classes sociais e seus segmentos envolvidos na questão. No período de expansão a margem de negociação se amplia, no período de recessão, ela se restringe (BEHRING, Elaine, 2000, p. 36).

tizadas segundo a história de cada país — é revelador, por um lado, do crescimento do movimento operário e sindical que começa a ocupar importantes espaços políticos, a ponto de ser responsabilizado, pelos neoliberais, como um dos causadores da crise, igualmente como o Estado de Bem-Estar e, por outro lado, revelador do reconhecimento, por parte da burguesia e do Estado de classes e sua ordem patriarcal de gênero, dos direitos de cidadania, muito embora marcadamente sexistas, *andro-cêntricos*, posto que as mulheres na quase totalidade dos estados nacionais, apenas começavam a ser plenamente consideradas. Além das marcas de gênero, a condição cidadã tem estado marcada racialmente e pela classe, tanto para mulheres como para homens, colocando em questão os princípios da igualdade e universalidade tão caros à concepção e às conquistas de cidadania.

Bem entrado o século 20, às mulheres ainda não se reconheciam os direitos políticos em muitos países europeus, por exemplo, ainda que algumas legislações trabalhistas contemplassem um tipo de proteção patriarcal, sexista ao regulamentar o trabalho feminino. No caso do Brasil, no decreto n.º 21.417-A, de 17 de maio de 1932,<sup>17</sup> os argumentos de defesa de regulamentação do trabalho feminino são os seguintes: as mulheres adultas são em sua maioria casadas [...]. Elas devem, antes de tudo, ocupar-se dos cuidados do lar, da distração e dos cuidados dos filhos. Convém que por isso o legislador as proteja, no interesse do marido e da família, contra a exploração abusiva dos empregadores; b) a mulher, comparada com o homem adulto, é um ser fraco, incapaz de fornecer, sem grave perigo para sua saúde, um trabalho demasiadamente longo e penoso. É, portanto, necessário protegê-la contra ela mesma; c) finalmente, há a considerar a conservação social e o interesse geral do Estado (Apud FONSECA, Ana M., 2001, p. 64).

Legislações elaboradas por integrantes ou representantes masculinos das classes

---

<sup>17</sup> Ver também LOPES, Helvécio. **O trabalho feminino no Brasil**. In: Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Rio de Janeiro, n. 32, abr., 1937 (apud FONSECA, Ana M., 2001).

dominantes, cujos argumentos são sustentados não em nome dos direitos da cidadania feminina, mas da ideologia patriarcal, permitem compreender, também, porque as políticas públicas que têm “contemplado” as mulheres são aquelas que estão voltadas predominantemente para a saúde reprodutiva e aquelas políticas de saúde que tendem a reduzi-la a programas de assistência à saúde materno-infantil. Igualmente incluem as políticas de controle populacional que focalizam as mulheres como as responsáveis pelo crescimento demográfico, seja para impor medidas de controle e planejamento familiar, como forma de evitar a “explosão demográfica” e o combate à pobreza, seja por questionarem essas mesmas medidas de controle, dada a grande influência da ideologia patriarcal e suas raízes judaico-cristãs, de grande peso nos debates das referidas políticas, sobretudo no que diz respeito a questões como a contracepção, o aborto, entre outras mais, — apesar dos avanços e conquistas do movimento feminista internacional na luta e reconhecimento dos direitos reprodutivos, por exemplo, como direitos humanos e de cidadania.

No período de expansão do pós-Segunda Guerra, em pleno desenvolvimento das estratégias fordistas-keynesianas, desenvolveu-se o debate da cidadania e dos direitos civis, políticos e sociais, o que teve, e ainda tem, uma grande repercussão na concepção e teorização das políticas sociais nelas compreendidas a assistência social.

A partir dos debates gerados com a publicação, em 1949, do texto de T. H. Marshall, *Cidadania, classe social e status* (1967), as políticas sociais passaram a ganhar um novo status teórico — por sua vez objeto de muitas críticas e sobre o qual aqui nos interessa destacar sua caracterização dos direitos. Para este autor, baseado, na experiência inglesa, a cidadania é um conjunto de direitos conquistados em momentos históricos diferenciados: os *direitos civis* — de ir e vir, de imprensa, de credo e de

propriedade, os *direitos políticos* — de votar e ser votado, de participar do poder político; e os *direitos sociais*, entendidos como o acesso a um mínimo de bem-estar econômico e de segurança, a participar da riqueza socialmente produzida com vistas a viver a vida de um ser civilizado de seu tempo. Seriam direitos a uma qualidade de vida socialmente aceita como a mínima admissível. Estes direitos se caracterizam por demandarem uma presença maior do Estado, estando assegurados institucionalmente pelos serviços sociais.

Para a política social, o debate da cidadania, em especial o da cidadania social concretizada pelos direitos sociais, tem sido de grande relevância, porque *traz a questão da política social para o centro* do debate político, econômico e sociológico (BHERING, Elaine, 2000, 2001) e porque mostra o caráter histórico dos direitos e da cidadania, segundo o pensamento de Carlos Nelson Coutinho (1997).

Para este último autor, os direitos são um produto social, resultado da história, igualmente como o exercício da cidadania. Segundo ele, os direitos implicam luta social, sobretudo os direitos sociais, os quais são principalmente conquistas da classe trabalhadora. Eles vão permitir aos cidadãos / cidadãs uma participação mínima na riqueza material e espiritual criada socialmente. Daí a importância das políticas sociais como “instrumento através do qual se materializam os direitos sociais” (COUTINHO, Carlos Nelson, *Ibid*, p. 156) sendo elas próprias determinadas pela luta de classes. *Através de suas lutas*, afirma este autor, *os trabalhadores postulam direitos sociais*, daí não ocorrerem por acaso as resistências da burguesia aos direitos sociais, a ponto de abolir e desmontar direitos sociais conquistados. Em algumas conjunturas pode *tolerá-los* e tentar usá-los a seu favor, mas “se empenha em limitá-los ou suprimi-los sempre que tais direitos se revelam contrários à lógica capitalista da ampliação máxima da taxa de lucros” (*Id*, p. 158). O que significa dizer que existe

uma oposição dialética entre cidadania plena e capitalismo, bem como uma contradição entre cidadania e classe social, complexificada pelo poder patriarcal e o androcentrismo.

Não podemos perder de vista que o que cidadãos e cidadãs reivindicam ou demandam, como direitos a serem materializados nas políticas e serviços sociais, expressam primeiramente necessidades e interesses de classe que se opõem e antagonizam e necessidades e interesses de gênero que se opõem e conflitam, base da negação da igualdade de direitos (civis, políticos, sociais), porém objeto de lutas e conquistas de classe, de gênero e contra a discriminação racial. Assim sendo, essas lutas colocam constantemente como questão a universalidade dos direitos, posto que a grande maioria dos cidadãos e cidadãs está inserida em relações de exploração-dominação-opressão e discriminação. Daí que J. M. Barbalet (1989) considere que entre política social e cidadania não existe uma relação imediata, posto que a política social é o centro de um conflito de classe e não de *uma identidade prática entre política social e direito social*. Tal universalização e conquista de direitos são sempre objeto de luta, *no terreno privilegiado da luta de classes* e dos setores sociais subalternizados, o Estado. Por isso a necessidade de *qualificar a relação* entre cidadania, direitos sociais e políticas sociais nas pautas de luta dos movimentos sociais, imprimindo uma direção social que contemple as lutas de classe, de gênero, raciais e étnicas.

Com respeito aos aportes do debate sobre a cidadania para a política social, Marcos Antônio Coimbra (1998a) considera que o debate não apenas *reabilitou* a política social e *lhe deu a posição de algo fundamental* na sociedade contemporânea, como elaborou um discurso e um temário de defesa da política social em direção a *formatos universalistas*. Com esse debate, observa este autor, a luta pela política social e



pela justiça distributiva ganhou uma nova racionalidade. Daí que, mesmo concebida a cidadania como uma conquista civilizatória, pensamos que as desigualdades de classe, de gênero e raciais, a manterão em constante tensão e conflito.

Com a crise e o período recessivo instaurado nos anos 70 do passado século, a reestruturação do capital e a reforma do Estado desencadearam o ressurgimento e hegemonização do pensamento neoliberal, os quais trouxeram, dentre outras coisas, a política de ajustes estruturais e a redução do gasto social com as políticas e serviços sociais públicos e com os subsídios ao consumo de massa. Para o neoliberalismo, o *Welfare State*, e associado a este o keynesianismo, são “a causa da crise” que é concebida como uma “crise fiscal”. Para tal, os intelectuais neoliberais propõem como saídas, a) o debilitamento do poder dos sindicatos; b) um Estado “mínimo”: austero em gastos sociais e mínimo na regulamentação da economia, “retraído para ceder espaços ao capital privado, tanto na esfera econômica como na do bem-estar social” (LAURELL, Asa Cristina, 1997, p. 166); c) a estabilidade monetária; d) uma reforma fiscal; e) o desmonte dos direitos sociais conquistados, como vimos no capítulo anterior. Isto tudo implicou a “quebra dos vínculos” entre as políticas sociais e a assistência social “com os direitos que compunham o pacto político keynesiano ou compromisso fordista” (BEHRING, Elaine, 2000, p. 28).

No caso latino-americano e brasileiro, essas políticas neoliberais ou de *ajuste*, ao mesmo tempo em que causam uma *superposição* de uma “nova e velha” pobreza, “impedem que as políticas sociais cumpram com seu papel compensatório”, como a assistência social, “restringindo-as” com cortes substanciais de recursos e “substituindo-as por programas emergenciais, nos modos assistenciais” originários da ajuda e benevolência, bem como a própria política social com seu modo assistencial de implementá-la (YAZBEK, Carmelita, 2003). Assim, inflexionam o *frágil direito de ci-*

*dadania* que vinha sendo construído em muitos países latino-americanos, sendo *substituído por “atestados de pobreza” que permitem o acesso a precários e mal financiados serviços públicos* (SOARES, Laura, 2003, p. 34).

As estratégias anticrise e as medidas de enfrentamento das desigualdades transformaram-se em programas de governos já no período depressivo dos anos 70 e 80 do século passado, tanto nos países capitalistas avançados ou centrais quanto nos periféricos ou em processo de industrialização, concretizando as quatro estratégias da implantação da política social neoliberal: corte do gasto social, a privatização, a focalização do gasto público com programas seletivos contra a pobreza e a descentralização (Cf. LAURELL, Asa Cristina, 1997). Desse modo, tais políticas neoliberais e de ajuste participam do aprofundamento globalizado da deterioração das condições de vida das classes subalternas com seus grandes contingentes de homens e mulheres de diferentes faixas etárias desempregados / desempregadas, subempregados / subempregadas pauperizados / pauperizadas numa sociedade onde o salário é o elemento fundamental da sobrevivência.

Contudo, a despeito da redução dos gastos públicos e da proposta neoliberal que defende a focalização e a seletividade nos programas sociais, o Estado não pode prescindir da sua intervenção social, embora a restrinja, seja através de práticas racionalizadoras, seja mobilizando novos parceiros privados como é o caso das ONG e das empresas sob o argumento da responsabilidade social.

Noutras palavras, nesse redirecionamento da política social estatal existem iniciativas sociais que respondem pela legitimação do Estado na medida em que ele atende algumas demandas e necessidades sociais de reprodução dos / das subalternizados / subalternizadas. Contudo, o próprio Estado pode ser *objeto de crises de legitimação política* quando minimiza ou corta gastos sociais.

Daí que no interior do processo de reforma do Estado estejam presentes os riscos da crise de legitimação política, sobretudo quando os *benefícios e serviços sociais se tornam decisivos para a vida cotidiana de milhões de famílias*, como parece ocorrer atualmente, *nestes tempos de crise*, na maioria dos países, a exemplo do Brasil. De todo o exposto temos que a política social, particularmente a assistência social, não são uma simples estratégia econômica, são também uma estratégia política, no sentido da legitimação e do controle dos trabalhadores e trabalhadoras. Como políticas sociais, são contraditórias posto que atendem tanto necessidades do capital, quanto do trabalho e dos setores sociais subalternizados, constituindo-se, para muitos, uma questão de sobrevivência. Trata-se da *defesa* de condições dignas da existência humana em face do recrudescimento da ofensiva capitalista em termos dos gastos públicos para a reprodução da força de trabalho e dos membros das famílias das classes subalternas. Por isso mesmo, tais políticas estão situadas no centro do embate político e econômico contemporâneo, no terreno do Estado, espaço contraditório das diferentes lutas sociais, mas com *hegemonia do capital*.

## 2.2 Tendências da política de assistência social no Brasil

O Estado brasileiro, “protagonista” do desenvolvimento (*Estado desenvolvimentista*) ou de sua *modernização conservadora*, como o qualifica Florestan Fernandes, marcado por regimes ditatoriais ao longo do século 20, tem-se caracterizado pela “ausência de uma ampla intervenção estatal na dinâmica de reprodução da força de trabalho” (MARANHÃO, Cezar, 2004, p. 20). Sua intervenção em cumprimento de sua *função burguesa* integradora se restringiu a ações pontuais, principalmente nos serviços sociais básicos de educação e saúde.

A despeito das mudanças nas políticas de proteção social brasileira a partir de 1988, orientadas pelas políticas de seguridade social do Estado de Bem-Estar nos países desenvolvidos, dadas as particularidades econômico-produtivas, sociais, culturais e políticas da formação social brasileira, tais mudanças *não se traduziram objetivamente numa universalização dos direitos sociais*. Daí que alguns estudiosos/as das políticas sociais brasileiras consideram como uma característica da política nacional a existência de uma modalidade assistencial de fazer política no campo do social particularmente com os excluídos e as excluídas, as camadas e setores sociais subalternizados.

No Brasil, a conjuntura política condensada na década dos anos de 1980, o fim do regime ditatorial e do “milagre econômico” liderado pelos militares como representantes dos interesses da burguesia nacional e do capital internacional, permitiu que a chamada “década perdida” — determinada pela crise estrutural do capital e as saídas neoliberais a esta como o ajuste estrutural, além da retração do mercado interno — fosse palco da mobilização política e popular contra o regime militar pela volta e consolidação da democracia, a exemplo da campanha pelas “diretas já”; da organi-

zação da classe trabalhadora em partidos políticos; da intensificação da mobilização sindical e suas Centrais e dos movimentos sociais como o movimento organizado das mulheres, em particular o movimento feminista, na luta por direitos políticos e sociais, bem como por demandas de cunho reivindicativo.

Período esse a partir do qual as mulheres, enquanto coletivo organizado, passaram a ser reconhecidas como sujeito coletivo e interlocutoras legítimas da cena política brasileira, o que repercutiu, também, no atendimento às reivindicações e demandas dos subalternizados / das subalternizadas, devido à nova correlação de forças que se configurava à época, abrindo espaço para a institucionalização de novos direitos políticos e sociais.

Um dos movimentos políticos marcantes da época foi a mobilização de homens e de mulheres das classes e setores sociais subalternos durante a Assembléia Constituinte<sup>18</sup>, em 1987, que culminou com a promulgação da nova Constituição de 1988, na história brasileira recente. Desse movimento participaram diferentes setores progressistas e da esquerda, diferentes organizações de classe, dentre as quais as dos trabalhadores e trabalhadoras rurais e urbanas, tais como das empregadas domésticas, das organizações de diferentes categorias profissionais e dos movimentos de mulheres, negro e indígena, entre outros. Movimento esse que, articulado a partidos políticos<sup>19</sup>, conseguiu garantir no texto Constitucional

---

<sup>18</sup> A partir de 1985, em função da *Assembléia Constituinte, na Articulação Nacional de Entidades pela Mobilização Popular na Constituinte*, 80 organizações, algumas delas de âmbito nacional, compostas por: sindicatos, associações, movimentos sociais, partidos políticos, comitês, plenárias populares, fóruns, instituições privadas e governamentais, que se engajaram num amplo movimento de participação política que conferiu visibilidade a propostas de democratização e ampliação de direitos em todos os campos da vida social (DEGENNSZAJH, Raquel Raichelis, 2000, p. 62).

<sup>19</sup> A pressão e conquistas dos movimentos progressistas e dos partidos de esquerda não negam a existência de outras forças reacionárias e conservadoras mobilizadas. Da Constituinte participaram representantes da União Brasileira dos Empregados — UBE, a União Democrática Ruralista — UDR, o *Centrão*, entre outras entidades.

demandas por políticas<sup>20</sup>, serviços públicos e novos direitos<sup>21</sup>, a exemplo dos direitos sociais que, pela primeira vez no Brasil, vão fazer parte de um projeto de Seguridade Social pública que seria integrada pelas políticas sociais de saúde, previdência e assistência social.

Na Constituição brasileira de 1988, em seu artigo 194, a seguridade social é definida como “um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.”

No Brasil, a Seguridade Social foi consagrada por uma Constituição tão somente em 1988, para *consignar*, embora que tardiamente, *um padrão de proteção social* compatível com as necessidades de garantir direitos de cidadania a toda a população. Como expressão, existia nos países desenvolvidos, sobretudo da Europa, desde os anos de 1940, sendo empregada para significar que *a sociedade se solidariza com os indivíduos* que o mercado de trabalho coloca em dificuldade, superando assim a idéia de seguro social como forma de segurança das pessoas em situações adversas. Significa que *o risco* de não conseguir prover o sustento e cair na miséria, a que qualquer um / uma está sujeito / sujeita no capitalismo contemporâneo, “deixa de ser

---

<sup>20</sup> O regime militar, entre 1964 até 1985, manteve a tradição brasileira de o Estado privilegiar a expansão do capital em detrimento da reprodução da força de trabalho. No entanto, durante o regime se implementaram políticas sociais que tiveram como traço “singular a necessidade de os governos militares oferecerem uma imagem social do Estado que lhes conferisse legitimidade”. Para tanto “funcionalizaram a política social” e subordinaram as mudanças ocorridas durante o regime ao “projeto de modernização conservadora” implementado pelos militares. (MOTA, Ana Elizabete, 1995, p. 150).

<sup>21</sup> O movimento organizado de mulheres pressionou por demandas e reivindicações no intuito de garantir na lei e exigir proteção, tanto por questões que tinham estado ausentes até então, como as relativas à “vida privada”: abuso sexual, violência doméstica, aborto, divórcio, *status* da mulher casada, novo conceito de família, proteção dos direitos das crianças, entre outros. Quanto pela regulamentação e dispositivos legais, de conquistas apenas indicadas na lei como a relativa a igualdade, isonomia no trabalho, creches, aborto, reconhecimento da função social da maternidade, o que implica o Estado assumir a responsabilidade pela educação e o cuidado do / da “cidadão / cidadã criança”. Tais reivindicações e demandas surgidas no movimento feminista, em articulação com o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, foram sistematizadas na *Carta das Mulheres*, no Encontro Nacional realizado em Brasília, em agosto de 1986.

uma responsabilidade meramente individual e passa a constituir uma responsabilidade social, pública”. Por isso a Seguridade Social fica, nos países avançados, nas mãos do Estado (VIANNA, M. Lúcia, 1999, p. 91).

A inclusão da Assistência Social na Constituição de 1988 como componente da política pública de proteção social ou de Seguridade Social, e seu reconhecimento pela Constituição e pela Lei Orgânica da Assistência Social como direito social obrigatório, provocou significativas mudanças legais na assistência social, a começar pela sua concepção, criando condições para superar os *preconceitos* que atingem a assistência social e a *cultura política brasileira com sua matriz conservadora do favor, do apadrinhamento, do clientelismo*, sobretudo no trato com as classes subalternas e os setores mais empobrecidos destas, e no que tange às ações públicas de enfrentamento à pobreza (YAZBEK, Carmelita, 2003, p. 50).

Este fato político trouxe desde logo um desafio referente à tematização da assistência social que superasse a sua tradicional visão que a identifica com assistencialismo, caridade e ajuda. Tratada como uma política de seguridade social, a assistência social defronta-se com uma contradição inerente à sociedade capitalista: a coexistência da lógica da rentabilidade econômica com a lógica do atendimento das necessidades sociais.

Essa inclusão reconceituou a assistência social como um direito social de cidadania, adquirindo com isso um *novo status*, o de política pública de proteção social e dever do Estado. Tradicionalmente, o senso comum a associa a necessidades e a pobreza absoluta, a caridade, a dever moral, conseqüentemente, a não-direito, reduzindo-a, portanto, a uma medida de subsistência. Ainda mais, esse reconhecimento legal criou condições jurídico-institucionais de ruptura com a intervenção assistencialista, de benevolência e *ajuda provisória*, fácil instrumento do *clientelismo* político até então

predominante no Brasil.

Desse modo, a assistência social brasileira encontra, pelo menos legalmente, condições de superar o *estatuto de ajuda filantrópica* para se tornar uma política pública, o que obriga o governo a “estabelecer o lugar e os limites da relação público-privado e das relações entre governo federal e os governos estaduais e municipais”. (BOSCHETTI-FERREIRA, Ivanete, 2002, p. 14).

Temos, então, que em termos da lei, se encaminhou a possibilidade de superação da visão corrente e despolitizada do senso comum, que entendia a assistência social como uma prática filantrópica de benemerência, *dever moral de ajuda*, confundindo assistência social com assistencialismo, para começar a entendê-la como *política pública*<sup>22</sup> ou ação coletiva que “concretiza direitos sociais demandados pela sociedade e previstos nas leis” (PEREIRA, Potyara, 2002, p. 223); enfim, *dever legal* do Estado — só ele garante direitos — e “garantia de benefícios e serviços sociais” (BOSCHETTI-FERREIRA, Ivanete, 2002, p. 140).

A Constituição de 1988 e sua regulamentação pela Lei Orgânica de Assistência Social — LOAS (1993), transformaram a assistência social em um direito social e seus beneficiários e beneficiárias em cidadãos e cidadãs com *direito a ter direito* (ARENDR, Hannah, 1989)<sup>23</sup> à assistência social, o direito de satisfazer suas necessidades sociais, incluindo as necessidades de sobrevivência. Quer dizer, por lei a assistência social passou a ser considerada direito de cidadania a ser concretizado pela política pública de assistência social.

Sobre isso a legislação estabelece que:

---

<sup>22</sup>Política pública não está aqui colocada como sinônimo de estatal. Refere-se a público no sentido latino e da *res publica* romana: coisa pública, coisa de todos. Nos termos modernos envolve o Estado e a sociedade.

<sup>23</sup> ARENDR, Hannah. **A condição humana**. São Paulo, Forense Universitária, 1989.



A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento às necessidades básicas. (Artigo 1.º)

Como política pública, a responsabilidade pela política de assistência social brasileira compete primeiramente ao Estado, no que diz respeito a seu financiamento, planejamento e execução, com o aval e controle da sociedade<sup>24</sup>, tanto por ter o Estado, como *mediador civilizador*, a prerrogativa de garantir os direitos de cidadania, como por ser o responsável da regulação social e da provisão pública de bens e serviços para cuja produção a população em geral contribui com múltiplos e elevados impostos. Sua implementação é obrigação governamental e responsabilidade política dos / das representantes governamentais, o que significa que os cidadãos e cidadãs estão amparados / amparadas legalmente para reclamar pela falta de implementação ou ineficiência da mesma.

A assistência é resultado de uma contradição fundamental do modo de produção capitalista: a coexistência imbricada da lógica da rentabilidade econômica e da lógica do atendimento às necessidades sociais. A partir dessa contradição, a assistência social deve ser concebida como “um mecanismo intrínseco à lógica das necessidades sociais, destinada a impor limites à lógica da rentabilidade econômica” (BOSCHETTI-FERREIRA, Ivanete, 2002, p. 24).

Como direito social a assistência social é um *tipo de direito especial, coletivo*, diferente dos direitos civis que são individuais; “o direito à assistência é um direito coletivo que exige a participação direta e efetiva do Estado”. Este deve ter “a primazia na garantia dos direitos assistenciais” (BOSCHETTI-FERREIRA, Ivanete, op.cit., p. 24).

Como forma de proteção social diferente da previdência, a assistência não se deve

guiar pela *lógica contratual da previdência social*, devendo ser não-contributiva conforme a lei e implementada com recursos advindos do orçamento fiscal da União, dos estados e municípios, sobretudo os que vêm do faturamento e lucro das empresas.

A organização e gestão da assistência social devem ser descentralizadas político e administrativamente, com direção única em cada esfera de governo e com participação direta da população na formulação, controle e execução da política.

Sendo a assistência social uma política não-contributiva e particularizada pelo atendimento às necessidades sociais daqueles e daquelas em situação de vulnerabilidade e pobreza, ela não se rege diretamente pela lógica do mercado e da rentabilidade econômica, embora indiretamente, através de programas de renda mínima ou de doações de alimentos e outros bens, estimule o consumo de mercadorias. podendo seus beneficiários e beneficiárias serem obrigados à contribuição. Igualmente as entidades assistenciais devem ser sem fins lucrativos.

Na perspectiva da lógica das necessidades sociais, as ações e benefícios da assistência social, conforme previsto na Lei (Constituição de 1988, art. 203, III) se dirigem ou focalizam: a) as pessoas em situação de vulnerabilidade pessoal e social, quer dizer, as pessoas impossibilitadas, permanente ou temporariamente, de prover seu sustento e reprodução mediante o trabalho assalariado; b) a promoção de ações que permitam a reintegração ao mercado de trabalho dos / das temporariamente afastados / afastadas ou desempregados / desempregadas.

Como explica Potyara Pereira (1996, 2002 e 2003), a assistência social em si mesma é *particularista*, não se destina a todas as pessoas, pobres e ricas. A assistência

---

<sup>24</sup> A participação da sociedade no controle das políticas sociais se dá mediante participação direta ou indireta em diversos canais institucionais políticos, tais como: conferência, órgãos gestores, conselhos paritários e deliberativos.

social *focaliza* exclusivamente homens e mulheres (adultos / adultas, idosos / idosas, adolescentes e crianças) das classes e setores sociais subalternizados, pior situados e situadas na escala da distribuição da riqueza, de bens e serviços, numa dada sociedade de classes, patriarcal, androcêntrica, racista. A universalização da assistência social, podemos dizer, se configura como “uma universalização focalizada”.

Já na perspectiva da particularidade do direito à assistência social, Ivanete Boschetti Ferreira (2000) considera que a universalidade do direito à assistência tem dois sentidos: o primeiro é garantir o direito à assistência a todos e todas que se insiram nas categorias ou critérios delimitados pela LOAS. Universalidade que está longe de se alcançar, tomando-se em conta, segundo a autora, os dados disponíveis, de 1997: apenas 15,2% em situação de pobreza foram atendidas em creches, por exemplo. Só 14,9% de idosos e idosas pobres foram atendidos em asilos e 14,0% das pessoas portadoras de deficiência foram atendidas com o benefício de prestação continuada. O segundo sentido da universalidade é articular a assistência social às outras políticas sociais e econômicas, na perspectiva de construir um sistema de proteção social sistemático, planejado e com recursos garantidos no orçamento público.

Nesse sentido, várias estudiosas e vários estudiosos da questão consideram que a *focalização enquanto princípio orientador* das políticas de assistência social não se contrapõe à universalização dos direitos sociais e, sim, o princípio da *seletividade*. O *travestido de focalizado* pode ser universal no campo da proteção social, segundo Lena Lavinás (2003).

Nessa mesma perspectiva, Maria Ozanira Silva (2001, p. 13) afirma que a focalização significa “direcionamento de recursos e programas para determinados grupos populacionais considerados vulneráveis no conjunto da sociedade”, que demandam um atendimento especial para sua inclusão no acesso à riqueza e aos bens e servi-

ços socialmente produzidos. Nesse sentido, focalização não se contrapõe ao princípio da universalização dos direitos, nem significa desmonte de direitos conquistados. Daí resulta que esta autora distinga duas concepções de focalização: uma *progressista / redistributivista*, centrada na responsabilidade social do Estado, de ampla cobertura e boa qualidade dos serviços, com recursos suficientes para garantir a continuidade e cobertura dos mesmos; e uma outra *neoliberal / conservadora*, cujo objetivo é atenuar ou mascarar a pobreza crescente derivada do ajuste estrutural, pautada no corte de recursos para programas sociais e no corte destes. Centrada na pobreza absoluta e em programas *emergenciais / compensatórios, insuficientes, descontínuos, condutores da desresponsabilização social do Estado que transfere para a sociedade, em nome da “solidariedade” e da “parceria”, o dever da proteção social inerente ao Estado moderno.*

A focalização se contrapõe à universalidade quando, sob o princípio da *seletividade*, é dirigida apenas à extrema pobreza. A estratégia *fragmentadora* que cinde homens e mulheres pobres para focalizar os extremamente pobres, em detrimento de ações universais entre os pobres, é “incapaz de alcançar a totalidade de segmentos populacionais pobres identificáveis por critérios de inclusão social” (SILVA, Ozanira, 2001, p. 14).

Assim compreendida, a *focalização serve mais para fragmentar do que para focalizar a pobreza* na medida em que atinge só alguns, os / as extremamente pobres, os mais pobres dentre os pobres. É o que se constata em programas de renda mínima concebidos como programas de combate à pobreza e de “inclusão social”, a exemplo do PETI, que não atende o universo de meninos e meninas pobres do país.

A assistência social, no processo de sua materialização, se defronta permanentemente com a oposição *seletividade x universalidade* (BOSCHETTI-FERREIRA, Iva-

nete, 2000), criada a partir da falsa oposição neoliberal entre *focalização x universalidade* de direitos, mediante a qual se restringem ou destroem direitos já conquistados e se privilegiam programas sociais focados na *seletividade*. Quer dizer, programas que interpretam e restringem o direito assistencial ao mínimo vital da sobrevivência biológica humana, identificada como extrema pobreza, e sustentados pelo princípio da *menor elegibilidade*, para o que se exige a devida comprovação ou atestado de pobreza. Sob o princípio da *seletividade*, dominante na história das políticas de assistência social, não basta ser pobre, há que ser o / a mais pobre entre os / as pobres, negando assim a universalização do direito assistencial.

Decorre do exposto que, apesar do caráter focalizado dos programas de assistência social, esta focalização não se contrapõe ao princípio da universalização do direito à assistência. A negação desta se deve a uma concepção *neoliberal / conservadora e restrita de focalização*, guiada pelo princípio da *seletividade* e da *menor elegibilidade*, que reduz o direito da assistência à pobreza absoluta.

A *seletividade* é guiada pelo princípio da *menor elegibilidade*<sup>25</sup> tão caro ao pensamento neoliberal e aos organismos multilaterais do capital mundializado, como o Banco Mundial — BIRD, FMI, hegemônicos no traçado das diretrizes das políticas sociais e econômicas, sobretudo para os países periféricos de capitalismo tardio, a exemplo dos latino-americanos. Nestes, especialmente no Brasil, se impôs o entendimento de *seletividade* do BIRD formulado a partir de *uma ótica disjuntiva* em relação ao princípio da *universalidade*, diferente da perspectiva *conjuntiva* da CEPAL (Cf. PEREIRA, Potyara; NASSER, Ieda; CAMPOS, Sônia, 2002). Nos anos 70 do

---

<sup>25</sup>O princípio da *menor elegibilidade* foi instituído na Europa no século 19 pela ideologia liberal e recriado na contemporaneidade pela concepção neoliberal de política de proteção social do Banco Mundial e do FMI. Para estes dois representantes do capital, o que deve ser selecionado não são os destinatários para serem mais bem atendidos, mas a extensão da cobertura assistencial, o montante do gasto público e o leque de ofertas de benefícios e serviços para economizar recursos. (PEREIRA, Potyara, 1996).

século 20, o referido princípio apareceu vinculado a críticas à ineficiência administrativa no combate às causas da pobreza, apresentando-se como forma mais racional de alocar recursos para os investimentos públicos voltados para a provisão social aos pobres e que *surtissem efeitos redistributivos*. A ênfase nos setores mais pobres *trazia implícita a crítica às políticas universais, apontadas como “injustas” e “ineficientes”* ao beneficiar setores não prioritários, como os estratos médios e ricos (Id., p. 15).

Nos anos 80 do mesmo século, com as políticas de ajuste estrutural deu-se uma ampliação do princípio da seletividade em programas sociais associado à focalização em detrimento da *universalização*. Ao “invés de selecionar os pobres para melhor atendê-los”, se prioriza a redução dos gastos sociais públicos, com a consequente *subestimação das necessidades humanas*, agora reduzidas à condição mínima da sobrevivência biológica, ficando os *mínimos* dos benefícios da assistência social reduzidos às pessoas mais pobres, às absolutamente vulnerabilizadas pela falta de um mínimo de renda para sobreviver, pela indigência, enfim pela pobreza absoluta. Para o BIRD, a racionalização dos gastos sociais e inversões públicas, mediante medidas de ajuste, “pode ajudar a eliminar projetos antieconômicos [...] programas ineficientes e dispendiosos” e orientar os gastos sociais para os mais pobres. Daí a proposta deste representante do capital internacional de centrar ou focalizar os programas sociais nas pessoas extremamente pobres, por entendê-los “mais efetivos em relação a seu custo e mais eqüitativos [...] diminuindo o *trade-off* (desequilíbrio) entre eficiência e equidade” (Apud PEREIRA, Potyara; NASSER, Ieda; CAMPOS, Sônia, 2002, p. 116). Como colocam estas autoras, é uma *proposta iníqua* de seleção de gastos que atenta contra a eqüidade sem contribuir de maneira alguma para a diminuição da pobreza. Desse modo, são excluídos / excluídas do

direito à assistência e dos benefícios da mesma o restante do contingente de homens pobres merecedores e mulheres pobres merecedoras do mesmo direito, reproduzindo-se assim os velhos *preconceitos e equívocos* de uma assistência *restrita*, tópica, compensatória, *stricto sensu*.

Contrariamente, o princípio da universalização relativo à assistência social indica, nos termos da lei, que a assistência deverá ser *prestada a quem dela necessitar* (Art. 203 da Constituição Federal de 1988), devendo ser compreendida e implementada *tendo como horizonte a redução das desigualdades sociais*, devendo “agir no sentido de incluir cidadãos e cidadãs no universo dos bens, serviços e direitos que são patrimônio de todos”, viabilizando-os mediante sua *vinculação orgânica* com as políticas econômica e sociais (BOSCHETTI-FERREIRA, Ivanete, 2000, p. 142), assim materializando uma assistência social, *lato sensu* de maior cobertura para a totalidade das pessoas pobres.

A respeito das particularidades dos direitos sociais da assistência, Potyara Pereira (1996, p. 53) considera a assistência social, seja no Brasil seja no resto do mundo, como uma política pública particular que se caracteriza por ser “genérica na atenção e específica nos destinatários, ao contrario das políticas sociais setoriais, que são genéricas nos destinatários e específicas ou especializadas na atenção”. Porém, mesmo sem ser universal, “propicia o princípio da universalização” inerente às outras políticas setoriais ao propiciar os processos de extensão da cidadania mediante as outras políticas setoriais. Isto porque, segundo esta mesma autora, a política de assistência social isolada, não articulada com as outras políticas socioeconômicas é *uma falácia social e política*, e, dada sua natureza interdisciplinar, deve realizar a *relação orgânica com as outras políticas*, posto que *só ela não é especializada ou setorial* (Id.).

Ora, se em termos da Constituição Federal (1988) e da LOAS (1993) se constata uma significativa renovação conceitual da política de proteção social, em particular da assistência social, e das condições jurídico-institucionais para a consolidação dessas mudanças, a mesma Constituição, ao indicar suas diretrizes, *limita o dever da assistência* à proteção da maternidade, criança e adolescentes de ambos os sexos, idosos inválidos e idosas inválidas. Para os pobres capazes de trabalhar a Constituição Federal reafirma a tradicional concepção de assistência via trabalho, pela *promoção da integração ao mercado de trabalho* (art. 203, III). Os trabalhadores e trabalhadoras pobres desempregados e desempregadas e não contribuintes à Previdência, continuam sem ter algum benefício monetário garantido pela Constituição Federal (Cf. BOSCHETTI-FERREIRA, Ivanete, op. cit. 2002).

Logo depois de promulgada a Constituição Federal de 1988, evidencia-se, no contexto brasileiro de reformas e reestruturação do capital, a configuração de um período caracterizado por Laura T. Soares de *ajustamento conservador*, no qual se (re)constitui uma nova correlação de forças que culmina, em 1989, com a eleição de Fernando Collor de Melo para Presidente da República, um representante das oligarquias nacionais, que se apresentava com um discurso modernizador-conservador de cunho neoliberal e aparentemente moralizador da gestão pública estatal. Com ele na presidência, se expandem as intervenções governamentais de orientação neoliberal que se impõem no Brasil até os dias de hoje, afetando, na questão que nos ocupa, a regulamentação na lei do recém-instituído sistema de Seguridade Social, em particular a assistência social. Desde a Assembléia Nacional Constituinte, em 1987, ainda no governo Sarney, foram-se evidenciando as resistências à criação e consolidação do sistema de proteção social ou de seguridade social brasileiro, com o não envio dos projetos de lei da regulamentação para o Congresso Nacional. No



caso da assistência social, o Projeto de Lei de Assistência Social aprovado pelo Poder Legislativo e submetido ao Presidente Collor para ser sancionado foi totalmente desaprovado pelo presidente, afrontando explicitamente o Poder Legislativo, tendo sido vetado em sua totalidade, em setembro de 1990, por considerá-lo “contrário aos princípios de uma assistência social responsável, que se limitasse a auxílios às camadas mais carentes da população” (apud PEREIRA, Potyara, 2002, p. 67). Entre as conseqüências do veto estão os cinco anos de atraso de regulamentação desta política social e de início dos direitos de assistência, o que impactou também a seguridade social como um todo, pois afetou sua materialização como um sistema articulado e integrado de proteção social (BOSCHETTI-FERREIRA, Ivanete B., 2002). A LOAS foi aprovada tão somente em 1993, no governo Itamar Franco, com alterações que rebaixaram a linha de pobreza para  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo e ampliaram a idade dos idosos de 65 para 70 anos para terem acesso ao Benefício de Prestação Continuada.

Desde a década em questão, com a hegemonização do pensamento neoliberal, se inicia e consolida no país o desmonte da política social pública brasileira, se enfraquecem os movimentos das classes e setores sociais subalternos e se manifesta uma tendência à *passivização* dos mesmos, tornando-se mais evidente a formação de *uma cultura política da crise* que, *sob a direção da burguesia, pode desqualificar demandas como exigências das subalternizadas / dos subalternizados* e, como analisa Ana Elizabete Mota (1995, p. 191) *imprimir*, na perspectiva do grande capital, *uma nova direção às relações entre sociedade, Estado e mercado, sob a alegação de reformas e ajustes à nova dinâmica do capitalismo mundial*, rebatendo na organização e redirecionamento das demandas e reivindicações das classes e setores subalternizados por políticas e serviços sociais públicos.

Nesse contexto se processam os percalços sofridos pela assistência social brasileira na base dos quais estão contradições fundamentais do modo de produção capitalista, em constante confronto: *a lógica da rentabilidade econômica e das necessidades sociais*. Apesar dos avanços na Constituição e na LOAS, estes *não se traduziram em progressos substantivos ou em conquistas efetivas*. Nos oito anos de governos de Fernando Henrique Cardoso, por exemplo, a LOAS foi desconsiderada desde o lançamento do Programa Comunidade Solidária, ocorrido no primeiro dia de seu mandato, em 1 de janeiro de 1995, “atropelando-a com programas paralelos” de atendimento à pobreza, com medidas provisórias restritivas e “desmanteladoras de direitos adquiridos” (PEREIRA, Potyara, 1996, 2002, p. 67).

Continuando na perspectiva de efetivação do projeto político do grande capital mundializado e em nome da burguesia nacional, o governo de FHC, passou a incrementar o processo de *contra-reforma conservadora* iniciado com Collor, tendo como alvo central, desde o começo, um conjunto de direitos sociais, precisamente os que oneram diretamente o capital, *dando um tratamento negativo* às políticas sociais tal como compreendidas pela Constituição de 1988 (NETTO, José Paulo, 1999, p. 81). Em seu primeiro mandato, por exemplo, se deu um processo sistemático de *sabotagem das políticas sociais* de caráter universal mediante a *manipulação de receitas* “a mais eficaz das táticas para comprometer a proposta constitucional da Seguridade Social” (Id., p. 85). Uma mostra disso foi o *desvio* do Executivo *dos recursos do orçamento da seguridade social para outros fins e para saldar outras despesas, desse modo inviabilizando a Seguridade Social*, conforme projetada pela Constituição de 88.

Entretanto, o projeto político da burguesia brasileira conduzido por FHC, não *exclui* a política social, mas, como diz José Paulo Netto (op.cit, p. 87) *um padrão* de política

social pública que tenha uma “função democrático-reguladora frente ao mercado e à voracidade” do processo de exploração-opressão-dominação do capital. Daí que subordine as políticas de proteção social à *orientação macroeconômica que, por sua vez, é estabelecida segundo os ditames do grande capital*, sinalizando as tendências da política de proteção social à *privatização* — em especial da assistência social transferida para a “sociedade civil” — à *mercantilização* da seguridade social e à *desresponsabilização do Estado em face da sociedade*, mediante parcerias do Estado com “instituições de solidariedade social” e “redes de proteção social” quando não com a co-responsabilização da família, quer dizer, com a mulher-mãe na implementação de programas de assistência social.

Expressão desse processo é o já mencionado Programa Comunidade Solidária, criado através da Medida Provisória n.º 813, em 1.º/1/1995, na qual Fernando Henrique Cardoso, o novo presidente, extinguiu o Ministério de Bem-Estar Social, a LBA, o Centro Brasileiro para a Infância e a Adolescência — CBIA e fragmentou o campo de atuação da Assistência Social ao incluir esta no ministério da Previdência e Assistência Social e a questão da infância e a adolescência e das pessoas portadoras de deficiência no ministério da Justiça. Com essa Medida Provisória, o governo FHC apresentou sua principal estratégia para o atendimento à população mais pobre e o combate à fome e à pobreza, o Programa Comunidade Solidária, o qual ficou vinculado diretamente à Casa Civil. Nesse sentido, a intervenção do governo na área social se dá, segundo Carmelita Yazbek (2001)<sup>26</sup>, à “margem” da Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS. Tão à margem, que no Comunidade Solidária não há qualquer menção à Assistência Social ou a direitos, ganhando visibilidade o discurso e a política sustentada no pensamento neoliberal, o qual reconhece o dever moral

de socorrer aos / às pobres, mas não reconhece seus direitos sociais. Mais ainda, o Comunidade Solidária, assim como o Comunidade Ativa, o Projeto Alvorada e o Bolsa Escola — como afirmam várias estudiosas / vários estudiosos do tema — mostram que o governo FHC não tinha um projeto global em relação à pobreza no Brasil, que enfrentasse as causas e superasse a fragmentação da pobreza articulando as políticas econômicas e sociais<sup>27</sup>.

Decorrente do exposto, a despeito da reconceitualização legal e das bases jurídico-institucionais da política de proteção social, temos que o processo de constituição da assistência social, como política pública que materializa diretrizes, posturas ideopolíticas das classes sociais e dos setores sociais em conflito, essa política tende a ser implementada de modo assistencial, *compensatória de carências* e como medida emergencial, reproduzindo, assim, uma modalidade de assistência social *restrita* ou *stricto sensu*, vista, apesar da lei, como uma não-política, conforme Aldaíza Sposati, marcada pela tendência à “refilantropização”, na expressão de Maria Carmelita Yazbek. O que sugere que a assistência social brasileira como política social pública, mesmo institucionalizada, nem tão rapidamente superará o predomínio da concepção e ação assistencial como *dever moral de ajuda* para as pessoas mais pobres entre os pobres que a tem caracterizado. Assim, mantém e justifica os princípios da *seletividade e da menor elegibilidade*, em nome da “escassez dos recursos financeiros” do *mito tecnicista* da seguridade social.

A respeito, Aldaíza Sposatti, Carmelita Yazbek e Maria do Carmo Falcão (1993, p. 31) consideram que as políticas de assistência social como formas *douradoras* pos-

---

<sup>26</sup> YAZBEK, Carmelita, Prefácio ao livro de Maria Ozanira e Silva (Org.). **O Comunidade Solidária**. p. ...2001

<sup>27</sup> Para aprofundar ver, entre outras / outros, a coletânea coordenada por Maria Ozanira e Silva **O Comunidade Solidária**, 2001.

sibilitam consagrar direitos, mas como *respostas emergenciais*, fragmentam e pulverizam a demanda em graus de urgência para atendimento, instalando clientelas *elegíveis*. Precisamente, essa modalidade assistencial tende a fazer da assistência social “um instrumento clientelista dos poderes públicos” (BOSCHETTI-FERREIRA, Ivanete, 2002, p. 14).

Conforme Ivonete, Boschetti-Ferreira (2002), a despeito da Constituição Federal de 1988 afirmar, no seu artigo 203, inciso III, que a assistência social será *prestada a quem dela necessitar*, dando um sentido de universalidade à assistência social, contraditoriamente, em suas diretrizes, restringe a assistência como responsabilidade do Estado à maternidade, às crianças e adolescentes, aos idosos / idosas e portadores de deficiência, aos habitantes das ruas, mas limitando esse direito à condição de pobreza absoluta e impedimento ao trabalho, sendo que, para as pessoas idosas é exigida idade superior a 67 anos, sempre sob a exigência da comprovação.

Assim, o direito à provisão assistencial como direito a uma renda mínima foi restringido pela Constituição a duas categorias consideradas incapazes para trabalhar: pessoas idosas e pessoas portadoras de deficiência. Desse modo, a Constituição de 1988 que afirma a assistência como um direito, “restringiu a possibilidade da assistência se tornar uma política mais ampla de garantia de renda”; mas permitiu, por outro lado, “superar as práticas não sistemáticas e esporádicas dos auxílios financeiros” predominantes até então (BOSCHETTI-FERREIRA, Ivanete, op.cit, p. 29)<sup>28</sup>.

Para tanto, criaram-se dois tipos de benefícios: um *permanente* de substituição de

---

<sup>28</sup> Frente às tensões e conflitos políticos e teóricos, sínteses dos interesses de classe em jogo na elaboração do pré-projeto de lei de regulamentação da assistência social, o grupo encarregado de dita elaboração, viu-se limitado pela própria Constituição de 88 para *criar algo inovador na intersecção entre limites e possibilidades* que a mesma brindava. Nessa intersecção o grupo *jogou as cartas definidoras das competências da assistência na nova configuração de direito social* (cf. BOSCHETTI-FERREIRA, Ivanete, op. cit, p. 29). O Pré-projeto de Lei Orgânica de Assistência Social, foi elaborado pelo Nesp e Neppos da UnB e IPEA, o qual foi vetado na totalidade pelo presidente Fernando Collor de Melo, 1990.

renda para idosos / idosas e pessoas portadoras de deficiência; e outro *eventual*, para enfrentar os riscos das *vulnerabilidades temporárias*, ambos modalidades legais e legítimas de provisão social. Decorre dessa formulação a definição dos beneficiários / das beneficiárias ou assistidos / assistidas pelas normas restritas da incapacidade para o trabalho e da *menor elegibilidade*, de acordo com o grau de pobreza estabelecido na lei, e não a partir da *lógica das necessidades sociais*, conforme previsto no *Pré-projeto de Lei Orgânica da Assistência Social* vetado pelo presidente Collor de Melo. Evidencia-se, assim, a reprodução legal e a materialização prática do traço histórico característico das políticas de proteção social brasileira, a *seletividade* diferenciadora das “clientelas” em relação ao *padrão de diferenciação* do consumo dos serviços sociais entre trabalhadores e trabalhadoras (e suas famílias) do grande capital — “cidadãos consumidores / cidadãs consumidoras” — e os trabalhadores precarizados / as trabalhadoras precarizadas e desempregados / desempregadas, bem como suas famílias, os *pobres assistidos beneficiados / as pobres assistidas beneficiadas*.

A adoção dos parâmetros de pobreza dado pela LOAS (1/4 do salário mínimo *per capita*), como *critério de elegibilidade* adotado para a provisão da assistência social, base da *seletividade*, é uma tendência marcante da política de assistência social brasileira, “é sinônimo de restrição da demanda, de corte nas despesas sociais e de rebaixamento da qualidade do atendimento” (PEREIRA, Potyara, 2002, p. 68). Ainda mais, o apelo à participação e descentralização na implementação da assistência social está nas recomendações de agências internacionais e organismos financeiros, como CEPAL, BIRD, BID, por exemplo. Descentralização que, segundo Rosa Stein (2003, p. 169), encontra-se “dentro de uma perspectiva que desresponsabiliza o Estado quanto à provisão de serviços sociais básicos”. Decorrendo daí o deslocamento

ou transferência de responsabilidades do Estado para a esfera privada, seja o setor empresarial, seja o não-mercantil e não governamental, as organizações voluntárias<sup>29</sup> ou a esfera familiar, em nome das parcerias e da participação. Todavia, essa descentralização representa uma das tendências observadas no tocante às políticas de proteção, incluindo a assistência social, e expressa a desmontagem de políticas e serviços sociais estatais de bem-estar social já existentes e constitutivos de direitos universais. O que, segundo Potyara Pereira (1996, p. 14), leva a uma “desassistencialização” da pobreza e uma *residualização* das políticas sociais, contrariamente a da “assistencialização” das políticas sociais públicas, como analisam várias outras estudiosas / vários outros estudiosos da questão.

Não obstante a implementação da assistência social como política de direitos tenha ocorrido de modo contraditório e limitado, reproduzindo a modalidade assistencial que imperava antes da sua formulação constitucional de 1988, alguma inovação tem sido provocada a partir da LOAS: o Benefício de Prestação Continuada — BPC. Tal benefício foi estipulado pelo valor mensal de um salário mínimo, no art. 203 da Constituição Federal de 1988. Embora seja um benefício de caráter emergencial e compensatório, o mesmo é, até agora, a única medida prevista na LOAS que tem sido implementada como provisão regular, contínua, com orçamento definido, mesmo que insuficiente<sup>30</sup>. Outras provisões como os *benefícios eventuais* (pagamentos de auxílio por natalidade, morte e situações de vulnerabilidade temporária) e os *subsidiários* (a exemplo do pagamento de auxílio à criança pobre até 6 anos), “nunca foram regulamentados ou, ao menos, problematizados pela sociedade” (PEREIRA,

---

<sup>29</sup> Como explica Potyara Pereira (2003), o voluntarismo remete à *caridade e ao altruísmo*. Abrange as organizações ou grupos voluntários, o “terceiro setor” ou setor voluntário, grupos de pressão, ONG; além de pessoal não profissionalizado que recebe uma pequena remuneração pelos seus serviços (JOHNSON, apud PEREIRA, Potyara, op.cit)

Potyara, 2002c)<sup>31</sup>

A propósito, e no bojo do sistema de proteção ou de seguridade social, vejamos o significado da renda mínima, uma das formas dos *mínimos* percebidos como base de uma “inclusão social” que também poderíamos adjetivar de *mínima*, como parece ser o sentido predominante da materialização dos benefícios (*auxílios mínimos*) da assistência social de alguns programas da política pública brasileira de proteção social, a exemplo do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil — PETI. Entendida a renda mínima como uma transferência monetária ao indivíduo ou à família, no Brasil tem sido *uma temática marginal* no debate sobre as questões sociais. Tão somente em 1991 a questão começa a ser colocada como uma possibilidade da política de assistência social, com o lançamento da proposta do projeto de Lei n.º 80 do Programa de Garantia de Renda Mínima — PGRM, do senador Eduardo Suplicy (PT).

Nos anos 90 do século passado, em meio aos rebatimentos da crise do capital e do ajuste estrutural, o sistema de seguridade social encontrava-se marcado, entre outras, pela instabilidade e descontinuidade dos programas sociais, por uma estruturação dos benefícios baseada na seletividade negadora da universalidade dos direitos, desse modo consolidando as desigualdades, “impedindo a expansão horizontal das conquistas sociais, pela promoção de uma nefasta articulação *com o setor privado lucrativo*”, sobretudo no que se refere à política de educação, habitação e saúde. Configurava-se, enfim, um “sistema de proteção social incapaz e sem orientação para enfrentar o empobrecimento e a desproteção” (SILVA, Ozanira, 1997, p. 107)

---

<sup>30</sup> Ver, entre outras / outros: GOMES, Ana Ligia. O significado e o alcance do benefício de prestação social continuada. In: NEPPOS, **Cadernos do CEAM**, n. 11, 2002.

<sup>31</sup> Cf. PEREIRA, Potyara, NASSER, Ieda e CAMPOS, Sônia. Os percalços dos benefícios eventuais regidos pela LOAS. In: NEPPOS, **Cadernos do CEAM**, n. 11, 2002.



de um amplo contingente de homens de mulheres de diferentes idades e gerações das classes subalternas, além de revelar-se a *falta de uma estratégia abrangente* de luta contra a pobreza e de verificar-se uma *incapacidade de focalização dos programas sociais* reduzindo seus impactos (Ibid.). É no bojo desse processo que surge no Brasil a possibilidade de programas de renda mínima na perspectiva da LOAS, como sugere ser o PGRM do senador Suplicy.

Os programas de renda mínima surgiram na Europa nos idos da década de 1960, especificamente na Inglaterra, pensados como uma estratégia de “inclusão social” ou integração social. Logo depois, tais programas foram adotados nos Estados Unidos como *imposto negativo*, com o intuito de combater a pobreza sem reduzir a incitação ao trabalho, evitando assim a armadilha da assistência, conforme idealizado por Milton Friedman em *Capitalismo e Liberdade* (1962). No Brasil, o debate sobre renda mínima tem como pioneiro Antônio Maria da Silveira<sup>32</sup> que, se apoiando em Friedman, foi o primeiro no País a defender o *imposto negativo*. Em meados dos anos 70 do século passado, argumentava que se o objetivo dos programas de uma renda mínima garantida é o de aliviar a pobreza, os mesmos deveriam atacá-la garantindo um piso mínimo de renda aos *indivíduos* cuja renda não permitisse sua sobrevivência, assegurando, com tais programas, o direito à proteção mediante uma renda mínima. Direito que, para o mencionado autor, independe de vínculo empregatício, da renda do trabalho ou da descendência do cidadão / cidadã, sendo, contudo, a implementação da referida renda efetuada de forma gradativa, começando pelos / pelas maiores de 60 anos de idade. (Cf. FONSECA, Ana, 2001)<sup>33</sup>

---

<sup>32</sup> Antônio Maria da Silveira. Redistribuição de renda. In: **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro, FGV.

<sup>33</sup> Segundo Ana Maria da Fonseca (2001), o PGRM do senador Suplicy guarda muitas semelhanças com a proposta do prof. Antônio Maria da Silveira.

Nos anos 80 do século 20, com a crise global do capital, desde várias tendências sociopolíticas (liberais, socialistas e reformistas), ressurgiu o debate sobre a garantia de uma renda mínima como uma estratégia da intervenção reguladora do Estado frente ao crescimento do *desemprego estrutural* e ao crescimento de uma “nova pobreza”, resultantes da crise. Surgiu para atender os trabalhadores descobertos / as trabalhadoras descobertas pelo seguro desemprego e sem condições de prover seu sustento. Na década de 90, a renda mínima foi integrada às políticas de proteção social em vários países europeus, passando a ser chamada, em vários deles, de *renda mínima de inserção*, vista como um novo tipo de direito social, tanto nas políticas de inspiração liberal-conservadora, como nas de caráter mais progressistas (SILVA, M. Ozanira, 1997).

Para as propostas de tendência liberal-conservadora a renda mínima passou a ser concebida como uma forma de “inclusão social”, considerando que as políticas de seguridade social não respondiam mais aos avanços da “exclusão social” no contexto europeu frente à ineficiência e lentidão da burocracia estatal. A renda mínima foi entendida como medida racional, simplificada e funcional para enfrentar o processo de flexibilização do trabalho e do desemprego. Nessa perspectiva, a renda mínima estruturou-se para substituir a ineficiente ação estatal e sua estrutura política de proteção social. Já a tendência progressista social-democrata compreende a renda mínima como complementar a outros benefícios de programas sociais. É percebida como contrapartida em face da flexibilização do trabalho (temporário, tempo parcial), ou como mecanismo para criar um tempo livre, seja para um trabalho social, seja para projetos sociais e a qualificação permanente; o / a beneficiário / beneficiária é o indivíduo, não a família. No entanto, observa Maria Ozanira e Silva (1997), ambas perspectivas procuram alternativas políticas legitimadoras que amenizem as conse-

quências da crise do capital e o empobrecimento crescente das classes subalternas. Conforme mencionamos, como temática, a renda mínima ganha espaço no Brasil, tão só a partir de 1991, com o Programa de Garantia de Renda Mínima-PGRM<sup>34</sup>, do Senador Eduardo Suplicy, aprovado no Senado em Dezembro daquele mesmo ano. Segundo seu autor, o referido PGRM tem por referencia o Art. 3.º, inciso III da Constituição de 1988, que determina a erradicação da pobreza, da marginalização e das sociedades sociais e regionais. Entre os traços característicos do PGRM destacam-se: a) a concepção de indivíduo como portador de direitos, sendo a renda um destes, entendida como condição para o exercício da cidadania; b) sua abrangência nacional e seu caráter universal (indivíduos pobres a partir de 25 anos de idade). Embora a estratégia de sua implementação seja gradativa, começando, com os / as maiores de 60 anos, a meta para alcançar sua *universalização*, está prevista para ser alcançada em um período de 8 anos; c) sob a forma de um imposto negativo<sup>35</sup> se propõe à complementação de 30%, da diferença entre os rendimentos brutos apurados e o limite fixado em lei. Esta complementação é concebida como uma transferência monetária de base individual, relevante como *dispositivo de distribuição de renda e de combate à pobreza*, por permitir a satisfação das necessidades básicas; d) a complementação da renda em 30%, é entendida como quantia monetária baixa, que, por isso mesmo, não oferece riscos de tornar-se um desestímulo à procura de um emprego remunerado, uma das críticas constantes aos programas de renda mínima.

---

<sup>34</sup> Segundo o próprio Senador Suplicy, a fundamentação do seu PGRM encontra-se tanto em Milton Friedman (op. cit.) como em Galbraith, que em **A Economia e seu objetivo público**, propõe o salário mínimo e a garantia de uma renda mínima de modo que um reforce o outro.

<sup>35</sup> Esta idéia está inspirada na proposta de Milton Friedman de imposto negativo: quem ganhar acima de determinado piso salarial (linha de pobreza) deve pagar imposto e quem ganhar abaixo desse piso deve receber uma renda mínima em dinheiro, assim tratando-se de um mecanismo de taxa-ção negativa (apud SILVA, Ozanira, nota 65, 1997)

Embora estes programas sociais de assistência tenham surgido no Brasil na década de 1990, a ideologia de um *mínimo* para a sobrevivência das famílias da classe trabalhadora está presente no País desde a década de 30 do passado século, com a criação do salário mínimo, em 1934, e sua implementação em 1940, durante o governo Vargas. Período em que também se formulam algumas políticas públicas de proteção social<sup>36</sup>. Contudo, é tão somente com a Constituição Federal de 1988 que os benefícios da Previdência Social passam a ser equiparados com o salário mínimo, ampliando-se o número de trabalhadores e trabalhadoras com esse mínimo salarial. O que não significa que todos os empregados e empregadas passassem a receber ou recebam como mínimo, um salário mínimo.

O debate político e intelectual sobre a renda mínima, provocado pelo Programa de Renda Mínima do Senador Suplicy, trouxe, segundo Ana M. da Fonseca (2001), mudanças no tratamento da questão, sobretudo a partir das discussões de José Márcio de Camargo<sup>37</sup>. Entre os argumentos que este economista levanta e que *mudarão os termos do debate* com significativos desdobramentos para os programas de assistência social com transferências monetárias, está a relação que estabelece entre a pobreza de hoje e a pobreza de amanhã, vinculada a precários empregos e seus baixos salários, sem perspectivas de ascensão profissional. Quem entra neste mercado de trabalho é remunerado praticamente com igual salário (mínimo) de quem está há décadas trabalhando nele. Precisamente, a baixa renda familiar e seu correlato, a pobreza dela resultante, impulsionam o ingresso precoce das crianças e ado-

---

<sup>36</sup> O Estado assume a regulação da educação, da saúde, do salário, da previdência; a provisão com programas de alimentação, nutrição, habitação popular, saneamento, transporte coletivo, cf. NEPP, Estratégias para combater a pobreza no Brasil: programas instituições e recursos. **Relatório final**. Campinas: NEPP/UNICAMP, 1994.

<sup>37</sup> CAMARGO, José Marcio de, Pobreza e Garantia de Renda Mínima, *Folha de São Paulo*, 26/12/1991; **Os miseráveis**, *Folha de São Paulo*, 3/3/1993; **Os miseráveis 2**, *Folha de São Paulo*, 18/5/1995

lescentes de ambos os sexos no mercado de trabalho, no intuito de uma melhoria da renda e das condições de vida do grupo doméstico familiar. Ingresso precoce que se dá em detrimento do seu processo de escolarização. Assim, a pobreza familiar constitui-se, para J. M. de Camargo, no determinante do trabalho infantil precoce, tornando-se um impedimento para que essa nova geração saia das condições de pobreza em que se encontra sua família, reproduzindo “novamente” e a partir do interior do grupo familiar o *circulo vicioso da pobreza*. Daí porque J. M. de Camargo apóia o PGRM, do Senador Suplicy, posto que o auxílio monetário complementar da renda mínima para a manutenção e reprodução do grupo familiar reduzirá o custo da oportunidade de estudar. Porém, levanta duas restrições ao referido Programa: iniciar a transferência monetária pelos idosos / pelas idosas e o incentivo à informalidade que o Programa acarretaria, frente às quais Camargo propõe duas saídas. A primeira saída consiste em exigir de quem se beneficiar do programa de complementação da renda mínima a *carteira de trabalho assinada*. No entanto, reconhece que esta medida deixaria por fora um grande número de trabalhadores / trabalhadoras e suas famílias. Uma outra, refere-se à “criação de um programa que completasse a renda de todos os trabalhadores desde que eles colocassem seus filhos em escolas públicas” (apud FONSECA, Ana, 2001, p. 104), o que, para J.M de Camargo seria a saída mais adequada para enfrentar o processo de reprodução do *circulo vicioso da pobreza* desde o seio da família.

Este *formato* se imporá como referência aos primeiros programas brasileiros de renda mínima (ano de 1995), mudando, com isso, o teor dos debates dos anos 70 do século 20 a respeito da questão: *somente pobres com filhos / filhas em idade escolar teriam acesso ao programa*. O complemento de renda seria, então, para as *famílias pobres com filhos / filhas em idade escolar*. É assim que o vínculo familiar, além das

condições da renda da família, passa a constituir-se o *elemento determinante do acesso* aos programas de renda mínima. Nesses termos, agora não são todos os indivíduos (pobres) que terão o direito a uma renda complementar, mas algumas famílias com crianças, tornando viável a crianças e adolescentes a permanência de modo continuado no seu processo de escolarização. Dessa forma as medidas sócio-educativas configuram-se como componentes dos programas de renda mínima.

A Lei n.º 6.170, de dezembro de 1974, instituiu um *amparo previdenciário* para maiores de 70 anos e inválidos / inválidas, sendo substituída pelo Benefício de Prestação Continuada — BPC, da Lei Orgânica da Assistência Social (1993), conforme mencionado anteriormente, o que igualmente vincula o benefício à família; quer dizer, à condição de pobreza (carência ou baixa renda) da família para prover uma sobrevivência digna a idosos / idosas e portadores / portadoras de deficiência. Nesse sentido, a distribuição dos benefícios monetária se configura na legislação em relação aos vínculos familiares e não exclusivamente por programas de renda mínima. Por isso mesmo, para o caso de idosos / idosas e portadores / portadoras de deficiência, o “direito à renda não pertence ao campo dos direitos do cidadão”, ele está condicionado “compulsoriamente por rendimentos alheios à sua autonomia e dignidade limitada pela dependência”. *Seu acesso à renda como um direito* depende dos rendimentos do grupo familiar (FONSECA, Cláudia, 1997, p. 108).

No bojo desse processo e depois de cinco anos do PGRM do Senador Suplicy ter sido apresentado, o projeto de lei de renda mínima n.º 89/1996 apresentado pelo deputado federal Nelson Marchezan (PSDB-RS) foi aprovado no Senado e sancionado em 1997 pelo presidente Fernando H. Cardoso. Tal projeto previu a possibilidade de instituírem-se programas de renda mínima, cuja concepção e abrangência diferem da proposta pelo senador Suplicy, limitando-se apenas a ações de renda

mínima.

É assim que, a partir daquela data, o governo federal brasileiro com “ajuda” de organismos internacionais de desenvolvimento como o BIRD, o BID, a ONU, entre outros, passou a elaborar programas sociais de renda mínima, como uma “estratégia de combate à pobreza” e de “inclusão social” de seus beneficiários / suas beneficiárias, no sentido de sua inserção na economia de mercado, posto que aos “excluídos / excluídas” desta economia, eles / elas e suas famílias, em face das suas condições de extrema pobreza, como resultado dessa “exclusão” do mercado formal de trabalho, restam apenas o emprego informal, eventual, temporário e o trabalho infantil precoce de seus filhos e filhas.

Grande parte de tais programas sociais com transferência de benefício monetário passa a destinar-se, como no enfoque liberal-conservador acima mencionado, às famílias consideradas pobres e com filhos / filhas que estudam nas escolas públicas. Programas de renda mínima mais articulados a ações sócio-educativas, dada a alarmante constatação do avanço do trabalho infantil, do crescimento da evasão escolar, da desnutrição de meninos e de meninas, denunciada até por organismos internacionais como a OIT, e, dadas essas condições familiares de vulnerabilidade, reprodutoras do círculo vicioso da pobreza.

Surgem desse modo programas de renda mínima como Programa de Renda Mínima Familiar (1995, Campinas-SP), Programa Bolsa Familiar para Educação e o Poupança-Escola (1995, Brasília-DF); Programa de Garantia Renda Mínima (1996, Ribeirão Preto-SP, entre outras cidades), surgindo, em 1997, o Criança Cidadã e o PETI, que assumiram uma estratégia de inclusão social para com as famílias por eles beneficiadas.

No Brasil, têm feito parte da categoria dos *mínimos sociais* da política pública de as-

sistência social medidas e/ou programas que, de alguma maneira, têm contemplado a transferência de um benefício monetário, a exemplo do seguro desemprego (de 1986 e revisto em 1994) por um período de até 4 meses, a Renda Mínima Vitalícia, que foi substituída pelo BPC — direito assegurado pela Constituição Federal de 1988 — de caráter não contributivo, pelo valor de um salário mínimo, como auxílio a idosos e idosas, estendido às pessoas portadoras de deficiências. Em ambos os casos, somente são mercedores / mercedoras do benefício quem está impedido de trabalhar para garantir seu sustento e sua sobrevivência e cujas famílias têm rendimentos de  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo. Também compõem essa categoria de mínimos os Benefícios Eventuais contemplados na LOAS e os programas de renda mínima instituídos a partir da LOAS, principalmente em face das crianças de rua e em situação de risco social além de programas como o PETI, o Bolsa-Família, entre outros (SILVA, M. Ozanira, 1997; FONSECA, Ana M., 2001; NEPPPOS, 2002).

Acrescenta-se aos acima citados, outros programas mais de renda mínima desenvolvidos pelo governo federal, tais como:

- O Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Humano e Social, o qual garante uma bolsa de R\$ 65,00 a jovens entre 15 a 17 anos. O critério de seleção para o benefício é estar em condições de risco social. Durante seis meses recebem reforço escolar e nos outros seis meses devem prestar serviços às comunidades locais.
- O Agente Jovem, com bolsa de R\$ 60,00 para meninos e meninas egressos do PETI, o qual se constitui no critério de escolha. Semelhante ao anterior, se dirige a adolescentes entre 15 e 17 anos em condições de vulnerabilidade social.
- O Serviço Civil Voluntário, também é um programa de renda mínima, o qual atende jovens de 18 anos, que recebem uma bolsa de R\$ 60,00 por mês. São jovens sem trabalho, não incorporados ao serviço militar e nem estudantes. Entre os critérios de



escolha estão voltar a estudar e prestar serviços na comunidade local.

- O Programa Bolsa Alimentação, cujo objetivo é a eliminação da desnutrição mediante bolsa de R\$ 15,00 por cada criança desnutrida podendo somar até R\$ 45,00. Este programa substituiu o Roda Moinho que previa atendimento domiciliar, hospitalar e entrega de cestas básicas.

- O Programa Bolsa Família, em fase de implementação pelo atual governo Lula, o qual pretende aglutinar todos os programas de renda mínima nos estados e municípios, visando a garantia de uma renda mínima às famílias que ganhem até meio salário mínimo (Cf. MARANHÃO, Cezar, 2004). Todos estes programas enfatizam o vínculo com o grupo doméstico-familiar, como assinalávamos acima, e a condição de pobreza destes grupos, um  $\frac{1}{4}$  ou  $\frac{1}{2}$  salário mínimo por família.

Entre as questões que se levantam sobre a política de renda mínima, no Brasil, estão sua caracterização como uma *política minimalista* e assistencialista. Assim percebida, alguns / alguns de seus / suas críticos / críticos consideram que a demanda por renda mínima seria tão elevada, que poderia inviabilizar qualquer programa, propondo como saída categorizar seu / suas beneficiados / beneficiadas (idosos / idosas, crianças, portadores / portadoras de deficiência, desempregados / desempregadas). No entanto, estudos revelam que os recursos para erradicar a pobreza absoluta nos países periféricos são baixos. O Banco Mundial no *World Development Report* de 1990 informa que, na América Latina, só 1% do PIB da região seria a estimativa necessária para eliminar toda a extrema pobreza. Sendo assim, os programas de renda mínima se apresentam para o Brasil com “um enorme potencial no combate à pobreza”. Seus entraves não são, portanto, decorrentes dos custos financeiros e, sim, de outros fatores, tais como: falta de “determinação política para comprometer uma pequena fração” da renda nacional com programas sociais de renda mínima;

“falta de capacidade tecnológica e organizacional” para implementar programas eficientes, capazes de fazer com que recursos destinados cheguem realmente aos pobres; *falsa expectativa* de que a instituição de programas assistencial de renda mínima seria um desestímulo ao trabalho. No caso do Brasil, a ação do Estado tem sido orientada pela prioridade ao econômico em detrimento do social, como se o tratamento deste fosse uma decorrência do outro. Trata-se, por conseguinte, de “uma questão de prioridade política” (SILVA, Ozanira, 1997, p. 150-151).

A questão central do debate, considera esta autora, é a questão da universalização e da focalização que, como já vimos, não se opõem dicotomicamente, embora a concepção neoliberal que fundamenta as políticas sociais aborde a *focalização* de modo restritivo, focalizando tão somente a extrema pobreza, desprotegendo os subalternizados / as subalternizadas não miseráveis embora vulneráveis à miséria. Nesse sentido, estudos têm revelado que os programas brasileiros de assistência social se caracterizam pelo limitado acesso das populações pobres a ditos programas (LOPES, Juarez, 1993, 1994; MACEDO, R, 1987; Banco Mundial, 1995 apud SILVA, Ozanira, 1997).

Segundo Ozanira (op. cit.), o “conceito de universalização comporta igualmente relativização”, podendo considerar-se universal um programa que cubra um determinado segmento da população (Id., p. 151). O mais importante, contudo, é “identificar e operacionalizar” múltiplos critérios que permitam focalizar positivamente programas de renda mínima com determinadas populações pobres, *articulando-os com outras políticas e programas que apresentem* “possibilidades de mudança fundamentais” no quadro da pobreza do País (Id., p. 152). Daí que, no Brasil, as experiências pioneiras de renda mínima vêm apontando na direção de sua articulação com políticas sociais básicas como educação, saúde, nutrição. Contudo, considera Ozanira Silva

(1997), a política de renda mínima “só terá real impacto no combate à pobreza se associada a uma efetiva política de emprego e renda e à ampliação e melhora de programas e serviços sociais básicos” (Id., p. 154). Esta parece ser a perspectiva dos programas sociais de transferências monetárias que envolvem as famílias pobres com crianças e adolescentes em idade escolar, a exemplo do PETI, concretizada como tal em alguns poucos municípios, adquirindo, assim, um caráter pontual e não de articulação com outros programas e políticas.

Resumindo o exposto até aqui, destacamos como tendências marcantes do desenvolvimento da política de assistência social brasileira:

- A despeito da reconceitualização da assistência social nos termos da lei como *política pública* de proteção ou de *seguridade social*, como direito social e dever do Estado, a forma de implementação que predomina continua a reproduzir a “modalidade assistencial e compensatória de carências” tradicional: atendimento precário aos / às beneficiários / beneficiárias, sem alterar as desigualdades frente às quais a assistência social agiria. *Modalidade* que é implementada mais como dever moral para com os homens e mulheres na condição de pobreza absoluta, do que como direito à assistência dos / das que dela necessitam.
- *A seletividade, a privatização e a descentralização*, estratégias centrais das políticas de seguridade social, dentre elas a assistência social com suas particularidades como política pública orientada pelo princípio da universalização do direito de assistência. *Seletividade*, apoiada no princípio da *menor ilegitimidade*, comprometendo, assim, o princípio de *universalidade* do direito à assistência.

Estratégias essas que concretizam e afirmam os princípios neoliberais que definem e limitam tais políticas, em termos do controle do gasto social estatal com a reprodução da força de trabalho, a tendência à mercantilização dos serviços e a redução da

ação de proteção social aos programas de combate à pobreza absoluta.

A *privatização e a descentralização* são tendências de maior evidência na implementação da política de assistência social, ideologizadas como valorização da participação, das parcerias, da solidariedade do voluntariado e da valorização do local (estado, município, comunidade local). Entretanto, associada a essa ideologização está a desresponsabilização social do Estado com a reprodução, com suas obrigações de provedor de bens e serviços de bem-estar social, seja porque transfere responsabilidades em nome das “parcerias” e da participação, onerando a sociedade e as famílias das classes subalternas com tarefas e/ou as responsabilidades transferidas da ação reguladora estatal, seja porque a formule como estratégia de *emancipação dos pobres da tutela do Estado*.

- A implementação da política de renda mínima é outra das tendências da política de assistência social, cujo debate se amplia e atualiza, sobretudo no âmbito dos municípios, dada a conjuntura “marcada pelo esvaziamento das políticas sociais federais, no âmbito do avanço da hegemonia da ideologia neoliberal [...] da perspectiva de descentralização das políticas sociais” (SILVA, Ozanira, 1997, p. 146) do crescimento da pobreza e da violência nas grandes cidades.

Tais políticas de renda mínima, além de focalizar a família, tendem a caracterizar-se também como política pública direcionada a crianças e adolescentes em idade escolar, sendo a contrapartida para a permanência no programa de transferências monetárias a matrícula e frequência à escola pública e ao posto de saúde e a retirada dos filhos/filhas ou dependentes da rua e/ou do trabalho precoce.

Aliás, uma estratégia da nova gestão estatal da força de trabalho consiste em incorporar a precarização do trabalho como inevitável e definitivo, por acreditar-se que o trabalho teria perdido sua capacidade integradora dos homens e das mulheres na

sociedade “razão pela qual a assistência focalizada ou até mesmo os programas sociais de renda mínima poderiam fazê-lo em contrapartida à desregulamentação da proteção social e do trabalho” (MOTA, Ana Elizabete, 2000, p. 178).

- No bojo do processo contraditório da reprodução social da força de trabalho masculina e feminina dos setores subalternizados, e de suas famílias, a assistência social pública tende a ser o mais *importante mecanismo* mediante o qual chega às camadas mais empobrecidas dos subalternizados / das subalternizadas, cada vez mais dependentes da intervenção pública para sobreviver, uma série de serviços, de recursos, de reconhecimento e realização de direitos, apontando, assim, “a assistência como um espaço de resgate do protagonismo” dos subalternizados / das subalternizadas.

---

**CAPÍTULO 3**

**O SUJEITO FEMININO E AS RELAÇÕES DE  
PODER NO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO  
DO TRABALHO INFANTIL**

---

## CAPITULO 3

### O SUJEITO FEMININO E AS RELAÇÕES DE PODER NO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

#### 3.1 O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em Pernambuco — PETI-PE<sup>1</sup>

As mobilizações dos anos 80 do século passado, em níveis internacional e nacional, em torno dos direitos das crianças e adolescentes<sup>2</sup> de ambos os sexos e contra a exploração do trabalho infanto-juvenil, possibilitaram o surgimento de programas de assistência social pela erradicação do trabalho infantil<sup>3</sup>, com apoio de organismos internacionais como a Organização Internacional do Trabalho — OIT e o UNICEF.

Desse movimento, resultou, no início dos anos 90 do mesmo século, o Programa Internacional para a Erradicação do Trabalho Infantil — IPEC. No país, o referido programa começou a ser operacionalizado ao final de 1992, ano em que vários paí-

---

<sup>1</sup> Informações, dados estatísticos e tabelas relativas ao PETI têm como fonte os Relatórios do trabalho de Monitoramento e Avaliação do PETI em Pernambuco, mediante convênio entre o Depto. de Serviço Social / Programa de Pós-Graduação em Serviço Social / UFPE e a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Social — SEPLANDES do Governo do Estado de Pernambuco. As alterações quantitativas possíveis dos dados para os anos de 2003, ano da pesquisa para o presente trabalho de tese, não afetam o conteúdo da reflexão e da análise.

<sup>2</sup> Nos anos 80 do século 20 existiam, nos diferentes estados da federação, movimentos locais contra o trabalho infantil liderados por sindicatos, igrejas, universidades, organizações não-governamentais em geral.

<sup>3</sup> Desde 1992 o Brasil participa do Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil da Organização Internacional do Trabalho — OIT, instalando em 1994 o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil .

ses, entre eles o Brasil, assinaram o protocolo da OIT para a erradicação do trabalho infantil.

Dentre os programas da assistência social brasileira voltados para a erradicação do trabalho infantil está o *Brasil Criança Cidadã* lançado em 1997, pelo Governo Federal, do qual o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil — PETI faz parte. Com o *Brasil Criança Cidadã* se cria no Brasil *um novo lugar* para crianças e adolescentes pobres precocemente transmutados e transmutadas em trabalhadores e trabalhadoras, mudando sua condição de provedoras da família para *sujeitos de proteção* e *sujeitos de direitos*, conforme consagrado pela Convenção Internacional dos Direitos da Criança e, no Brasil, pela Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA<sup>4</sup> que, em seu artigo 4.º, diz:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O referido Programa, ao lado de outros que combatem a violência, a exploração sexual e os que se dirigem a meninos e meninas em situação de risco, é uma das metas do *Programa Nacional de Direitos Humanos* inserido na agenda da política social brasileira. O *Brasil Criança Cidadã* é um programa que integra um conjunto de ações interministeriais no âmbito do Governo Federal, realizadas pelos ministérios da Previdência e Assistência Social, Trabalho e Emprego, Educação e Desporto, Saúde e Justiça e envolve uma parceria entre a Secretaria de Estado de Assistência Social —

---

<sup>4</sup> O Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA, data de 1990. Neste ano, também, o Brasil subscreveu a Convenção Internacional dos Direitos da Criança.



SEAS<sup>5</sup> do Ministério da Previdência e Assistência Social — MPAS, Secretarias Estaduais, Conselhos de Assistência Social, entidades não-governamentais e Unicef. Tem como referência e princípio básico a “intercomplementariedade de ações entre a escola, a comunidade e a família” (MPAS/SAS, 1997, p. 25)<sup>6</sup>.

Embora desde 1993 exista, no Brasil, uma tendência de queda do trabalho infantil, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios — PNAD, do IBGE, de 1995 revelou que, no País, existiam 3,8 milhões de crianças de ambos os sexos entre 5 e 14 anos inseridas no mercado de trabalho, representando 11,2% do total nessa faixa etária<sup>7</sup>. Dentre as regiões do país com maior incidência de trabalho infantil despontava o Nordeste, com 46,2%, sendo que 55,1% delas trabalhavam na agricultura<sup>8</sup>. A magnitude da participação da mão-de-obra infantil na força de trabalho braçal rural e urbana evidenciou a necessidade de implementação imediata de uma política de erradicação do trabalho infanto-juvenil que interrompesse o “círculo vicioso” gerador e mantenedor da pobreza determinante do trabalho infantil, o que requeria um “pacto” que envolvesse empresariado/empregadores, governo, sociedade civil e a família dos meninos inseridos e meninas inseridas precocemente no mercado de trabalho<sup>9</sup>.

---

<sup>5</sup> Em substituição à anterior Secretaria de Assistência Social — SAS

<sup>6</sup> MPAS/SAS. **Assistência Social**, Gestão, Brasil, 1997.

<sup>7</sup> Em 1998, a idade mínima para trabalhar legalmente passou de 14 para 16 anos por ação da Emenda Constitucional n.º 20, obedecendo à Convenção 138 da OIT para eliminação do trabalho infantil.

<sup>8</sup> A PNAD de 1993 — 1998 revelou uma diminuição do trabalho infanto-juvenil de 4 milhões para 2,9 milhões, permanecendo a maioria deles vinculada às atividades agrícolas. Deste total, as meninas representavam um terço (1/3) desse percentual, sendo que 86.1% do total estavam na faixa etária de 10 a 14 anos. Nos cinco anos do período da pesquisa, o trabalho infantil de meninos e meninas entre 5 — 9 anos de idade diminuiu de 526 mil para 402 mil. Nesse mesmo período, o contingente na faixa etária de 10 a 14 anos diminuiu de 3,4 milhões para 2,5 milhões, sendo que no contingente de meninos a queda foi de 25,6% para 19,4% e no de meninas de 13,5% para 9,7% (apud MPAS/SEAS, 1999, p. 6).

<sup>9</sup> Segundo mães de meninos e meninas do PETI da zona canavieira do Cabo de Santo Agostinho-PE

O PETI é um programa voltado para erradicar o trabalho precoce de meninos e meninas, cujas famílias se encontram em condições de extrema pobreza. Materializa-se como programa de renda mínima de combate à pobreza, sob a forma de uma bolsa, a *Bolsa Criança Cidadã (BPC)*. A pobreza e a baixa renda familiar são concebidas como a causa que obriga as crianças e adolescentes de ambos os sexos a inserirem-se precocemente no mercado (informal) de trabalho para contribuir com o orçamento e a provisão da família ou “grupo doméstico familiar”.

Seus objetivos são:

- Erradicar o do trabalho penoso, perigoso, insalubre e degradante que coloca em risco a saúde e segurança de crianças e adolescentes de ambos os sexos e garantir seu acesso à escola, sua permanência e bom desempenho na mesma, visando proteger a criança e o adolescente da exploração do trabalho.
- erradicar o trabalho infantil por meio da concessão de auxílio monetário às famílias, a Bolsa Criança Cidadã, por cada criança entre 7 e 14 anos que esteja trabalhando.
- fomentar e incentivar a ampliação de conhecimentos da criança e adolescente por meio de atividades culturais, desportivas e de lazer, num período complementar de sua formação escolar, a Jornada Ampliada,
- propiciar apoio e orientação às famílias beneficiadas pelo programa e implementar projetos de geração de renda para estas, como meio de evitar e prevenir o trabalho precoce das crianças.
- estimular mudanças de hábitos e atitudes buscando a melhoria da qualidade de

---

que participaram da pesquisa deste trabalho de tese, as usinas e engenhos que empregam ou permitem o trabalho de crianças e adolescentes são multados, o que dificulta, hoje em dia, a entrada de crianças e adolescentes nos engenhos, até para levar a comida para pais, mães ou responsáveis, como era de costume.

vida das famílias, envolvendo-as numa estreita relação com a escola e a comunidade local.

Como os outros programas sociais brasileiros de assistência com transferência de uma renda mínima, o PETI materializa a focalização própria dos programas de assistência social. Embora não privilegie a *seletividade* de sua clientela — crianças com trabalho precoce — existe um corte seletivo em relação à política voltada para a criança e adolescente de maneira geral. Ela se apresenta no cotidiano das escolas e em relação a outras crianças que trabalham, embora esporadicamente, fazendo biscates, etc. Caracteriza-se, igualmente, pelo seu caráter *temporário* ou provisório, posto que não é um programa permanente e constitutivo de direitos como, por exemplo, o Benefício de Prestação Continuada (BPC): ele está estruturado na base de um máximo de quatro anos de benefício por família. Os critérios de *seletividade* das famílias a participar do Programa, são: a situação de extrema pobreza da família, definida por uma renda de  $\frac{1}{4}$  a  $\frac{1}{2}$  salário mínimo, e a presença de crianças e adolescentes de ambos os sexos que trabalham e estão na idade escolar de 7 a 14 anos. E o critério de *elegibilidade* das crianças e adolescentes para ingressar no PETI é o de pertencer a famílias cuja renda é insuficiente para a manutenção do grupo doméstico-familiar (até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo). A renda seria, então a causa imediata do trabalho infantil, vendo-se meninos obrigados e meninas obrigadas a trabalharem precoce, penosa e perigosamente, para contribuir com a melhoria da renda familiar sem, contudo, alterar a condição de extrema pobreza de suas famílias. Por isso se constitui como um programa *focalizado* nas famílias vulnerabilizadas pela extrema pobreza e nas áreas de maior concentração de trabalho infantil.

Tomando como referência os dados já mencionados no capítulo 1 deste trabalho de tese, sobre a renda familiar das famílias atendidas pelo PETI-PE em municípios da

Mata Norte, Mata Sul e Região Metropolitana do Recife (RMR), no período da Avaliação e Monitoramento do PETI-PE, em 2002, temos que, conforme a tabela 1 sobre renda familiar, anteriormente apresentada, 16,1% das famílias tinham um total de rendimentos acima de R\$ 401,00 e 33,3% uma renda familiar entre R\$ 201,00 e R\$ 300,00. Possuíam uma renda total de até R\$ 200,00, ou seja, um salário mínimo à época, 39,2% das famílias, sendo que, dentre estas, 9,1% das famílias tinham uma renda familiar de até R\$ 50,00 e 7,6% tinham um rendimento total de R\$ 51,00 a 100,00, seguidos por 11,2% com uma renda total entre R\$ 151,00 a R\$ 200,00. Dados esses que mostram a situação de extrema pobreza que tem caracterizado a Mata Pernambucana e a Região Metropolitana do Recife.

Tal situação se mostra mais dramática ainda e reveladora do grau de miséria em que sobrevive um grande contingente desses grupos familiares, se tomarmos em conta o número de membros dos grupos familiares participantes do PETI. A maior concentração dos grupos domésticos encontra-se nos grupos que têm entre 4 a 6 membros, equivalendo a 55,5%, seguidos dos grupos que têm entre 7 a 9 membros, os quais representam 30,5%, os de 1 a 3 membros, com 6,7% e acima de 9, com 7,3% para as regiões, conforme a tabela 3.

**Tabela 3** Distribuição de famílias atendidas pelo PETI de acordo com o número de componentes da família, segundo as Regiões do Estado de Pernambuco — 2001

Números de pessoas na família	Região						Total	
	RMR		Mata Norte		Mata Sul		Número	%
	Número	%	Número	%	Número	%		
De 1 à 3	19	7,3	13	5,0	20	7,8	52	6,7
De 4 à 6	137	52,7	162	61,8	133	52	432	55,5
De 7 à 19	88	33,8	69	26,3	80	31,3	237	30,5
Acima de 19	16	6,2	18	6,9	23	9,0	57	7,3
<b>Total</b>	<b>260</b>	<b>100,0</b>	<b>262</b>	<b>100,0</b>	<b>256</b>	<b>100,0</b>	<b>778</b>	<b>100,0</b>

Fonte: UFPE / Departamento de Serviço Social, pós-graduação em serviço social. Relatório Final do Monitoramento e Avaliação PETI. Recife, julho de 2002

A pobreza e indigência destas famílias forçam as crianças e adolescentes em situação de risco, tanto em termos de seu desenvolvimento biopsicossocial, quanto no que diz respeito ao seu processo de escolarização e educação integral, a abandonarem a escola, temporária ou permanentemente, na procura do *ganho* ou complementação salarial do trabalho de pai, mãe ou responsáveis, contribuindo para evasão e repetência escolar, além da defasagem etária por série cursada no ensino fundamental<sup>10</sup>. Ainda mais, o PETI entende que o trabalho infantil é o elo que mantém a reprodução do “círculo da pobreza”, na medida em que os / as trabalhadores / trabalhadoras infantis de hoje tendem a ser os / as pobres de amanhã.

Como programa de renda mínima, o PETI transfere a cada família beneficiada uma bolsa ou uma renda mínima no valor de R\$ 25,00, na área rural, e R\$ 40,00, na urbana (das capitais e municípios com mais de 250.000 habitantes), por cada menino

<sup>10</sup> No Brasil, a educação é um direito social e, com a globalização da economia capitalista, um valor entendido como “condição de empregabilidade” de jovens e adultos. *Na luta por direitos humanos, a educação é mantida como condição necessária para o exercício da cidadania, impondo-se, portanto, o desenvolvimento de políticas sociais voltadas à garantia deste direito* (CAMPOS, Marta et

e menina entre 5 a 16 anos retirado / retirada do trabalho precoce. A bolsa<sup>11</sup> é concebida pelo PETI como substitutiva ao *ganho* das crianças ou adolescentes com seu trabalho, objetivando criar, desse modo, condições mínimas para que a família possa prover suas necessidades básicas, complementando assim o orçamento familiar, sem depender do trabalho infantil.

Com a referida transferência de renda, o Programa pretende contrapor-se à “cultura do trabalho precoce” e à exploração do trabalho infanto-juvenil<sup>12</sup>, assim garantindo a meninas e meninos em idade escolar seu processo continuado de educação integral. Desse modo, objetiva romper no *lócus* familiar com o “círculo da pobreza”. Em troca ou contrapartida da bolsa, a família, melhor dizendo, as mulheres/mães se comprometem ou responsabilizam pela retirada dos meninos e meninas do trabalho; pela freqüência dos mesmos / das mesmas à escola e à Jornada Ampliada<sup>13</sup>. Para o PETI a educação, conjugada à renda/bolsa, é central na erradicação do trabalho infantil e chave no rompimento do círculo do trabalho precoce.

Não obstante, o trabalho infantil nem sempre supre um *ganho* para a renda familiar. Ele muitas vezes é gratuito, se realiza apenas para complementar o trabalho dos adultos / das adultas do grupo familiar, sobretudo quando o salário é pago por produção. Em pesquisa realizada pelo Centro Josué de Castro (1993, p. 33) é revelado

---

al., 1999, p. 19).

<sup>11</sup> As bolsas do PETI devem ser pagas às famílias, pelo Banco Oficial ou por Agências dos Correios. Quando estes não existirem nas localidades a Gerência do PETI deve encaminhar outras propostas de pagamento. O pagamento deve ser mensal com os recursos repassados pela SEAS para Estados e Municípios, uma vez cumpridas as condições de adimplência junto ao INSS

<sup>12</sup> Ver para o caso de Pernambuco a pesquisa do Centro Josué de Castro coordenada por Teresa C Correia de Araújo, **Os trabalhadores invisíveis: crianças e adolescentes dos canaviais de Pernambuco**, relatório de pesquisa — 1992 — 1993, CJC, Recife, 1993.

<sup>13</sup> Jornada Ampliada: a jornada complementar de reforço escolar e desenvolvimento das potencialidades das crianças e adolescentes retiradas do trabalho infantil.

que 43,2% dos meninos e meninas que trabalhavam na Zona da Mata de Pernambuco não recebiam nenhuma remuneração. Isso porque, enquanto crianças, como o trabalho das mulheres, seu trabalho também é concebido como “ajuda ou complemento” do trabalho do pai, mãe, padrasto ou responsável. O ganho infantil passa a “estar embutido” na remuneração dos adultos ou responsáveis e/ou da mãe quando esta faz parte do quadro de trabalhadoras *clandestinas* ou *não-fichadas*<sup>14</sup> pagas por produção.

Dentre as atividades do trabalho infanto-juvenil consideradas perigosas, penosas, insalubres ou degradantes<sup>15</sup>, uma tem permanecido praticamente *invisível* e como tal não tem sido objeto da erradicação do trabalho infantil, nem critério de *elegibilidade* para participar e beneficiar-se do PETI, o trabalho doméstico infantil conjugado ao feminino<sup>16</sup>.

Ora, o trabalho doméstico<sup>17</sup> das meninas em casa ou na casa “dos outros”, realizado em troca de alimento, vestuário ou por um ganho monetário, ou simplesmente como

---

<sup>14</sup> Termos usados na região canavieira do Nordeste que caracterizam relações de trabalho na cultura da cana-de-açúcar, tanto nas usinas como nos engenhos: *fichados* — são os trabalhadores com carteira assinada (quase todos homens). *Clandestinos* ou *não-fichados* — a grande maioria dos trabalhadores e trabalhadoras braçais, cuja remuneração é por produção. Predominam os homens, mas tem mulheres *não-fichadas*. Para completar o ganho pela tarefa do dia, principalmente durante o período da safra, os trabalhadores *clandestinos* levam a mulher, os filhos e as filhas. O mesmo acontece com as trabalhadoras *clandestinas* e seus filhos / filhas.

<sup>15</sup> Atividades realizadas pelo trabalho infanto-juvenil consideradas penosas, perigosas, degradantes: na área rural — culturas do sisal, algodão, fumo e cana-de-açúcar; horticultura; fruticultura; coco e outros vegetais; pedreiras, garimpos e carvoaria; salinas, cerâmicas, olarias; madeireiras, marcenarias; tecelagem; fabricação de farinha e pesca. Na área urbana — lixões, comércio em feiras e ambulantes, engraxates, distribuição e venda de jornais e revistas; comércio de drogas.

<sup>16</sup> No Recife, em dezembro de 2003, no Seminário Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil começou-se a discutir, no âmbito do PETI, o trabalho doméstico infantil de meninas em idade escolar. Seminário promovido pelo CENDHEC, o Fórum Estadual para Prevenção e Erradicação do trabalho Infantil, Secretaria Municipal de Educação e de Assistência Social, Save the Children e o Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente — COMDICA.

<sup>17</sup> Segundo dados do *Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente trabalhador do Recife*, 2003, em 2001 existiam em Pernambuco 20.343 crianças e

“ajuda”, não tem sido qualificado pelo PETI como trabalho precoce, penoso, nem perigoso. As meninas têm sido inseridas no Programa não por serem “trabalhadoras domésticas infantis”, mas por realizarem precocemente, como os meninos, os trabalhos penosos, perigosos e degradantes estipulados pelo Programa. Quer dizer, trabalhos identificados e reconhecidos socialmente como trabalhos masculinos com a marca infantil.

Revela-se, desse modo, a *hegemonia* da ideologia patriarcal na ordem burguesa do Estado de classe concretizada, neste caso, em diretrizes estatais de política social, em programas que silenciam e “invisibilizam”, porque “naturalizam”, uma forma de trabalho que se realiza sob *relações de serviço* que mediatizam a materialização da dominação-opressão-exploração de gênero das mulheres desde sua mais tenra infância, tanto nos espaços doméstico-privados, quanto nos espaços públicos da produção social e da política, agravada pela condição de classe das famílias mais empobrecidas das classes subalternas. Assim, o Estado e seus diferentes *aparelhos de bem-estar*, na figura das políticas, programas e serviços sociais, reproduzem tanto as relações de classe quanto as de gênero, o androcentrismo; naturalizam a *sexuação* das tarefas ou afazeres doméstico e reprodutivo das mulheres, os quais não são concebidos como trabalho, posto que diferem das formas masculinas do trabalho assalariado.

Desde os cinco anos de idade, o cotidiano e o tempo de um grande contingente de meninas das camadas mais pobres das classes subalternas costumam organizar-se em torno do *trabalho doméstico infantil reprodutivo* na sua casa e/ou na casa dos

---

adolescentes ocupadas / ocupados no trabalho doméstico, sendo 9.996 na faixa de 5 a 15 anos e 10.347 entre 16 e 17 anos de idade. Se comparados com os dados de 1999, houve um aumento desse trabalho infanto-juvenil, pois de acordo com dados do PNAD, de 1999, o número total de trabalhadoras / trabalhadores domésticas / domésticos era de 18.038. Predominam entre elas / eles as meninas e a raça negra, sendo 66,2% desse contingente de cor negra ou parda.



*outros*<sup>18</sup>: cuidam de irmãos e irmãs menores ou de outras crianças da família, da vizinhança, da patroa; fazem a limpeza da casa, lavam pratos, ajudam no preparo de alimentos, entre outras tarefas. Nesse trabalho, os riscos de cortes, queimaduras e deformações do corpo são constantes, como quando carregam no colo crianças menores, água, lenha, etc, habituando-se a posturas que mais tarde afetarão sua saúde. O mesmo ocorre, também, com os meninos que realizam trabalhos penosos e perigosos. Para a grande maioria das meninas e para muitos meninos, seu tempo é majoritariamente um tempo de trabalho, o “tempo de trabalho doméstico”, sendo reduzido ou quase inexistente o tempo para jogos e brincadeiras, o tempo de lazer, sobretudo para as meninas tomadas pelo “tempo do trabalho doméstico da reprodução” (DUQUE-ARRAZOLA, Laura, 1997)

A pesquisa realizada em Pernambuco durante 2001 e 2002, por ocasião do Monitoramento e Avaliação do PETI, a cargo do Departamento de Serviço Social/UFPE (2001a, 2001b), revela que, apesar da assiduidade escolar (superior a 74,0% nos municípios da RMR, inclusive no município do Cabo de Santo Agostinho)<sup>19</sup>, o primeiro motivo da falta às aulas e à Jornada Ampliada, por parte das meninas e meninos, são problemas de saúde (60,4%, no ensino regular e 92,9%, na Jornada Ampliada). O segundo motivo das faltas é o *trabalho familiar* (28,3%, no ensino regular e 31,0%, na Jornada Ampliada). Configura-se como trabalho familiar o trabalho doméstico da reprodução e algumas atividades domésticas, tais como: cuidar de casa e de irmãos e irmãs mais novos, lavar roupa, cozinhar, alimentar animais, cortar capim, lenha, coletar água, auxiliar o pai e/ou mãe no roçado. Nos dias de pagamento

---

<sup>18</sup> Ver, entre outras: MACHADO NETO, Zahidé, **As Meninas**.....1984

<sup>19</sup> DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL / UFPE. Relatório de Avaliação e Monitoramento do PETI, Cabo de Santo Agostinho, 2001, p. 10

das bolsas, professoras e monitoras observam que muitas crianças ficam em casa, tomando conta dos irmãos / das irmãs menores, ou acompanham mãe e/ou pai a fazer logo a *feira* no mesmo dia do pagamento. Estas atividades repercutem no aprendizado e no comportamento e atenção das crianças, fazendo-se notar pela *sonolência e dificuldade de concentração* que meninas (e meninos) manifestam durante as aulas, resultado do cansaço físico e mental pelo acúmulo de atividades que chegam a realizar.

O PETI inicialmente esteve destinado às famílias rurais cujos filhos e filhas trabalhassem precoce e penosamente afetando, com isso, seu processo de escolarização, conseqüentemente, de capacitação e profissionalização como futura força de trabalho para o capital; mais tarde, foi estendido para o setor urbano das regiões metropolitanas, especialmente junto a crianças dos lixões. Sua origem está vinculada a experiências realizadas em 1996, nas carvoarias do estado de Mato Grosso do Sul, quando foi oficialmente lançado. Em 1997 passou a ser implantado nos municípios canavieiros de Pernambuco e na região sisaleira da Bahia; em 1998 se estendeu para a região citrícola de Sergipe e o litoral canavieiro do estado do Rio de Janeiro. Em 1999 o Programa teve sua área de atuação ampliadas para outras regiões de Pernambuco e para outros estados da Federação. Atualmente, o PETI está sendo implementado em 26 estados da Federação, além do Distrito Federal (em algumas localidades recebe nomes diferentes), tanto em áreas rurais quanto urbanas, dando cobertura a 2.591 municípios.

Em Pernambuco, desde 1997, o PETI rural foi desenvolvido inicialmente em 13 municípios da Mata Sul e Região Metropolitana de Recife, estendendo-se posteriormente para o Agreste, Sertão e a Mata Norte, regiões de grande concentração do trabalho infantil na monocultura da cana, nas casas de farinha, horticultura e fruticultura,

curtumes, entre outras.

Durante o período da pesquisa, o PETI-PE já estava implantado em 150 municípios do Estado. Em 2001, quando da realização do Monitoramento e Avaliação do PETI rural, faziam parte do Programa 126 mil crianças e adolescentes, dentre as / os quais 74.832 se encontravam nas Zonas da Mata e RMR, correspondendo a 84,0% das crianças e adolescentes atendidas / atendidas pelo PETI no Estado, abrangendo um total de 41.254 famílias. A Região Metropolitana de Recife atendia, à época, 13,0% do total de crianças e adolescentes beneficiadas / beneficiados pelo PETI-PE. Deste total, em números absolutos, 4.440 crianças e adolescentes eram atendidas / atendidos pelo PETI-PE na zona rural do município do Cabo de Santo Agostinho unidade empírica da nossa pesquisa, pertencendo a 2.363 famílias. Na zona urbana do município eram beneficiadas 80 meninas e meninos, pertencentes a 37 famílias, como exposto na tabela 4, a seguir.

**Tabela 4** Distribuição de crianças e adolescentes atendidos pelo PETI de acordo os municípios da Região Metropolitana do Recife — 2001

Municípios da Região Metropolitana do Recife	Número de crianças e adolescentes atendidos pelo PETI		Número de famílias atendidas pelo PETI	
	Rural	Urbano	Rural	Urbano
1. Jaboatão dos Guararapes	1.590	230	991	221
2. Itapissuma	311	-	157	-
3. Igarassu	495	-	253	-
4. Moreno	2.455	-	1253	-
5. Cabo de Santo Agostinho	4.440	80	2.363	37
6. São Lourenço da Mata	899	50	513	27
7. Ipojuca	2.324	-	1337	-
8. Araçoiaba	206	-	117	-
<b>Total</b>	<b>12.720</b>	<b>360</b>	<b>6.984</b>	<b>285</b>

Fonte: UFPE / Departamento de Serviço Social, pós-graduação em serviço social. Relatório Final do Monitoramento e Avaliação PETI. Recife, julho de 2002

O PETI-PE foi implantado no município do Cabo de Santo Agostinho desde 1997, resultado da pressão e mobilização da população rural e entidades da sociedade civil que operam no município, a exemplo dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, e das reivindicações da Prefeitura. No início da implementação do Programa no Estado, o Cabo não foi selecionado, segundo funcionárias da Coordenação Municipal do PETI e professores entrevistados, por ser considerado um município tipicamente urbano. Tanto o Governo Federal quanto a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Social — SEPLANDES-PE não consideraram sua área rural. Esta não existia para eles. Foi preciso mostrar a importância das atividades agrícolas, do corte da cana e das atividades da coleta e comercialização de frutos do mar bem como o número de crianças nelas envolvidas para que o município fosse, então, contemplado pelo Programa.

Em muitos municípios, o PETI-PE é o principal ou o único programa de assistência social, constituindo-se uma das principais fontes de renda para as famílias da RMR a ele vinculadas.

No entanto, seu mérito principal é a retirada das crianças e adolescentes de ambos os sexos do trabalho precoce e penoso, propiciado mediante a transferência monetária ou a bolsa, condicionada à permanência das crianças e adolescentes beneficiadas / beneficiados na escola, tanto no ensino regular quanto na Jornada Ampliada. Desse modo, o PETI contrapõe-se à cultura de que o trabalho infantil além de garantir a sobrevivência biológica dos membros do grupo doméstico-familiar é meio de formar, socializar e disciplinar a criança para um futuro de trabalho.

Nesse sentido, conforme a tradição e os costumes, dadas as condições de classe e de pobreza, a criança reproduzia, desde praticamente sua primeira infância, o círculo

vicioso da exclusão e pobreza, realidade que o PETI, como programa de assistência de renda mínima, objetiva romper. Daquela “cultura do trabalho” são fruto pais e mães, avôs e avós, das meninas e meninos do PETI, antigos trabalhadores / antigas trabalhadoras infantis, hoje analfabetos em sua maioria, como reconheceram-se várias das mulheres-mães participantes da pesquisa para este trabalho de tese. Precisamente um dos ressentimentos que permanece em muitas delas diz respeito ao pai que as impediu de estudar na infância, igualmente que aos seus irmãos e irmãs.

Nesses termos, o PETI está possibilitando a esses meninos e meninas exercitarem o direito à educação, a permanecerem na escola, a usufruírem de alimentação regular (a merenda escolar), a terem um reforço educativo, o direito ao lazer, ao esporte, à cultura, à proteção social, a vivenciarem a infância e a adolescência e não uma adultez precoce. Os Relatórios das três Missões que constituíram o Monitoramento e Avaliação do PETI-PE mostram que o Programa está operando certos impactos na condição de vida das crianças e adolescentes partícipes do PETI. Estes impactos se manifestam, por exemplo, nas novas atitudes, habilidades, desenvoltura, criatividade, participação e atenção das crianças na sala de aula. Professoras e monitoras entrevistadas vêem refletido isto na auto-estima dos meninos e meninas. Também é notória a melhoria no desempenho da escrita, da leitura e no domínio de operações matemáticas. Esses *Relatórios* mostram, portanto, resultados positivos no desempenho escolar das crianças e adolescentes beneficiadas pelo PETI-PE, na frequência à escola, acima de 74,0% na Mata Norte, Mata Sul e RMR, constatando-se uma evasão entre 6,0 a 10,0%, na RMR e até 10,0%, na Mata Norte e na Mata Sul.

Igualmente, as mulheres-mães que participaram da pesquisa para o presente estudo percebem essas mudanças. Algumas delas as identificam, sobretudo, no surgimento de uma nova forma e postura da criança comunicar-se e manifestar os afetos em

casa. Hoje, consideram que os filhos / as filhas se comunicam mais com elas, conversam, trocam idéias. Segundo elas, os meninos estão menos estressados e menos agressivos. As mães parecem apostar na escolaridade dos filhos / das filhas na perspectiva de um futuro melhor, convencidas de que sua própria condição de vida “seria outra hoje, se tivessem estudos”.

Em alguns municípios, o PETI enfrenta grandes dificuldades, seja em função do atraso no repasse de recursos para a merenda escolar, fundamental para o aprendizado e rendimento escolar dos meninos e meninas, seja no difícil acesso às escolas e núcleos da Jornada Ampliada. O acesso difícil é apontado como o terceiro motivo de faltas (17,0%, no ensino regular e 16,7%, à Jornada Ampliada). Na Região Metropolitana de Recife, esse acesso se vê limitado pelas estradas, 82,4% delas são de barro, ao que se somam a falta de transporte, as longas distâncias a percorrer entre a casa e as escolas e núcleos, muitas vezes no meio do canavial o que, além do desgaste físico, coloca as crianças e adolescentes em risco (DSS, *Relatório Final*, 2001b).

Com respeito à Jornada Ampliada, *a ação educativa complementar e integrada ao ensino regular* com vistas à erradicação do trabalho infantil e ao desenvolvimento cultural e lúdico dos meninos e meninas do PETI-PE, ao desenvolvimento de sua comunicação, de sua sociabilidade e habilidades, enfim, de suas potencialidades, a Jornada Ampliada se configura como de grande relevância para o processo de escolarização, porque graças ao reforço das aulas durante a Jornada, os meninos e meninas, segundo as mães e as próprias monitoras e diretoras, avançam nos estudos. Nela, cerca de 50% do tempo é ocupado no reforço das aulas. Em algumas escolas, a Jornada contempla ensinamentos em educação, em saúde, atividades musicais e esportivas. Mediante a Jornada Ampliada “os aparelhos de educação apostam na

construção de uma escola integral e de novas possibilidades para a educação rural como parte da política de educação brasileira” (DSS, *Relatório Final*, 2001a, p. 31), consagrando-se assim, conforme o *Manual Operacional* do PETI (1999, p. 21), a escola como a “melhor estratégia de prevenção do trabalho infantil”.

Como programa social de renda mínima, alicerçado na transferência de um benefício monetário e no processo escolar para garantir a erradicação do trabalho infantil, acreditamos que o PETI tem um papel importante, tanto em termos do processo de escolarização de meninos e meninas, como em termos de contribuir para o alcance da erradicação do trabalho infantil, na medida em que articula educação e renda. Mas, dado que o benefício da bolsa exige, em face da ideologia dos *mínimos*, uma *seletiva focalização*, dos beneficiados / das beneficiadas, afigurando-se como um programa compensatório, além de temporário, não só deixa de fora do benefício da bolsa outras crianças e adolescentes pobres, como ele próprio termina mantendo os riscos do retorno ao trabalho precoce das crianças e adolescentes e de nele permanecer, devido ao limitado recurso da bolsa. O risco torna-se uma constante, sendo este, segundo entendemos, um dos aspectos mais críticos do programa, o qual se pretende resolver com o comprometimento da família, melhor dizendo, a mulher-mãe como co-responsável pelo sucesso do mesmo. Este risco aumenta com o atraso das bolsas, até porque, como manifestam as mães, a “eventualidade” de possíveis trabalhos é a garantia de um “ganho” que a bolsa atrasada não cobre.

A própria concepção da política de renda mínima como um *mínimo*, condiciona os alcances do programa, limitando o processo de erradicação do trabalho infantil, seu objetivo central.

Ora, para o PETI seu foco de intervenção principal é a família, abordada como *célula mater* da sociedade o que, na ótica da política de assistência social, significa dizer

que *é o lugar por excelência da proteção*. Entretanto, as ações do PETI estão voltadas para crianças e adolescentes de ambos os sexos. Por isso o programa se dirige à família no sentido de “favorecer o fortalecimento dos laços familiares, oportunizar a criação de espaços de socialização e construção de identidades e permitir ao grupo familiar se perceber como ente participativo e sujeito de direitos aos bens e serviços sociais” (MPAS/SEAS. S/d, p. 8-9), assunto que desenvolveremos no item a seguir.



### 3.2 O lugar da família e do feminino no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

A Política de Assistência Social concretizada pelos programas de renda mínima — dentre os quais o PETI — tem atribuído um lugar *central* à família, por considerá-la o *lugar da proteção por excelência*. Ora, quem realiza predominantemente esta proteção, proporcionando a atenção e os cuidados da reprodução ou da *antroprodução*, é a mulher-mãe-esposa-dona-de-casa, já que o pai-marido, sendo ou não *provedor*, tende a ser um *pai ausente* da reprodução e da *paternagem* dos filhos / das filhas. O sentido da família é, pois, centrado na representação social da mulher. Sentido dado pela ideologia patriarcal que identifica mulher e feminino com família, em função da reprodução. Ideologia materializada nas leis, nas políticas e na dinâmica das diferentes instituições que compõem o estado sexista, androcêntrico e de classe. Igualmente, tal ideologia encontra-se cristalizada no mundo do trabalho e na reprodução das relações de gênero — relações de poder — sendo a família concebida como a *célula mater* da sociedade e *locus por excelência* da procriação e *maternagem*, da proteção e dos cuidados diretos com o bem-estar, enfim, do processo cotidiano da reprodução social do grupo doméstico-familiar; mas é à mulher que a ideologia se refere como expressão desse espaço.

Ao longo da história, todas as atividades do processo reprodutivo — concebidas por nós como trabalho — têm sido garantidas pelas mulheres-mães-donas-de-casa; não obstante, algumas dessas atividades deslocaram-se do âmbito doméstico familiar para o espaço público e do mercado, dando-se um processo de “socialização da re-

produção”, como aponta Christopher Lasch (1991).

Sob a responsabilidade do Estado, sobretudo no Estado de Bem-Estar Social, desenvolveu-se, no ápice do capitalismo tardio, um processo de expansão dos serviços e de “industrialização da esfera da reprodução” (MANDEL, Ernest, 1982), a exemplo da saúde e da educação. Desse modo, mediante a oferta de serviços sociais, de equipamentos públicos de uso coletivo e das políticas sociais, o Estado passou a participar também da reprodução social de subalternizados e subalternizadas, como resultado das demandas e reivindicações das classes. Este fato, ao lado das reivindicações do movimento feminista, foi responsável pelo ingresso das mulheres no mercado de trabalho, especialmente das casadas e com filhos e filhas, em função da transformação das atividades domésticas não mercantis em serviços públicos ou serviços mercantis.

Com a “crise fiscal” do Estado, as reformas neoliberais e as políticas de ajuste estrutural, o Estado reduziu o gasto social com serviços e políticas sociais operando um novo movimento cujas características são: a) a partilha de responsabilidades e atividades com organizações “não-governamentais”, empresas, instituições religiosas, etc; b) a inserção da família e do espaço doméstico no desenvolvimento e responsabilização de atividades voltadas para o atendimento das necessidades de reprodução ampliada da força de trabalho.

Assim, atividades vinculadas à saúde, educação, atenção aos idosos, dentre outras, voltam à família, aos espaços ampliados da moradia e/ou se transferem ao setor privado, lucrativo ou não.

Este movimento deixa patente o fato de serem a família, o setor privado lucrativo e não-lucrativo e o Estado os atuais protagonistas das políticas sociais, sob o argumento da complementação ou da responsabilidade da sociedade. Embora, no caso

da assistência social, não se possa falar de mercantilização de serviços, observa-se que a política pública de assistência cada vez mais se restringe, enquanto se expande a atuação das ONG e das empresas, estas últimas sob a égide da responsabilidade social. Mesmo assim, também a assistência é mediadora dos interesses do mercado, através da oferta de bens de consumo ou de programas de renda mínima que dinamizam as economias locais.

Fato é que, seja através da ação do Estado, seja das organizações não-governamentais ou das empresas, é recorrente a centralidade da família nos programas de assistência social sob o argumento da participação, da formação de identidades ou, mesmo, da condição de usuários de benefícios sociais.

Desde os anos de 1990, a família passou a ganhar *centralidade* nos programas de assistência social, especialmente os de renda mínima como o PETI, em nome da participação das famílias e da sua consideração como “sujeito” das referidas políticas. A consideração das famílias como unidade de atenção da política de assistência deve ser pensada como uma estratégia ideopolítica e econômica do Estado, na medida em que se constitui num meio de racionalizar e focalizar programas e iniciativas que deveriam ser públicas e universais.

Tal estratégia, endossada pelas metodologias censitárias e pelo pensamento conservador, atribui à família uma função social no processo de reprodução material e social da sociedade. Mais ainda, “moraliza” e “despolitiza” as desigualdades de classe, gênero, raça e etnia, subsumindo os indivíduos à instituição família.

Aqui, também, o sentido de família *corporifica-se* na mulher. Dada sua capacidade gestora e reprodutora, as mulheres têm sido predominantemente reduzidas à ordem da natureza. Igualmente, os afazeres ou trabalho doméstico com a reprodução.

Afazeres que, décadas atrás, eram silenciados e não visualizados como trabalho,

ocultando assim o trabalho social realizado pelas mulheres no espaço doméstico-privado por não seguirem o modelo, predominantemente masculino, do salariado. Hoje, pela pressão e teorização feminista, o novo conceito de trabalho compreende as atividades com a reprodução e os afazeres domésticos.

Claude Lévi-Strauss, nas *Estruturas Elementares do Parentesco* (1985 apud DUQUE-ARRAZOLA, Laura, 1991), embora insira a família na ordem da cultura, considerando sua constituição com base nas alianças entre grupos e, mesmo, reconhecendo as relações assimétricas entre os sexos, atribui ao homem o protagonismo na produção da cultura, identificando-o com a mesma. Considera o autor que é o homem quem dá o *passo do estado de natureza para o estado de cultura* mediante sua *aptidão de pensar as relações biológicas* como um *sistema de oposição entre homens proprietários e mulheres apropriadas* e a oposição entre mulheres adquiridas e cedidas e mulheres permitidas e proibidas.

Em *As Origens das Maneiras na Mesa* (1970), aquele autor especifica ainda mais essa identificação androcêntrica do homem com a cultura e da mulher com a natureza. Nesta obra ele considera que o homem *culturaliza* o que antes era natureza e a mulher *naturaliza* o que antes era cultura; e o faz na vivência e desenvolvimento cotidiano das mulheres com suas funções fisiológicas, como a maternidade e a reprodução. Assim para o mesmo autor, o que o homem “culturaliza”, a mulher “naturaliza” (Ibid., p. 13).

Segundo Eunice Durham (1983, p. 27), famílias são “unidades sociais concretas que articulam relações de consangüinidade, afinidade e descendência em núcleos de reprodução social”, historicamente determinados. Família e reprodução são regidas por relações sociais, normas e legislações — como o Código Civil e de Família — segundo a sociedade concreta, sendo, portanto, de caráter social. O exercício da

sexualidade igualmente é regido por relações sociais históricas, entre as quais as relações sociais de gênero ou de sexo e sua materialização nas leis, na cultura, na tradição, na organização do trabalho e no “fazer da política”. Nestes se reproduz um *contrato sexual — pacto sexual-social* — que regulamenta o casamento e as relações familiares e que organiza a sociedade como um todo, tanto em termos civis quanto políticos e econômicos (PATEMAN, Carole, 1993). Ora, nas sociedades de classes, as famílias e o processo cotidiano da reprodução social do grupo doméstico familiar são marcados pela condição de classe das famílias e pelas relações raciais e/ou étnicas em que se encontram inseridas.

Nas sociedades modernas ocidentais o modelo de família que se tornou predominante foi o de família burguesa, também chamada de “família nuclear” ou conjugal, formada por pai, mãe, filhos e filhas. Isto, em oposição à “família extensa” integrada por um grupo de pessoas que se reconhecem ou são reconhecidos como parentes através dos vínculos de consangüinidade entre si, pela adoção ou pelo casamento. Incluem-se também, nesse conjunto, parentes de várias gerações, parentes colaterais — que podem se conhecer ou não, manterem pouco contato entre si — e, ainda, relações de compadrio, vizinhança, afetividade e agregamento. São formas de família que muitos estudiosos e estudiosas remontam à *família feudal* e camponesa, ainda vigente nos dias atuais como uma das formas existentes de família.

Temos, então, que a expressão família conota várias formas históricas, o que faz dela uma questão complexa e bastante polêmica, particularmente nas sociedades contemporâneas. Sobretudo desde finais dos anos de 1960 do último século, estão se processando notórias transformações na constituição, composição e organização familiar. Tais transformações foram determinadas pela dinâmica societária do capita-

lismo tardio e pela crise do capital<sup>20</sup>, que conduziram a uma maior inserção das mulheres no mundo profissional do trabalho. Acrescentam-se a isto as mudanças e as inflexões nas relações de gênero ou relações sociais de sexo, consequência da mobilização, lutas e conquistas do movimento organizado de mulheres, em particular do movimento feminista. Estas mudanças têm repercutido na identidade individual e coletiva das mulheres, muitas delas contestando e transgredindo a identificação que lhes é socialmente atribuída com o casamento e a maternidade, concebidos como “destino inexorável” de toda mulher. Nesse processo contestatório, outras identidades vêm sendo construídas, como a profissional, a intelectual, a militante, a política, repercutindo na constituição da família conjugal, na organização doméstica, nos comportamentos familiares e na sexualidade, sobretudo a feminina. Particularmente neste aspecto, as mudanças provocadas com o advento da pílula anticoncepcional e outros métodos contraceptivos proporcionaram uma nova visão do “papal” social feminino.

Em meio a essa complexidade, as famílias se configuram, como diz Cecília Sardenberg (1997), como *entidades fluídas* cujo tamanho e composição variam em função dos nascimentos, óbitos, casamentos, divórcios, separações e uniões consensuais. Em razão disto, as famílias nucleares podem expandir-se para famílias extensas de duas ou mais gerações ou parentes colaterais, ou as famílias extensas se nuclearem ou se reduzirem ao que se identifica como *famílias parciais*: aquelas chefiadas por mulheres, as monoparentais, em que o pai ou a mãe está ausente, as constituídas só pelo casal e, ultimamente, os casais de homossexuais masculinos e femininos

---

<sup>20</sup> Ver GOLDANI, Ana Maria (1994) sobre as repercussões da crise do capital na fecundidade, movimentos populacionais e suas consequências na constituição e configuração das famílias brasileiras.

que começam a ser reconhecidos na lei, em alguns poucos países. De qualquer maneira, cabe aqui estabelecer uma importante distinção “entre ‘a família’, enquanto modelo ou ideologia e ‘famílias’ na vida real, isto é, pessoas que reconhecem alguma forma de parentesco entre si e se organizam para sobreviver juntas e/ou levar adiante o projeto de sucessão das gerações” (Id., p. 4)<sup>21</sup>. Compõem essa ideologia da família a noção de união, solidariedade, harmonia e comunhão de interesses, fundamentada na perspectiva de complementaridade dos papéis familiares. Aliás, é a concepção predominante no discurso da burguesia e nos programas sociais.

A respeito, salienta Diana Gittins (1985)<sup>22</sup> que o modelo da família nuclear introduzido pelos tipos burgueses representou uma fusão da ideologia patriarcal judaico-cristã com a racionalidade científica. De um lado, preservaram-se os conceitos patriarcais de autoridade, dependência e serviço, fundamentados no conceito de um deus único, masculino, fonte de toda a autoridade<sup>23</sup>. De outro, principalmente a partir de fins do século 17, foram incorporados paradigmas “científicos” de interpretação

---

<sup>21</sup> Um dos problemas dos estudos da família se refere a que os dados dos censos populacionais não se guiam pelos modelos conceituais de família. Seus dados não se referem à família, mas às unidades domésticas, aos grupos domésticos (Cf. GOLDANI, Ana Maria, 1994).

<sup>22</sup> GITTINS, Diana. **The Family in Question: Changing Households & Familiar Ideologies**. London: Macmillan, 1985 apud SARDENBERG, Cecília, 1997.

<sup>23</sup> A ideologia patriarcal da tradição judaico-cristã foi preservada, apesar das mudanças que se vivenciavam no Brasil, na instituição do Código Civil de 1916. Como bem apontam Branca Moreira Alves e Leila Barsted (1987, p.170), esse código “[...] adotou uma posição conservadora com relação à situação da mulher casada, considerando-a relativamente incapaz, em oposição à situação jurídica da mulher solteira maior de idade. Essa incapacidade retira da mulher o poder de decidir sobre a prole e sobre o patrimônio. O retrato que traça das relações familiares fez com que esse Código adotasse a família patriarcal enquanto modelo, concentrando todo o poder nas mãos do homem / pai e do homem / marido. A este membro privilegiado da família cabia a chefia da sociedade conjugal e, conseqüentemente, cabia a administração dos bens particulares da mulher, bem como a autoridade sobre os filhos e a representação legal da família perante o Estado e a sociedade. Esses poderes deram ao chefe da família o direito de decidir sobre a fixação do domicílio conjugal (art. 233) e a titularidade do pátrio poder (art. 380)”. A nova Constituição Federal brasileira de 1988, entre seus avanços, considera, em seu Art. 5.º, I; que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações” nos termos da lei (**sobre as leis e direitos das mulheres**, cf. C FEMEA, 1994)

do mundo, que perpetuaram os conceitos patriarcais a partir da “naturalização” das desigualdades de gênero.

Os homens eram vistos como sendo “naturalmente” autoritários, mais fortes, mais inteligentes e as mulheres ‘naturalmente’ diferentes, fracas, passivas e intuitivas. Os homens, portanto, estavam destinados a governar, tomar decisões, dirigir mulheres e crianças, tornando esses pressupostos patriarcais parte integral da ciência, bem como para a forma em que governos e políticas governamentais eram percebidas e formuladas (GITTINS, Diana 1985 apud SARDENBERG, Cecilia, 1997, p. 10).

A Família, no discurso estatal das políticas sociais de assistência, ganha o reconhecimento de uma instituição com função social. É por meio da família, conforme a caracterização de cada programa em particular, que a política de transferência monetária atinge seu “público-alvo” (crianças e adolescentes) e o integra em outras políticas como saúde e educação. Essa mediação da família é um traço comum a todos esses programas. Com o Estatuto da Criança e Adolescente — ECA (1990), a família, entendida como a instituição privilegiada da proteção, da afetividade e da socialização, passa a ser considerada um direito da criança e do adolescente.

As mudanças na configuração e constituição das famílias, conotadas como “crise da família”, têm levado alguns a considerar a família como uma “instituição em decadência” ao mesmo tempo em que para muitos / muitas continua a ser um valor. Como ideologia, continua a gozar de prestígio e de confiança (GOLDANI, Ana Maria, 1994; SARDENBERG, Cecília, 1997) — a exemplo da *centralidade* atribuída à família nas políticas sociais, contribuindo com a reprodução do chamado *familismo*. Como ideologia, a família é um valor profundamente enraizado nas sociedades ocidentais, dada a influência judaico-cristã em nossas sociedades aparecendo no discurso de mulheres e de homens como uma referência constante de preocupações e como “projeto”.



Na contemporaneidade, falar de família supõe, pois, entender a existência de várias formas de famílias. No entanto, em todas estas a responsável pelos cuidados diretos, o bem-estar e a socialização primária das crianças, enfim, pelo trabalho doméstico reprodutivo é a figura da mulher-mãe-esposa-dona-de-casa — e das mulheres que a substituem como a filha / as filhas e/ou a empregada doméstica. Segundo dados do *Relatório Final do Monitoramento do PETI, 2002*, em Pernambuco, 88,2% dos responsáveis pelas meninas e meninos perante o PETI-PE são as mães, 5,8%, as avós e 3,6%, os pais conforme comprova a tabela 5, onde se vê a distribuição dos responsáveis pelas crianças no PETI de acordo com o grau de parentesco.

Tabela 5 Distribuição dos responsáveis pelas crianças no PETI de acordo com o grau de parentesco, segundo as Regiões do Estado de Pernambuco — 2001

Grau de parentesco	Distribuição dos responsáveis, segundo a Região						Total	
	RMR		Mata Norte		Mata Sul		Número	%
	Número	%	Número	%	Número	%		
Pai	6	2,3	6	2,3	16	6,3	28	3,6
Mãe	230	88,5	236	90,1	220	85,9	686	88,2
Tia	4	1,5	3	1,1	2	0,8	9	1,2
Irmã	1	0,4	2	0,8	0	0,0	3	0,4
Avô	1	0,4	0	0,0	3	1,2	4	0,5
Avó	18	6,9	13	5,0	14	5,5	45	5,8
Padrasto	0	0,0	0	0,0	1	0,4	1	0,1
Madrasta	0	0,0	2	0,8	0	0,0	2	0,3
<b>Total</b>	<b>260</b>	<b>100,0</b>	<b>262</b>	<b>100,0</b>	<b>256</b>	<b>100,0</b>	<b>778</b>	<b>100,0</b>

Fonte: UFPE / Departamento de Serviço Social, Pós-Graduação em Serviço Social. Relatório Final do Monitoramento e Avaliação do PETI. Julho de 2002.

Entre as famílias do PETI-PE, 40,7% delas se constituíram legalmente através do casamento e 38,2% eram constituídas por uniões estáveis (Tabela 6).

**Tabela 6** Distribuição dos responsáveis pelas crianças no PETI de acordo com o estado civil ou situação conjugal, segundo as Regiões do Estado de Pernambuco — 2001

Estado civil ou situação conjugal	Distribuição dos responsáveis, segundo a Região						Total	
	RMR		Mata Norte		Mata Sul			
	Número	%	Número	%	Número	%	Número	%
Solteiro/a	29	11,2	10	3,8	18	7,0	57	7,3
Casado/a	102	39,2	119	45,4	96	37,5	317	40,7
Divorciado/a	1	0,4	3	1,1	0	0,0	4	0,5
União estável	93	35,8	101	38,5	103	40,2	297	38,2
Viúvo/a	20	7,7	14	5,3	23	9,0	57	7,3
Separado/a	15	5,8	15	5,7	16	6,3	46	5,9
<b>Total</b>	<b>260</b>	<b>100,0</b>	<b>262</b>	<b>100,0</b>	<b>256</b>	<b>100,0</b>	<b>778</b>	<b>100,0</b>

Fonte: UFPE / Departamento de Serviço Social, Pós-Graduação em Serviço Social. Relatório Final do Monitoramento e Avaliação do PETI. Julho de 2002.

Nas famílias ou grupos domésticos<sup>24</sup>, com suas diferentes formas de constituição, configuração e arranjos familiares, a organização familiar está dada a partir de uma divisão sexuada e etária do trabalho e dos tempos sociais que esta divisão implica: o *tempo masculino ou androcêntrico*, o *tempo de trabalho feminino da reprodução* e o tempo de trabalho profissional ou da produção (homens e mulheres). A divisão etária do trabalho, sobretudo nas famílias ou grupos domésticos dos segmentos pobres

<sup>24</sup> Estudiosas / estudiosos da família preferem falar de unidades domésticas ou grupos domésticos, por entenderem que estes expressam melhor a realidade familiar de que se fala. Rayna Rapp (1983, apud SARDENBERG, 1997) afirma que não se vive em famílias, mas em unidades domésticas ou grupos domésticos, grupos co-residentes que se organizam para dar conta da reprodução e da sobrevivência, os quais são parte constitutiva dos processos mais amplos da produção, reprodução e de consumo, quer dizer, da (re)produção social, que varia segundo a classe social. No Brasil, as unidades ou grupos domésticos são formados por vínculos de parentesco.

das classes subalternas, é, igualmente, marcada pelos *tempos sociais sexuados*. A divisão hierárquica sexuada do trabalho e dos *tempos sociais sexuados*, que conjugam relações de poder no seio da família e nas esferas públicas da produção e da política, constitui-se em mediações da exploração-dominação-opressão de gênero, de classe.

A divisão sexuada, naturalizada pela ideologia patriarcal a partir das características biológicas dos corpos sexuados de mulheres e de homens e que se traduz na *tríade corpo-sexualidade-reprodução*, é síntese de uma das expressões da exploração, opressão e subordinação das mulheres mediante o controle masculino do corpo e da sexualidade das mulheres, tornando-se legislação estatal, lei. Através desse controle “se ordenaram muitas das práticas sócio-culturais em nossa sociedade, como por exemplo, o casamento e a herança” (PORTELLA, Ana Paula, 2001, p.75). Por essa tríade são atribuídas socialmente identidades e responsabilidades diferenciadas para homens (marido / pai / filhos) e mulheres (esposa / dona-de-casa / mãe / filhas). Àqueles, as de provedores *naturais* da família; a estas as de reprodutoras *naturais* do ambiente doméstico de proteção, educação e socialização primária das crianças, estabelecendo-se, dessa forma, lugares físicos, sociais e simbólicos hierarquicamente diferenciados para homens e para mulheres.

Entendemos que as unidades domésticas familiares ou grupos domésticos são a organização social orientada para a realização das atividades ligadas à manutenção cotidiana e reprodução geracional da população. Nelas se realiza uma série de trabalhos domésticos da *produção antroponômica*, dentre as quais atividades materiais “utilitárias”, como a própria produção doméstica ou caseira<sup>25</sup>. Nelas se criam e

---

<sup>25</sup> Daniele Chaboud e Dominique Fougeyrollas-Schwebel (1986) distinguem a produção de mercadorias baseada nas relações antagônicas entre capital e trabalho e as relações da reprodução, que

(re)produzem mulheres e homens com suas diferenças etárias e geracionais, suas forças vitais, laços afetivos e proteção a cada um destes membros do grupo familiar, com particularidades fundamentais no ser social de mulheres e de homens na ordem patriarcal de gênero.

Todo esse processo de reprodução e o trabalho que esta implica, é realizado quase que exclusiva e diretamente pelas mulheres do grupo e/ou sob a responsabilidade das mesmas. É realizado por elas, sejam ou não mulheres profissionalizadas e inseridas no mercado de trabalho assalariado, cujos tempos são referenciados pelos *tempos masculinos*. Estes, por sua vez definidos pelo processo capitalista de produção, amparam a categoria *tempo androcêntrico* trabalhada nesta tese.

Todavia, o trabalho doméstico reprodutivo implica também o uso de um determinado tempo de trabalho estruturado diferentemente do *tempo androcêntrico* — incorporado e racionalizado pelo capital à sua dinâmica de produção, que é o *tempo social feminino da reprodução*. Ambos, porém, materialização da divisão social e sexuada hierárquica do trabalho, portanto, das relações de poder que configuram a imbricação dialética das relações de produção capitalista e relações sociais de gênero. Noutras palavras, o *tempo social feminino da reprodução* constitui-se numa das mediações da exploração-opressão-dominação sobre as mulheres na sociedade capitalista, patriarcal e racista.

Dado que as famílias ou grupos domésticos nas sociedades de classe pertencem a uma das classes sociais, a procriação e reprodução são entendidas por Verena

---

não estão inteiramente incluídas nas relações capitalistas e de mercado. Para elas, as sociedades capitalistas se caracterizam pela autonomização relativa da produção sob a forma de produção de mercadorias e da reprodução social dos indivíduos. Essa autonomia se apóia nas transformações na família e no surgimento de uma nova divisão do trabalho: mulheres na família e no trabalho doméstico e homens na produção mercantil e no trabalho assalariado. Para elas, não há separação para as mulheres entre tempos sociais do trabalho assalariado e do trabalho doméstico.

Stolcke (1980) como o fundamento da importância das mulheres na sociedade de classes. Na procriação e reprodução os membros das classes sociais se produzem e reproduzem em termos biológicos e sociais. Além da reprodução cotidiana dos membros da família, são reproduzidas também as relações sociais dominantes na sociedade, como as relações de gênero, de classe, de raça e de poder que as concretizam. Igualmente, reproduzem-se as ideologias dominantes, o modo de ser e de agir, caracterizando determinado padrão societário. Na família se inicia o processo de socialização, o aprendizado do gênero, sendo assim um dos *lócus* da opressão, da dominação e da violência de gênero e doméstica, tanto com as mulheres como com as crianças e adolescentes de ambos os sexos. Como um dos lugares de socialização para a passividade e o consentimento da ordem patriarcal de gênero e do Estado de classe — tendo em vista o caráter contraditório desta sociedade — a família também pode ser lugar de vivência de processos de resistência e transgressão frente às relações e ideologias estruturadoras das desigualdades e da subalternidade de classe, de gênero e étnico-raciais. Em ambos os casos, repercute na família o envolvimento político organizativo e religioso dos membros do grupo familiar.

Nesse sentido, concordamos com Istvan Mészáros (2002, p.180) quando entende a família *como o “microcosmos” por excelência, que além de reproduzir a espécie, participa de todas as relações reprodutivas do “macrocosmo” social, inclusive da necessidade de mediação das leis do Estado para todos os indivíduos, sendo, dessa forma, vital, também para a reprodução do próprio Estado.*

Não é de estranhar, pois, que o Estado brasileiro, mediante as políticas públicas de proteção social, tenha dado *centralidade* à família, em diferentes e significativos momentos históricos da formação social brasileira. Nos anos 1930 e 1940, no século passado, a família foi focalizada na perspectiva de sua estruturação e do fortaleci-

mento do sentido de Nação, em um período histórico marcado pela imigração europeia e japonesa, no início do século 20 (Cf. FONSECA, Cláudia, 2001). Enquanto que, na recente década de 1990, a *centralidade* da família ressurgiu vinculada a uma estratégia de combate à pobreza para a qual o Estado neoliberal co-responsabiliza a família / mulher pela minimização das condições de pobreza e miséria, embora utilize o argumento do empoderamento e do exercício de direitos.

Relacionada a essas concepções e representações sociais de família, a mulher também é associada à casa como “seu lugar natural”, o lugar de seu domínio, seu “lugar social no mundo”. Espaço de micropoderes do feminino representados nos saberes e nas competências relativas à realização cotidiana da reprodução social dos membros da família. Saberes e competências domésticas que incluem a administração da renda e do orçamento familiar. Estas, aliás, uma das poucas *competências femininas* reconhecidas e valorizadas pela sociedade, pelo Estado patriarcal contemporâneo e, sobretudo, pelo mercado. Para este, a mulher é, antes de tudo, a “gerente do consumo” e a “cidadã consumidora”, principalmente ao tratar-se das mulheres da burguesia e da classe média. Embora aparentemente contraditório, não é à toa que as políticas de assistência social com transferências de benefícios monetários centrem ou focalizem nas mulheres / mães o controle do benefício monetário da renda mínima, mesmo quando a ideologia patriarcal defina o homem / marido / pai como o provedor. Mulher / mãe / dona-de-casa / família / orçamento cristalizam representações sociais sustentadas na ideologia de gênero. A subjetivação de gênero da mulher induz a que o consumo feminino tenda a orientar-se não para si própria, mas para o *outro* (marido, filhos / filhas, “a casa”), quer dizer, para o consumo doméstico e bem-estar da família, como referido em estudos de diferentes autoras e autores.

Desde os anos 1970, no século passado, o avanço da produção teórica feminista e

seus questionamentos ao saber androcêntrico, nos diferentes campos da produção do conhecimento, tem originado um controvertido debate teórico-epistemológico e político sobre produção e reprodução da vida material<sup>26</sup>, protagonizado por feministas, em especial as de tradição marxista e socialista. Partindo do legado de Marx e Engels, as feministas identificam as determinações da formação da sociabilidade na produção material e na reprodução social da vida, como bem postulou Engels, em carta endereçada a Joseph Bloch: “segundo a concepção materialista da história, o fator determinante da história é, em última instância, a produção e reprodução da vida real” (apud SAFFIOTI, Aldaíza, 1992, p.191). Observação assumida e desenvolvida teoricamente por feministas identificadas com esta corrente do pensamento crítico.

Na *Ideologia Alemã* (1973, p. 28-30), Marx e Engels<sup>27</sup> consideram que os seres humanos, para poder *fazer história*, precisam estar em condições de *poder viver*, isto é alimentar-se, alojar-se, proteger-se, vestir-se, entre outras coisas mais. Por conseguinte, para os autores, o *primeiro fato histórico* da vida em sociedade está constituído de *três aspectos ou momentos indivisíveis*, quais sejam:

O primeiro fato histórico é [...] a produção dos meios indispensáveis para a satisfação destas necessidades, quer dizer, a produção da vida material mesma [...] uma condição fundamental de toda história, que tanto hoje como há mil anos atrás, necessita cumprir-se todo os dias e a toda hora simplesmente para assegurar a vida do homem [...].

---

<sup>26</sup> Sobre o tema, ver, entre outras: CASTRO, Nadya A e GUIMARÃES, Iracema, 1997; CHABAUD Daniëlle e FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, 1987; COMBES Danièle e HAICAULT, Monique, 1987; GIFFIN, Karen, 1994; KERGOAT, Danièle, 1987; CASTRO, Mary e LAVINAS, Lena, 1992; RUBIN, Gayle, 1997; STOLCKE, Verena 1980. Ver também COLBARI, Antônia. **Ética do trabalho**, São Paulo, Letras & Letras, FCAA / UFSS, 1995. Unidade dialética, contraditória no sentido marxiano de unidade na diversidade (MARX. **Introdução à Crítica da Economia Política**, 1857) e de totalidade.

<sup>27</sup> Ver, ainda, a **Ideologia Alemã** de Marx e Engels; os **Escritos Econômico-Filosóficos**, os **Grundrisse** e o **Capital** de Marx.

O segundo é que a satisfação destas necessidades, a ação de satisfazê-las e a aquisição do instrumento necessário para isto conduz a novas necessidades e esta criação de necessidades novas constitui o primeiro fato histórico [...]

O terceiro fator que intervém de antemão no desenvolvimento é de que os homens que renovam diariamente sua própria vida começam ao mesmo tempo a criar a outros homens, a procriar: é a relação entre homem e mulher, entre pais e filhos, a família. Esta família que de início constitui a única relação social, mais tarde quando as necessidades, ao multiplicar-se criam novas relações sociais e, por sua vez, ao aumentar os seres humanos brotam novas necessidades, passa a ser [...] uma relação secundária.

A produção da vida tanto a própria no trabalho como a alheia na procriação se manifesta imediatamente como uma dupla relação — de uma parte, como uma relação natural e de outra como uma relação social — [...].

Inspiradas nesta tradição crítica, desde uma perspectiva feminista de gênero, materialista, histórica e de totalidade, a produção material da vida é compreendida por uma corrente do feminismo como constituída por dois momentos ou processos diferentes, com *temporalidades sociais* também diferentes, o da produção e o da reprodução, que conformam um processo constituído por relações sociais de classe e de gênero. Nesse sentido, a reprodução não se reduz ao plano biológico nem se realiza exclusivamente no espaço doméstico familiar. Ambos os momentos se processam tanto na esfera doméstica-privada — onde se dá parte do processo da produção dos seres humanos, a *antroprodução* ou a reprodução dos mesmos —, quanto nas esferas públicas da produção e do trabalho — onde se produzem os bens para satisfazer as necessidades da reprodução e onde também se reproduzem, cotidianamente, as relações e ideologia de classe, de gênero e raciais.

São, pois, dois processos com particularidades que constituem uma unidade: a produção dos bens necessários para a sobrevivência (produção social) e a produção ou reprodução social da vida mesma, o processo de *produção antroponômico* e, nesse



processo, reprodução social das relações que os constituem. Em ambos se dão produções e reproduções que implicam consumos de bens, de energias do corpo e dos tempos, as quais se realizam a partir da divisão social e *sexuada* hierárquica do trabalho, de uma divisão sexuada de poder e das relações sociais determinantes da sociedade concreta<sup>28</sup>. Nesse sentido, para Danièle Combes e Monique Haicault (1986), produção não se reduz à produção econômica, nem mercantil, nem à representação social predominante de produção na sociedade capitalista.

Entretanto, mesmo constituindo uma unidade, produção e reprodução têm sido estruturadas historicamente pelas relações de gênero imbricadas dialeticamente com as relações de produção e as relações de classe, como processos *sexuados* e hierarquizados segundo a ideologia patriarcal da superioridade do masculino e a inferioridade do feminino e o que, respectivamente, os simboliza e representa: a produção concebida como tipicamente masculina e a reprodução como predominantemente feminina.

Processos estes que, na sociedade capitalista, são reorganizados e localizados es-

---

<sup>28</sup> No tratamento controverso da relação entre produção e reprodução no campo do feminismo, Mary Castro e Lena Lavinias (1992) sintetizam o debate salientando que, com respeito à produção *stricto sensu*, não parece haver dúvidas como espaço das relações entre capital e trabalho na produção dos bens e serviços. A controvérsia se dá com a teorização do conceito de reprodução, dadas suas *várias acepções*, “quer no feminismo quer no interior do conhecimento que, originalmente, estimulou a vigência do conceito, o marxismo”. (Id., p. 240). Para algumas feministas a reprodução pode ser entendida em nível ideológico; para outras, em nível de práticas familiares vividas no doméstico; para muitas, através das práticas sociais entre os gêneros não mediadas por relações mercantis; enquanto certas correntes do feminismo analisam essa relação *nos termos de uma articulação (relação biunívoca)* entre a esfera da produção e a da reprodução que recusa prioridades. Uma outra abordagem, no campo de uma sociologia das relações sociais (KERGOAT, Daniele, 1986) propõe a reflexão na passagem da articulação das duas esferas à das relações sociais engendradas por essas esferas. “A novidade reside no fato de não se restringirem relações de classe à esfera da produção e relações de sexo à esfera da reprodução” (CASTRO, Mary e LAVINAS, Lena, op. cit., p. 241). Ambas estão presentes ao mesmo tempo em ambas as esferas. Outra abordagem, nessa mesma perspectiva, reconhece as múltiplas dimensões da vida social permeadas de antagonismos, de contradições de várias ordens que, segundo a realidade histórica concreta, ganham configurações próprias. As relações sociais de sexo ou de gênero fazem parte desse conjunto de relações constituindo-se e reconstituindo-se de modo imbricado com as outras relações, concebidas por esta abordagem como “re-produção ampliada das relações sociais” (Id., p. 42)

pacial ou territorialmente como processos separados e cindidos: a produção dos bens materiais (produção social), dos serviços públicos, da produção cultural e científica, nos espaços ou esferas públicas e a reprodução (social) da vida mesma, nos espaços domésticos-privados.

Baseados na sexuação dos espaços, o trabalho neles realizado e os tempos consumidos são desigualmente hierarquizados, valorizados e simbolizados: produção associada a espaço público, a trabalho produtivo criador da riqueza da sociedade capitalista, das mercadorias, da mais-valia, do capital e a riqueza social, representada e simbolizada socialmente como o espaço da transcendência histórica e política, o qual se sintetiza como espaço da liberdade e da igualdade e onde se realizam as conquistas civilizadoras da cidadania e dos direitos. Diferente, contraditoriamente, da reprodução e produção dos seres humanos, que realiza um trabalho cujas *objetivações próximas da natureza* se esgotam no seu próprio consumo, não são mercadorias nem se traduzem em riqueza social. É o trabalho concebido pela ideologia patriarcal como “trabalho por natureza” da mulher-mãe-dona-de-casa, resultante dos imperativos do seu corpo, portanto, sua obrigação.

Decorre daí a representação e simbolização do espaço doméstico-privado da família como âmbito ou esfera da imanência, da subalternidade, da obediência, da não-política, da ausência de direitos, segundo a ideologia patriarcal ou de gênero, representação e simbolização que começaram a ser questionadas com o surgimento do princípio feminista contestatório, em que o pessoal e o privado também são políticos, abrangidos igualmente pelos direitos e conquistas cidadãos. Por essas razões, consideram Daniele Combes e Monique Haicault (1986), a produção social dos seres humanos tem estado historicamente subordinada à produção social dos bens materiais. Conforme as autoras, a subordinação da reprodução à produção está sustenta-

da na subordinação das mulheres aos homens, que repousa na divisão sexual do trabalho, por sua vez determinada pelas relações sociais de sexo imbricadas às relações de classe<sup>29</sup>.

Articular produção-reprodução para entender a totalidade social e nela a condição de gênero, exploração, opressão e subordinação das mulheres é fundamental. Porém, para Danièle Kergoat (1986) não basta essa articulação, é necessário pensá-la em termos de relações sociais, posto que estas significam contradição, antagonismos, lutas pelo poder, desse modo contribuindo para entender suas determinações, não de modo absoluto, nem seus resultados como meros reflexos e, sim, como manifestações ou mediações diversas e contraditórias, em movimento e passíveis de serem transformadas. A contradição e a diversidade estão no centro das práticas sociais, assim como a ação ou intervenção dos sujeitos sexuados. Para esta autora, articular produção-reprodução e entendê-la como unidade contraditória significa considerar, ao mesmo tempo, as relações sociais de sexo e as relações de classe, as quais a mesma autora conceitua respectivamente de opressão e exploração. E são estas as que “organizam a totalidade das práticas sociais, qualquer que seja a esfera onde elas se exerçam” (Id., p. 90).

Em ambos os processos — produção e reprodução, seja no espaço doméstico-privado ou no público da produção e da política — materializa-se, como diz Heleieth Saffioti (1988, 1992, p. 185), a “exploração dos subordinados ou subalternizados e a dominação dos explorados”.

Temos, então, decorrente das identificações e naturalização mulher-família-lar, a

---

<sup>29</sup> Para Danièle Combes e Monique Haicault (1986, p. 37) *a especificidade do modo de produção capitalista está nas formas de subordinação da reprodução à produção[...] na extensão das práticas de dominação, ao conjunto do campo social e na extensão das lutas resultantes do processo de exploração.*

conseqüente identificação e associação de mulher e do feminino com a reprodução cotidiana, concebida como própria da natureza da mulher. Tais representações sociais do feminino são contrárias às representações de gênero do masculino: *homem provedor*, para quem a *paternagem* se reduz à mera provisão, não sendo constitutivas do processo social de construção da masculinidade a reprodução e o doméstico. A masculinidade está predominantemente associada a força física, a potência sexual, a mando e direção, a capacidade criadora, sobretudo mediante o trabalho. Homem e masculino são representados e simbolizados com a provisão, a rua, o espaço público e a política.

Decorrente do exposto, podemos dizer, então, que na base da representação e identificação social da família na mulher está a *permanência das mulheres* nos trabalhos domésticos e da reprodução, os quais são “parte de um sistema de proteção social que alimenta modos de vida favoráveis às relações capitalistas peculiares a essa sociedade” (COSTA, Suely, 2002, p.304) e à sociabilidade por ela requerida. O que Verena Stolcke (1980, p. 83) explicaria como base à existência de uma “conexão complexa entre as relações sociais de produção e reprodução, essenciais à reprodução da sociedade de classes, derivando-se dessa interdependência profundos efeitos” no papel das mulheres na *reprodução da sociedade de classes*. Para esta autora o controle da sexualidade<sup>30</sup> das mulheres no casamento e na família é uma mediação da

---

<sup>30</sup> Teresita de Barbieri (1991, p. 33) conceitua sexualidade como o “conjunto de maneiras muito diversas em que as pessoas se relacionam como seres sexuados com outros seres também sexuados, posto que o intercambio sexual — afinal de contas como todo o humano — são práticas e ações carregadas de sentido”. Compreende nesse processo um plano da ordem do psiquismo na resolução do conflito edípico. Como no caso das sociedades ocidentais dos séculos 19 e 20 de *uma cultura de dominação masculina particular*, onde se construiu a teoria psicanalítica em suas diferentes correntes.

reprodução das relações de classe e raiz da subordinação das mulheres<sup>31</sup>.

O controle do corpo das mulheres e o *contrato sexual* que lhe daria suporte pressupõem, também, o controle e direção das capacidades de trabalho das mulheres (BARBIERI, 1991)<sup>32</sup>, a exemplo do trabalho da reprodução doméstica e do trabalho assalariado das mulheres em atividades e tarefas predominantemente extensivas do trabalho da reprodução. Controle sexual cujo significado social é diferenciado segundo a classe social, o qual de alguma forma, se revela nas políticas de controle da fecundidade / natalidade como formas de combate à pobreza.

A desresponsabilização do Estado com a reprodução social e reposição da força de trabalho e os cortes nas políticas e serviços sociais públicos repercutem diretamente na vida cotidiana das mulheres das classes subalternas, sobretudo nas camadas mais pobres, aumentando as funções e responsabilidades das mulheres com a reprodução, conseqüentemente tensionando-as e confrontando-as com seus *tempos*

---

<sup>31</sup> Segundo Verena Stolcke (1980, p 113), a condição de subordinação das mulheres está “determinada fundamentalmente pelo papel específico que o casamento e a família desempenham na reprodução da desigualdade social” (Id., p. 84). *A condição feminina* de subordinação não se deve à vinculação das mulheres aos “trabalhos improdutivos”, opostos ao “trabalho produtivo” e a suas responsabilidades com a procriação, o que seria uma das manifestações dessa subordinação. A fonte desta está na *propriedade privada de sua sexualidade pelos homens, no casamento e na família, como estabelecida pelos sistemas de reprodução social vigentes na sociedade de classes*. Para Verena, o *controle exercido no casamento sobre a capacidade de procriação da mulher, ou seja, sua sexualidade* (Id., p. 85) é a raiz da subordinação das mulheres. Daí que, para ela, a emancipação das mulheres não esteja na sua incorporação ao trabalho produtivo, posto que continuam sendo, além de exploradas pelo capital como os homens, vistas e representadas como esposas e mães. É o que acontece com as mulheres da classe trabalhadora. Para esta autora, a subordinação das mulheres se manterá enquanto a fonte desta for a *propriedade privada de sua sexualidade*. Emma Goldman, em *Tráfico de Mulheres*, considera a *maternidade livre* como um caminho de emancipação das mulheres, uma vez que “a instituição do casamento é a garantia contra o perigoso despertar sexual das mulheres” (GOLDMAN, apud STOLCKE, Verena, op. cit. p. 113).

<sup>32</sup> Para Teresita de Barbieri, o gênero é um sistema de poder. Por isso a necessidade de tomar-se em conta a divisão social do trabalho como um âmbito do sistema de gênero, enquanto âmbito do “conflito de poder e portanto do controle que os varões exercem sobre a capacidade reprodutiva e a capacidade erótica, mas não como a chave desde onde se origina a subordinação-dominação de gênero” posto que se bem que o controle da capacidade de trabalho das mulheres é um dos elementos centrais do submetimento do corpo das mulheres, não é o único, *nem é o que faz a especificidade da diferença sexual*. (BARBIERI, Teresita de, 1991, p. 36).

*femininos*, da reprodução e do trabalho profissional ou remunerado. Os cortes na área da saúde, do saneamento, da educação e da previdência, por exemplo, forçam as mulheres a absorverem esses custos intensificando os cuidados com doentes, crianças, idosos e idosas no espaço doméstico-familiar ou nas comunidades locais com o trabalho voluntário ou em condições de subemprego, como ocorre com programas de aleitamento materno de agentes de saúde, por exemplo. O que significa um consumo e usufruto do tempo de trabalho das mulheres sem custo para o Estado, materializando a opressão e dominação de que as mulheres são objeto.

Esse deslocamento ou transferência de parte da intervenção social do Estado para a família e *as redes de solidariedade e sociabilidade engendradas a partir da família*, não só ganham importância na política social dos países periféricos como os latino-americanos, a exemplo do Brasil, mas também nos países de capitalismo avançado.

A respeito, Claude Martin<sup>33</sup>, em “Os limites da proteção da família”, afirma que

[...] a questão da partilha da responsabilidade entre as solidariedades públicas e privadas está claramente na ordem do dia da agenda política de todos os países de Estado-Providência. A necessidade de encontrar uma solução para a crise financeira do regime de proteção social é tamanha que em muitos países europeus, se encara a hipótese de remeter para a família ou para as redes de integração primária um certo número de serviços e encargos que anteriormente eram parte coberta por despesas públicas [...] a pressão que se faz sentir está simultaneamente ligada a condicionamentos demográficos (envelhecimento da população com as despesas que ele tem com a assistência na velhice e nas despesas com a saúde) e a condicionamentos econômicos (de que a crise do emprego é a mais clara manifestação (apud, CARVALHO, M. do Carmo B., 2002, p. 17)

Não é por acaso que as mulheres começam a ser alvo dos programas de saúde-doença, de assistência alimentar, entre outros, como promotoras da saúde nas loca-

---

<sup>33</sup> MARTIN, Claude. Os limites da proteção da família, **Revista de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 42, maio, 1995.

lidades rurais e urbanas carentes, a exemplo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde — PACS, atuando como parteiras e, ultimamente, como agentes populares de justiça, sem esquecer das “ações comunitárias” nos bairros ou locais de moradia, sob a ideologia da participação, da solidariedade, do voluntariado. De modo geral, as mulheres envolvidas nesses programas de assistência social passam a ser vistas como “insumos” ou como *figuras* disponíveis para implementar ações *compensatórias e residuais* do Estado. Além de beneficiárias diretas ou indiretas dos programas, mediante o benefício à família, elas também são “introdutoras” cotidianas de alguns programas sociais. Entre estes, os programas de saúde comunitária e da família, através da vinculação a diversas atividades coordenadas pelas igrejas como a Pastoral da Criança, da Igreja Católica, ações de catequese, bem como do envolvimento com Programas Sociais governamentais, a exemplo do PETI, estabelecendo ou não relação de assalariamento.

No caso do PETI em Pernambuco, as mães das crianças e adolescentes, além de levarem e buscarem filhos e filhas na escola e de assegurarem sua frequência às aulas, são as encarregadas do recebimento da Bolsa Criança Cidadã e do controle da mesma. Devem, ainda, acompanhar o rendimento escolar dos filhos e filhas; participar das atividades do PETI, aí compreendendo a participação nas reuniões de informação sobre o rendimento escolar de filhos e filhas e nas palestras. Tais reuniões visam contribuir para a formação e mudança de práticas, visão de mundo, racionalidades e sociabilidade das famílias, quer dizer, da mulher-mãe como a principal responsável do processo de socialização — garantia da ressocialização objetivada pelos programas de assistência social, no seio do grupo doméstico-familiar, além de envolvê-las no Programa para garantir o sucesso do mesmo, especialmente de seu projeto pedagógico, tido por algumas prefeituras como o fundamental do PETI, a

exemplo do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Com a participação das mulheres-mães-donas-de-casa em programas de assistência social como o PETI, o PACS, a Pastoral da Criança, dentre outros, ocorre tanto o uso de sua força de trabalho como o consumo dos *tempos sociais femininos* do trabalho profissional e da reprodução. Mas, as mulheres-mães do PETI não são remuneradas, como acontece com as agentes comunitárias de saúde, embora estas não integrem o quadro do funcionalismo municipal ou estadual e não tenham direitos trabalhistas, uma das suas queixas. O mesmo pode ser dito das parteiras e seu trabalho voluntário. As mães participantes do PETI recebem apenas o benefício monetário de R\$ 25,00 por filho / filha, referente à bolsa escola dos / dos mesmos / mesmas.

Por todo o exposto, é possível perceber quanto a *figura feminina* das famílias mais empobrecidas das classes subalternas está inserida e é fundamental, mediante seu labor reprodutivo<sup>34</sup>, nas políticas de assistência social focalizadas na extrema pobreza. Percebe-se também, o quanto o sujeito família está reduzido à *figura feminina* da mulher-mãe-dona-de-casa e, por isso mesmo, figura central nos programas de assistência, em especial os de renda mínima. A rigor, as mulheres estão inseridas a partir de sua condição de gênero como responsáveis pela reprodução social dos membros da família, os cuidados, o trabalho doméstico, a administração do lar e administração do orçamento familiar e pelas suas responsabilidades com a socialização dos meni-

---

<sup>34</sup> Com a ação das agentes de saúde se conseguiu reduzir a mortalidade infantil de 59 (1998) para 46 mortes por 1.000 nascidos vivos / nascidas vivas, em 2000. A coordenadora do programa de Saúde da Família em Camaragibe, Fernanda Moraes, afirma que a mortalidade infantil caiu, em 9 anos no município, de 40 para 12 óbitos, por 1.000 nascidos vivos / nascidas vivas. E 98% das gestantes fazem o pré-natal. Em Camaragibe, com mais de 134 mil habitantes, 264 agentes atendem 96% da população. Médicas e enfermeiras do Programa de Saúde da Família de Recife também reconhecem a importância das agentes comunitárias para o andamento e sucesso do programa. Elas são procuradas pelos médicos e médicas (Jornal do Commercio, Recife, 11/4/2004).



nos e das meninas. Percebe-se, também, o quanto o sujeito família está reduzido à *figura feminina* da mulher-mãe-dona-de-casa e, por isso mesmo, figura central nos programas de assistência, em especial os de renda mínima.

As mulheres são participes fundamentais, tanto pelo poder de controle que podem exercer sobre o recurso da bolsa-escola destinado a cobrir as necessidades da família, evitando o desperdício e desvio do mesmo — a exemplo da bolsa-escola do PETI, do Bolsa-Família e/ou Bolsa Alimentação, do Vale Gás — como também pelo baixo ou nenhum custo que representam.

Mais ainda, porque como mulheres-mães identificadas com a vizinhança, geralmente incorporada ao grupo familiar, realizam com ela uma *proteção social primária*. Além disso, esta dita proteção e ajuda *ao outro / à outra* as gratifica por sentirem-se *reconhecidas e ganharem a confiança da vizinhança e da comunidade local* e por estarem em contato com outras pessoas, com novas amigas, como afirmam as agentes comunitárias de saúde, as parteiras e as lideranças comunitárias<sup>35</sup>. Estes sentimentos e expressões da subjetividade feminina são os estimulados e usados pelo trabalho voluntário e pelas redes de proteção social.

Essa prática revela, ainda mais, a disposição e doação das mulheres para com *o outro / a outra* “feita com amor”, como costumam dizer as mulheres, base de sua prática cotidiana com a *maternagem* e a reprodução, muitas vezes uma “maternidade transferida” como a ela se refere Suely Costa (2002), no sentido da delegação a outras mulheres das tarefas domésticas da reprodução, proteção e administração de suas casas, sobretudo quando se inserem no mercado de trabalho. Apesar do tempo gratuitamente consumido ou remunerado a baixo custo e do esforço do trabalho realizado, as mulheres

---

<sup>35</sup>Posicionamentos de parteiras e lideranças comunitárias, obtidos em encontros realizados pelo movimento feminista e de mulheres em Pernambuco.

revelam uma disposição para *o outro /a outra*, seja este filho ou filha, os outros membros da família, a vizinhança local, o próprio programa. Disposição básica para o andamento dos programas de assistência e para o sucesso dos mesmos.

### 3.3 A crônica dos tempos e da inserção das mulheres no PETI

O conteúdo deste item, como dos demais que se seguem, é resultado da análise do discurso livre dos círculos de pesquisa, destacando as falas mais significativas relacionadas com a temática estudada, para ir apreendendo o lugar das mulheres no PETI e as inflexões nas relações de gênero, entendidas como relações de poder provocadas pela sua participação no mencionado programa.

Com o propósito de descrever e analisar as condições e a natureza da inserção das mulheres no PETI do município Cabo de Santo Agostinho, em Pernambuco, trataremos nesta parte do estudo sobre os tempos sociais femininos, o caráter *sexuado* da sua organização, bem como as particularidades do usufruto do tempo das mulheres naquele Programa.

O tempo é um componente da dinâmica da realidade, tanto natural quanto social, podendo ser diferenciado, segundo a classificação feita por Edward P. Thompson (1979), em *tempos físicos, naturais e sociais*.

Para o caso dos tempos sociais e suas objetivações, se constitui, como diz o referido autor, em um “correr” do tempo, em medida e duração criada e transformada em “instrumento de orientação” que rebate na organização do cotidiano de mulheres e de homens. Nesse sentido, segundo Norbert Elias (1998), o tempo é “uma instituição social reguladora<sup>36</sup>” de acordo com as formações sociais históricas. Assim sendo, a organização, orientação e regulação do tempo constitui-se em mediação de relações

---

36 Para Norbert Elias (op. cit.), “o tempo” é uma instituição social, e a expressão “tempo” é um símbolo social comunicável, é a idéia de “tempo”. O conceito de tempo é, para ele, expressão do poder de síntese da espécie humana, sendo este conceito um dos de mais alto nível de generalização e

sociais. Daí que, para David Harvey (1992), essa objetividade do tempo e do espaço advém de práticas materiais de reprodução social<sup>37</sup>.

Entretanto, o tempo social tem, também, uma existência subjetiva, relacionada com as práticas e processos materiais que servem à reprodução da vida social posto que é organizado, vivido e representado de modo diferente por homens e por mulheres. É o que se apreende das vivências manifestadas pelas mulheres-mães dos meninos e meninas do PETI, do município do Cabo, cujas falas estão constantemente referidas a queixas pela sobrecarga de trabalho e às múltiplas atividades que realizam ao mesmo tempo, redundando num permanente “cansaço e problema dos nervos” que dizem ter, agravados pelo constante recomeçar das atividades domésticas, pela atenção às crianças e ao marido quando este se encontra em casa.

Para estas mulheres-mães o dia começa de madrugada e só termina até bem entrada a noite. Mas não são as horas a base da medição que *estrutura* o dia e os *tempos femininos da reprodução* e sim *os ritmos* das tarefas diurnas, em função dos tempos e horário *dos outros* — do marido, dos filhos e das filhas — que incluem acordar, preparar o café da manhã, arrumar a casa, preparar o almoço, o jantar, ir à escola / PETI, lavar roupa, preparar a volta do marido, deitar as crianças, e só então, poder descansar.

Para as que moram nos engenhos, as privações são sentidas como maiores do que para as que vivem na cidade ou nas imediações urbanas, considerando mais dura a jornada com a reprodução social dos membros do grupo doméstico. A começar pela água que nos engenhos tem que ser buscada no rio ou cacimba, com ajuda de filhos

---

de síntese. A realidade não sendo estática, para seu conhecimento e compreensão, para uns / umas o tempo é categoria gnosiológica, para outros / outras, epistemológica.

e marido. Esta, aliás, se constitui uma das poucas ajudas que os maridos prestam, ao trazer água em carro de mão para o abastecimento doméstico.

O atendimento às solicitações da escola / PETI contribui para o aumento do volume de trabalho, a despeito do sossego que representa o fato das crianças passarem o dia na escola. Para elas atender ao chamamento das professoras e do Programa, as idas ao médico / posto de saúde, à *feira*, tudo isso supõe a intensificação do trabalho doméstico, pois “tudo tem que ficar arrumado ou quase pronto, antes de sair, adiantando o trabalho.”

Desde sua infância, a vida destas mulheres-mães tem estado estruturada pelo tempo como *instituição social reguladora* de suas responsabilidades e eficiência com a reprodução, assim como com a produção, igualmente que seus irmãos e irmãs. Desde pequenas são cobradas pelo tempo social da produção e da reprodução, com seus ritmos, duração e medidas em que socialmente se materializa o tempo da produção material, cultural e da reprodução, do descanso e do lazer.

A rotina de vida das mulheres-mães do PETI, revelada nas suas falas, mostra o quanto é estruturador, no seu cotidiano, o *tempo de trabalho da reprodução*, sobretudo nessas condições de extrema pobreza e desemprego crônico imbricadas à sua subalternidade de gênero. Essa realidade se expressa em afazeres aos quais são obrigadas a responder pronta e eficientemente, em face da responsabilidade social com a reprodução, na qual se incluem as estratégias com o minguado orçamento doméstico e a administração das privações do grupo doméstico.

Temos, então, que as temporalidades sociais e a distribuição sexuada dos tempos são materialização das relações sociais que estruturam e organizam as sociedades

---

<sup>37</sup> Para David Harvey (1992, p. 189), o tempo social e o espaço social em cada modo de produção, incorporam um agregado particular de práticas e conceitos de tempo e do espaço (p. 189).

concretas e o cotidiano dos homens e mulheres. Assim sendo, os tempos sociais participam da configuração das práticas sociais dos sujeitos individuais e coletivos<sup>38</sup>.

Por isso consideramos a experiência do tempo como “*sexuada* e de classe”, conforme Annette Langevin (1992), segundo os pertencimentos raciais, étnicos e geracionais dos homens e das mulheres.

Nesse sentido, o tempo, apesar de não ter sexo<sup>39</sup>, se exprime como processualidades sexuadas – “tempos sociais sexuados” — e de classe, que “estruturam”<sup>40</sup> o cotidiano de mulheres e de homens, mas eles próprios são determinados por aquelas relações. Daí que o *tempo androcêntrico* ou *tempo social masculino* difira do *tempo social feminino*. Ora, o tempo de trabalho doméstico da reprodução permanece estrutural para as mulheres, trabalhem ou não *fora* e, como explica Helena Hirata (s/d), o “tempo livre” que podem ter não adquire para elas o mesmo sentido que para os

---

<sup>38</sup> Edward P. Thompson (1979) mostra a relação dos tempos físicos, naturais e sociais. Pescadores, suas famílias e suas vilas condicionam seus tempos aos ritmos das marés. Para as famílias camponesas, a jornada de trabalho de “sol a sol” ou desde o amanhecer até o pôr do sol, pode parecer a jornada natural de trabalho. Para os / as habitantes dos centros urbanos habituados aos tempos físicos dos relógios, as atitudes de pescadores / pescadoras e camponeses / camponesas, podem parecer como indiferença e desperdício. Em um primeiro momento, Thompson distingue três modos diferentes de qualificar a organização do tempo em determinados processos históricos de produção e de trabalho: 1) os que se orientam tomando como referência os tempos da natureza: o amanhecer, o crepúsculo, a noite (agricultores / agricultoras e pescadores / pescadoras). 2) os / as que se orientam pelas tarefas. Orientação que, para Thompson, mostra uma separação menos cindida entre o trabalho e a vida, e mais humanamente compreensível que o trabalho, que se mede pelas unidades e em unidades de tempo; a jornada de trabalho se alonga ou reduz segundo seja a tarefa a realizar. 3) orientações com base no tempo dos relógios.

<sup>39</sup> Explica Heleieth Saffioti (1997, p. 66) que, no nível abstrato do modo de produção capitalista, a lógica é a da não distinção entre força de trabalho de brancos e negros, de homens e de mulheres. “Falando estritamente a partir da lógica abstrata do capital, não haveria por que privilegiar uma força de trabalho em detrimento da outra”. Ocorre, porém, que essa lógica do capital opera em sociedades concretas, nas quais estão presentes as três contradições básicas: as de classe, as de gênero e as étnico-raciais, “de onde o capital retira mecanismos para maximizar o grau de exploração”.

<sup>40</sup> Philippe Zarifian (s/d) considera que são três os tempos estruturais: tempo profissional, tempo doméstico (que estamos chamando também de tempo de reprodução e manutenção) e o tempo de saídas ou tempo de descanso (Eric Maurin), também chamado de tempo livre. Segundo este autor, para a nova concepção de trabalho os tempos profissionais e domésticos são tempos de trabalho e os “tempos de saída” são tempos para além das obrigações do lar. Ver, também: BALLMER-CAO, 1995.

homens. Essa estruturação sexuada do tempo vivenciada pelas mulheres-mães dos meninos e meninas do PETI do Cabo de Santo Agostinho tem orientado seu cotidiano desde a infância até a idade adulta, como exposto ao longo deste item.

No discurso sobre seu cotidiano as mulheres, donas de casa ou profissionais remuneradas<sup>41</sup>, se reportam às atividades domésticas da reprodução, incluindo aí as *idas e vindas* ao posto médico e à escola. O tempo feminino é representado pelas mulheres como um incansável “ir e vir de lá e pra cá”. A jornada de trabalho se inicia, para elas, por volta das 4 ou 5 horas da manhã e vai até às 9 ou 10 horas da noite, quando vão dormir. E, se têm TV, assistem aos noticiários ou às novelas, ao mesmo tempo em que continuam atendendo o marido e as crianças.

O “ir e vir de lá e pra cá” cotidiano começa com a preparação dos alimentos, seguida da limpeza e higienização da casa, do terreiro; da arrumação e cuidados com as crianças; a lavagem da roupa no rio ou em casa, se dispuserem de água encanada. Caso contrário, a água para uso doméstico tem que ser buscada no rio, na barragem ou cacimba, com ajuda ou não dos filhos e marido. Essas contínuas “idas e vindas” do correr de seu tempo, costumam explicar, se deve a que tudo tem que ficar pronto para a chegada do marido: “ele quer almoço pronto, roupa lavada, casa varrida, os filhos na escola”.

Desse modo, o *tempo de descanso* das mulheres-mães-donas-de-casa, se vê reduzido às *horas do sono e do “sossego”*, no período em que as crianças e os adolescentes estão na escola ou na Jornada Ampliada do PETI. Diferentemente dos maridos, desempregados ou não, que chegando do trabalho para o almoço em casa,

---

41 As mulheres-mães dos meninos e das meninas do PETI do Cabo de Santo Agostinho trabalham fora como: empregadas domésticas; auxiliares de lanchonete; ambulantes; trabalham no campo nos engenhos como: clandestinas, vendedoras de produtos artesanais feitos por elas, vendedoras de produtos da Avon e zeladoras e merendeiras em programas assistenciais da prefeitura.

“podem deitar e dormir por um bom tempo”, antes de retomar ao trabalho ou continuar o descanso com a roda de amigos. Quanto às mulheres que trabalham fora, “seu tempo livre do emprego” é um tempo dedicado ao trabalho doméstico, após o final do expediente e nos fins-de-semana. Nestes, nos feriados e no período de férias escolares, *aumenta o trabalho doméstico* e se intensifica a atenção com os filhos/as, sobretudo com os meninos, seja pela *“presença constante dos meninos / meninas em casa ou pelo sumiço dos mesmos, sem saber onde estão. Ele estando na escola, já sabe onde ele está”*. Para as mães com filhos pequenos / filhas pequenas, “passeios” e visitas a familiares significa mais trabalho, diferentemente dos pais que saem sem levar os filhos / as filhas:

sair de casa de passeio visitar, mãe, parentes, não dá. Dizer assim, “eu vou sair”, eu tenho que levar os meus filhos tudinho. Dizer, “vou pra casa da minha mãe passar o dia com ela”, não dá. É chegar e eu vou lutar mais do que na minha casa. Ela é de idade, ela não vai pra beira do fogão cozinhar pra todo mundo. Aí eu, a filha, vai cozinhar pra todo mundo.

Os pais-maridos costumam não sair com os filhos e as filhas, nem levá-los nem levá-las à escola. *Dizem não ter tempo*, já que a maioria *não tem horário fixo de trabalho; chegam em casa estressados*. Alguns “ajudam” em casa *“trazendo lenha e água para dentro*, mas, *serviço de casa”* quase nenhum deles faz. *Só quando* a mulher-mãe está “doente, com filhos pequenos e filhas pequenas, ajudam a fazer comida, mas os afazeres da casa como lavar roupa, lavar prato”, entre outros, quase nenhum faz. A maioria dos maridos, caso a mulher “tenha que sair de casa bem cedinho e ele ficar dentro de casa — o que é muito difícil — quando chegar, a casa estará do mesmo jeito” que ela deixou.

Os maridos da maioria das mulheres-mães do PETI-PE, no município pesquisado, estão desempregados, integrando o contingente de trabalhadores sazonais ou tem-



porários, sobretudo durante o período do corte da cana na região. Muitos destes trabalhadores vivem do “biscate” nas obras do porto de Suape ou fazendo “bico” no período de entressafra, com a venda de frutas da estação. Algumas mulheres, além do trabalho doméstico da reprodução, também “trabalham no campo”, contribuindo com o trabalho do marido, mas várias deixaram de cortar cana por problemas na coluna, o que atribuem ser decorrente da lavagem de roupa no rio e do corte da cana desde muito pequenas.

Poucas têm trabalho assalariado com carteira assinada e a maioria é mesmo dona-de-casa. Algumas “ajudam” na renda familiar vendendo produtos *Avon* de porta em porta ou, então, produzem algum artesanato (pano de prato) para vender ou, ainda, compram produtos (roupas) para revenda, o que significa para elas uma intensificação do trabalho da reprodução e o envolvimento de outras mulheres do grupo familiar nas tarefas da reprodução, a exemplo das filhas mais velhas ou da mãe e irmãs. Os trabalhos voluntários<sup>42</sup> e as atividades junto às igrejas também podem proporcionar algum ganho revertido para o orçamento doméstico. A bolsa do PETI, para uma parte significativa das mulheres do universo da pesquisa, aparece como fonte principal da renda familiar.

As que gostariam ou poderiam trabalhar *fora* não o fazem porque “os maridos não deixam. Acham que, com a mulher trabalhando fora, a casa fica abandonada”, desresponsabilizando-se do trabalho doméstico e dos tempos da reprodução. Um pequeno grupo de mães trabalha nos programas de assistência social da Prefeitura do Cabo, como o *Onda Limpa*, *Escola Limpa*, *Ação da Cidadania*, todos desenvolvidos

---

<sup>42</sup> Mulheres que conhecem a Cidade do Recife e sabem se orientar nela consideram “fazer um trabalho voluntário” quando acompanham parentes e vizinhança a hospitais e outras instituições, na capital.

nas escolas e Núcleos da Jornada Ampliada do PETI, onde trabalham como merendeiras, auxiliares de cozinha e zeladoras, ganhando menos de um salário mínimo, sem vínculo e proteção social. “Sem estudos e sem leitura” não podem trabalhar nas usinas, e estas não contratam mulheres “se não for ligada” (entenda-se, trompa ligada) para “não ter problema com a licença maternidade”.

Segundo os depoimentos das mulheres, “tem mulher que trabalha no campo, mas não com filhos”. Tem fichada, antiga. A expressão “fichada” corresponde ao nome popular na região para referir-se ao trabalho formal, com carteira assinada.

Ainda na fala das mulheres,

Mas agora, para trabalhar, arranjar um serviço na usina ou mesmo no campo não há, não existe não. É difícil para um que não tiver uma leitura. Trabalhar na usina, no escritório, trabalhar lá dentro, só com estudo que a gente não tem.

O serviço que vai arrumar para a gente é o que? Semear adubo. Vai perguntar — Você “tira conta”? Pode semear adubo? Pegar uma caçamba? Eu não agüento mais esse serviço, tenho problema de coluna. Mas já tirei conta<sup>43</sup>, já semeei adubo...

Essas mulheres-mães do Município do Cabo, nossa referência de análise para este estudo, quase sem exceção, como acontece na região canavieira do Estado, também começaram a trabalhar precocemente, a exemplo de seus filhos / suas filhas, suas mães, pais / padrastos, irmãos / irmãs. Desde a primeira infância acompanharam e ajudaram seus pais / suas mães nos trabalhos domésticos e nos da produção agrícola e da cana, seja as mães, no serviço da casa e no cuidado com irmãos / irmãs menores, seja a ambos, nos canaviais, “tirando conta”, na roça, na criação de animais e outros. Durante a safra da cana o trabalho de suas mães era “ajudar” o

---

43 Conta: expressão da Zona da Mata de Pernambuco. Refere-se à medida base de pagamento por produção ao trabalhador / à trabalhadora do corte da cana. Para alcançar a conta, os cortadores da cana levam mulher e filhos / filhas para ajudar a cobrir a conta, tirar conta.

marido-pai ou, então, *serem clandestinas*.

Várias das mulheres integrantes do PETI, no município, trabalharam “na casa dos outros” desde os 8 ou 9 anos de idade como trabalhadoras domésticas ou babás de outras crianças, em troca da alimentação, moradia e vestuário, disponibilizando para estes afazeres seu tempo lúdico de criança, básico para seu crescimento e formação. Como “era muita pobreza e muitos filhos prá criar”, pai e mãe “davam as filhas pros outros criar”, em geral, para parentes, madrinhas / padrinhos ou casas de família. O trabalho em casa de família era freqüente, mas quase sempre com remuneração apenas simbólica ou sem nenhuma forma de pagamento. Para algumas delas, no entanto, o trabalho na cidade do Recife ou na sede de outros municípios lhes permitiu obter trabalho remunerado como ajudantes em restaurantes / bares, depois de deixarem o trabalho doméstico *na casa dos outros*.

O desemprego e a gravidez levaram-nas de volta para a família de origem e para os engenhos, onde muitas casaram e/ou uniram-se consensualmente. Como alternativa à violência doméstica e paterna, muitas *fugiram para casar* (uniões consensuais), ainda adolescentes, entre 14 e 16 anos. A maioria, no entanto, admite que de *nada adiantou* uma vez que, com os maridos *bêbados* e o *aperreio das crianças*, a violência doméstica juntou-se à violência conjugal.

O trabalho doméstico infantil, desde os 5 anos de idade, impediu a maioria de freqüentar a escola, enquanto se socializavam nas *relações pessoais de serviço*, estruturadas com base na disponibilidade do tempo para *os outros* e na disciplina do trabalho produtivo. Impediu essa presença na escola, sobretudo as que nasceram e cresceram nos engenhos, problema sentido como *um abandono dos pais / das mães* frente à pobreza e ao número de filhos / filhas. A alternativa era colocá-las *na casa dos outros para trabalhar e não para estudar*.

Assim, a grande maioria das mulheres-mães do PETI, como suas próprias mães, nunca foi à escola e integra o grande contingente de analfabetos e analfabetas do Estado de Pernambuco. Para seus pais e avós, “mulher que estudava não obedecia, ficava muito exigente, sabida demais”. A isso acrescentavam-se a distância das escolas na zona rural e a escassez das mesmas, diferente do que ocorre hoje, quando as prefeituras disponibilizam ônibus e o número de escolas é maior e menos distante dos lugares de moradia. Para muitas destas mulheres, a falta de estudo é uma das maiores mágoas que sentem contra seus pais, atribuindo a causa da sua permanência na condição de pobreza e de continuarem dependentes de maridos, pais, mães, filhos, filhas a essa falta de estudo. Razão pela qual incentivam aos filhos e filhas para o estudo.

As que nasceram e se criaram no perímetro urbano do município do Cabo, diferentemente das que nasceram e cresceram nos engenhos, puderam freqüentar aulas, algumas chegando a cursar até a 4.<sup>a</sup> série, mas poucas chegaram à 8.<sup>a</sup> série.

A violência doméstica e de gênero é um registro de quase todas desde o cotidiano de sua infância, seja no interior do grupo doméstico familiar, com os pais / padrastos / maridos, seja entre a vizinhança, muitas vezes associada ao uso do tempo e as atividades da reprodução, quando não se trata da violência sexual. Violência alegada em razão da bebida alcoólica, do ciúme, ou porque “homem é assim mesmo, bruto, violento”. Algumas disseram que “nunca tiveram uma vida boa”. Fugiram de casa com o namorado por causa da violência paterna, para encontrar mais tarde, no marido, essa mesma violência, justificada também como forma de revolta do *marido provedor* frente à pobreza, às necessidades, à dureza do trabalho e ao escasso salário. Tudo isso, segundo depoimentos, levaria marido-pai a “descarregar na gente e nos meninos”.

Nas falas dessas mulheres-mães atendidas pelo PETI, são poucos os registros de alguma vivência política ou de vínculo com organização, associações ou grupos de mulheres, embora a prática da solidariedade com a vizinhança seja uma constante. Algumas têm mantido contatos com o Centro das Mulheres do Cabo, através de cursos artesanais. Pelo sentido do discurso dessas mulheres, a figura da associação, do coletivo, identifica-se com as atividades voluntárias e os cultos das igrejas, aspecto em que a maioria das mães se apresenta como “crentes”, ou seja, pertencentes a outras igrejas que não a Católica Apostólica Romana. A igreja, a escola / PETI e a *feira* constituem o espaço público e lugar de descanso e lazer das mesmas.

Cabe assinalar que o município do Cabo passou a integrar o PETI como resultado da mobilização e pressão da população local, do Sindicato de Trabalhadores Rurais, e que as mulheres não ficaram alheias ao movimento promovido pelas entidades da sociedade civil local, apoiado pela Prefeitura e por escolas, reivindicando a implementação do Programa.

Como manifestação da nova “figura salarial feminina da crise”, da qual as mulheres pobres — dentre elas as mães do PETI — também fazem parte, no momento atual do capitalismo tardio elas se apresentam sempre disponíveis a assumir trabalhos *fora de casa*. Com isto flexibilizam seu *tempo feminino de trabalho* profissional em função do *trabalho e dos tempos da reprodução*. No entanto, como observa Heleieth SAFFIOTI, (1984), considerando a vinculação orgânica entre as relações de produção capitalista e as relações de gênero, essa “figura feminina”, a mulher se reproduz primeiramente como *dona-de-casa*, responsável, antes de mais nada, pela reprodução social da força de trabalho, segundo os pertencimentos de classe do grupo familiar. O que explica a tendência das mulheres a preferirem trabalhos que flexibilizem os tempos do trabalho remunerado para poder atender suas obrigações reproduto-

ras como dona-de-casa, mesmo quando isto possa significar o alargamento ou intensificação da jornada diária do trabalho doméstico com a reprodução, sobretudo quando esses trabalhos acarretam uma forma de remuneração monetária, benefício, ajuda ou algo que possa reverter na melhoria das condições de vida do grupo familiar.

Como se pode observar pela crônica dos tempos das mulheres e das atividades que os materializam, igualmente no caso dos homens, os *tempos sociais sexuados* são mediações das relações sociais de gênero, as quais são também constitutivas de relações de poder, de dominação, assim como das relações de classe. Expressam opressão, exploração e subordinação, de acordo com as sociedades históricas, concretas. O trabalho escravo, a exploração do trabalho assalariado pelo capital, a produção e acumulação da mais-valia, são expressões históricas do uso, controle e apropriação do tempo de trabalhadores e trabalhadoras. Não é por acaso que a grande bandeira de luta, de transgressões, revoltas e resistência, por parte de trabalhadores e trabalhadoras, esteja vinculada à limitação da jornada diária de trabalho. As Convenções Internacionais do Trabalho, desde 1919, são expressão dessa luta e reivindicação pela redução da jornada de trabalho e pelo direito ao descanso semanal.

Podemos dizer, então, que as tensões e conflitos das mulheres na sua relação cotidiana com o *tempo* — trabalho profissional remunerado *versus* trabalho doméstico — não são de caráter pessoal — ineficiência, incompetência — antes exprimem sua condição subalterna, materializada nas *relações de serviço* sob as quais realiza o trabalho da reprodução e a distribuição desigual dos tempos. Tais *relações de serviço* às pessoas com as quais as mulheres estão envolvidas supõem uma disponibilidade permanente de todo seu tempo — profissional e da reprodução. Ambas ex-

pressam uma hierarquização das temporalidades humanas e societárias. Entretanto, se traduzem também na contraposição a estas, seja na forma de resistências e transgressões, seja na forma de lutas que são, ao mesmo tempo, de classe e de gênero<sup>44</sup>.

Dada a organização social dos tempos – tempos da produção e do trabalho, tempos do não-trabalho, tempo de descanso ou tempo livre, tempo da reprodução — a maioria das mulheres são tomadas quase que totalmente pelo tempo da reprodução, pelos *tempos do corpo* e o tempo do *outro*; o tempo aparece como um tempo não para si, mas para “os outros(as)”, quase nunca um tempo para elas mesmas. Seu “tempo livre” ou de descanso, quando assalariadas, é voltado em grande parte para as atribuições reprodutivas, principalmente em se tratando da força de trabalho feminina das camadas mais pobres das classes subalternas, conforme expressado, de certo modo, no discurso das mulheres-mães do PETI.

Os tempos sociais sexuados e societários exprimem, pois, modos de orientar, disciplinar e regulamentar a vida individual e coletiva. Modos de vida que se materializam na sociabilidade<sup>45</sup> das sociedades históricas, conformando o agir dos sujeitos individuais e coletivos. Nas formações capitalistas, esses modos de orientar a existência de mulheres e de homens incorporam elementos vinculados aos tempos sociais e se relacionam, através de algumas mediações, com a lógica capitalista do lucro. A racionalidade, a eficiência, a produtividade e a competitividade são incorporadas e

---

44 Danièle Combes e Monique Hailcault (1986, p. 39) concebem as lutas dos trabalhadores e trabalhadoras como uma luta de classes e de sexos e a aliança que pode acontecer entre homens e mulheres, como “uma aliança desigual dos sexos na luta de classes”. Danièle Kergoat (1986, p. 85) é mais radical ainda, ao considerar que nessa luta de classes e de sexo as operárias são “ao mesmo tempo aliadas e antagônicas em relação aos operários”.

45 Para maiores aprofundamentos sobre a sociabilidade, ver KOIKE, Marieta, O lugar da educação na sociabilidade em crise: notas metodológicas, Programa de Pós Graduação em Serviço Social, UFPE, Recife, abril, 2002.

servem de referenciais na organização e nas práticas institucionais públicas e privadas, reproduzindo as exigências de produtividade e racionalidade do tempo, tão caras ao capital.

Nas formações sociais capitalistas o tempo que predomina na estruturação dos tempos societários é o *tempo do capital*, impondo-se a homens e a mulheres das diferentes classes sociais, como um *tempo dominante e estruturador*<sup>46</sup> da vida nessas sociedades<sup>47</sup>, dos modos de vida de homens e de mulheres, subordinando a ele as atividades e os tempos da reprodução<sup>48</sup>. Um outro tempo existia nos primórdios do capitalismo: o *tempo androcêntrico*, que dominava a organização societária das temporalidades, sustentado na ordem patriarcal de gênero. Dominava tanto em termos da produção, quanto da reprodução, ao qual os tempos femininos da reprodução estavam — e continuam a estar — subordinados. *Tempo androcêntrico* ou tempo da experiência masculina da vida, da produção e do trabalho, independente dos tempos da reprodução e do corpo. Tempo masculino que tem se revelado como mais adequado à racionalização do capital, à sua igualação social e medições sistemáticas, segundo os interesses e a lógica do lucro e produtividade do capital. Diferentemente dos tempos femininos da reprodução, dificilmente tempos igualados, marcados que são pelos tempos do corpo e dos cuidados, diferentes dos tempos da máquina, representados como tempos do capital e simbolizados como tempos mas-

---

46 Para Milton Santos (1997, p. 193), essas temporalidades humanas e societárias expressam a existência de "temporalidades hegemônicas (agentes hegemônicos da economia, da política, da cultura) e temporalidades não-hegemônicas ou hegemonzadas". (p. 193)

47 Esses tempos sociais passaram a dominar, regular e controlar tempos físicos e biológicos da natureza e dos seres humanos, a exemplo dos processos de produção agropecuária, da piscicultura, da avicultura, das fundições, da indústria química e da ciência biomédica e reprodutiva, entre outras.



culinos. Essas características do *tempo androcêntrico* e sua incorporação imediata ao processo de produção de mercadorias e criação de valor tornaram o tempo do valor um *tempo androcêntrico* e não o tempo feminino da reprodução,

O mesmo não ocorre com os tempos femininos da reprodução, condicionados pelos *tempos do corpo*, resistentes à regulação disciplinar do capital, o que incidirá na representação e simbolização do feminino reduzido à reprodução e na sua subalternidade de gênero e de classe. Mesmo assim, esses *tempos do corpo* da força de trabalho feminina e masculina passam a ser programados e regulados sob diferentes formas de controle, segundo o *tempo das máquinas* e a racionalidade da produção capitalista do tempo<sup>49</sup>. O *tempo androcêntrico* oferece ao capital as condições necessárias de controle, regulação e igualação para a produção de mais-valia e reprodução do capital, à qual também se submete o tempo de trabalho das mulheres, razão da constante tensão e conflito das mesmas com os tempos sociais sexuados.

Mesmo subordinado ao capital, o *tempo androcêntrico* tem exercido uma *dominação patriarcal* ou uma *dominação de gênero* na vida das mulheres e na organização do cotidiano, tanto na esfera doméstica privada, quanto na esfera pública. Na condição subordinada de gênero, os tempos sociais das mulheres exprimem a obrigatoriedade e opressão-dominação patriarcal, sua subordinação à organização masculina do tempo, condição esta sob a qual as mulheres são inseridas no mundo do trabalho.

---

48 Daniele Combes e Monique Haicault (1986) consideram que essa subordinação da reprodução à produção se apóia numa outra subordinação ou submissão, a das mulheres aos homens, a qual, por sua vez, repousa na divisão sexual do trabalho.

49 Problemas de saúde de trabalhadores e trabalhadoras estão relacionados com a intensificação do consumo do tempo de trabalho na produção e na reprodução. Ver entre outros / outras, SILVA, João F. Filho, da e JARDIM, Sílvia (Org.) **A danação do trabalho**: organização do trabalho e sofrimento psíquico, Rio de Janeiro: Te Corá, 2001; OLIVEIRA, Leonora M. de, *Corpos saudáveis e corpos doentes na organização social do trabalho*. In: ROCHA, M, Isabel (Org.), **Trabalho e gênero**: mudanças, permanências e desafios. Campinas: ABEP, NEPO / UNICAMP; CEDEPLAR / UFMG; São Paulo: Editora 34, 2000; OLIVEIRA, L.M, de e SCAVONE, Lucila (Org.), **Trabalho**,

Uma das determinações da violência de gênero sobre as mulheres está relacionada à resistência das mulheres a esse tempo androcêntrico .

Embora o tempo como dimensão objetiva do universo não tenha cor nem sexo<sup>50</sup>, considerando as relações concretas de gênero e de classe que o materializam socialmente, podemos dizer, por analogia, que o *tempo do capital tem marcas masculinas*, na medida em que se apresenta configurado em relação às práticas e à experiência masculina dos tempos da produção e do trabalho. Diante disso e da generalizada incorporação do tempo masculino ao processo de produção capitalista, consideramos que *as marcas do tempo do capital são androcêntricas, não femininas*.

Explicitando ainda mais, com o desenvolvimento da maquinaria e da tecnologia na produção industrial, *os tempos do corpo* da força de trabalho masculina e feminina passam a ser controlados e regulados segundo o *tempo das máquinas* — em verdade, tempo do capital — que passa a controlar e educar (disciplinar) os corpos sexuados e o tempo dos mesmos, representados como coisas, como as próprias máquinas. Para se assalariar e se transformar em força de trabalho para o capital, criadora de valores, a mulher tem que se moldar, pois, ao modo masculino do consumo do tempo de trabalho pelo capital, sem para isso se desvincular das atividades e responsabilidades pela reprodução social da vida.

Os tempos da produção e das máquinas exprimem um conflito cotidiano com os *tempos do corpo* de trabalhadores e trabalhadoras (gasto das energias humanas) e

---

**saúde e gênero na era da globalização**, Goiânia: AB, 1997.

50 Explica Heleieth Saffioti (1997, p. 66) que, no nível abstrato do modo de produção capitalista, a lógica é a da não distinção entre força de trabalho de brancos e negros, de homens e de mulheres. “Falando estritamente a partir da lógica abstrata do capital, não haveria por que privilegiar uma força de trabalho em detrimento da outra”. Ocorre, porém, que essa lógica do capital opera em sociedades concretas nas quais estão presentes as três contradições básicas: as de classe, as de gênero e as étnico-raciais, “de onde o capital retira mecanismos para maximizar o grau de exploração”.

com os tempos da reprodução: maternagem, paternagem, gestação, convalescença, cuidados, socialização, educação. Nesse conflito e contradições se exprime a imbricação dialética das relações de classe, de gênero e as étnico-raciais, da exploração e da opressão, a qual se expressa nas lutas e reivindicações de trabalhadoras e trabalhadores, embora quase nunca estas sejam pensadas na dimensão doméstica-privada da reprodução, na medida em que as organizações de classe, como os sindicatos e partidos políticos, são organizações androcêntricas, quer dizer, organizadas de modo masculino . O que não nega as transgressões e lutas femininas contra essa subordinação e exploração nem as lutas dos homens por melhores condições de vida e de reprodução da sua força de trabalho e de sua família.

No caso das formações capitalistas, o tempo valorizado e definidor da organização societária dos tempos é o tempo da esfera produtiva, da produção da mais-valia e da sua realização no mercado, representados e simbolizados como masculino. Já os tempos da esfera privada da reprodução, a dos cuidados da vida (*antroprodução*), são os que, ao não serem destinados pelas mulheres para produzir mercadorias, não contam para o capital. Em sua dinâmica *sociometabólica*, a reprodução, juntamente com os tempos sexuais — masculino e feminino — é garantida pela ordem patriarcal de gênero da sociedade burguesa, sem ônus para o capital. E são esses tempos sexuais femininos assim constituídos os que definiram um lugar das mulheres nas políticas de renda mínima de combate à pobreza, como exposto anteriormente. Todavia, na contemporaneidade do capitalismo tardio e da expansão da *mercantilização*, muitas das atividades do trabalho doméstico e da reprodução deslocam-se para a esfera pública dos serviços, configurando tanto um espaço da reprodução quanto do trabalho profissional, segundo a ótica da produção de mercado-

rias, da produtividade e do lucro capitalista<sup>51</sup> (*industrialização da reprodução*), incidindo e tornando mais complexa a reprodução social das famílias e das mulheres e sua relação com a reprodução social. É de se ressaltar que esse deslocamento da reprodução e sua profissionalização reproduzem, igualmente, a divisão sexuada hierárquica do trabalho e a sexuação das profissões, predominando, nesse setor, a “figura salarial feminina da crise”<sup>52</sup>, o que não é objeto do presente estudo, embora esteja presente nessa reflexão.

Assim como a reprodução está subordinada à produção, da mesma forma os tempos da reprodução desempenham papéis subalternos e secundários na “dinâmica sociometabólica” *do capital*. Os tempos da reprodução são subalternizados, quer se trate da reprodução da força de trabalho para o capital, quer seja para a reprodução de suas “personificações”<sup>53</sup>.

Os tempos sociais como mediações das relações sociais constituem uma das injunções do capital no processo de expropriação e exploração da força de trabalho feminina e masculina, da mesma forma que nos tempos sociais femininos está a mediação da opressão, dominação e exploração masculina sobre as mulheres.

Por isso mesmo, esses tempos sociais se constituem como tempos sexados e de classe, que, além de temporalidades, são mediações e subjetivação destas, ao se

---

51 A esse respeito, ver, entre outros / outras: ANTUNES, Ricardo, 1999a e 1999b; OFFE, Klaus, **Trabalho e Sociedade**, vol. II, 1991; MOTA, Ana Elizabete, 1995

52 Na prestação dos serviços da reprodução — empresariais ou estatais — também predominam as mulheres. A maior parte das profissões que constituem esses serviços é tida como tipicamente feminina. A exemplo do atendimento à saúde, a educação, o comércio, a limpeza, a preparação de alimentos, os cuidados a idosos / idosas, etc. O que igualmente é corroborado pelas diferentes categorias do emprego doméstico, também classificado como serviços.

53 Para Combes e Haicault (1986, p. 37), “a especificidade do modo de produção capitalista está nas formas de subordinação da reprodução à produção: na extensão das práticas de dominação de uma classe sobre o conjunto do campo social, na coerência e na imbricação das relações sociais entre sexos e entre classes, na extensão das lutas que o processo de exploração provoca”.

configurarem em “orientação” no modo de agir de mulheres e de homens.

E, como apontávamos no início, além do capital e da organização androcêntrica que a ele se imbrica, da dominação masculina e do usufruto familiar, da afetividade e dos cuidados com a reprodução por parte das mulheres-mães e *donas-de-casa*, também o Estado usufrui da organização sexuada da reprodução e se apropria dos tempos sociais femininos. Em particular, o Estado usufrui os tempos sociais das mulheres das camadas mais empobrecidas das classes subalternas, através das políticas sociais — como saúde, atendimento a crianças, combate à pobreza e de renda mínima, dentre outras. Em nome da família, cujo papel central é atribuído às mulheres em prol da constituição de uma “cidadania” para estas, porque sujeitos co-partícipes e co-responsáveis pela realização dessas políticas, o Estado usa e consome o tempo feminino da reprodução. Assim, a realização dessas políticas “se funde” aos tempos femininos da reprodução, percebidos como um “tempo de não-trabalho” sempre “tempo disponível”.

### 3.4 Críticas feministas e abordagens sobre mulheres e políticas sociais

A tese central deste estudo é a de que *a inserção e participação das mulheres nos programas estatais de assistência social, onde se incluem os de renda mínima, criaria condições para um empoderamento das mesmas. O empoderamento lhes permitiria inflexionar, em nível local, o caráter sexista, androcêntrico do Estado de classe; mas somente teria dimensões emancipatórias na medida em que modificasse as relações pessoais de serviço e os tempos de trabalho da reprodução na família.*

Por considerar que a política de assistência social de renda mínima tem como alvo famílias em condições de extrema pobreza, torna-se necessário rever algumas abordagens e processos que, de certo modo, têm influenciado a concretização de tais políticas. Essas abordagens influenciaram as propostas dos programas sociais governamentais cujo objeto é a relação entre política social e desenvolvimento, particularizando a questão das mulheres como alvo, clientela ou beneficiárias desses programas. Tais abordagens estão presentes nas respostas políticas do Estado às demandas e reivindicações das classes e setores sociais subalternos, mediante as políticas sociais públicas e, como tal, deixam evidente a sua influência na proposta do PETI, posto que, na concepção do Programa, a *figura feminina* teria um *lugar* diferenciado na *promoção social da família*, o que reverteria no *seu próprio desenvolvimento social*.

É notório que a política de renda mínima, no Brasil, é vista por diferentes setores com *enorme potencial no combate à pobreza*, constituindo-se uma das tendências contemporâneas das políticas de assistência. Embora não seja nosso propósito a-

dentrar no debate do desenvolvimento, pois escapa aos propósitos desta tese, é importante, contudo, não perder de vista o contexto das inter-relações entre as políticas de assistência social e as políticas de desenvolvimento. Sob a ação reguladora do Estado, estas políticas são direcionadas a, de uma ou outra forma, responderem às necessidades e demandas dos subalternizados e das subalternizadas até como meio de elevar os índices de desenvolvimento humano (IDH) no país, tomados como base para definição dos critérios para os empréstimos e a cooperação internacional. Com o fim da Segunda Guerra Mundial, em 1945, a ideologia do desenvolvimento ganhou força como ação política estratégica de estados, governos nacionais e organismos internacionais, em nome dos processos de reconstrução da Europa e do desenvolvimento do Terceiro Mundo. Desde então, o desenvolvimento passou a ser considerado um problema técnico e uma ação de especialistas. Os países passaram a ser classificados como desenvolvidos e subdesenvolvidos, sendo que o padrão hegemônico de desenvolvimento estabelecido foi o dos países desenvolvidos. Mediante programas de “ajuda” técnica, humana e financeira de cooperação, os países do Terceiro Mundo passaram a receber empréstimos das agências financeiras multilaterais, como as do FMI, BID e do grupo Banco Mundial (BIRD, AID).

Dentre as “causas” do subdesenvolvimento a serem enfrentadas pelas políticas desenvolvimentistas, destacavam-se o excessivo crescimento da população, o atraso tecnológico, a baixa escolaridade, serviços públicos inadequados, atitudes e valores tradicionais. As saídas para o desenvolvimento seriam o melhoramento tecnológico incentivando a urbanização, a industrialização da agricultura, a modernização industrial, o controle do crescimento demográfico<sup>54</sup> e melhores serviços públicos. Nessas

---

54 No Brasil, a política de controle demográfico recomendada pelo Banco Mundial, disfarçada no Programa Materno-Infantil (1977) e outros tantos mais, tem-se apoiado na famosa frase do presi-

pré-condições, todavia, estavam ausentes tanto as relações de poder entre os países na nova divisão internacional do trabalho, quanto às relações internas de poder expressas nas desigualdades sociais delas derivadas. A literatura da época também não contemplava a contribuição das mulheres no processo de desenvolvimento, salvo no referido às questões demográficas.

No enfrentamento a essa concepção hegemônica de desenvolvimento, o feminismo contribuiu com estudos em defesa dos direitos reprodutivos, demonstrando “a falsa relação entre controle da natalidade e desenvolvimento”, além de denunciar as práticas perversas sobre o *corpo das mulheres*, pela indiscriminada prescrição da pílula anticoncepcional, laqueaduras de trompas e esterectomia (FRANCH, Mônica et al., 2003, p. 90)

O estudo pioneiro de Esther Boserup (1970) *sobre o Papel das Mulheres no Desenvolvimento Econômico* possibilitou uma maior fundamentação teórica à crítica das políticas de desenvolvimento e suas implicações para *a figura feminina*. Suas contribuições influenciaram as políticas governamentais sob orientação das agências multilaterais, dando início às políticas de atenção às mulheres, nos programas de desenvolvimento, a maioria dos quais de caráter assistencial. Mesmo sem questionar o modelo capitalista de desenvolvimento, a referida autora levantou questionamentos à exclusão das mulheres nas políticas de desenvolvimento. Observava que, enquanto os homens eram inseridos nos processos de modernização da economia, as mulheres permaneciam relegadas à economia de subsistência. Apontou, ainda, a ausência do trabalho doméstico e da economia de subsistência nas estatísticas oficiais.

---

dente dos Estados Unidos, Lyndon B. Johnson, “mais vale investir cinco dólares em planejamento familiar do que cem dólares em desenvolvimento econômico”. Um exemplo velado disto, no caso do Brasil, é o Programa Nacional de Alimentação e Nutrição — 1973-1974. Ver, para maiores aprofundamentos: KOIKE, Marieta, (1984).



O período compreendido entre 1975 e 1985 é declarado pelas Nações Unidas como a Década da Mulher, ensejando o surgimento do primeiro enfoque sobre a mulher e o desenvolvimento, posteriormente adotado pelos organismos multilaterais de desenvolvimento, o chamado *Mulher e Desenvolvimento* — *MED*. Esta expressão foi cunhada pelo Comitê da Mulher do Capítulo de Washington da Society for International Development, uma rede de mulheres profissionais do desenvolvimento. O enfoque MED foi rapidamente incorporado pela USAID (United States Agency for International Development) em seus programas de cooperação, dentre eles a Aliança para o Progresso. Focado na figura feminina, a concepção de gênero presente no MED se caracteriza pelo rechaço à visão reducionista da mulher como mãe e dona de casa nas teorias *bem-estaristas* de desenvolvimento.

Criticava o fato de os programas dirigidos às mulheres pobres compreenderem ações de assistência e planejamento familiar para melhorar e superar problemas comunitários e das famílias sem, contudo, atentar para a situação das próprias mulheres.

Ao final da década de 80 do século passado, surgiram críticas de feministas, acadêmicas / acadêmicos e militantes dos países do Terceiro Mundo às teorias, modelos e programas de desenvolvimento. A crítica se dava no sentido de demonstrar que o *ajuste estrutural* empreendido nesses países ou regiões e os programas com o enfoque *Mulher e Desenvolvimento* — *MED*, expressão do feminismo liberal, não suprimiam a pobreza e não inflexionavam a reprodução da subordinação de gênero das mulheres. E, mesmo estando muitas delas envolvidas em vários desses programas, as relações de gênero permaneciam inalteradas.

A essa abordagem considerada reiteradora das relações desiguais de gênero, contrapõe-se uma outra, disseminada pela Conferência de Nairob, em 1985, denomi-

nada *Gênero e Desenvolvimento* — *GED*<sup>55</sup>. Nesta nova concepção o foco não está propriamente nas mulheres, mas nas relações entre homens e mulheres nos espaços da vida familiar e nas esferas da vida econômica, social e política. Esta concepção considera também que as relações de gênero, fator de pobreza e de injustiça social, estão imbricadas às relações de classe, raça, etnicidade e religião, bem como percebe as mulheres como agentes ativos do processo de desenvolvimento e não, simplesmente, como seres da reprodução. Nesse sentido, GED não concebe as mulheres unicamente pela maternidade e cuidados com a casa e a família, mas, também, como *sujeitos*, enfatizando sua participação política. Mesmo assim, a concepção de GED é considerada, por algumas correntes do feminismo, de *alcance ainda limitado* por ser uma abordagem que “desconsidera muitos aspectos da cidadania e da necessária transformação social para uma vida melhor” (FRANCH, Mônica, 2003, p. 92).

Nessa perspectiva, o desenvolvimento seria um processo econômico, social e cultural visando a transformação das relações sociais que produzem as desigualdades, inclusive as de gênero e classe social. Essas relações e suas articulações dialéticas na sociedade capitalista produziram a pobreza e as injustiças sociais. As políticas sociais públicas, incluindo a assistência social, seriam componentes das opções e das ações para o desenvolvimento. Para efetivá-las, as políticas seriam programadas e desenvolvidas na perspectiva de atender às *necessidades práticas e estratégicas de gênero* das mulheres<sup>56</sup>, as primeiras — necessidades práticas —

---

<sup>55</sup> Para aprofundar o assunto, ver, entre outras / outros: LEON, Magdalena, 1997; MOSER, Caroline 1995; MOLINEUX, Maxine, 1987; PORTOCARRERO, Patrícia, 1991; SEM, Gita e GROW, Care, 1988; YOUNG, Katy, 1997.

<sup>56</sup> Para aprofundar o assunto, ver, entre outras / outros: LEON, Magdalena, 1997; MOSER, Caroline 1995; MOLINEUX, Maxine, 1987, 1988; YOUNG, Katy, 1997.

,constituindo aquelas imediatas do cotidiano das mulheres, relativas aos *papéis de gênero* que lhes são atribuídos socialmente e derivados da divisão sexuada do trabalho, conforme a sociedade concreta. As necessidades estratégicas, vinculadas à superação das desigualdades e à subordinação de gênero das mulheres. Essas necessidades materiais e sociais estariam relacionadas com as particularidades dos contextos históricos nacionais, segundo os pertencimentos de classe, raça / etnia, castas e geração. Quer dizer, na perspectiva estudada, estas políticas — dentre elas a de assistência social — concretizam concepções e um conjunto de atividades constitutivas dos programas sociais de desenvolvimento em suas diferentes perspectivas.

Nesse sentido, as contribuições de M. Buvinic (1983, 1986)<sup>57</sup> e Caroline Moser (1995) são valiosas ao situar os *lugares* atribuídos à mulher nas políticas de desenvolvimento no Terceiro Mundo. Na caracterização apresentada pelas referidas autoras e segundo suas próprias advertências, as abordagens atribuídas à participação das mulheres no desenvolvimento nem sempre se dão de forma linear. Na prática, o mais comum seria encontrá-las ocorrendo simultaneamente ou de modo combinado no mesmo ou em diferentes programas, cujos enfoques são, a seguir, relacionados.

O enfoque do *bem-estar social* introduzido nos anos 1950 — 1960, inaugura a primeira política de desenvolvimento social para o Terceiro Mundo, relacionada às mulheres. Orientado predominantemente ao papel reprodutivo das mulheres, a maternidade é considerada sua mais importante função na sociedade e a criação dos filhos / das filhas sua mais efetiva contribuição para o desenvolvimento econômico. Beneficiárias passivas do desenvolvimento, as mulheres seriam também as principais in-

---

<sup>57</sup> BUVINIC, M. **Women issues in the Third World Poverty: a policy analysis** (1983) e **Projects for Women in the Third World: explaining their misbehavior** (Apud MOSER, Caroline, 1995)

teressadas no bem-estar familiar. Centrado na família, mas concentrado na mulher e em seu papel reprodutivo, este enfoque limita-se às *necessidades práticas de gênero*, sendo a política do bem-estar social *identificada como trabalho das mulheres*.

A partir da década de 70 do século 20, esta concepção passou a ser questionada, embora ainda perdure, até de maneira dominante. Assim, vamos encontrá-la presente nos programas de assistência social de renda mínima, no Brasil, a exemplo do PETI, nas suas referências à centralidade da família e na sua concepção como o *locus* privilegiado da proteção social.

Por sua vez, a ótica da *equidade* reconhece o triplo papel atribuído à mulher: produtivo, reprodutivo e de gestão comunitária, dando lugar à abordagem Mulher e Desenvolvimento — MED. A equidade concebe a mulher como participante ativa do desenvolvimento e contempla suas *necessidades estratégicas de gênero mediante a intervenção direta do Estado*. Além disso, proporciona autonomia política e econômica às mulheres, reduz a desigualdade com os homens e desafia a posição subordinada a que estas vivem submetidas. Segundo esta concepção, as mulheres devem ser incorporadas ao processo de desenvolvimento mediante o acesso ao emprego e ao mercado. Ganhar a vida é considerada uma *necessidade prática de gênero* das mulheres. Para este enfoque, as relações familiares e as relações entre homens e mulheres no mercado são a base da subordinação das mulheres, daí a ênfase na independência econômica como sinônimo de equidade.

O enfoque da *anti-pobreza* discute sobre o aumento da produtividade das mulheres pobres. A pobreza das mulheres é concebida como um problema do subdesenvolvimento, sem vinculações com a subordinação de gênero. Reconhece o papel produtivo das mulheres e busca satisfazer suas *necessidades práticas de gênero*, considerando que, ao se elevar o nível de vida das mulheres, a subordinação estaria su-

perada. A igualdade entre homens e mulheres seria da ordem da economia e não das relações desiguais de gênero. A desigualdade econômica entre homens e mulheres pobres nada teria a ver com a subordinação de gênero, de modo que a redução ou superação das desigualdades entre homens e mulheres reduz-se à desigualdade de renda entre ambos. Nesse caso, a subordinação de gênero seria uma questão afeta somente às mulheres mais pobres, não ocorrendo nas mulheres da classe burguesa. Os programas que se desenvolvem nesta abordagem propõem incrementar opções de emprego e geração de renda para diminuir as desigualdades entre homens e mulheres pobres.

A ótica da *eficiência*, perspectiva predominante desde os anos 1980 no contexto de enfrentamento da crise do capital, considera que o desenvolvimento torna-se mais efetivo com a participação econômica das mulheres. Revaloriza suas funções na produção e reprodução, mas é, sobretudo como gestoras comunitárias que se dá seu reconhecimento. Este enfoque busca satisfazer *necessidades práticas de gênero das mulheres relacionadas com seus “papéis sociais de gênero”*. Entretanto, as mulheres são vistas sobretudo em termos de sua capacidade de compensar a diminuição da ação do Estado nos serviços sociais públicos, *mediante a extensão da jornada de trabalho*. Ao fazer uso de “um conceito elástico do tempo de trabalho da mulher” (MOSER, Caroline, 1995, p. 110), este enfoque significa basicamente o “deslocamento dos custos da economia remunerada à não paga, em especial mediante o uso do tempo de trabalho não-pago às mulheres” (Ibid., p. 112). Pouco documentado e analisado, pode-se dizer que o enfoque da eficiência *tem passado quase inadvertido* nas análises dos programas sociais de desenvolvimento.

Embora a política de renda mínima, no Brasil, não explicita a centralização da mulher em termos de eficiência, esta concepção é subjacente aos programas de renda

mínima e de combate à pobreza, pois formula a centralidade na família quando na realidade a corporifica na mulher. Essa eficiência se refere tanto ao reconhecimento da sua *competência* nos afazeres domésticos, nos cuidados, na administração do orçamento familiar, na confiabilidade na destinação da renda-bolsa e, sobretudo, na sociabilidade dos filhos / das filhas. Esta perspectiva também está presente no PETI, pela sua concepção e estruturação da participação da figura feminina, mediante o uso dos tempos sexuados das mulheres, da extensão da jornada e tempos da reprodução, bem como de sua co-responsabilização no Programa.

Por fim, articulado por feministas do Terceiro Mundo, o enfoque do *empoderamento* é o de maior amplitude visto que trata a subordinação das mulheres em termos de classe, raça e etnia, considerando também a experiência colonial e a situação socio-política de cada país no contexto econômico internacional. Concebe a origem da subordinação das mulheres na família, encontrando nessa subordinação elementos históricos da opressão colonial e neocolonial. Com isso, a superação da subordinação das mulheres é entendida como *desafio para enfrentar as estruturas e situações opressivas*. Seu propósito é o de conferir poder às mulheres mediante uma maior confiança em si mesmas. Busca responder, indiretamente, às necessidades estratégicas de gênero com a superação da subordinação, na medida em que um movimento de *baixo para cima mobilize* as necessidades práticas de gênero. Esta abordagem fundamentou nossa hipótese de trabalho e será trabalhada no último item deste capítulo.

### 3.4 Críticas feministas e abordagens sobre mulheres e políticas sociais

A tese central deste estudo é a de que *a inserção e participação das mulheres nos programas estatais de assistência social, onde se incluem os de renda mínima, criaria condições para um empoderamento das mesmas. O empoderamento lhes permitiria inflexionar, em nível local, o caráter sexista, androcêntrico do Estado de classe; mas somente teria dimensões emancipatórias na medida em que modificasse as relações pessoais de serviço e os tempos de trabalho da reprodução na família.*

Por considerar que a política de assistência social de renda mínima tem como alvo famílias em condições de extrema pobreza, torna-se necessário rever algumas abordagens e processos que, de certo modo, têm influenciado a concretização de tais políticas. Essas abordagens influenciaram as propostas dos programas sociais governamentais cujo objeto é a relação entre política social e desenvolvimento, particularizando a questão das mulheres como alvo, clientela ou beneficiárias desses programas. Tais abordagens estão presentes nas respostas políticas do Estado às demandas e reivindicações das classes e setores sociais subalternos, mediante as políticas sociais públicas e, como tal, deixam evidente a sua influência na proposta do PETI, posto que, na concepção do Programa, a *figura feminina* teria um *lugar* diferenciado na *promoção social da família*, o que reverteria no *seu próprio desenvolvimento social*.

É notório que a política de renda mínima, no Brasil, é vista por diferentes setores com *enorme potencial no combate à pobreza*, constituindo-se uma das tendências contemporâneas das políticas de assistência. Embora não seja nosso propósito a-

dentrar no debate do desenvolvimento, pois escapa aos propósitos desta tese, é importante, contudo, não perder de vista o contexto das inter-relações entre as políticas de assistência social e as políticas de desenvolvimento. Sob a ação reguladora do Estado, estas políticas são direcionadas a, de uma ou outra forma, responderem às necessidades e demandas dos subalternizados e das subalternizadas até como meio de elevar os índices de desenvolvimento humano (IDH) no país, tomados como base para definição dos critérios para os empréstimos e a cooperação internacional. Com o fim da Segunda Guerra Mundial, em 1945, a ideologia do desenvolvimento ganhou força como ação política estratégica de estados, governos nacionais e organismos internacionais, em nome dos processos de reconstrução da Europa e do desenvolvimento do Terceiro Mundo. Desde então, o desenvolvimento passou a ser considerado um problema técnico e uma ação de especialistas. Os países passaram a ser classificados como desenvolvidos e subdesenvolvidos, sendo que o padrão hegemônico de desenvolvimento estabelecido foi o dos países desenvolvidos. Mediante programas de “ajuda” técnica, humana e financeira de cooperação, os países do Terceiro Mundo passaram a receber empréstimos das agências financeiras multilaterais, como as do FMI, BID e do grupo Banco Mundial (BIRD, AID).

Dentre as “causas” do subdesenvolvimento a serem enfrentadas pelas políticas desenvolvimentistas, destacavam-se o excessivo crescimento da população, o atraso tecnológico, a baixa escolaridade, serviços públicos inadequados, atitudes e valores tradicionais. As saídas para o desenvolvimento seriam o melhoramento tecnológico incentivando a urbanização, a industrialização da agricultura, a modernização industrial, o controle do crescimento demográfico<sup>58</sup> e melhores serviços públicos. Nessas

---

58 No Brasil, a política de controle demográfico recomendada pelo Banco Mundial, disfarçada no Programa Materno-Infantil (1977) e outros tantos mais, tem-se apoiado na famosa frase do presi-



pré-condições, todavia, estavam ausentes tanto as relações de poder entre os países na nova divisão internacional do trabalho, quanto às relações internas de poder expressas nas desigualdades sociais delas derivadas. A literatura da época também não contemplava a contribuição das mulheres no processo de desenvolvimento, salvo no referido às questões demográficas.

No enfrentamento a essa concepção hegemônica de desenvolvimento, o feminismo contribuiu com estudos em defesa dos direitos reprodutivos, demonstrando “a falsa relação entre controle da natalidade e desenvolvimento”, além de denunciar as práticas perversas sobre o *corpo das mulheres*, pela indiscriminada prescrição da pílula anticoncepcional, laqueaduras de trompas e esterectomia (FRANCH, Mônica et al., 2003, p. 90)

O estudo pioneiro de Esther Boserup (1970) *sobre o Papel das Mulheres no Desenvolvimento Econômico* possibilitou uma maior fundamentação teórica à crítica das políticas de desenvolvimento e suas implicações para *a figura feminina*. Suas contribuições influenciaram as políticas governamentais sob orientação das agências multilaterais, dando início às políticas de atenção às mulheres, nos programas de desenvolvimento, a maioria dos quais de caráter assistencial. Mesmo sem questionar o modelo capitalista de desenvolvimento, a referida autora levantou questionamentos à exclusão das mulheres nas políticas de desenvolvimento. Observava que, enquanto os homens eram inseridos nos processos de modernização da economia, as mulheres permaneciam relegadas à economia de subsistência. Apontou, ainda, a ausência do trabalho doméstico e da economia de subsistência nas estatísticas oficiais.

---

dente dos Estados Unidos, Lyndon B. Johnson, “mais vale investir cinco dólares em planejamento familiar do que cem dólares em desenvolvimento econômico”. Um exemplo velado disto, no caso do Brasil, é o Programa Nacional de Alimentação e Nutrição — 1973-1974. Ver, para maiores aprofundamentos: KOIKE, Marieta, (1984).

O período compreendido entre 1975 e 1985 é declarado pelas Nações Unidas como a Década da Mulher, ensejando o surgimento do primeiro enfoque sobre a mulher e o desenvolvimento, posteriormente adotado pelos organismos multilaterais de desenvolvimento, o chamado *Mulher e Desenvolvimento* — *MED*. Esta expressão foi cunhada pelo Comitê da Mulher do Capítulo de Washington da Society for International Development, uma rede de mulheres profissionais do desenvolvimento. O enfoque MED foi rapidamente incorporado pela USAID (United States Agency for International Development) em seus programas de cooperação, dentre eles a Aliança para o Progresso. Focado na figura feminina, a concepção de gênero presente no MED se caracteriza pelo rechaço à visão reducionista da mulher como mãe e dona de casa nas teorias *bem-estaristas* de desenvolvimento.

Criticava o fato de os programas dirigidos às mulheres pobres compreenderem ações de assistência e planejamento familiar para melhorar e superar problemas comunitários e das famílias sem, contudo, atentar para a situação das próprias mulheres.

Ao final da década de 80 do século passado, surgiram críticas de feministas, acadêmicas / acadêmicos e militantes dos países do Terceiro Mundo às teorias, modelos e programas de desenvolvimento. A crítica se dava no sentido de demonstrar que o *ajuste estrutural* empreendido nesses países ou regiões e os programas com o enfoque *Mulher e Desenvolvimento* — *MED*, expressão do feminismo liberal, não suprimiam a pobreza e não inflexionavam a reprodução da subordinação de gênero das mulheres. E, mesmo estando muitas delas envolvidas em vários desses programas, as relações de gênero permaneciam inalteradas.

A essa abordagem considerada reiteradora das relações desiguais de gênero, contrapõe-se uma outra, disseminada pela Conferência de Nairob, em 1985, denomi-

nada *Gênero e Desenvolvimento* — *GED*<sup>59</sup>. Nesta nova concepção o foco não está propriamente nas mulheres, mas nas relações entre homens e mulheres nos espaços da vida familiar e nas esferas da vida econômica, social e política. Esta concepção considera também que as relações de gênero, fator de pobreza e de injustiça social, estão imbricadas às relações de classe, raça, etnicidade e religião, bem como percebe as mulheres como agentes ativos do processo de desenvolvimento e não, simplesmente, como seres da reprodução. Nesse sentido, GED não concebe as mulheres unicamente pela maternidade e cuidados com a casa e a família, mas, também, como *sujeitos*, enfatizando sua participação política. Mesmo assim, a concepção de GED é considerada, por algumas correntes do feminismo, de *alcance ainda limitado* por ser uma abordagem que “desconsidera muitos aspectos da cidadania e da necessária transformação social para uma vida melhor” (FRANCH, Mônica, 2003, p. 92).

Nessa perspectiva, o desenvolvimento seria um processo econômico, social e cultural visando a transformação das relações sociais que produzem as desigualdades, inclusive as de gênero e classe social. Essas relações e suas articulações dialéticas na sociedade capitalista produziram a pobreza e as injustiças sociais. As políticas sociais públicas, incluindo a assistência social, seriam componentes das opções e das ações para o desenvolvimento. Para efetivá-las, as políticas seriam programadas e desenvolvidas na perspectiva de atender às *necessidades práticas e estratégicas de gênero* das mulheres<sup>60</sup>, as primeiras — necessidades práticas —

---

59 Para aprofundar o assunto, ver, entre outras / outros: LEON, Magdalena, 1997; MOSER, Caroline 1995; MOLINEUX, Maxine, 1987; PORTOCARRERO, Patrícia, 1991; SEM, Gita e GROW, Care, 1988; YOUNG, Katy, 1997.

60 Para aprofundar o assunto, ver, entre outras / outros: LEON, Magdalena, 1997; MOSER, Caroline 1995; MOLINEUX, Maxine, 1987, 1988; YOUNG, Katy, 1997.

,constituindo aquelas imediatas do cotidiano das mulheres, relativas aos *papéis de gênero* que lhes são atribuídos socialmente e derivados da divisão sexuada do trabalho, conforme a sociedade concreta. As necessidades estratégicas, vinculadas à superação das desigualdades e à subordinação de gênero das mulheres. Essas necessidades materiais e sociais estariam relacionadas com as particularidades dos contextos históricos nacionais, segundo os pertencimentos de classe, raça / etnia, castas e geração. Quer dizer, na perspectiva estudada, estas políticas — dentre elas a de assistência social — concretizam concepções e um conjunto de atividades constitutivas dos programas sociais de desenvolvimento em suas diferentes perspectivas.

Nesse sentido, as contribuições de M. Buvinic (1983, 1986)<sup>61</sup> e Caroline Moser (1995) são valiosas ao situar os *lugares* atribuídos à mulher nas políticas de desenvolvimento no Terceiro Mundo. Na caracterização apresentada pelas referidas autoras e segundo suas próprias advertências, as abordagens atribuídas à participação das mulheres no desenvolvimento nem sempre se dão de forma linear. Na prática, o mais comum seria encontrá-las ocorrendo simultaneamente ou de modo combinado no mesmo ou em diferentes programas, cujos enfoques são, a seguir, relacionados.

O enfoque do *bem-estar social* introduzido nos anos 1950 — 1960, inaugura a primeira política de desenvolvimento social para o Terceiro Mundo, relacionada às mulheres. Orientado predominantemente ao papel reprodutivo das mulheres, a maternidade é considerada sua mais importante função na sociedade e a criação dos filhos / das filhas sua mais efetiva contribuição para o desenvolvimento econômico. Beneficiárias passivas do desenvolvimento, as mulheres seriam também as principais in-

---

61 BUVINIC, M. Women issues in the Third World Poverty: a policy analysis (1983) e Projects for Women in the Third World: explaining their misbehavior (Apud MOSER, Caroline, 1995)

teressadas no bem-estar familiar. Centrado na família, mas concentrado na mulher e em seu papel reprodutivo, este enfoque limita-se às *necessidades práticas de gênero*, sendo a política do bem-estar social *identificada como trabalho das mulheres*.

A partir da década de 70 do século 20, esta concepção passou a ser questionada, embora ainda perdure, até de maneira dominante. Assim, vamos encontrá-la presente nos programas de assistência social de renda mínima, no Brasil, a exemplo do PETI, nas suas referências à centralidade da família e na sua concepção como o *locus* privilegiado da proteção social.

Por sua vez, a ótica da *equidade* reconhece o triplo papel atribuído à mulher: produtivo, reprodutivo e de gestão comunitária, dando lugar à abordagem Mulher e Desenvolvimento — MED. A equidade concebe a mulher como participante ativa do desenvolvimento e contempla suas *necessidades estratégicas de gênero mediante a intervenção direta do Estado*. Além disso, proporciona autonomia política e econômica às mulheres, reduz a desigualdade com os homens e desafia a posição subordinada a que estas vivem submetidas. Segundo esta concepção, as mulheres devem ser incorporadas ao processo de desenvolvimento mediante o acesso ao emprego e ao mercado. Ganhar a vida é considerada uma *necessidade prática de gênero* das mulheres. Para este enfoque, as relações familiares e as relações entre homens e mulheres no mercado são a base da subordinação das mulheres, daí a ênfase na independência econômica como sinônimo de equidade.

O enfoque da *anti-pobreza* discute sobre o aumento da produtividade das mulheres pobres. A pobreza das mulheres é concebida como um problema do subdesenvolvimento, sem vinculações com a subordinação de gênero. Reconhece o papel produtivo das mulheres e busca satisfazer suas *necessidades práticas de gênero*, considerando que, ao se elevar o nível de vida das mulheres, a subordinação estaria su-

perada. A igualdade entre homens e mulheres seria da ordem da economia e não das relações desiguais de gênero. A desigualdade econômica entre homens e mulheres pobres nada teria a ver com a subordinação de gênero, de modo que a redução ou superação das desigualdades entre homens e mulheres reduz-se à desigualdade de renda entre ambos. Nesse caso, a subordinação de gênero seria uma questão afeta somente às mulheres mais pobres, não ocorrendo nas mulheres da classe burguesa. Os programas que se desenvolvem nesta abordagem propõem incrementar opções de emprego e geração de renda para diminuir as desigualdades entre homens e mulheres pobres.

A ótica da *eficiência*, perspectiva predominante desde os anos 1980 no contexto de enfrentamento da crise do capital, considera que o desenvolvimento torna-se mais efetivo com a participação econômica das mulheres. Revaloriza suas funções na produção e reprodução, mas é, sobretudo como gestoras comunitárias que se dá seu reconhecimento. Este enfoque busca satisfazer *necessidades práticas de gênero das mulheres relacionadas com seus “papéis sociais de gênero”*. Entretanto, as mulheres são vistas sobretudo em termos de sua capacidade de compensar a diminuição da ação do Estado nos serviços sociais públicos, *mediante a extensão da jornada de trabalho*. Ao fazer uso de “um conceito elástico do tempo de trabalho da mulher” (MOSER, Caroline, 1995, p. 110), este enfoque significa basicamente o “deslocamento dos custos da economia remunerada à não paga, em especial mediante o uso do tempo de trabalho não-pago às mulheres” (Ibid., p. 112). Pouco documentado e analisado, pode-se dizer que o enfoque da eficiência *tem passado quase inadvertido* nas análises dos programas sociais de desenvolvimento.

Embora a política de renda mínima, no Brasil, não explicita a centralização da mulher em termos de eficiência, esta concepção é subjacente aos programas de renda

mínima e de combate à pobreza, pois formula a centralidade na família quando na realidade a corporifica na mulher. Essa eficiência se refere tanto ao reconhecimento da sua *competência* nos afazeres domésticos, nos cuidados, na administração do orçamento familiar, na confiabilidade na destinação da renda-bolsa e, sobretudo, na sociabilidade dos filhos / das filhas. Esta perspectiva também está presente no PETI, pela sua concepção e estruturação da participação da figura feminina, mediante o uso dos tempos sexuados das mulheres, da extensão da jornada e tempos da reprodução, bem como de sua co-responsabilização no Programa.

Por fim, articulado por feministas do Terceiro Mundo, o enfoque do *empoderamento* é o de maior amplitude visto que trata a subordinação das mulheres em termos de classe, raça e etnia, considerando também a experiência colonial e a situação socio-política de cada país no contexto econômico internacional. Concebe a origem da subordinação das mulheres na família, encontrando nessa subordinação elementos históricos da opressão colonial e neocolonial. Com isso, a superação da subordinação das mulheres é entendida como *desafio para enfrentar as estruturas e situações opressivas*. Seu propósito é o de conferir poder às mulheres mediante uma maior confiança em si mesmas. Busca responder, indiretamente, às necessidades estratégicas de gênero com a superação da subordinação, na medida em que um movimento de *baixo para cima mobilize* as necessidades práticas de gênero. Esta abordagem fundamentou nossa hipótese de trabalho e será trabalhada no último item deste capítulo.

### 3.5 O processo de empoderamento e atuação das mulheres

Numa perspectiva feminista de gênero, o *empoderamento*<sup>62</sup> das mulheres é entendido no seu sentido emancipatório<sup>63</sup>, quer dizer como processo mediador da superação da subordinação de gênero das mulheres, imbricada, para a maioria delas, na subalternidade de classe segundo as raças e etnias dos homens e das mulheres nas sociedades concretas.

O termo *empoderamento*<sup>64</sup>, do verbo *empower* e do substantivo *empowerment* (*empoderamento*), é de origem anglo-saxônica. Em português significa: “dar poder”, “conceder a alguém o exercício do poder”. Tem como sinônimos: potenciação, poderio ou, em sua forma verbal, empoderar, apoderar, potenciar. É um termo que denota ação e implica que o sujeito se converta em agente como *resultado de um acionar*

---

<sup>62</sup> Se para algumas feministas empoderamento e autonomia se referem a processos semelhantes, podendo ser usados indistintamente, para outras, são conceitos diferentes. Autonomia é concebida como o conceito que parece aludir melhor à existência de uma multiplicidade de sujeitos e de agentes sociais. Confronta e implica o poder no sentido de capacidade de definir uma agenda própria, de ter poder sobre sua própria vida. Apoiando-se em Joke Schrijvers, Wicky Meynen e Virgínia Vargas (1994), compreendem autonomia como o conceito que enfoca tanto os processos internos de autodeterminação, auto-realização, autodefinição como os processos orientados ao exterior, como o de empoderamento. Para elas, “autonomia alude o controle / modificação das múltiplas relações de poder que afetam as pessoas” (Id., p. 30). É uma ação que se dá num contexto de relações de força e de poder.

<sup>63</sup> O uso generalizado do termo *empoderamento* tem obliterado o sentido emancipatório das origens do conceito. Seus usos variam segundo as disciplinas científicas, o tratamento dado pelas agências multilaterais e bilaterais de desenvolvimento, governos nacionais, ONG feministas ou não, enfoques do desenvolvimento, entre outras. Usa-se como substituto de integração, identidade, participação, autonomia, desenvolvimento, planejamento, nem sempre referido à origem emancipatório do conceito.

<sup>64</sup> Para maiores aprofundamentos sobre o movimento que leva à consagração da categoria “empoderamento”, ver, entre outras: BATLIWALA, Srilatha, 1997; KABEER, Nayla, 1997; LEON, Magdalena; MOSER, Caroline, 1995; STROMQUIST, Nelly, 1997; YOUNG, Katy, 1997.



que varia de acordo com cada situação concreta. Em razão disto, dentre os termos que traduzem *empower* e *empowerment*, foram privilegiados os termos empoderar e empoderamento. Enquanto categoria é reivindicada tanto pelo movimento feminista quanto pelo movimento negro Americano (*American Blacks*) dos anos 60 do século passado, no contexto das reivindicações por direitos civis e luta contra o preconceito e discriminação da população negra nos Estados Unidos.

Desde meados dos anos de 1970 o referido termo vem sendo utilizado, como assinala Magdalena León (1997, p. 7), por sua “pertinência para as experiências práticas das mulheres, principalmente em nível de base”. No entanto, considera Srilatha Batliwala (1997), ao tempo em que se tem projetado a agudeza da perspectiva do *empoderamento*, tem-se diluído o seu significado. Contudo, para o feminismo a categoria é empregada no *sentido emancipatório* que lhe deu origem, como poder capaz de desenvolver nos grupos subalternizados um poder por si mesmo capaz de gerar transformações sociais. Esta categoria tem sido usada também no trabalho com grupos vulnerabilizados pela pobreza

Segundo Nelly Stromquist (1997, p. 76), *empoderamento* em seu significado emancipatório é um conceito de profundo alcance. Suscita a discussão sobre a agência pessoal em lugar da dependência dos intermediários, unifica a ação com as necessidades e provoca mudanças coletivas significativas. Também é um conceito que não concerne unicamente à identidade pessoal, mas faz aflorar uma análise mais ampla dos direitos humanos e da justiça social.

Para o feminismo o uso deste conceito tem suas raízes na importância que, a partir dos referidos anos 1970, adquiriu a questão do poder, tanto para os movimentos

sociais quanto para a ciência social crítica<sup>65</sup>, concebendo este como relação social em que a resistência se constitui no outro pólo da relação de poder. Concepção de poder com forte influência da concepção de poder de Michel Foucault (1988).

A incorporação da categoria gênero no debate do *empoderamento* contribuiu para o desenvolvimento teórico da categoria introduzindo-a como componente da intervenção prática das estratégias de obtenção de poder e de transformação, sobretudo nos campos do planejamento e desenvolvimento na perspectiva de gênero e nas ações de combate à pobreza. Na concepção de Amartya Sen<sup>66</sup>, do desenvolvimento como liberdade, este é entendido como um processo de eliminação de privações de liberdades e ampliação das liberdades substantivas, traduzidas no aumento das capacidades que a própria pessoa possui. Pobreza, nesse caso seria privação de capacidades mais do que um problema de baixa renda.

O debate teórico-crítico das teorias do desenvolvimento, encetado desde meados dos anos 70 do século 20, pelas feministas do Terceiro Mundo<sup>67</sup>, contribuiu significativamente para a generalização do conceito de *empoderamento*. A principal crítica aos programas de desenvolvimento e seus enfoques acerca da participação da mulher recaiu no fato de não terem modificado a posição subordinada das mulheres. Pelo contrário, reproduzia a opressão e exploração de gênero ao não atacarem as relações e estruturas que instituem e perpetuam as desigualdades e subordinação

---

<sup>65</sup> As teóricas feministas consideram que, além do movimento negro americano por direitos civis, a teorização do conceito e enfoque do *empoderamento* foi influenciado pelo debate da ciência social crítica sobre a questão do poder. Esta, por sua vez, embasou suas análises nos trabalhos de Gramsci, de Foucault e, na América Latina, os trabalhos e produção teórica de Paulo Freire (Cf. LEON, Magdalena, 1997); BATLIWALNA, Srilatha, 1997).

<sup>66</sup> SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**, São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

<sup>67</sup> Dentre elas, destacam-se Maxime Molineux, Caroline Moser, Katy Young e a organização DAWN-MUDAR. DAWN: Development Alternatives with for New Era. Em espanhol e português: Alternativas de Desenvolvimento com Mulheres para uma nova Era — MUDAR.

de gênero, sobretudo das mulheres pobres. Subordinação que se reproduz, também, em termos de classe, raça, etnia, acrescidos da experiência colonial e da posição sociopolítica dos países no contexto internacional.

Enfoques como o de bem-estar, anti-pobreza e da eficiência foram criticados por não distinguirem entre *condição* e *posição* das mulheres contribuindo, desse modo, para perpetuar a opressão e dominação de gênero das mulheres. Segundo Katy Young (1997), a *condição* refere-se ao estado material, prático, imediato em que se encontram as mulheres pobres em meio aos salários baixos, desemprego, problemas de saúde, desnutrição, falta de capacitação e a *posição* diz respeito ao status econômico e social das mulheres, comparado ao dos homens. Para esta autora, centrar-se na melhoria destas condições sem atingir as estruturas que reforçam a subordinação não leva à superação dessa subordinação nem à superação das desigualdades sociais.

De modo semelhante, Maxime Molineux (1987) distingue entre os *interesses práticos de gênero* das mulheres, historicamente diferentes, segundo a classe social, etnias e raças e os *interesses estratégicos de gênero* das mulheres de acordo com a sociedade concreta, os quais se referem a interesses gerais ou comuns de gênero, *desenvolvidos em virtude da situação social das mulheres em termos de gênero*. Para esta autora, embora seja necessário satisfazer os interesses imediatos ou práticos das mulheres, por elas definidos a partir de suas percepções e necessidades imediatas, estes não são suficientes para superar a subordinação. Para isso é *fundamental a organização e mobilização das mulheres para fazer valer seus interesses estratégicos de gênero a longo prazo*<sup>68</sup>.

---

<sup>68</sup> Para Maxime Molineux (op.cit., p. 346) “a formulação dos interesses estratégicos só pode ser eficaz como forma de intervenção quando devidamente se tem tomado em conta os interesses práticos

Estes interesses se *derivam dedutivamente* da análise da subordinação das mulheres e da *formulação de um conjunto de arranjos alternativos* mais satisfatórios do que os existentes e que ajudem a formular objetivos estratégicos para superar a subordinação das mulheres, tais como: abolir a divisão sexual do trabalho, diminuir a carga de trabalho doméstico e do cuidado dos filhos / das filhas, eliminar as formas institucionalizadas de discriminação, estabelecer políticas de igualdade, o exercício dos direitos reprodutivos, a liberdade de opção e respeito à procriação e a adoção de medidas adequadas contra a violência e o controle masculino sobre as mulheres. Tais interesses foram traduzidos na linguagem do planejamento do desenvolvimento, por Caroline Morse (1995), como *necessidades práticas e necessidades estratégicas de gênero* das mulheres. O avanço dos debates no campo do gênero e desenvolvimento permitiram compreender que a intervenção estratégica implica ter em conta o prático, mas imprimindo-lhe um caráter político. Katy Young (1997), ao tratar das *necessidades práticas e interesses estratégicos*, desenvolveu o conceito de “*potencial transformador*” em que o prático se pode transformar em estratégico e ter a capacidade ou potencial para transformar as relações de gênero e as estruturas de subordinação.

Da questão de como o prático se transforma em estratégico surgiu, segundo Magdalena Leon (1997), a idéia de *empoderamento* como uma maneira *alternativa de perceber o desenvolvimento*, partindo de *baixo para cima*, com os *aportes das bases*. O que implicou, para esta autora, que o movimento de mulheres passasse a *ênfatisar a criação de consciência e a organização*.

Segundo Katy Young (1997, p. 105), o *empoderamento* é para que a pessoa tome o

---

cos. Realmente, é a politização dos interesses práticos e sua transformação em interesses estratégicos, com os quais as mulheres podem identificar-se, o que constitui um aspecto central da prá-

controle sobre sua própria vida. Para as feministas, no entanto, é mais do que isto: *compreende a alteração radical dos processos e estruturas que reproduzem a posição subordinada das mulheres como gênero*. O que implica um *empoderamento individual e coletivo* posto que é um processo em que as pessoas têm de fazer por elas mesmas, mas precisam da organicidade do coletivo. As mulheres *empoderam-se* mediante a tomada de decisões coletivas, sendo parâmetros do *empoderamento* a auto-imagem e a autoconfiança, as habilidades para pensar criticamente, a construção da coesão do grupo, a promoção da tomada de decisões e a ação. As mulheres tornam-se empoderadas através da organização, das decisões coletivas e de mudanças individuais.

O processo de *empoderamento* pode ser construído a partir de mecanismos de participação em programas e projetos em que a própria consulta contribui para propiciar às mulheres que nunca foram ouvidas um sentido de pertencimento, de reconhecimento e de auto-estima, propiciando-lhes condições para que passem a perceber a possibilidade de satisfazer suas demandas inseridas numa agenda de desenvolvimento. A consulta dialogada, participativa e as possibilidades de priorização das necessidades a serem satisfeitas, discutidas, negociadas coletivamente, são, para Katy Young (1997, p. 101), um “aspecto importante processo, de empoderamento das mulheres”. *Empoderar-se* significa que as pessoas adquiram o controle de suas vidas, desenvolvam a habilidade de fazer coisas e de definir suas próprias agendas. Sob esse prisma, para o feminismo e suas diferentes correntes, a transformação da consciência das mulheres exige seu *empoderamento*.

O conceito de *empoderamento* também foi enriquecido pelos debates acerca do po-

der no campo das ciências sociais, sobretudo nas análises sobre a participação política das mulheres nas esferas do poder público e os desafios que estas enfrentam para superar *os esquemas que as marginalizam do poder*.

Contudo, a aceitação e incorporação do conceito tem se dado de modo controvertido, considerando as diferentes apropriações do mesmo. Para o feminismo, de um modo geral, a questão do *empoderamento* está intimamente relacionada à transformação da posição subordinada de gênero das mulheres, portanto, vinculada ao seu processo de autonomia e emancipação. Contudo, sem esquecermos que esta última é, necessariamente, condicionada pelas desigualdades de classe às quais se imbricam as relações de sexo ou de gênero e que requerem, na luta contra a dominação — opressão — exploração de gênero, a luta contra a dominação e exploração de classe e, conseqüentemente, a transformação e superação da sociedade capitalista. Na utilização feita pelos organismos multilaterais de desenvolvimento, como o Banco Mundial com sua política de alívio da pobreza, governos nacionais e organizações não-governamentais — ONG, o termo foi despolitizado. Como bem referido por Jorge Romano (2002, p. 11), “suprimiram seu caráter de fermento social e dele se apropriaram como forma de legitimação de práticas não empoderadoras” reduzindo-o a mero instrumental técnico<sup>69</sup>.

O Informe de 2001 do Banco Mundial sobre empoderamento e combate à pobreza<sup>70</sup> apresenta um sem número de atividades “empoderadoras” implementadas em diferentes países do Terceiro Mundo. Os elementos indicados como constitutivos da

---

<sup>69</sup> Para um maior aprofundamento sobre o empoderamento e o combate à pobreza, ver ROMANO, Jorge, 2003; ANTUNES, Marta, 2003,

<sup>70</sup> World Bank. **Empowerment and poverty reduction: a sourcebook**. Washington: Prem, (2001. apud ROMANO, 2002).

ampliação do poder dos pobres e das mulheres referem-se ao acesso à informação, inclusão e participação, transparência orçamentária dos projetos e organização local. Esses elementos indicativos do empoderamento, na concepção tomada pelo Banco Mundial, se manifestariam no acesso aos serviços básicos, na promoção da governança local e nacional, no desenvolvimento do mercado a favor dos pobres, no acesso à justiça e na assistência governamental. Como se vê, nessas prescrições nenhum destaque é dado ao poder, por conseguinte deixam intactas as relações de poder existentes (ROMANO, Jorge, 2002).

O mesmo se repete com governos e ONG em relação à despolitização do processo de mudanças impulsionado por atividades geradoras de poder. Adotam atitudes de neutralidade ou de naturalização, manifestando aversão aos conflitos e contradições, desse modo esvaziam o processo de empoderamento, retirando sua capacidade ideológica e política.

Entre os textos de referência sobre o conceito de *empoderamento* está o de Gita Sen e Karen Grown (1988) **Desenvolvimento, crise e enfoques alternativos: perspectivas da Mulher no Terceiro Mundo**, preparado para a Terceira Conferência Mundial da Mulher, celebrada em Nairobi, em 1985. Para estas autoras vinculadas ao feminismo acadêmico e à militância terceiro-mundista, o *empoderamento*, constitui uma estratégia e um processo em que as mulheres ganham poder e provocam mudanças em suas vidas, capazes de gerar um processo de transformação das estruturas sociais. Reconhecem, no entanto, que transformar e superar as estruturas que subordinam as mulheres, requer *transformações radicais* da sociedade.

*Empoderamento*, como o poder, não se outorga. Se exerce. É um conceito que denota ação e supõe poder. Como diz Magdalena Leon (1997), o termo chama aten-

ção para as relações de poder ou para o poder como relação social. Poder que, como explica Jo Rowlands (1997), tem um duplo sentido para as mulheres: tanto pode ser fonte de opressão e dominação, entendido como “poder sobre”, como pode ser fonte de emancipação e autonomia, compreendidas como *poder* que nasce *de* “dentro de si” e que oferece as bases de construção do empoderamento bem como de mudanças.

Para Srilatha Batliwala (1997), o desafio das relações de poder existentes, assim como a obtenção de um maior controle sobre as fontes de poder, podem ser chamados de *empoderamento*. Este se refere a um conjunto de atividades que vão desde a auto-afirmação individual até a resistência coletiva, do protesto até a mobilização para desafiar as relações de poder. Entretanto, esse processo requer que os indivíduos/sujeitos e grupos conheçam e reconheçam as determinações e causas da subordinação, da opressão, dominação e exploração. Isto é, o processo de *empoderamento* requer, diria Nelly Stromquist (1997), uma tomada de consciência, um *componente cognitivo*. No caso das mulheres mais empobrecidas das classes subalternas, além desses saberes, é requerido ainda capacitação em diferentes campos de saber, como o controle de informações e de recursos materiais. Esses saberes e informações também fazem parte de suas *necessidades práticas de gênero*, em que o ponto de partida podem ser as necessidades de alfabetização e de avanços na sua escolarização - interrompida com o trabalho infantil precoce e penoso e com o casamento ou a gravidez precoce.

O feminismo latino-americano da chamada *segunda onda*<sup>71</sup> negou, durante um lon-

---

<sup>71</sup> O chamado *feminismo da segunda onda* refere-se ao ressurgimento do movimento feminista nos anos 60 do passado século 20, e sua expansão em nível internacional, o qual teve grande impacto nos países latino-americanos, bem como nas latino-americanas residentes na Europa e Estados



go período, as discussões sobre poder, representando-o como interesse tipicamente masculino, identificando o poder tão somente com a dominação, com o *poder sobre*. Nesse sentido, as mulheres eram concebidas apenas como vítimas e carentes de poder.

No IV Encontro Feminista Latino-americano, celebrado em Taxco (México), em 1987, a temática do poder foi discutida pela primeira vez. As relações de poder no movimento feminista e de mulheres foram reconhecidas, derrubando-se o mito de que às “feministas não lhes interessa o poder”. Desde então, o *empoderamento* passa a ser encarado como o próprio exercício do poder, manifestação da própria cidadania, sobretudo ao referir-se às instâncias da política e do poder institucional. Com essa compreensão o poder passou a ser enfrentado e procurado pelas mulheres latino-americanas na perspectiva da transformação das estruturas e relações instauradoras das desigualdades sociais de gênero com vistas à emancipação. Desse modo, os processos de *empoderamento* tornaram-se para as mulheres um desafio à ideologia e às relações patriarcais de poder.

Segundo Jo Rowlands (1997), o *empoderamento* tem três dimensões : a pessoal, vinculada ao desenvolvimento do sentido de ser, à confiança e à capacidade individual, (envolve a superação da internalização da opressão); a das “relações próximas”, referida ao desenvolvimento das habilidades para negociar, tomar decisões; e a dimensão coletiva, que inclui também a participação política.

Para Nelly Stromquist (1997), o *empoderamento* é um conceito sócio-político que vai além da participação formal. É um processo para transformar a distribuição de poder tanto em termos de relações individuais, como nas instituições sociais. Como outras

---

Unidos, entre as quais as exiladas pelas ditaduras militares em vários países da região, em particular, o Brasil.

estudiosas da questão, concebe como parâmetros do *empoderamento* a construção de uma auto-imagem, a confiança positiva, a auto-estima; o desenvolvimento de habilidades para pensar criticamente, a construção da coesão do grupo, a promoção da tomada de decisões e a ação. Mas para ser completo o conceito de empoderamento, este, segundo essa mesma autora, deve contemplar o componente cognitivo, o psicológico, o político e o econômico.

Como descrito anteriormente, o PETI focaliza as crianças e adolescentes com vivência de trabalho precoce e penoso. Seu objetivo é contribuir para a erradicação do trabalho infantil, preservando os direitos das crianças e adolescentes segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, através do acesso à educação e melhoria das condições materiais e sociais de vida.

Como forma de consolidar esta proposta, o PETI também objetiva o desenvolvimento de “ações sócio-educativas e de geração de trabalho e renda” para a família-mulher buscando, desse modo, a promoção e inclusão social da família e contribuindo ,assim, para seu “processo emancipatório além de torná-la protagonista de seu próprio desenvolvimento social” (MPAS / SEAS, s/d, p. 2).

Na perspectiva do Programa, tais ações e a centralidade outorgada à família/mulher implicariam um envolvimento ou participação ativa dessas famílias de modo a “incidir na mudança das suas práticas e das visões de mundo como parte do universo mais geral de educação dos filhos” (DSS, 2002, p. 26).

Essa participação, segundo a nossa hipótese de trabalho, permitiria que as mulheres, enquanto sujeito coletivo, inflexionassem as práticas do Estado patriarcal e de classe, em sua expressão local, redirecionando e ampliando algumas ações do Programas. Noutras palavras, tal processo rebateria no empoderamento individual dessas mulheres frente a esse programa estatal.

Inseridas no Programa como co-responsáveis pelo seu desenvolvimento, as famílias-mães se constituem em co-partícipes do mesmo, dando-se, como tal, a sua inserção no PETI enquanto espaço da ação estatal. Desse modo, a mobilização das famílias-mães por parte do Estado seria “indicativa de um processo de democratização e reversão” do caráter patriarcal e *sexista* do Estado, pois estaria promovendo a *passagem* das mulheres-mães da esfera doméstica-privada da “imanência” para a esfera pública da “transcendência”, espaço da socialização do poder político.

É factível admitir que as propostas do PETI ampliam o processo de *passagem* da esfera privada para a pública ampliando também, desse modo, o lugar das mulheres na interlocução com o Estado e o poder local, posto que são as representantes e responsáveis pelas crianças junto ao Programa. Inserção que as desafia e amedronta na medida em que esta interlocução protagonize uma expressão pública dos problemas e necessidades das famílias-mães e um posicionamento crítico e/ou propositivo em relação às ações do Programa. Contudo, a *fala pública*, sobretudo pelo medo das suas conseqüências, as inibe, como revela o depoimento a seguir:

o medo de perder o pouco que se ganha [...] impede reclamar o atraso das bolsas. Porque, ainda tem o PETI [...]. A gente dá graças a Deus quando sai o pagamento [...]. É a única ajuda que a gente tem da prefeitura é essa [...] vai terminar piorando pra gente.

Essa *passagem* e inserção na esfera *pública ampliada* leva as mulheres a assumirem uma visibilidade frente ao público local, às instituições do Estado mas, em função da histórica trajetória das mulheres, se afigura como uma experiência penosa que, no entanto, deve ser enfrentada. Nisso os programas governamentais como o PETI e outros mais são educativos e exercem uma função modernizadora nos setores mais empobrecidos da classe trabalhadora como, por exemplo, colocando-as em

contato com o dinheiro de plástico (os cartões eletrônicos) e as máquinas que efetuam transações bancárias. Neste caso, exercer a condição de correntista, para as mulheres-mães do PETI, significa superar o *medo* do Banco, conquista bastante celebrada entre elas, posto que representa o domínio de um saber que os maridos ainda não têm e as empodera no interior das relações interpessoais no âmbito da família.

Essa *passagem* do privado para o público que o PETI possibilita às mulheres-mães, ao fazê-las presentes na escola, nas secretarias municipais, na sede do Programa, no Banco, é sentida por elas como “ganho”, condição para “andar por esse mundo afora”. O que pode ser traduzido em domínio sobre *a rua*, principalmente para as que vivem nos engenhos. Domínio iniciado quando foram trabalhar precocemente em casas de família e que pode ser redefinido com as novas atividades que assumem, inclusive junto à vizinhança e que consiste em acompanhar vizinhos, vizinhas e parentes às instituições locais ou de outros municípios ou mesmo ao Recife, para resolver problemas diversos como os de saúde, o que pode ser objeto de uma gratificação financeira que se soma ao orçamento familiar.

Embora consideradas pelo Programa como participes do mesmo, em seu discurso falado as mulheres-mães descrevem sua inserção no PETI como parte das exigências institucionais do mesmo. Além de comparecerem à escola e ao Núcleo da Jornada Ampliada para assistir às reuniões sobre o desempenho escolar e o comportamento dos filhos, das filhas, as mães se sentem responsáveis por assegurar a frequência e permanência dos filhos / das filhas na escola e na Jornada Ampliada. Além disso, afirmam estar sempre prontas/dispostas a atender aos diversos chamados da escola e das monitoras da Jornada Ampliada acerca de quaisquer assuntos

relacionados ao andamento do Programa como, por exemplo, justificar a ausência dos filhos / das filhas à escola, mediante a apresentação de atestado médico.

De igual modo, estão presentes às palestras ou aulas sobre assuntos relativos à saúde, doenças sexualmente transmissíveis, higiene dos filhos / das filhas, orientações sobre o trato com as crianças e esclarecimentos relativos ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Sobre as formas de colaboração com a escola — aspecto em que a percepção das mulheres e de algumas representantes locais da Coordenação do Programa não coincide — podemos perceber que enquanto as coordenadoras consideram que a “*colaboração das mulheres* na merenda, na limpeza e, sobretudo, nas atividades recreativas, poderia ser bem maior se desenvolvessem a consciência do trabalho voluntário”, para as mães esta não seria sua função “porque a escola já tem o pessoal contratado e pago para fazer o serviço”. Afirmam: “Elas que tomem conta”, justificativa que denota uma percepção e uma certa contestação e resistência ao uso do seu tempo no trabalho não pago. Também levar e buscar as crianças diariamente na escola, freqüentar os núcleos da Jornada Ampliada, observar a freqüência às aulas e orientar o reforço escolar, mesmo não sabendo ler nem escrever para ensinar os filhos e as filhas, são atividades realizadas pela maioria das mães. Pelo fato de serem analfabetas, a estratégia das mães é utilizar os filhos / as filhas mais adiantados / adiantadas ou solicitar ajuda na vizinhança.

Sintetizam a sua inserção e/ou participação no PETI:

assistir às reuniões e palestras, porque as professoras, monitoras e a diretora da escola mandam chamar . Elas dizem que a mãe tem obrigação de vir para o colégio prá saber a nota dos filhos.Quando é o tempo de receber a Bolsa Escola, vem um papel da professora avisando, a gente vai receber. É só isso.

Segundo elas, as reuniões são para “ouvir e falar sobre os meninos e meninas” e do processo de escolarização. “Ainda não deram cursos”, nem existem projetos de emprego e renda. A participação se restringe a comparecer aos convites da escola.

Sobre o exposto, se numa primeira observação consideramos esses *espaços públicos ampliados* como espaços de participação, a avaliação delas é outra. Apesar de *todos os tempos de trabalho da reprodução* consumidos pelo Programa, contribuindo, desse modo, para assegurar, em grande medida, o bom desempenho do PETI, as mulheres consideram que:

este é um programa para os meninos, para eles não trabalhar e poder estudar. A bolsa é deles. Não é um programa para as mães.

Verbalizações que podem indicar, para além da assimilação dos propósitos do PETI, centrados na erradicação do trabalho infanto-juvenil, a diferença entre uma “participação concedida” e a que se exerce inflexionando poderes mediante conquistas e embates. Reveladoras, também, da capacidade dessas mulheres em distinguir entre o que seria um programa destinado a terceiros e um que objetivasse o atendimento de suas *necessidades práticas e/ou estratégicas de gênero*.

Nesse sentido, mesmo com prescrições de “favorecer o fortalecimento dos laços familiares, oportunizar a criação de espaços de socialização e construção de identidade e permitir ao grupo familiar se perceber como ente participativo e sujeito de direitos de bens e serviços sociais” (MPAS, SEAS, s.d., p. 8-9), o Programa não demonstra superar a visão da mulher em seu papel reprodutivo e mantém a concepção da maternidade como a função mais importante das mulheres no desenvolvimento. Reitera a condição natural das mulheres como responsáveis pela reprodução social da família, reproduzindo o *enfoque de bem-estar*, um daqueles aludidos por Caroline

Moser e M. Buvinic (1995). E o faz como se este fosse uma *necessidade prática* de gênero das mulheres-mães, relativa à sua ação socializadora e disciplinadora dos filhos e das filhas. Daí os propósitos sócio-educativos do Programa dirigidos à *responsável pela família*, com o objetivo de “contribuir para o processo emancipatório e protagonismo de seu próprio desenvolvimento social”. Mesmo assim, nem ações sócio-educativas nesse campo são desenvolvidas com as mulheres, pelo Programa. Daí a convicção das mães que o Programa não é para elas e, sim, para as crianças. O Programa é percebido pelas mulheres-mães como contraditório. Embora se diga que é um “programa para os meninos deixar de trabalhar” e combater a pobreza, “a bolsa atrasa até dois a três meses”, tornando-se fonte de tensão e conflito para a maioria das mães. De um lado, as extremas carências da situação doméstica e a co-responsabilidade pela não volta das crianças e adolescentes ao trabalho. De outro, a proibição do trabalho dos filhos / das filhas mediante o qual, de todo modo, poderiam obter algum ganho. O impasse não deixa dúvidas. Se a bolsa atrasa não há outro recurso senão o de sair “para ganhar algum trocado”, o que significa “deixar de frequentar a Jornada Ampliada”. Os riscos da volta ao trabalho estão sempre presentes. Contudo, o sucesso ou insucesso do Programa depende, precisamente, da erradicação do trabalho infantil que, por sua vez, depende da eficiência da ação das mães para consegui-lo, mediante o uso de seu *tempo de trabalho da reprodução* com o andamento do programa, conforme o *enfoque da eficiência*, acima mencionado.

No município do Cabo, o PETI ainda não realizou as ações sócio-educativas previstas para as mulheres-mães. Ações que poderiam responder a algumas de suas necessidades práticas, como a alfabetização. Os programas de geração de emprego e renda para as famílias *permanecem no papel*. A Coordenação e alguns responsá-

veis pelo Programa justificam este fato, alegando que o PETI

não tem recursos, nem transporte seguro para atender 84 engenhos. A visita é agendada até com três meses de antecedência, mas dificilmente conseguimos chegar a eles. O acesso é difícil, sobretudo no inverno. A isso acrescentam que a prioridade do PETI, no município do Cabo, é o Programa Pedagógico destinado aos filhos e filhas com o objetivo de retirá-los do trabalho infantil.

Do que se infere que o Programa, embora contemple entre seus objetivos, *projetos geradores de emprego e renda, promoção e inclusão social*, visando contribuir para o *processo emancipatório da família-mulher*, não é pelo *papel* ou pela *função social* produtiva que a figura feminina é chamada a inserir-se no PETI, aspecto sob o qual o Programa não se enquadraria nem mesmo no *enfoque anti-pobreza* descrito por Caroline Moser e M. Buvinic (1995). Naquela abordagem acerca do lugar atribuído à mulher nos programas de desenvolvimento, a pobreza é considerada causa da dependência e subordinação de gênero, daí porque a focalização dos programas de desenvolvimento se dá nas famílias mais pobres, inserindo as mulheres nos trabalhos produtivos como forma de superação da subordinação de gênero.

No caso do PETI, a ênfase recai na “função social” reprodutiva da mulher. Disto decorre que a inserção das mulheres-mães se dê como uma “participação ou inserção pela presença” e cumprimento da exigência para que os filhos e filhas permaneçam no PETI. Estratégia que se concretiza no envolvimento das mães no processo de escolarização dos meninos e das meninas, na assistência e permanência destes na escola e na Jornada Ampliada, e no não-retorno dos mesmos ao trabalho. Assim, pode-se dizer que da atuação das mulheres depende parte do êxito do Programa. E isso tudo sobre trabalho e tempo de trabalho não-pagos, não-monetarizados, contrapartida da família-mulher para receber o benefício da bolsa, mediante a qual com-



pensam a renda do trabalho infantil e mitigam a pobreza da família.

Essa co-responsabilidade das mulheres-mães tem conseqüências que não se limitam apenas ao registro nas estatísticas sobre a erradicação do trabalho infantil no país. Ela incide também nos convênios internacionais, nos empréstimos das agências financeiras multilaterais e na exportação de produtos de origem agrária e extrativista. Resultado da mobilização e luta internacional contra o trabalho infantil, existem acordos e proibições no mercado referentes à não comercialização de produtos originados do trabalho infantil e do trabalho escravo. Com isso, a responsabilidade das mulheres-mães com a erradicação do trabalho infantil, de certo modo as “interliga” aos destinos da política econômica e do desenvolvimento social do país.

Desse conjunto de responsabilidades assumidas decorre a exigência de uma “requalificação” da mulher-mãe-dona-de-casa para o desempenho dessa *ampliação* de suas responsabilidades sexuadas com a reprodução no âmbito doméstico-familiar. Como um lugar da reprodução social a família-mulher deverá desenvolver uma outra visão de mundo, resultado da constituição de uma outra sociabilidade a qual, todavia, poderá permanecer doméstico-privada. Esse novo modo de vida pode até provocar inflexões nas relações de poder frente ao marido, filhos / filhas e à sociedade em geral, dada a “nova função” que lhe foi atribuída pelo Estado, porém, se a situação de carência não for superada, dificilmente essa nova relação poderá florescer e se consolidar.

Os aspectos em foco, conforme mencionamos, também foram questionados no Relatório Final de Monitoramento e Avaliação do PETI-PE, pelo Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco, quando afirma que:

*A possibilidade de atribuir à família um conjunto de responsabilidades — quer de caráter objetivo prático, quer de ordem subjetiva e*

*moral, pode ser fomentadora de uma avaliação que penalize e/ou culpe as famílias pelas dificuldades dos programas, na medida em que tais avaliações não levem em conta as condições objetivas das famílias nem os impactos negativos operacionais e financeiros dos programas (DSS, 2002, p. 8).*

O sentido das falas das mulheres-mães sobre o PETI-PE exprime queixas e críticas (algumas vezes, veladas, outras, explícitas) ao Programa, aos gestores / às gestoras e funcionárias / funcionários . Queixas e críticas quase sempre relacionadas com um *tomar parte*, com uma participação desejada que não se concretiza, posto que interdita não só pelo Programa, mas pela imbricada estrutura de classes, gênero, raça e etnia da sociedade.

Como dizem essas mulheres-mães:

A gente sugeriu que tivesse uma escola, uma sala aqui, com professora para ensinar alguma coisa pra gente. Porque teria um tempinho disponível, um horário em que se podia fazer algumas coisas, aprender alguma coisa. Seria muito bom. Mas, até agora, nada.. O contato com o PETI é só o dia do pagamento da bolsa. Aí se aproveita e se faz reunião, se dá informação.

Nas características do Programa e na dinâmica que o implica, a *presença* representa, de fato, a efetiva participação da *figura feminina* para os propósitos do Programa. O fato de estender o trabalho da reprodução aos aparelhos de estado (escola, programas), além de não representar custo algum para o orçamento público, é eficiente e efetivo para manter as mães “mobilizadas” diariamente e para persuadir os filhos / as filhas permanecerem na escola e fora do trabalho precoce. Como no *enfoque da eficiência*, é isto o que delas é requerido: a disponibilidade dos tempos femininos da reprodução a serviço dos objetivos do Programa. O que permite assegurar o não-

dispêndio de recursos estatais graças ao trabalho não pago das mulheres. Não é a figura da mulher como educadora e funcionária devidamente remunerada que está sendo requerida pelo Estado nesta função da reprodução social. É a responsável pela reprodução, cujo trabalho e tempos submetidos às *relações de serviço*, estruturam seu cotidiano. Com sua presença no PETI ela se reatualiza sobre o disciplinamento da co-responsabilização, alargamento e intensificação da jornada doméstica, distanciando-a da participação constitutiva do sujeito.

Entretanto, participar ativamente na posição subalternizada requer da constituição do sujeito interlocutor e, sobretudo, do sujeito coletivo, que *tomem parte* nas decisões, deliberações e negociações. Participar, nesse sentido, supõe um processo de inflexão das relações de poder e de *insurreição* e tomada de consciência que implica um processo de *empoderamento*, tanto na esfera privada quanto nas esferas públicas e nos *novos espaços* públicos não institucionais. Esferas do fazer política que não dependem nem do mundo do trabalho, embora o implique permanentemente, nem do poder institucional, mas do cotidiano da reprodução, como um dos espaços da reprodução social.

Do exposto pode-se dizer, então, que participação implica um *tomar parte*, quer dizer, uma participação *empoderada*, a qual se constitui em condição necessária a todo processo que vise autonomia e emancipação dos subalternizados / das subalternizadas, como veremos a seguir.

Sobre a participação no PETI, as mulheres-mães apresentam-se de forma individualizada como *responsáveis* pela família de cada criança e adolescente beneficiada pelo Programa. Isto é, elas se fazem presentes enquanto *entes* e não enquanto sujeito coletivo, permanecendo nessa condição de indivíduo pelo período a que têm direito ao benefício. Não constituem, pois, um sujeito coletivo, o que as coloca numa

relação de dependência pessoal frente ao poder local do Estado de classe, patriarcal, sexista, personificado nos gestores / nas gestoras do PETI. A posição de subalternidade frente a esse aparelho estatal local redefine-se, adquirindo novas qualidades: a da gratidão e dependência pessoal, terrenos propícios ao clientelismo.

Decorrente do exposto, temos que os confrontos, resistência e *jogo de forças*, no interior dos grupos domésticos das mulheres-mães do PETI não se tornam em processos individuais de *empoderamento*, apesar desses confrontos expressarem uma não-passividade das mesmas. Estes são confrontos “pontuais” para cada caso ou frente a cada ação do cotidiano, os quais, embora alterem as relações desiguais de poder, não as inflexionam a ponto de transformá-las. As revoltas não são consolidadas por ações outras como a inserção em grupos, associações, organizações que podem ir consolidando o processo pessoal de empoderamento, de auto-estima e autoconfiança. Tais processos também poderiam contribuir com conhecimentos e uma compreensão da realidade social da família, das relações sociais entre homens e mulheres, da dupla subalternidade, de classe e de gênero, bem como de suas potencialidades e possibilidades de mudança dessa mesma realidade. Os confrontos, o ônus e consequência deles, incluindo aí a violência de gênero, são enfrentados solitariamente. Não integram nenhum coletivo que contribua com suas ações na constituição de um sujeito e o desenvolvimento de um processo de *empoderamento* iniciado a cada uma dessas resistências e confrontos, mas dificilmente consolidado.

Esse início de manifestações de um *empoderamento* em nível pessoal não se vê complementado pelo componente econômico, diria Nelly Stromquist (1997), não se consolida por ações que *neutralizem sua dependência econômica* do marido.

O PETI, e seu entendimento de participação como *presença*, também não se configura para as mulheres como o / um *lócus* em que desenvolvem auto-estima e auto-confiança. Pelo contrário, se configura como um lugar de novas frustrações, o que não incide em posturas positivas de confiança e de projeções para um futuro melhor. Frustrações pelo atraso da bolsa, pela não inclusão de mais filhos / filhas no Programa, pelo não cumprimento da *promessa de projetos e ações para as mães*, por não implementar, ainda, os objetivos que poderiam satisfazer algumas necessidades práticas e imediatas das mulheres mães.

A satisfação por entender que filhos e filhas escolarizados terão maiores condições de vida, “possibilidades” e “garantia” de emprego e salário melhor, ideologia da *empregabilidade* internalizada por elas, não nega a insatisfação das mulheres-mães por não serem contempladas no PETI com as duas ações, formuladas no Programa que poderiam atender algumas de suas necessidades de gênero: as ações educativas e os projetos de emprego e renda.

De tudo o exposto, pode-se inferir, a despeito da posição subordinada de gênero das mulheres, que as possibilidades de resistência e de inflexão do poder patriarcal e de classe, mesmo nas situações mais adversas, existem, assim garantindo a possibilidade da insurreição, de mudança e de uma transformação. Mudanças, que no caso que nos ocupa, evidenciam uma grande complexidade, dadas as condições de extrema pobreza e as limitações que estas impõem às famílias beneficiadas pelos programas de assistência social e de renda mínima.

---

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreender a condição do sujeito feminino nos programas de assistência social pública se colocou, desde o início desta pesquisa, como um desafio teórico-epistemológico, dada a perspectiva assumida para responder a essa questão: uma perspectiva feminista de gênero sustentada também na concepção materialista da história, comumente conhecida como marxismo. Foi instigante por dois motivos: um, porque a teorização sobre gênero ainda é “um campo epistêmico em construção”, como diz Suely de Almeida (1998 a), o outro, porque a tradição marxista, a economia política, a sociologia do trabalho, a teorização sobre o Estado tem, entre outras coisas, uma história de consolidação e reconhecimento em suas diversas abordagens. Contudo, é uma produção teórica sustentada predominantemente por uma visão *androcêntrica* ou masculina da realidade, cujas categorias de análise não contemplam as mulheres nem as relações sociais de gênero, sendo portanto uma produção predominantemente *gender-blinded*.

Esse desafio se configurou numa teorização realizada entre *acordes e compassos*, como diria Sandra Harding (1993), do referencial teórico que sustenta a elaboração da presente tese, com suas categorias ao mesmo tempo aplicáveis e não aplicáveis às mulheres e às relações de gênero.

Partimos do pressuposto de que a reestruturação capitalista e a reforma do Estado são processos de caráter de classe e sexuado. Estes processos atingem diferente e desigualmente mulheres e homens segundo seus pertencimentos de classe, étnico-raciais e geracionais, de acordo com a sociedade concreta. Foi constatado, na pesquisa bibliográfica, *um modo sexuado* ou *generizado* de processarem-se as mudanças resultantes do processo de reestruturação do capital, entre elas a tendência à

*flexibilização feminizada do trabalho* e a reprodução da segregação ocupacional das mulheres, a precarização do trabalho e seus baixos salários. Às mulheres, de modo geral, a flexibilização se lhes apresenta como a modalidade de trabalho gerada pela reestruturação capitalista, que propicia sua realização como ser da produção e da reprodução. Desse modo a flexibilização do trabalho se constitui, para a maioria das mulheres assalariadas, na forma real de trabalho que permite conjugar os *tempos femininos de trabalho* com as atividades profissionais remuneradas e com as responsabilidades doméstico-familiares com a reprodução.

Ora, no meio desses processos se dá um complexo e imbricado movimento, no qual a *nova figura (salarial) feminina de crise* se faz presente como *síntese* desse processo, seja por realizar atividades de trabalho precarizadas ou com baixa remuneração, seja por estar desempregada ou por ser a representante da família nos programas sociais. É exatamente a família, representada por esta figura (salarial) feminina de crise que se constitui na “cliente”, “beneficiária” e “assistida” pelos “mínimos sociais” das políticas compensatórias.

A pesquisa mostrou o caráter sexuado da reforma do Estado, através das políticas neoliberais de proteção social, dentre elas a política de assistência social, particularmente a de renda mínima, que atribui à família um lugar central por considerá-la o *locus* da proteção por excelência.

No entanto, conforme mostramos, nestas ditas políticas a família tem o sentido de mulher. Este é um sentido dado pela ideologia patriarcal, que identifica mulher e feminino com família, em função da reprodução. Presentes no discurso estatal como seres da reprodução, em oposição à produção, as mulheres, participantes das políticas de assistência de renda mínima, desdobramento da “nova” *figura (salarial) feminina de crise*, pobres e sem empregos, mais do que sujeitos, de fato, são *clientes* e



*beneficiárias* dos referidos programas. Porém, beneficiárias *resignificadas* pelo redirecionamento da ação reguladora e intervenção do Estado para garantir as condições gerais da produção e reprodução capitalista, nestes tempos de reestruturação e ajustes neoliberais. Compreendidos nesse processo a reprodução da força de trabalho, o enfrentamento dos conflitos e a administração das crises, uma das *funções vitais* do Estado como *órgão de comando político* do capital.

Temos, assim, que embora no discurso estatal o sujeito ativo de tais políticas seja a família, na realidade, este sujeito é a mulher, especificamente a mulher-mãe-esposadona-de-casa e/ou a trabalhadora desempregada, cujas identificações sociais *genderadas* estão intimamente relacionadas com a reprodução, com seu *lugar* prático e simbólico, tanto nos espaços privados, quanto nos públicos da produção e do trabalho remunerado, de acordo com a ideologia patriarcal reproduzida nos discursos oficiais. Daí porque a figura feminina, a mulher/mãe/dona-de-casa fica diluída na expressão “família”, que assim a silencia. São mulheres que passam a ser, de fato, as co-responsáveis dos programas de enfrentamento da pobreza e, no caso particular do PETI, da erradicação do trabalho infantil. Desse modo, redimensiona-se a importância das mulheres na reprodução da sociedade de classes.

A essas mulheres são exigidas atividades e responsabilidades que interferem no êxito e desenvolvimento dos programas de assistência social que tem a renda mínima como benefício. Seus saberes, *competências de gênero* e capacidade de trabalho são disponibilizados e seu tempo é de usufruto gratuito por parte do Estado. Tempo cedido e também apropriado pelo grupo familiar. Um tempo feminino socialmente identificado com um tempo de *não-trabalho*, com um tempo “natural e matematicamente” *dos outros*, portanto, um tempo expropriável e pelo qual não se cogita remuneração, mas colaboração, gratuidade. Comumente significada como doação na-

tural feminina e afetividade da mulher-mãe.

Podemos constatar o sexismo do Estado de classes nas saídas dadas à “crise fiscal” do Estado, por meio das políticas neoliberais de ajuste estrutural, para dar cumprimento à *função burguesa* do Estado com a preservação, reprodução e controle da força de trabalho, com ou sem emprego.

O Estado, em nome da redução do gasto social e respondendo, para legitimar-se, mediante políticas sociais, às demandas e reivindicações das subalternizadas / dos subalternizados, não só amplia a partilha de suas responsabilidades com organizações não-governamentais, empresas e instituições religiosas, como insere a família, sobretudo a mulher, no desenvolvimento e na responsabilização de atividades voltadas para as necessidades da reprodução ampliada da força de trabalho, como mostramos no tocante ao PETI.

A tendência à desresponsabilização do Estado com a reprodução social e reposição da força de trabalho, através dos cortes nas políticas e serviços sociais públicos, são medidas que, no processo de pesquisa deste estudo, se revelaram como *medidas sexuadas*, adotadas pelo Estado patriarcal e de classes. Estas medidas interferem diretamente na vida cotidiana das mulheres das classes subalternas, sobretudo nas camadas mais pobres, aumentando suas responsabilidades com a reprodução. Como consequência, as mulheres vivem numa constante tensão e confronto com seus *tempos femininos* da reprodução e do trabalho profissional ou remunerado, o que tem desdobramentos tanto na sobrecarga de trabalho das mulheres e no alargamento e intensificação de suas jornadas de trabalho, como nos danos à saúde simbolizados no discurso falado das mulheres como “problema dos nervos”. Desdobra-se, também, nas situações de violência doméstica e de gênero, segundo o expressado pelas mesmas. Além de constituírem-se, os tempos sociais femininos, em mediação

das relações de opressão e de poder no grupo doméstico familiar e no mundo do trabalho onde se inserem as mulheres.

Tais cortes do gasto social do Estado forçam as mulheres a absorverem esses custos, intensificando os cuidados e o trabalho com a reprodução no espaço doméstico-familiar ou nas comunidades locais, com o trabalho voluntário ou em condições de subemprego, de que são exemplares as atividades realizadas pelas mulheres. De um modo geral, estas atividades são para suprir a ausência de serviços como os de segurança, saúde, abastecimento de água, transporte, além de outros que também se transformam em necessidades privadas da família a exemplo, no caso do PETI, daquelas relativas ao acompanhamento e responsabilidade quanto à presença e ao desempenho dos filhos / das filhas na escola.

Neste sentido, o Estado consome e usufrui o tempo de trabalho das mulheres sem custo financeiro, materializando a opressão, dominação e exploração do trabalho sob os argumentos da sua participação e da valorização pública da família—mulher. O estudo das políticas sociais de assistência, em particular as de renda mínima, revelaram que o poder e o controle, por parte do Estado burguês e patriarcal, sobre as mulheres não ocorrem apenas sobre a sexualidade das mesmas, mas principalmente se exercem envolvendo o usufruto dos *tempos femininos de trabalho*, sobretudo os tempos da reprodução, de sua capacidade de trabalho e *competências de gênero*. Nesse sentido, determina o *lugar do feminino* (prático e simbólico) nas políticas de assistência social e de transferência de uma renda mínima. Não é por acaso que as mulheres começam a ser vistas como “insumos” ou como *figuras* disponíveis para implementar ações *compensatórias* e *residuais* do Estado, mediante suas políticas de proteção social.

Ora, pelo exposto e revelado neste e em outros estudos, o uso e usufruto gratuito

dos *tempos sociais femininos*, pelo Estado patriarcal e de classe, mediante suas políticas sociais neoliberais, se configuram como uma nova forma de opressão-exploração das mulheres e de sua capacidade ou da sua força de trabalho, na medida em que esse uso dos *tempos sociais sexuados* e da capacidade de trabalho das mulheres garante a implementação de políticas sociais públicas a baixo custo, no processo estatal de produção e reprodução das condições da reprodução ampliada do capital. Nesse sentido, podemos dizer que a *valorização* do sujeito feminino como partícipe das políticas de assistência social é uma *forma de reificação* do trabalho doméstico da reprodução, reproduzido e simbolizado como um *não-trabalho* e sem valor.

Embora o cotidiano das mulheres-mães atendidas pelo PETI revele o quanto este cotidiano é estruturado pelas relações de serviço às pessoas e pelos *tempos de trabalho da reprodução*, nessas condições de pobreza e desemprego crônico em que vive a grande maioria dessas famílias, este mesmo cotidiano revela também que, apesar de sua posição subordinada de gênero, as mulheres-mães exercem um controle e um certo poder no interior do grupo doméstico familiar, mediante suas competências e saberes com respeito ao grupo familiar e à administração dos recursos da renda familiar. Enquanto mães-esposas-donas-de-casa elas cobram, controlam, castigam e gratificam, mesmo reconhecendo que *a voz de mando é do marido*, quando este está em casa. Não estando o marido, essa voz de mando é delas. O que mostra que as mulheres exercem um certo poder no interior das *relações de serviço* e de gênero em que estão inseridas, se analisado desde uma perspectiva relacional de poder, compreendido este como um jogo de forças, como uma multiplicidade de correlações de força, como uma relação social que implica seu oposto, a resistência.

Relações de poder que se bem envolvam as relações interpessoais entre homens e mulheres, não se reduzem a elas, posto que as relações de poder são relações sociais que atravessam toda a sociedade e concretizam outras relações, como as de classe e as raciais. Por isso mesmo, não se nega sua materialização em outras instâncias em que se configuram e estruturam tais relações de poder, a exemplo do poder institucional da economia, da política, do Estado. E exercem esse poder e resistem de certa maneira à dominação masculina no seio do grupo familiar, como revela seu discurso falado, mediante um certo *jogo de estratégias* que vão desde a administração do orçamento doméstico até as negociações com marido e filhos / filhas para alterar o ritmo e rotina do dia-a-dia, com o fim de assistir a uma reunião, estudar à noite ou *trabalhar fora de casa, ou, ainda*, à ameaça de *não* “fazer os serviços da casa”, estratégias para evitar a relação sexual não desejada, bem como às ameaças de denúncia à polícia, ao juiz e na escola da possibilidade ou de práticas de violência contra os filhos / as filhas e ela própria. Ameaças que, como revelam suas falas, parecem processar-se de modo mais contestatório, na medida em que se valem de argumentos, informações e conhecimentos aprendidos nas reuniões e explicações dadas por juízes e professoras, por exemplo, nas reuniões da Escola.

Esse traço contestatório nos revela que no interior dos grupos doméstico se processam resistências e transgressões, por parte das mulheres, reveladoras de um certo exercício de poder, de decisão e ação, indicadores da gestação de um processo de *empoderamento* no interior dos grupos domésticos. A contestação e as transgressões à dominação-opressão patriarcal, no interior do grupo doméstico, podem configurar possibilidades objetivas de inflexões nas relações de gênero, de mudança, de autonomia, de *empoderamento*. Contudo, apesar da *não-passividade* no seio do grupo familiar, este posicionamento não transforma as relações que subordinam as

mulheres no próprio grupo familiar, até porque, como dizem elas, quem tem a voz de *mando em casa* é o homem-marido, materializando, assim, a relação patriarcal da dominação e do poder masculino, bem como a ideologia que o legitima; só na ausência dele é que elas assumem essa voz. Tais resistências não são orgânicas, não têm como resultado a transformação e superação das *relações de serviço* nem dos *tempos sociais sexados*, nem tampouco da divisão sexual do trabalho. Conseqüentemente, as inflexões que provocam nas relações de poder de gênero não debilitam nem superam a posição subordinada das mulheres. Quer dizer, *não se transformam em avanços sustentáveis*. A vida para elas permanece sendo organizada, primeiramente, em função do trabalho da reprodução, sem a participação dos maridos e filhos e determinada pelo *tempo androcêntrico* assim como, mediante este, pelo tempo da produção ou do capital.

Os projetos geradores de emprego e renda, que poderiam contribuir para o começo de um processo de independência econômica e de autonomia, presente nas falas das mulheres como uma necessidade e interesse delas, os quais possibilitariam acarretar mudanças tanto na esfera privada (grupo familiar) como na esfera pública, não estão sendo implementados, no caso do PETI. As condições de extrema pobreza das mulheres e suas famílias condicionam esse processo de *empoderamento*, na medida em que um processo de independência econômica para essas mulheres-mães não se concretiza.

O capítulo *Crônica dos Tempos (...)* das mulheres-mães constata o quanto o *tempo de trabalho da reprodução* é estruturador do cotidiano da mulher, desde a sua infância, sobretudo nas camadas mais empobrecidas das classes subalternas. Os tempos sociais sexados e de classes são mediações das relações de poder, conseqüentemente das resistências que as implicam. No interior dos grupos domésticos, de a-

cordo com a pesquisa, as mulheres resistem e transgridem à opressão-dominação-exploração estabelecendo um *jogo de forças* no processo cotidiano do trabalho e uso do tempo de trabalho com a produção e/ou a reprodução.

Contudo, essas resistências e transgressões, esse *jogo de forças*, não chegam a inflexionar as relações patriarcais de poder, porquanto tais resistências não se consolidam em rupturas, mudanças ou transformações da divisão *sexuada* do trabalho e da divisão sexuada de poder nas esferas em que as mulheres estão inseridas.

A despeito do exposto e da posição subordinada de gênero das mulheres, na dialética dessas relações de poder-resistência, de *poder sobre si mesmas*, as mulheres exercem um controle e domínio mediante os diferentes trabalhos da reprodução, com seus afazeres domésticos. Dentre as atribuições sob a responsabilização das mulheres estão o cuidado, a socialização e a educação de meninos e meninas, a administração do orçamento, entre outras atividades do seu cotidiano de esposas e donas-de-casa e de trabalhadoras profissionais remuneradas. Poder e *jogo de forças* são exercidos pelas mulheres, mesmo que numa posição subalternizada.

O modo como as mulheres percebem seu *tempo de trabalho da reprodução* expressa dever, obrigatoriedade e afetividade, além de domínios e saberes que aprendem a manejar como *competências de gênero*. Essa percepção revela, igualmente, ser o *tempo sexuada* a mediação que lhes permite tomar consciência da opressão-dominação-exploração vivida cotidianamente, quer como responsável pela reprodução, quer como trabalhadoras mal remuneradas.

Outro pressuposto que estabelecemos para a pesquisa e estudo da presente tese foi o de que a inserção ou participação das mulheres nos programas estatais de assistência social criaria condições de *empoderamento* para as mesmas. Nesse sentido, isso lhes permitiria inflexionar, em nível local, o caráter patriarcal e sexista do Estado

de classes. Entretanto, este *empoderamento* só teria uma dimensão emancipatória na medida em que a inserção ou participação nos programas sociais não se constituísse apenas numa apropriação e usufruto, por parte do Estado, dos tempos de trabalho das mulheres. Todavia a participação *empoderada* das mulheres, onde estas tomassem parte das decisões e negociações, inflexionaria as relações de gênero e o poder patriarcal no espaço familiar e público. Esse *empoderamento* proporcionaria às mulheres o fortalecimento da auto-estima e da confiança em si próprias, o que potencializaria suas habilidades críticas para a superação da subordinação de gênero e de classe, contribuindo para a formação de um sujeito coletivo.

Para o feminismo, o *empoderamento, como o poder*, é um processo que se exerce e que implica numa relação entre partes. Entretanto, este poder necessariamente não é de dominação, mas é um poder que potencializa as capacidades de desenvolver, nas pessoas e grupos subalternizados, o poder de si mesmo para transformar as condições das desigualdades, da subordinação e da subalternidade. O *empoderamento* é um poder que se gesta visando a constituição do coletivo, na perspectiva da transformação das relações geradoras das desigualdades sociais, como as de gênero, as de classe, as raciais e outras.

Constatamos que, apesar da presença das mulheres nos programas de assistência social evidenciarem uma visibilidade indicativa de uma possível passagem do âmbito privado para a esfera pública, a participação das mulheres se dá de modo individualizado, como simples presença, sem a interlocução pública formadora do sujeito coletivo. Esta, por sua vez, incita a posicionamentos, a tomada de decisões, a negociações e à própria escuta da fala, do discurso, postura fundamental nos processos de formação e consolidação de autoconfiança, de auto-estima, enfim, de empoderamento, sobretudo para quem não tem tido voz. Algo que um processo participativo



voltado a ‘tomar parte’ das decisões e encaminhamentos de ações e de programas, poderia propiciar. Assim, as mulheres se apresentam nessa esfera como indivíduos “isolados”, apenas como presença, sem o discurso público e sem a conseqüente interlocução entre Estado / Programa e mulheres-mães atendidas pelo PETI. Inibe-se desse modo, o surgimento de um sujeito-coletivo representante destas mulheres, o que ensejaria consolidar, para as mesmas, um processo de autonomia, num espaço de poder e de tomada de decisões que as *empoderaria* como cidadãs na luta por direitos.

Pela análise realizada sobre a participação das mulheres-mães no PETI, essas dimensões de *empoderamento* não têm aflorado a partir de suas relações com o Programa, na medida em que as mulheres realmente estão presentes tão só como *beneficiárias* e não como sujeitos participantes do programa. Sendo a participação limitada apenas à presença, ela não desafia nem estimula o desenvolvimento de habilidades de negociação, de tomada de decisões, de confronto direto com o poder patriarcal do Estado. Para o PETI as mulheres aparecem como eficientes e confiáveis no controle do orçamento e administração da casa.

Assim as mulheres tendem a sentir um certo poder e domínio no interior do grupo familiar (não são simplesmente vítimas), protagonizando um jogo de relações de forças que as faz se sentirem necessárias. A isto soma - se o que parece se traduzir em auto-estima: o reconhecimento público que os programas de renda mínima fazem de suas *competências de gênero*.

Não obstante o PETI-PE ter sido implantado no estado de Pernambuco desde 1997 e se constituído, em 1999, o Fórum Estadual<sup>1</sup> para Prevenção e Erradicação do Tra-

---

<sup>1</sup> No Fórum Estadual nas Comissões Municipais de Erradicação do Trabalho Infantil, participam organizações não-governamentais feministas, a exemplo do Centro das Mulheres do Cabo e Casa da Mulher do Nordeste, embora necessariamente estas não participem do desenvolvimento ou implementação do Programa. Algumas ONG's feministas e mistas têm participado do PETI, entre-

balho Infantil, tão só em 2001 começa a tomar-se em conta o trabalho infanto-juvenil doméstico, mediante a formação de um Programa de Ação, Prevenção e Enfrentamento do Trabalho Infanto-Juvenil Doméstico, na cidade do Recife. Mas foi apenas a partir de 2004, depois do seminário de encerramento do referido Programa, em dezembro de 2003, que se ventilou a possibilidade de um programa em nível estadual para as crianças e adolescentes trabalhadoras domésticas e trabalhadores domésticos, confirmando-se assim, a nosso ver, o caráter sexuado e androcêntrico das políticas sociais de assistência, particularmente as políticas de renda mínima.

São igualmente reveladoras do caráter sexista do Estado capitalista e dos organismos internacionais financeiros e de cooperação as novas experiências de projetos que surgem, desde uma perspectiva de eficiência, contemplando os adolescentes egressos e as adolescentes egressas do PETI, mediante projetos de *Empoderamento de jovens na Zona da Mata*. Projetos que se mostram positivos para os jovens e as jovens, na medida em que aqueles maiores de 15 anos podem contar com um programa social voltado para eles e elas. Entretanto, as mulheres-mães continuam sem os projetos de geração de trabalho e renda e sem as ações sócio-educativas que poderiam atender às suas necessidades práticas e estratégicas de gênero, proporcionando-lhes processos de autonomia ou independência econômica, tão desejadas por elas e propiciando-lhes processos que visem o *empoderamento desde uma perspectiva emancipatória* da subordinação de gênero e da subalternidade de classe, aí implicada a superação das desigualdades étnico-raciais.

Na sociedade capitalista-patriarcal-racista, os processos de empoderamento, de autonomia, de emancipação, de conquista de direitos cidadãos e de igualdade são

---

tanto, tal participação tem sido limitada ao desenvolvimento de ações bem pontuais, sobretudo no início de sua implementação. Não é este o caso do Centro das Mulheres do Cabo, que atua no Programa de Empoderamento de Jovens da Zona da Mata com apoio da Save the Children Reino Unido e Every Children, também do Reino Unido.

momentos necessários no processo histórico e na realização das utopias pela superação das relações e da organização societária sustentada nas desigualdades sociais, na opressão-discriminação-exploração, derivando-se daí a importância sociopolítica de tais processos. Processos que implicam a ação insurrecional, transgressora, a luta no presente e sua projeção para um futuro, imediato ou não, na construção de uma nova sociedade em que as diferenças não se constituam em desigualdades sociais de gênero, de raças nem de classes.

---

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

---

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMO, Lais. Evolução do emprego feminino e eqüidade de gênero na América Latina: avanços e permanências nos anos 90. In: COSTA, Ana Aline et al. **Um debate crítico a partir do feminismo**: reestruturação produtiva, reprodução e gênero. São Paulo: CUT, 2002a.

\_\_\_\_\_. Imagens de gênero e política de recursos humanos na modernização produtiva, **São Paulo em Perspectiva**, revista da Fundação SEADE, v. 11, n. 1, 1997.

\_\_\_\_\_. **Trabalho decente e eqüidade de gênero na América Latina**: avanços e permanências nos anos 90, junho 2002 b (mimeo).

\_\_\_\_\_.; ARMIJO, Marianela. Cambio tecnológico y el trabajo de las mujeres, **Estudos Feministas**. Rio de Janeiro: IFCS,UFRJ, v.5, n. 1, 1997.

ABRANCHES, Sérgio; DOS SANTOS, Wanderley; COIMBRA, Marco Antônio, **Política social e combate à pobreza**. Rio de Janeiro:Jorge Zahar, 1998

ABREU, Alice R. de Paiva. Globalización, género y trabajo. In: TODARO, Rosalba; RODRIGUEZ, Regina. (Eds.) **El trabajo de las mujeres en el tiempo global**, Ediciones de las Mujeres n. 22. Santiago-Chile: Centro de Estudios de la Mujer, Isis Internacional, nov. 1995.

\_\_\_\_\_.; Jorge, Ângela Figueiras; SORJ, BILA. Desigualdade de gênero e raça: o informal no Brasil em 1990, **Estudos Feministas**. Rio de Janeiro: CIEC, ECCO, UFRJ, n. especial, 2.º sem; 1994.

\_\_\_\_\_. Projetos de Geração de Renda para Mulheres de Baixa Renda, **Estudos Feministas**. Rio de Janeiro: IFCS, UFRJ, v. 4, n. 2, 1996.

AGUIAR, Neuma. **Mulheres na força de trabalho na América Latina**: análises qualitativas, Petrópolis: Vozes, 1984.

\_\_\_\_\_. Múltiplas temporalidades de referência: Trabalho doméstico e trabalho remunerado em uma plantação canavieira. **Gênero**. Niterói: NUTEG. v. 1, n. 2, 1.º sem. 2001.

ALMEIDA, Suely. **Femicídio**: algemas (in)visíveis do público-privado. Rio de Janeiro: Revinter, 1998a.

\_\_\_\_\_. Relações de gênero: notas preliminares para análise de seu potencial heurístico. In: **Tecendo Saberes**. Rio de Janeiro:UFRJ, 1998 b, 1 CD-ROM.

ALVES, Branca M. **Ideologia e feminismo, a luta das mulheres pelo voto no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1980.

AMIN, Samir. **Categorías y leyes fundamentales del capitalismo**. México: Nuestro Tiempo, 1973.

\_\_\_\_\_. **Imperialismo y desarrollo desigual**. Barcelona: Fontanella: 1976a.

\_\_\_\_\_. **O desenvolvimento desigual**: ensaio sobre as formações sociais do capitalismo periférico. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1976b.

AMORIM, Claudia et al. Resultados preliminares do monitoramento e avaliação do PETI, Revista do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPE. **Série Políticas Sociais**. Recife, ano 1, v. 1, n. 1, 2001.

ANDERSON, Jeanine. **La feminización de la pobreza en América Latina**. Lima: Red Entre Mujeres, 1994.

ANTUNES, Marta. O caminho do empoderamento: articulando as noções de desenvolvimento, pobreza e empoderamento. In: ROMANO, Jorge; ANTUNES, Marta (Org.): **Empoderamento e direitos no combate à pobreza**. Rio de Janeiro: ActionAid, 2002.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** ensaios sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1995.

\_\_\_\_\_. A questão do emprego no contexto da reestruturação do trabalho no final do século XX. In: HORTA, Carlos R.; CARVALHO, Ricardo A. de. (Org.). **Globalização, trabalho e desemprego**. Belo Horizonte: NESTH, UNITRABALHO, UFMG, 2001.

\_\_\_\_\_. Crise capitalista contemporânea e as transformações no mundo do trabalho. **CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E POLITICA SOCIAL, Crise contemporânea, questão social e Serviço Social**, módulo 1, Brasília: CEAD, UnB, 1999a.

\_\_\_\_\_. **Os sentidos do trabalho**: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999b.

APPAY, Beatrice. Flexibilité et précarisation: vers la corvéabilité? In: HIRATA, Helena; SENOTIER, Danièle (Org.). **Femmes et portage du travail**. Collection Alternatives Sociologique. Paris: Syron, 1996.

ARAÚJO, Clara. Construindo novas estratégias, buscando novos espaços políticos — as mulheres e as demandas por presença. In: MURARO, Rose M.; PUPPIN, Andrea (Org.). **Mulher, gênero e sociedade**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001. p. 82-97

\_\_\_\_\_. Marxismo, feminismo e o enfoque de gênero. **Crítica Marxista**. São Paulo: Brasiliense, n. 11, 2000, p. 65-70

ARCOVERDE, Ana Cristina. A questão Social no Brasil e Serviço Social. In: CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL: módulo 2. **Reprodução social, trabalho e serviço social**. CEAD, UnB, Brasília, 1999.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

ASTELARRA, Judith. Patriarcado, estado, ideologia e política. In: ASTELARRA, Judith; Kirkwood, Julieta; ARDAYA, Glória. **Feminismo, autoritarismo, democracia**. Núcleo de Estudos sobre a Mulher, PUC-Rio de Janeiro, 1988.

ÁVILA, Maria Betânia. — Feminismo, cidadania e transformação social. In: ÁVILA, Maria Betânia. (Org.). **Textos e imagens do feminismo: mulheres construindo a igualdade**. Recife: SOS Corpo, 2001.

\_\_\_\_\_. O tempo e o trabalho das mulheres. In: COSTA, Ana Aline et al. **Um debate crítico a partir do feminismo: reestruturação produtiva, reprodução e gênero**. São Paulo: CUT, 2002.

*BALLMER-CAO, Thanh\_Huyen. Temps de travail e égalité entre les sexes. Fórum Européen, Institut Universitaire de Florence, programme 1994/95, Florence, 26 janvier, 1995.*

BANDEIRA, Lourdes; VASCONCELOS, Márcia. **Eqüidade de gênero e políticas públicas: reflexões iniciais**. Brasília: Agende, 2002 .

BANCO MUNDIAL. **World Development Report**. 1990

BARBALET, J.M. **A cidadania**. Lisboa: Estampa, 1989

BARBIERI, Teresita. Sobre la categoría género. Una introducción teórico-metodológica. In: AZEREDO, Sandra; STOLCKE, Verena. **Direitos reprodutivos**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas / DPE, 1991.

BARREIRO, Line. **El estado, las mujeres y la política a través de la história latinoamericana**. Centro de Documentación del Paraguay, Asunción, 1999. (mimeo).

BARROSO, Carmen; AMADO, Tina. El impacto de la crisis en la salud de las mujeres pobres en Brasil. In: UNICEF. **El ajuste invisible: efectos de la crisis económica em las mujeres pobres**. Colombia: UNICEF, 1989.

BARSTED, Leila Linhares Em busca do tempo perdido: mulher e políticas públicas no Brasil, 1983-1993. **Estudos Feministas**. N. especial, Rio de Janeiro, 2. sem. 1994.

BATISTA, Paulo Nogueira. **O consenso de Washington**: a visão neoliberal dos problemas latino-americanos. São Paulo: Pedex, 1994.

BATLIWALA, Srilatha. El significado del empoderamiento de las mujeres: nuevos conceptos desde la acción. In: LEON, Magdalena (Compiladora). **Poder y empoderamiento de las mujeres**. Un Facultad de Ciencias Humanas, Bogotá: Tercer Mundo, 1997.

BEHRING, Elaine R. Contra-reforma do Estado, seguridade social e o lugar da filantropia. **Serviço Social & Sociedade**, ano 24, n. 73, mar. 2003.

\_\_\_\_\_. La nueva condición de la política social. In: BORGIANNI, Elisabete; MONTAÑO, Carlos (Org.). **La política social hoy**. São Paulo: Cortez, 2002.

\_\_\_\_\_. O Brasil e a mundialização do capital: privatização, deslocalização e flexibilização das relações de trabalho. In: SERRA, Rose, (Org.). **Trabalho e representação**. São Paulo: Cortez, 2001.

\_\_\_\_\_. **Política social no capitalismo tardio**. São Paulo: Cortez, 1998.

\_\_\_\_\_. Principais abordagens teóricas da política social e cidadania. In: CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E POLITICA SOCIAL. **Política Social**, Módulo 3, Brasília: CEAD, UnB, 2000, p. 20-40

BELTRÁN-PEREIRA, Elena. Público e privado. (sobre feministas e liberais: argumentos de um debate sobre os limites da dimensão política). **Debates Feminista**: Cidadania e Feminismo. São Paulo: Melhoramentos, [s/d].

BERTEAUX, Daniel. **Destinos pessoais e estrutura de classes**. Lisboa: Moraes, 1978.

BIHR, Alain. **Da grande noite à alternativa**: o movimento operário europeu em crise, São Paulo: Boitempo, 1998.

BLAY, Eva A. Gênero e políticas públicas ou sociedade civil, gênero e relações de poder. In: SILVA, Alcione L. da. **Falas de gênero**. Florianópolis: Mulheres, 1999.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade por uma teoria geral da política**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.



BONACCHI, Gabriella; GROPPI, Ângela. **O dilema da cidadania, direitos e deveres das mulheres**. São Paulo: UNESP, 1995.

BORBA, Ângela. Legislando para mulheres. In: BORBA, Ângela; FARIA, Nalu; GODINHO, Tatau. **Mulher e política: gênero e feminismo no partido dos trabalhadores**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998.

BORGIANNI, Elisabete; MONTAÑO; Carlos (Org.). **La política social hoy**. São Paulo: Cortez, 2002.

BOSCHETTI-FERREIRA, Ivanete. As forças de apoio e de oposição à primeira proposta de regulamentação da assistência social no Brasil. In: NEPPOS. **Conflitos de interesses e a regulamentação da política de assistência**. Cadernos de CEAM, n. 11, Brasília: UnB, 2002.

\_\_\_\_\_. Assistência social. In: CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL e POLÍTICA SOCIAL. **Política social**. Módulo 3, Brasília: CEAD, UnB, 2000.

BOTELHO, Virgínia. Um novo conceito de proteção social. **Estudos Feministas**. Rio de Janeiro: IFCS, UFRJ, v. 4, n. 2, 1996.

BRAGA, Ruy, **A reestruturação do capital, um estudo sobre a crise contemporânea**. São Paulo: Xamã, 1997.

\_\_\_\_\_. *Luta de classes, reestruturação produtiva e hegemonia*. In: KATZ, Cláudio; BRAGA, Ruy; COGGIOLA, Osvaldo, **Novas tecnologias: crítica da atual reestruturação produtiva**. São Paulo: Xamã, 1995.

\_\_\_\_\_. Sobre as atuais mutações no universo produtivo. **Universidade e Sociedade**. Ano 7, n. 13, jul, 1997b.

BRAVO, M. Inês S; PEREIRA, Potyara (Org.). **Política social e democracia**. São Paulo: Cortez, 2002.

BRENNER, Robert. Do neoliberalismo à depressão. **Outubro**. revista.de estudos socialistas [s.l.]. n. 3, 1999.

BRESSER PEREIRA, Luis C. **Crise econômica e reforma do estado no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 1996.

\_\_\_\_\_. Reforma do estado nos anos 90, lógica e mecanismos de controle. **Cadernos MARE da reforma do Estado**. Brasília, 1997.

\_\_\_\_\_. Sociedade civil: sua democratização para a reforma do Estado. In: BRESSER PE-REIRA et al. (Org.). **Sociedade e estado em transformação**. São Paulo:UNESP; Brasília: ENAP, 1999.

BRUSCHINI, Cristina. O trabalho da mulher no Brasil: tendências recentes. In: SAFFIOTI Heleieth; MUÑOZ-VARGAS, Mônica. **Mulher brasileira é assim**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; Brasília: NIPAS/UNICEF, 1994.

\_\_\_\_\_; CAVASIN, Sylvia. **O cotidiano em famílias urbanas**: trabalho doméstico, distribuição de papéis e uso do tempo. Trabalho apresentado no VII ANPOCS. Águas de São Paulo, out. 1983. (mimeo).

\_\_\_\_\_; PINTO, Céli. **Tempos e lugares de gênero**. São Paulo: Ed. 34, FCC, 2001.

\_\_\_\_\_; LOMBARDI, Maria Rosa. Trabalho feminino no final do século XX. **Cadernos Pagú**, n. 17/18, 2001- 2002.

\_\_\_\_\_; BUCI-GLUCKSMANN, Cristiane. **Gramsci e o estado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

BUONFIGLIO, Maria Carmela. Dimensões do trabalho no final do século XX: desemprego e precarização. In: HORTA, Carlos R; CARVALHO, Ricardo A de (Org.). **Globalização, trabalho e desemprego**. Belo Horizonte: NESTH, UNITRABALHO, UFMG, 2001.

\_\_\_\_\_. *Reestruturação produtiva e o renascimento da resistência dos trabalhadores nos anos 90*. **Política & Trabalho**. Programa de Pós-Graduação em Sociologia, UFPb. João Pessoa, n. 13, set. 1997.

BUTTO, Andréa. Gênero, família e trabalho. In: BORBA, Ângela; FARIA, Nalu ; GODINHO, Tatau (Org). **Mulher e política, gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores**. São Paulo: Fundação Perseu, 1998.

CAMPOS, Marta S. et al. **Trabalho infantil, desafio à sociedade**: avaliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Período 1996-1967. São Paulo: IEE, PUC-SP; Brasília:SEAS, MAPS, 1999.

CAMURÇA, Silvia. A política como questão: revisando Joan Scott e articulando alguns conceitos. In: Ávila, M. Betânia (Org.). **Textos e imagens do feminismo**: mulheres construindo a igualdade. Recife: SOS Corpo, 2001.

CARDOSO, Franci G. **Organização das classes subalternas**: um desafio para o serviço social. São Paulo: Cortez, 1995.

CARNEIRO, Annova M. F. **O enfrentamento do trabalho infantil no Estado do Maranhão**: análise do processo de implementação e de impactos do Programa de Erradicação do Tra-

balho Infantil. 2003. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) — Universidade Federal do Maranhão, São Luis, 2003.

CARRASCO, Cristina, **El trabajo doméstico y la reproducción social**. Instituto de la Mujer, Min. de Asuntos Sociales, n. 28. España, 1991

CARVALHO M. do Carmo (Org.). **A família contemporânea em debate**. São Paulo:Cortez, 2002

\_\_\_\_\_. O lugar da família na política social. In: CARVALHO, M. do Carmo, (Org.). **A família contemporânea em debate**. São Paulo:Cortez, 2002.

CASTRO, Mary G. A Dinâmica entre classe e gênero na América Latina: apontamentos para uma teoria regional de gênero. In: INSTITUTO BRASILEIRO de ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL- IBAM. **Mulher e políticas públicas**, Núcleo de Estudos Mulher e Políticas Públicas, Escola Nacional de Serviços Urbanos, Rio de Janeiro: IBAM, 1991.

\_\_\_\_\_. *Marxismos, Feminismos e feminismo marxista — mais que um gênero em tempos neoliberais*. **Crítica Marxista**, n. 11, 2000.

\_\_\_\_\_. Perspectiva de gênero e análise sobre mulher e trabalho na América Latina: ensaio / notas sobre impasses teóricos. **Revista de Antropologia**, (Série Família e Gênero). Pós-graduação em Antropologia-UFPE, v. 1, n. 2, 1996.

CASTRO Nadya A.; GUIMARÃES, Antônio S. *Além de Braverman, depois de Burawoy: vertentes analíticas na sociologia do trabalho*, **Revista Brasileira de Ciência Sociais**, ano 6, n. 17, ano 6, out. 1991.

\_\_\_\_\_; BARRETO, Vanda S. (Org.). **Trabalho e desigualdades raciais: negros e brancos no mercado de trabalho em Salvador**. São Paulo: Annablume, 1998.

CAVALCANTI, Josefa Salete; MOTA, Dalva. Trabalhadores rurais no Brasil no fim do milênio. **Cadernos de Estudos Sociais**, v. 18, n. 2, p.155-169, jul/dez. 2002.

CEBOTAREV, Eleonora, A organização do tempo de atividades domésticas e não-domésticas de mulheres camponesas na América Latina. In: AGUIAR, N. (Org.). **Mulheres na força de trabalho na América Latina: análises qualitativas**. Petrópolis: Vozes, 1984.

CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA. **Guia dos direitos da mulher**. Brasília: CFEMEA, 1994.

CENTRO JOSUÉ DE CASTRO. **Os trabalhadores invisíveis: crianças e adolescentes dos Canaviais de Pernambuco**, Relatório de Pesquisa 1992-1993, GT Condições de Vida e Trabalho de crianças e adolescentes. Recife, Centro Josué de Castro, 1993.

CLARK, Simon. Crise do fordismo ou crise da social-democracia. **Revista Lua Nova**, n. 24, p. 117-150, set. 1991.

COGGIOLA, Osvaldo. *A crise estrutural do capital*. In: COGGIOLA, Osvaldo (Org.), *Capitalismo: globalização e crise*. **Estudos**, n. 44, São Paulo: FFCH, USP, Humanitas, 1998.

\_\_\_\_\_. Crise, novas tecnologias e classe operária. In: KATZ: Cláudio; COGLIOLA, Osvaldo. **Neoliberalismo ou Crise do Capital?**, São Paulo: Xamã, 1996.

COIMBRA, Marco Antônio. Abordagens teóricas ao estudo das políticas sociais. In: A-BRANCHES, Sérgio; DOS SANTOS, Wanderley; COIMBRA, Marco Antônio. **Política social e combate à pobreza**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998, p. 65- 104.

COLETIVO IOE. **Tiempo social contra el reloj, las mujeres e la transformación en los usos del tiempo**, n. 48, Instituto de la Mujer / Min. del Trabajo e Asuntos sociales. España, 1996.

COMBES, Daniele; HAICAULT, Monique. Produção e reprodução. Relações sociais de sexo e de classe. In: BULPORT, Andrée K. et al. **O sexo do trabalho**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

\_\_\_\_\_; FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, Dominique, Sobre a autonomia relativa da produção e da reprodução: In: BULPORT, Andrée K. et al. **O sexo do trabalho**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

COSTA, Ana Alice. **As donas no poder: mulheres e política na Bahia**. Salvador: NEIM, UFBA — Assembléia Legislativa da Bahia, 1998.

\_\_\_\_\_. **Gênero, poder e empoderamento das mulheres**, [s.l.], [s.d.], (mimeo).

COSTA, Cláudia de L. Tráfico do gênero. In: **Cadernos Pagú**, Trajetórias do gênero, masculinidades, n. 11, 1998.

COSTA, Suely G. Proteção social, maternidade transferida e lutas pela saúde reprodutiva. **Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, 2002.

COSTILLA, Lúcio Oliver. El Estado y la democracia em América Latina bajo la globalización neoliberal. **Revista CRH** (O Estado em Transformação), Salvador, n. 35, jul/dez. 2001.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

\_\_\_\_\_. **Marxismo e política, a dualidade de poderes e outros ensaios**. São Paulo: Cortez, 1996.

DEDECCA, Cláudio S. Desemprego, heterogeneidade e regulação hoje, **Proposta**, n. 72, mar. / maio. 1997.

DEDECA, Cláudio S. Trabalho, tempo e gênero. In: COSTA, A. Alice et al. (Org.). **Reconfiguração das relações de gênero no trabalho**. São Paulo: CUT, 2004.

DEERE, Carmen D; LEÓN, Magdalena. **O empoderamento da mulher: direitos à terra e direitos de propriedade na América Latina**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002.

DEL RE, Alisa, **Les temps des femmes et les politiques sociales**, Seminaire du Fórum Eupéen Gender et emploi du temps, 1994-95, Institut universitaire européen, Villa Schifanoia, nov. 1994.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL. **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil Monitoramento e Avaliação**. Relatório Trimestral IV, período: junho a agosto de 2001. Recife: Depto. de Serviço Social, Pós-Graduação em Serviço Social, UFPE; SEPLANDES, IPSA, out, 2001a.

\_\_\_\_\_. **Relatório de avaliação e monitoramento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**: Região Metropolitana do Recife, Cabo de Santo Agostino. Recife: Depto de Serviço Social, Pós-Graduação em Serviço Social, UFPE; SEPLANDES; IPSA, out, 2001b.

\_\_\_\_\_. **Relatório final**: Monitoramento e Avaliação do Programa de erradicação do Trabalho Infantil em Pernambuco. Recife: Depto de Serviço Social, Pós-Graduação em Serviço Social, UFPE; SEPLANDES, IPSA, nov. 2002.

DIAS, Edmundo F. A liberdade (im)possível na ordem do capital, reestruturação produtiva e passivização. **Textos Didáticos**, Campinas, S.P: IFCH, UNICAMP, n. 29, ago. 1997 a.

\_\_\_\_\_. *Posfácio*. In: BRAGA, R, **A Reestauração do capital: um estudo sobre a crise contemporânea**, São Paulo Xamã, 1997b.

\_\_\_\_\_. Reestruturação produtiva, forma atual da luta de classes, **Outubro**, revista do Instituto de Estudos Sociais, n. 1, maio, 1998.

DIETZ, Mary G. Cidadania com cara feminista. In: **Debate feminista-cidadania e feminismo**. São Paulo: Agende, 1999.

D'INCAO, Maria Ângela. Mulher e família burguesa. In: PRIORE, Mary del (Org.). **História**

**das mulheres no Brasil.** São Paulo: Contexto, 1997.

DINIZ, Eli, **Crise, reforma do estado e governabilidade.** Rio de Janeiro: FGV, 1997

\_\_\_\_\_. Uma perspectiva analítica para a reforma do Estado. **Revista Lua Nova**, São Paulo: CEDEC, n. 45, 1998.

DONIOL-SAW, Ghislaine, Les moyens de la reproduction d'une diderenciacion de la place des homes et des femmes vis-a-vis de la technique, Changements Techniques et division sexuelle du travail. **Cahier du GESDISST**, n. 1, Paris: IRESKO-CNRS, 1991.

DRAIBE, Sônia. A especificidade do "welfare state" no Brasil. In: **As políticas sociais na América Latina**, relatório de pesquisa, CEPAL. [s. d.] (mimeo).

\_\_\_\_\_. **O "welfare state" no Brasil:** características e perspectivas, Seminário de Sociologia, Antropologia e Política, GT Política Públicas, ANPOCS, Colômbia, 1989 (mimeo).

DRUCK, M. da Graça. **Terceirização:** (des)fordizando a fábrica, um estudo do complexo petroquímico. São Paulo: Boitempo, 1999.

DUPAS, Gilberto. **Economia global e exclusão social:** pobreza, emprego, Estado e futuro do capitalismo. Rio de Janeiro:Paz e Terra, 1999.

DUQUE-ARRAZOLA, Laura. Algunos planteamientos para uno debate en torno a la metodologia de la investigación participativa. In: **Documentos de Família**, n. 3, Facultad de Desarrollo Familiar, Manizales: Universidad de Caldas, 1991 a.

\_\_\_\_\_. **Ciência e crítica feminista.** 10.º Encontro da Rede Feminista Norte Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre Mulher e Relações de Gênero — REDOR, e VII Simpósio Baiano de Pesquisadoras e Pesquisadores sobre Mulher e Relações de Gênero, Salvador, 29. out. — 1. nov. 2001a.

\_\_\_\_\_. Familia y mujer: cuestiones para una discusión. In: **Documentos de Família**, n. 3, Facultad de Desarrollo Familiar, Manizales: Universidad de Caldas, 1991b.

\_\_\_\_\_. *Marcas do gênero na participação de mulheres nos espaços de representação popular.* In: SILVA, M. Dulce; NERY, Inez (Org.). **Cenários e personagens plurais.** Teresina: O Povo, 2002.

\_\_\_\_\_. et al. Mulheres nas ciências e sua identidade de gênero, identidades florescentes: um estudo sobre a cientista e sua identidade de gênero na UFRPE. In: LIMA, Nadia; DUQUE-ARRAZOLA, Laura. **A cientista e sua identidade de gênero.** Cole-

ção MARE&SAL, v. 3, Maceió: EDUFA, 2003.

\_\_\_\_\_. O cotidiano sexuado de meninas e meninos em situação de pobreza. In: MEDAITA, Felícia, **Quem mandou nascer mulheres?** Rio de Janeiro: Record, Rosa dos Tempos, 1997.

\_\_\_\_\_. **Processo de trabalho e relações de gênero em tempos de reestruturação produtiva.** Apresentado na Mesa Questões de Gênero no Nordeste Brasileiro Contemporâneo, durante o V Congresso Internacional da BRASA (Brazilian Studies Association), Recife, 18 a 21 jun., 2000

DUQUE-ARRAZOLA, Laura. Repensando a pesquisa-ação numa perspectiva feminista. **Contexto & Educação**, Ano 3, n. 10, abr/jun, Ijuí:UNIJUI, 1988.

\_\_\_\_\_. **Tempos sociais femininos e reestruturação produtiva: apontamentos para um debate, apresentado no 10.º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, Rio de Janeiro, 8 a 12 out., 2001b, 1. CD-ROM.**

DURHAM, Eunice. Família e reprodução humana. **Perspectivas antropológicas da Mulher.** n. 3, Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

EISENSTEIN, Zillah. *Hacia el desarrollo de una teoria del patriarcado.* In: SACKS, Karen et al. **Teoria feminista: selección de textos, Santo Domingo R.D: Taller, 1984.**

ELIAS, Norbert. **Sobre o tempo.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 1998.

ENGELS, Federico. *El origen de la familia, la propiedad privada y el Estado.* **Obras Escogidas.** Moscú: Progreso, 1969

ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do "welfare state". **Revista Lua Nova**, São Paulo: CEDEC, n. 24, set. 1991.

EVANS, Peter. *O Estado como problema e solução.* **Revista Lua Nova**, São Paulo: CEDEC, n. 28/29, 1993.

FACIO, Alda. El derecho como producto del patriarcado. In: CAMACHO, Rosalía; FACIO, Alda (Ed.). **Sobre patriarcas, jerarcas, patrones y otros varones.** San José CR, ILANUD, 1993.

FALEIROS, Vicente, **A política social do estado capitalista, as funções da previdência e da assistência social.** São Paulo: Cortez, 1995.

\_\_\_\_\_. Las funciones de la política social en el capitalismo. In: BORGIANNI, Elisabete; MONTAÑO, Carlos (Org.). **La política social hoje**. São Paulo: Cortez, 2000.

FAUSTO-STERLING, Anne. Dualismo em duelo. **Cadernos Pagú**, n. 17/19, 2001/2002.

FIGES, Eva. **Actitudes patriarcales**: las mujeres en la sociedad. Madrid: Alianza Editorial, 1980.

FIORI, José Luis; TAVARES, M. da C., (Org.). **Poder e Dinheiro**. Petrópolis: Vozes, 1998.

FIRESTONE, Shulamith, **A dialética dos sexos**. Rio de Janeiro: Labor do Brasil, 1970.

FISCHER, Izaura; MELO, Ligia A. **O trabalho feminino: efeitos da modernização agrícola**, Recife: Massangana, 1996

FRANCH, Mônica; BATISTA, Carla; CAMURÇA, Sílvia, **Ajuste estrutural, pobreza, e desigualdades de gênero**, Recife: Iniciativas de Gênero/SOS Corpo, 2003

FRAZER, Nancy, *La lucha por las necesidades: esbozo de una teoría crítica socialista feminista de la cultura política del capitalismo tardío*. **Debate Feminista: Ciudadanía y Feminismo**, México, 1993.

FONSECA, Ana M. **Família e política de renda mínima**. São Paulo: Cortez, 2001

FONSECA, Cláudia. Ser mulher, mãe e pobre. In: PRIORE, Mary del (Org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997.

\_\_\_\_\_. Uma genealogia do gênero. **Revista de Antropologia**, (Série Família e Gênero), Pós-graduação em Antropologia-UFPE, v., 1, n. 2, 1996.

FOUCAULT, Michel. **Historia da Sexualidade**, a vontade de saber 1. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, Dominique. Forma de família e socialização: novos desafios. **Estudos Feministas**, n. especial, Rio de Janeiro: CIEC, 2. sem. 1994.

\_\_\_\_\_. Trabalho doméstico, serviços domésticos, In: FARIA, Nalú; NOBRE Miriam. Trabalho das mulheres. **Cadernos Sempre Viva**, São Paulo: SOF, 1999.

GERSCHAMAN, Sílvia; VIANNA, M. Lúcia. **A miragem da pós-modernidade, democracia e políticas sociais no contexto da globalização**. Rio de Janeiro: Fio Cruz, 1997



GOLDANI, Ana Maria. Retratos de família em tempos de crise. **Estudos Feministas**, n. especial, Rio de Janeiro: CIEC, 2. sem. 1994.

GORZ, André, **Adeus ao proletariado, para além do socialismo**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1987.

GRAMSCI, Antônio. **Maquiavel, a política e o estado moderno**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978a.

GRAMSCI, Antônio. **Obras escolhidas**. São Paulo: Martins Fontes, 1978b.

\_\_\_\_\_. **Pequeña Antología Política**. Barcelona: Libros de Confrontación, Filosofia 5, 1977.

GRUPPI, Luciano. **O conceito de hegemonia em Gramsci**. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

GUEIROS, Dalva A. família e proteção social: questões atuais e limites de solidariedade familiar. **Serviço Social & Sociedade**, ano 23, n. 71, especial, 2002.

GUIMARÃES, Iracema; CASTRO, Nadya. **Divisão sexual do trabalho, produção e reprodução**. Trabalho apresentado na Reunião do grupo Interdisciplinar de pesquisa sobre "Relações de trabalho e relações de poder no Nordeste". João Pessoa, 1987

\_\_\_\_\_. Famílias, relações de gênero e experiência feminina no trabalho. **Caderno CRH Gênero, família e trabalho**, Salvador, n. 16, jan/jun. 1992.

\_\_\_\_\_. Revisando a família no cenário da pobreza. **Caderno CRH, Gênero, Família, e trabalho**. Salvador, n. 29, jul-dez. 1998.

HALMER, June. **A mulher brasileira e suas lutas sociais e públicas**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

HARDING, Sandra. Instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista. **Estudos Feministas**. Rio de Janeiro: CIEC, ECO, UFRJ, ano 1, 1. sem. 1993.

HARTMANN, Heidi, *El Infeliz matrimonio entre el marxismo y el feminismo (traducción libre del ingles (1986) (mimeo).*

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**, São Paulo: Loyola, 1992.

HELLER, Agnes. A concepção de família no estado de bem-estar social. **Serviço Social & Sociedade**, n. 24, ago. 1987.

\_\_\_\_\_. **O cotidiano e a história**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

\_\_\_\_\_. **Sociologia de la vida cotidiana**. Barcelona: Península, 1977.

HEREDIA, Beatriz Alásia. **A morada da vida**: trabalho familiar de pequenos produtores do Nordeste do Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979

HIRATA, Helena. **Flexibilização, trabalho e gênero**. Taller las transformaciones del trabajo, CEM, Santiago, Chile, 24 a 26 de nov, 1999 (mimeo).

HIRATA, Helena. Globalização e divisão sexual do trabalho. **Cadernos Págú**, n. 17/18, 2001-2002.

\_\_\_\_\_. **Globalização, trabalho e tecnologias**: uma perspectiva de gênero. 8.º Encontro Internacional Mulher e Saúde, Rio de Janeiro, 16-20 de março, 1997.

\_\_\_\_\_. **Nova divisão sexual do trabalho? um olhar voltado para a empresa e a sociedade**. São Paulo: Boitempo, 2002a.

\_\_\_\_\_. Reestruturação produtiva, trabalho e relações de gênero. **Estudos do Trabalho**, revista latino-americana, ALAST, ano 4, n. 7, 1998.

\_\_\_\_\_. *Relaciones sociales de sexo y división del trabajo*. **Herramienta**, rev. de debate y crítica marxista, n. 14,. Buenos Aires, primavera/verano 2000-2001.

\_\_\_\_\_. *Reorganização da produção e transformações do trabalho: uma nova divisão sexual? In: BRUSCHINI, Cristina; UNBEHAUM; Sandra (Org.). Gênero, democracia e sociedade brasileira*. São Paulo: Fundação .Carlos. Chagas :Editora 34, 2002b.

\_\_\_\_\_. **Tempo de Trabalho, “distribuição do trabalho” e relações sociais de sexo: o trabalho das mulheres nas problemáticas da “distribuição do trabalho”**. GEDISST, CNRS, s/d (mimeo).

\_\_\_\_\_; LE DOARÉ, Hélène. Os paradoxos da globalização. In: FARIA, Nalu e NOBRE, Miriam (Org.). **O Trabalho das mulheres**, São Paulo: SOF, 1999.

HOBBSAWN, Eric. **Era dos extremos, o breve século XX**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HUSSON, Michel. **Miséria do capital, uma crítica do neoliberalismo**. Lisboa: Terramar, 1996.

IAMAMOTO, Marilda. Trabalho do assistente social frente às mudanças do padrão de acumulação e de regulação social. In: CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E POLITICA SOCIAL, **crise contemporânea, questão social e serviço social**. Brasília: CEAD, UnB, 1999.

IVO, Anete B. A destituição do social: Estado, governo e políticas sociais. **Caderno RRH**, O estado em transformação. Salvador, n. 35, jul-dez. 2001.

\_\_\_\_\_. As transformações do estado contemporâneo- Introdução. **Caderno RRH**, O Estado em transformação. Salvador n. 35, jul-dez. 2001.

JELIN Elizabeth. Família e gênero: notas para uno debate. **Estudos Feministas**, Rio de Janeiro: CEAC, v. 3, n. 2, 1995.

\_\_\_\_\_. Las familias en América Latina. In: RODRIGUES, Regina (Edit.). **Famílias, século XXI**, Ediciones de las Mujeres n. 20, Santiago de Chile: Isis Internacional, 1994.

\_\_\_\_\_.; GOGNA, Mônica. Los pobres: familia y vida cotidiana. **CEDES**, nov. 1987 (mimeo).

KAMEJAMA, Nobuco. A nova configuração das políticas sociais. **Praia Vermelha**, v. 2, n. 4, 2001

KATZ, Cláudio; COGGIOLA, Osvaldo. **Neoliberalismo ou crise do capital?** São Paulo: Xamã, 1996

KERGOAT, Daniele. Em defesa de uma sociologia das relações sociais. Da análise crítica das categorias dominantes à elaboração de uma nova conceituação. In: BULPORT, Andrée K. et al. **O sexo do trabalho**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

\_\_\_\_\_. Relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho. In: LOPES, M. J.; MEYER, Dagmar; WALDO, Vera, **Gênero & Saúde**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996

KELH, Maria Rita. **Deslocamentos do feminino**. Rio de Janeiro: Imago, 1998.

KIRKWOOD, Judith. Feminismo como negação do autoritarismo. In: ASTELARRA, Judith; Kirkwood, Julieta; ARDAYA, Glória. **Feminismo, autoritarismo, democracia**. Núcleo de Estudos sobre a Mulher, PUC-Rio de Janeiro, 1988.

KIKSBERG, Bernardo. Repensando o estado para o desenvolvimento social. **Questões da nossa época**, n. 63, São Paulo: Cortez, 1998.

KOIKE, Maria Marieta. **Ganchos, bicos e outras virações, a reprodução dos trabalhadores desempregados** — o caso da região metropolitana de Recife, 1984. (Dissertação) Mes-

trado em Sociologia, PIMES, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 1984.

KOSIK, Karen. **Dialéctica de lo concreto**. México: Grijalbo, 1969.

LAMA, Marta. A antropología feminista y la categoría "gênero". In: LAMA, Marta (compiladora) **El género: la construcción cultural de la diferencia sexual**. México: UNAM, 1997.

\_\_\_\_\_. Gênero: os conflitos e desafios do novo paradigma, Proposta, gênero e desigualdade. **FASE**. ano 29, n. 84/85, mar.-ago. 2000.

\_\_\_\_\_. *LANGÉVIN, Annette. Rapports aux temps sociaux et division sexuée, Les Rapports Sociaux de Sexe une journée de discussion. Cahiers du GEDISST, Iresco/CNRS, Paris, n. 3, 1992.*

\_\_\_\_\_. *LASCH, Christopher. Refúgio num mundo sem coração, a família: santuário ou instituição sitiada? Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.*

\_\_\_\_\_. Aumento da competitividade das mulheres no mercado de trabalho. **Estudos Feministas**, Rio de Janeiro: IFCS, UFRJ-PPCIS, UERJ, v. 4 n. 1, 1996.

\_\_\_\_\_. Empregabilidade: uma noção conjugada no feminino. In: FARIA, Nalu; NOBRE, Miriam (Org.). **O trabalho das mulheres**. São Paulo: SOF, 1999.

\_\_\_\_\_. Proteção social: sem compulsórios nem clientelas. **Teoria & Debate**, ano 16, n. 55, set/out/nov. 2003.

\_\_\_\_\_. Avançando em direção ao passado: a política social do neoliberalismo, In: LAURELL, Asa. C, (Org.). **Estado e políticas sociais no neoliberalismo**. São Paulo: Cortez, 1997a.

\_\_\_\_\_. (Org.). **Estado e políticas sociais no neoliberalismo**. São Paulo: Cortez, 1997b.

\_\_\_\_\_. Para um novo estado de bem-estar na América Latina. **Revista Lua Nova**, n. 45, 1998.

\_\_\_\_\_. *LAURETIS, Teresa de. Tecnologias de gênero. In: BUARQUE DE HOLLANDA (Org.). Tendências e Impasses, o feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.*

\_\_\_\_\_. *LAUTIER, Bruno. Formas de emprego e exclusão social, algumas conjecturas a propósito dos anos 90 na América Latina. Sociedade e Estado. Brasília, v. 5, n. 1, jan-jun. 1991.*

\_\_\_\_\_. *Informalidade das relações de trabalho e cidadania na América Latina. Cadernos*

**CRH**, Salvador, n. 18, 1993.

\_\_\_\_\_. *Le tiers monde face a la question du partage*. In: HIRATA, Helena; SENOTIER, Bruno. *Femmes et partage du travail*. **Alternatives Sociologiques**, Collection. Paris: Syros, 1996.

LEÓN, Magdalena (Org.). **Poder e empoderamiento de las mujeres**. Facultad de Ciencias Humanas, Colombia: TM, 1997.

LEONE, Eugênia T. *Empobrecimento da população e inserção da mulher no mercado de trabalho na região metropolitana de São Paulo na década de 80*. In: OLIVEIRA, Carlos de; MATTOSO, Jorge (Org.). **Crise e trabalho no Brasil modernidade ou volta ao passado?** São Paulo: Scritta, 1986.

LESSA; Carlos, SOARES, Laura T; DAIN, Sulamis. *Pobreza e política social: exclusão nos anos 90*. Praga: **Estudos Marxistas**, n. 3, set. 1997.

LOPES, Juarez R.B (Org.). **Novos parâmetros para a reorganização da política social brasileira**. Campinas-SP: UNICAMP, NEPP, nov, 1993

LUKÁCS, George. *A ontologia de Marx: questões metodológicas preliminares*. IN: NETTO, J.Paulo. (Org.). **Lukács**, (Coleção Grandes Cientistas Sociais). São Paulo: Ática, 1992a

\_\_\_\_\_. *Marxismo e questões de método na ciência social: o marxismo ortodoxo*. In: NETTO, J.Paulo. (Org.). **Lukács**, (Coleção Grandes Cientistas Sociais). São Paulo: Ática, 1992b.

MACCIOCCHI, Maria-Antonietta. **A favor de Gramsci**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

MACHADO, Lia Z. *Gênero, um novo paradigma?* **Cadernos Pagú**. Trajetórias do gênero, masculinidades, n. 11, 1998.

MackINNON, Catharine, **Hacia una teoria feminista del estado**. España: Instituto de la Mujer:Catedras, 1995

MAGALINE, A.D. **Luta de classes e desvalorização do capital**. Lisboa: Moraes, 1977.

MANDEL Ernest . **A crise do capital**. São Paulo: Ensaio; Campinas, SP: UNICAMP, 1990.

\_\_\_\_\_. **Capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982 (Os Economistas).

\_\_\_\_\_; MANDEL Ernest et al. **La crisis capitalista mundial**. Lima: Teoría y Práctica, 1975

MANIERI, Rosaria. *Mulher y capital. Tribuna Feminista*, Madrid: Ed.Debate, 1978

MARANHÃO Cezar H. **Crise do capitalismo, recomposição da “superpopulação relativa” e os programas de assistência social:** uma reflexão crítica sobre as determinações e estratégias de combate à pobreza, 2004. (Dissertação) de Mestrado em Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, UFPE, Recife, 2004.

MARX, Karl. **El capital**. México: Fondo de Cultura Económica, 1968.

MARX, Karl. Introdução à crítica da economia política. In: **Contribuição para a crítica da economia política**. São Paulo: Mandacaru, 1989.

MARX, Karl; ENGELS, Friederick. **La ideologia alemana**. Buenos Aires: Pueblos Unidos, 1973.

\_\_\_\_\_. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Martin Claret, 2001.

MASSON Sabina. Travail en débat, travailleuses invisibles. Quelques enjeux sexuels autour de la redéfinition du “travail”, Um continent noir: lê travail féminin. **Cahiers du Genre**, GEDISST, n. 26, Paris, Montreal: L’Harmattan, 1999.

MATTOSO, Jorge, **A desordem do trabalho**. São Paulo: Scritta, 1995.

\_\_\_\_\_. **O Brasil desempregado:** como foram destituídos 3 milhões de empregos nos anos 90. São Paulo: F. P. Abramo, 1999.

MELO, Hildete Pereira de. Globalização, políticas neoliberais e relações de gênero no Brasil. In: BORBA, Ângela; GODINHO, Tatau (Org.). **Mulher e política:** gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998.

\_\_\_\_\_. O mercado de trabalho nos anos 90: revisitando a invisibilidade no trabalho feminino. In: COSTA, Ana A. (Org.). **Um debate crítico a partir do feminismo:** reestruturação produtiva, reprodução e gênero. São Paulo: CUT, 2002.

\_\_\_\_\_. **Os sentidos do trabalho**. Niterói, RJ, [s/d.] (mimeo).

MELO, Lygia. **Relações de gênero na agricultura familiar:** o caso do PRONAF em Afogados da Ingazeira, 2003, [Tese] Doutorado em Sociologia, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2003.

MESZAROS, Istvan. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.

MEYNEN, Vicky; VARGAS, Virgínia. La autonomía como estratégia. **Mujeres em Acción**, n. 4, Santiago de Chile: Isis Internacional, 1992.

MEYNEN, Vicky; VARGAS, Virgínia. La autonomía como estratégia para el desarrollo desde los múltiplos intereses de las mujeres. In: BARRIG, Maruja; Wchkamp (Edit.). **Sin morir en el intento**: experiencias de planificación de género en el desarrollo. Red Entre Mujeres, NOVIB, Lima, 1994.

MILLET, Kate. **Política sexual**. México: Aguillar, 1975.

MINAYO, Maria Cecília. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo, Rio de Janeiro: HUCITEC, ABRASCO, 1998.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS, SEAS. **Caderno de capacitação do PETI**. Brasília: MPAS, SEAS, s/d (mimeo).

\_\_\_\_\_. **Manual operacional do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI**, (versão preliminar). Brasília: SEAS, MPAS, 1999.

MITCHELL, Juliet. **La condición de la mujer**. México: Extemporáneos, 1974.

\_\_\_\_\_. Las mujeres, la revolución más larga. In: RANDAL, Margaret (Org.). **Las mujeres.**, México: Siglo XXI, 1979

MOLINA, Cristina, P. **Dialética feminista da ilustração**. Barcelona: Anthropos, 1994.

MOLYNEUX, Maxine. Movilización sin emancipación ¿intereses de la mujer, el Estado y la revolución: el caso de Nicaragua. In: NÚÑEZ, Orlando Soto et al. **La transición difícil**: la autodeterminación de los pequeños países periféricos. Managua: Vanguardia, 1987

MORAES, Maria Lygia Q. Marxismo e feminismo: afinidades e diferenças, **Crítica Marxista**, n. 11, 2000.

MOSER, Caroline O. N. **Planificación de género y desarrollo**: teoría, práctica & capacitación, Lima: Red Entre Mujeres; Flora Tristan, 1995

MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da crise e seguridade social**. São Paulo: Cortez: 1995

\_\_\_\_\_. **O serviço social na contemporaneidade**: a questão social e perspectivas ético-políticas. Trabalho apresentado no XXIX Encontro Nacional do CFESS, CRESS. Maceió, set., 2000.

\_\_\_\_\_. Políticas sociais setoriais e por segmento: Trabalho. In: CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL e POLÍTICA SOCIAL, **Política social**, Módulo 3, Brasília: CEAD, Unb, 2000a.

\_\_\_\_\_ et al. Proposta de monitoramento do PETI em Pernambuco. **Revista Políticas Sociais**. Recife: Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, UFPE, ano 1, v.1 n.1, 2001.

\_\_\_\_\_; AMARAL, Ângela S. do. Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e serviço social. In: (Org.). **A nova fábrica de consensos**. São Paulo: Cortez, 1998.

MOTA, Ana Elizabete. Reestruturação produtiva e serviço social. **Praia Vermelha**, estudos de política e terapia social, v. 1, n. 2, 1.º sem., 1999

\_\_\_\_\_. Reforma da seguridade social brasileira e repercussões na proteção social das mulheres trabalhadoras. In: COSTA, Ana Alice et al. (Org.). **Um debate crítico a partir do feminismo: reestruturação produtiva, reprodução e gênero**. São Paulo: CUT, 2002.

MOUFFE, Chantal. Feminismo, cidadania e política democrática radical. In: **Debate feminista, cidadania e feminismo**. São Paulo: Melhoramentos, 1999.

NETO, Zahidé M. As Meninas: sobre o trabalho da criança e da adolescente em famílias proletárias. In: AGUIAR, Neúma (Coord.). **Mulheres na força de trabalho na América Latina**. Petrópolis: Vozes, 1984.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. São Paulo: Cortez, 1996.

\_\_\_\_\_. Crise do socialismo e ofensiva neoliberal. **Questões de nossa época**, n. 20, São Paulo: Cortez, 1995.

\_\_\_\_\_. FHC e a política social: um desastre para as massas trabalhadoras. In: LESBAUPIN, Ivo (Org.). **O desmonte da nação: balanço do governo FHC**, Petrópolis: Vozes, 1999

NEVES, Magda. Trabalho, exclusão social e direitos. In: HORTA, Carlos R.; CARVALHO Ricardo A. **Globalização, trabalho e desemprego**. Belo Horizonte: NESTH, Unitrabalho, UFMG, 2001.

NICHOLSON, Linda. Interpretando o gênero. **Estudos Feministas**. CFH; CCE, UFSC, v. 8, n. 2, 2000.

NUCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM POLITICA SOCIAL — NEPPPOS. Conflitos de interesses e a regulamentação da política de assistência social. **Cadernos do CEAM**, Brasília: CEAM, NEPPPOS, UnB, n. 11, 2002



OFFE, Klaus. **Capitalismo desorganizado**, São Paulo: Brasiliense, 1995

\_\_\_\_\_. **Trabalho e sociedade**, v. 2, Perspectivas (Biblioteca Tempo Universitário). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1991.

\_\_\_\_\_. **Trabalho e Sociedade**: problemas estruturais e perspectivas para o futuro da sociedade do trabalho, v. 1, Crise. (Biblioteca Tempo Universitário). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

OLIVEIRA Carlos de; MATTOSO, Jorge (Org.). **Crise e trabalho no Brasil, modernidade ou volta ao passado?** São Paulo: Scritta, 1986.

OLIVEIRA, Francisco. **Os direitos do antivalor**. Petrópolis: Vozes, 1998.

\_\_\_\_\_. Privatização do público, destituição da fala e anulação da política: o totalitarismo neoliberal. In: OLIVEIRA, Francisco; PINTO, Céli. **Os sentidos da democracia, políticas de dissenso e hegemonia global**. Petrópolis: Vozes, 1999.

OLIVEIRA, M. Coleta. A família brasileira no limiar do ano 2000. **Estudos Feministas**, São Paulo: Melhoramentos v. 4, n. 1, 1996.

OLIVEIRA, Roiska. **Reengenharia do tempo**, Rio de Janeiro: Rocco, 2003.

ORLANDI, Eni P. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. Campinas: Pontes, 1999

ORTNER, Sherry B. Está a mulher para o homem assim como a natureza para a cultura? In: ROSALDO, Michelle; LAMPHERE, Louise (Coord.). **A mulher, a cultura, a sociedade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

PADILHA, Miriam. Notas sobre a política de combate ao trabalho infantil. **Revista Programa de Pós-Graduação em Serviço Social**, UFPE (Série Políticas Sociais), ano I, v. 1, n. 2, Recife, 2001.

PALÁN, Zonia; MOSER, Caroline; RODRIGUES, Lilia. **La mujer frente a las políticas de ajuste**. Guayaquil: CEPAM, 1993.

PASSOS, Elizete (Org.). **Um mundo dividido, o gênero nas universidades do Norte Nordeste**, Salvador: UFBA, 1997.

PATRÓN, Pepi. Esferas públicas “sub-alternas”, Entre los limites y las rupturas, Centro de Estudios en género: **Mujer y Sociedad**, n. 2, Medellín: FCSH, Universidad de Antioquia, 2000.

PEREIRA, Potyara. **A assistência social na perspectiva dos direitos**. Crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil. Brasília: Thesaurus, 1996.

\_\_\_\_\_. A nova divisão social do bem-estar e o retorno do voluntariado. **Serviço Social & Sociedade**, ano XXIV, n. 73, mar. 2003.

\_\_\_\_\_. A política social no contexto da seguridade e do “welfare state”: a particularidade da assistência social. **Serviço Social & Sociedade**, ano XIX, n. 56, março, 1998.

PEREIRA, Potyara. Estado, regulação social e controle democrático. In: BRAVO, M. Inês S; PEREIRA, Potyara (Org.). **Política social e democracia**. São Paulo: Cortez, 2002a.

\_\_\_\_\_. La política social en el contexto de la seguridad social y del Welfare State: la particularidad de la assistência. In: BORGIANNI, Elisabete; MONTAÑO, Carlos: **La política social hoy**. São Paulo: Cortez, 2000.

\_\_\_\_\_. Política de assistência social no Brasil: avanços e retrocessos, In: NEPPOS. Conflitos de interesses e a regulamentação da política de assistência, **Cadernos do CEAM**, n. 11, Brasília: UnB, 2002 b.

\_\_\_\_\_. Sobre a política de assistência social no Brasil. In: BRAVO, M. Inês S; PEREIRA, Potyara (Org.). **Política social e democracia**. São Paulo: Cortez, 2002c.

\_\_\_\_\_.; NASSER, Ieda; CAMPOS, Sônia, Os percalços dos benefícios eventuais, regidos pela LOAS. NEPPOS, **Cadernos do Ceam**, n. 11, Brasília: UnB, 2002 b.

PEREIRA-SILVA, Zélia M. A reprodução da força de trabalho feminina. **Cadernos de Serviço Social**, n. 8, Mestrado em Serviço Social, UFPE, Recife, 1991.

\_\_\_\_\_. **O fio mágico das rendeiras**: a ação política das mulheres na definição das relações de gênero 1992 (Tese) Doutorado em Serviço Social. São Paulo: PUC, 1992.

PETRAS, James. **Armadilha neoliberal e alternativas para a América Latina**. São Paulo: Xamã, 1999

\_\_\_\_\_. Os fundamentos do neoliberalismo. In: RAMPINELLI, Waldir; OURIQUES, Nildo D. (Org.). **No fio da navalha**: crítica das reformas neoliberais de FHC, São Paulo: Xamã, 1997.

PIAZZA, Marina Mauro. **Ridigité/Plexibilité des temps des femmes et des entreprises**: y a-t-il une médiation possible? Fórum Européen Gender et emploi du temps, Florence, 25 et 26 nov. 1994.

PINTO, João Bosco. A pesquisa-ação como prática social. **Contexto & Educação**, Ano 1, n. 2, abr/jun. Ijuí - RS:UNIJUI, 1986.

\_\_\_\_\_. **La investigación acción**. Proyecto Guelph-Caldas. Manizales: Universidad de Caldas, 1987.

\_\_\_\_\_. Participação, mito ou prática de classe? **Cadernos de Planejamento Participativo**, n. 3, Ijuí-RS: UNIJUI, 1986.

POCHMANN, Márcio, **A epidemia do desemprego no Brasil, atualidade e perspectiva**. Campinas, dez.1999, (1 CD-ROM).

PORTELLA, Ana Paula. Novas e velhas questões sobre corpo, sexualidade e reprodução. In: Ávila, M. Betânia (Org.). **Textos e imagens do feminismo: mulheres construindo a igualdade**. Recife: SOS Corpo, 2001.

\_\_\_\_\_; GOUVEIA, Taciana. Políticas sociais de saúde: uma questão de gênero ? **Cadernos SOS Corpo**, v. 3, Recife, 1999.

PORTOCARRERO, Patrícia (Edit.). **Mujer en el desarrollo, balance y propuestas**. Lima, Flora Tristan, 1991.

POSTHUMA, Ana Caroline; LOMBARDI, M. Rosa, Mercado de trabalho e exclusão social da força de trabalho feminina. **São Paulo em Perspectiva**, revista da Fundação SEADE, v. 11, n. 1, 1997.

PREZEWORSKI, Adam. A falácia neoliberal. **Revista Lua Nova**. São Paulo: CEDEC, Marco Zero, n. 28/29, 1993.

RAICHELIS-DEGENNSZAJH, Raquel R. Desafios da gestão democrática das políticas sociais. In: CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E POLITICA SOCIAL. Módulo 3, **Política Social**, Brasília: CEAD, UnB, 2000.

REVISTA SERVIÇO SOCIAL & SOCIEDADE. **Família**. ano XXIII, n. 71, 2002.

ROCHA-COUTINHO, Maria Lúcia. **Tecendo por trás dos panos: a mulher brasileira nas relações familiares**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

ROCHA, Lola et al. Mujer, crisis económica y política de ajuste, interpretación y balance preliminar. In: **El ajuste invisible: los efectos de la crisis económica en las mujeres pobres**, UNICEF, Programa Regional, Participación de la Mujer. Colombia: UNICEF, 1989.

RODRIGUES, Regina (Edit.). Famílias, século XXI. **Ediciones de las Mujeres**, n. 20, San-

tiago de Chile: Isis Internacional, 1994.

ROLDAM, Marta. Nuevos procesos de trabajo y jerarquías de género en los años 80. In: TODARO, Rosalía; RODRIGUEZ, Regina (Edit.). El trabajo de las mujeres en el tiempo global. **Ediciones de la Mujer**, n. 22, Santiago, Chile: Isis Internacional, 1995.

ROMANO, Jorge. Empoderamento: recuperando a questão do poder no combate à pobreza. In: ROMANO, Jorge; ANTUNES, Marta (Org.). **Empoderamento e direitos no combate à pobreza**. Rio de Janeiro: ActionAid, 2002.

ROSALDO, Michelle L. A mulher, a cultura e a sociedade: uma revisão teórica. In: ROSALDO, Michelle; LAMPHERE, Louise (Coord.). **A mulher, a cultura, a sociedade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

\_\_\_\_\_. O uso e o abuso da antropologia: reflexões sobre o feminismo e o entendimento intercultural. **Horizontes Antropológicos, Gênero**, Revista da pós-Graduação em Antropologia Social-UFRGS, ano 1, n. 1, Porto Alegre, 1995.

ROSANVALLON, Pierre. **A crise do estado-providência**. Brasília: UnB Ed; Goiânia: UFG, 1997.

ROSDOLSHY, Roman. **Gênese e estrutura de o Capital de Karl Marx**. Rio de Janeiro: EDUERJ: Contraponto, 2001.

ROSSO, Sadi dal, A teoria do tempo de trabalho. **Sociedade & Estado**, Trabalho: crise e reconhecimento, v. XI, n. 2, jul-dez; Brasília: UnB, 1996.

ROWLANDS, Jo. Empoderamiento y mujeres rurales. In: LEÓN, Magdalena (Org.). **Poder e empoderamiento de las mujeres**, Facultad de Ciencia Humanas, Colombia: TM, 1997.

RUBIN, Gayle. El tráfico de mujeres: notas sobre la “economía política” del sexo. In: LAMAS, Marta, **El género: la construcción cultural de çã diferencia sexual**, México: PUEG, UNAM, 1997.

SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Org.). **Pós-neoliberalismo — as políticas sociais e o estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

SADER, Emir; GENTILI, Pablo. **Pós-neoliberalismo**, v. 2, Que Estado para que democracia. Petrópolis: Vozes, 1999.

SAFA, Helen. Mudanças nos papéis de gênero na América Latina e no Caribe. **Cadernos CRH Gênero, Família e Trabalho**. Salvador, n. 16, jan-jun. 1992.

SAFFIOTI, Heleieth; FERRANTE, Vera. Formas de participação da mulher em movimentos sociais. **Política e Administração**, Rio de Janeiro, vol. 2, jul-set. 1985.

\_\_\_\_\_. Movimentos sociais: face feminina. In: CARVALHO, Nanci (Org.). **A condição feminina**. São Paulo: Vértice, 1988.

\_\_\_\_\_. **Mulher brasileira: opressão e exploração**. Rio de Janeiro: Achiamé, 1984.

\_\_\_\_\_. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987

SAFFIOTI, Heleieth. *Quem tem medo dos esquemas patriarcais de pensamento*, **Revista Crítica Marxista**. São Paulo: Brasiliense, n. 11, 2000.

\_\_\_\_\_. *Rearticulando gênero e classe social*. In: COSTA, Albertina; BRUSCHINI, Cristina. (Org.). **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

SANTANA CRUZ, M. Helena. *Trabalho/qualificação e relações de gênero*. **Universidade e Sociedade**. ano 7, n. 13, jul. 1997.

SANTOS, Milton, *A aceleração contemporânea: tempo mundo e espaço-mundo*, In: DOWBOR, Ladislau, IANNI, Otávio; RESENDE, Paulo E. (Org.). **Desafios da Globalização**., Petrópolis: Vozes, 1997.

SARDENBERG, Cecília. A família, como vai? reflexões sobre mudanças nos padrões de família e no papel da mulher. **Bahia Análise & Dados**, Salvador: SEI, v. 7, n. 2, p 5-15, set, 1997.

\_\_\_\_\_. Mães e filhas; etapas do ciclo de vida, trabalho e família entre o antigo operariado baiano. **Caderno CRH Gênero e Família**. Salvador, n. 29, jul-dez, 1998

SCHUMAHER, Maria Aparecida; VARGAS, Elisabeth. Lugar no Governo: álibi ou conquista. **Estudos Feministas**, v. 1, n. 2, 1993.

SCOTT, Joan. Gênero: una categoría útil para el analice histórico. In: LAMAS, Marta, El género: la construcción cultural de ça diferencia sexual. México: PUEG, UNAM, 1997.

\_\_\_\_\_. Preface: a Gender and politics of history. **Cadernos Pagú**: Desacordos, desamores e diferenças, UNICAMP, Campinas, n. 3, 1994.

SEADE, Fundação. Em busca da equidade social. **Mulher e Trabalho**. São Paulo: SEADE, n. 3, jun. 2001.

\_\_\_\_\_. Inserção das mulheres negras no mercado de trabalho da Região Metropolitana de São Paulo. São Paulo: **Mulher e Trabalho**. SEADE, n. 4, jun. 2001.

\_\_\_\_\_. **Mulher & Trabalho**. São Paulo, n. 1, jul. 2000.

\_\_\_\_\_. *Ocupação feminina e flexibilização das relações de trabalho na RMSP, 1989-2001*. **Mulher & Trabalho**, São Paulo, n. 8, jun. 2002.

SEADE, Fundação. *O desemprego feminino na Região Metropolitana de São Paulo*. **Mulher & Trabalho**. São Paulo, n. 5, set. 2001.

SEADE, Fundação. *O mercado de trabalho feminino na região metropolitana de São Paulo em 2001*, **Mulher & Trabalho**, São Paulo, n. 7, mar. 2002.

SEN, Gita; GROWN, Caren. **Desenvolvimento, crise e visões alternativas**. Rio de Janeiro: Dawn/Mudar: Espaços e Tempos, 1988.

SILVA José Graziano da, **A nova dinâmica da agricultura**. Campinas: Instituto de Economia, UNICAMP, 1996.

SILVA, Lorena H. da. *Admitimos mulheres para trabalhos leves*. **Estudos Feministas**. Rio de Janeiro: IFCS, UFRJ, PPCIS, UFRJ, v. 3, n. 2, 1995.

\_\_\_\_\_. Capital social, desenvolvimento e políticas públicas, **Serviço Social & Sociedade**, ano XXIV, n. 73, mar. 2003.

Silva, Maria Ozanira (Coord.). **O Comunidade Solidária: o não enfrentamento da pobreza no Brasil**. São Paulo:Cortez, 2001.

\_\_\_\_\_. **Renda mínima e reestruturação produtiva**. São Paulo: Cortez, 1997.

SIQUEIRA, Deis; BANDEIRAS, Lourdes. **A construção do tempo feminino: da (im)possibilidade do extraordinário**. Trabalho apresentado no XII ANPOCS, Águas de São Pedro, 1988.

SIQUEIRA NETO, José Francisco, Direito do trabalho e flexibilização no Brasil, São Paulo **Em Perspectiva**, revista da Fundação SEADE, São Paulo, v. 11, N. 1, 1997.

SMITH, Dorothy. **El mundo silenciado de las mujeres**. Santiago, Chile: CIDE, PIIE, OISE, , 1986.

SOARES, Laura Tavares. **Ajuste neoliberal e desajuste social na América Latina**, Petró-

polis: Vozes, 2001.

\_\_\_\_\_. Desigualdade social e pobreza no Brasil. **Praia Vermelha**, n. 8, 1. sem., 2003.

\_\_\_\_\_. **Os custos sociais e o ajuste neoliberal na América Latina**. Cortez: São Paulo, 2000 (coleção Questões de Nossa Época, 78).

SORJ, Bila. **Trabalho, gênero e família**: quais políticas sociais. Ciclo de Palestras, Colégio de São Paulo, Gênero e feminismo [s.d.], (mimeo)

SPOSATTI, Aldaíza et al. **Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras**: uma questão em análise. São Paulo: Cortez, 1992

SPOSATTI, Aldaíza. **Regulação social tardia**: características das políticas sociais latino-americanas na passagem entre o segundo e terceiro milênio, Políticas sociais para um novo mundo necessário e possível, 1.º Seminário Balanço e Perspectivas das Políticas Sociais no cenário mundial, II Fórum Social Mundial, Porto Alegre, RS, 1 a 2 de fev. 2002.

\_\_\_\_\_; FALCÃO, M. do Carmo; TEIXEIRA, Sônia F. **Os direitos (dos desassistidos) sociais**. São Paulo: Cortez, 1999.

STEIN, Rosa Helena. Capital social, desenvolvimento e políticas públicas. **Serviço Social & Sociedade**, ano XXIV, n. 73, mar. 2003.

\_\_\_\_\_. **Implementação de políticas sociais e descentralização político-administrativa**. In: CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E POLITICA SOCIAL. Módulo 03, Política Social. Brasília: CEAD, UnB, 2000.

STOLCKE, Verena. Derechos Reproductivos. In: AZEREDO, Sandra; STOLCKE, Verena. **Direitos Reprodutivos**, São Paulo: Fundação .Carlos Chagas, DPE, 1991.

\_\_\_\_\_. Sexo está para gênero assim como raça para etnicidade ? **Revista Estudos Afro-Asiáticos**, n. 20, 1991.

STROMQUIST, Nelly. La búsqueda del empoderamiento: en que puede contribuir el campo de la educación. In: LEON, Magdalena (compiladora). **Poder y empoderamiento de las mujeres**, UN Facultad de Ciencias Humanas, Bogotá: Tercer Mundo, 1997.

TABAK, Fanny; VERUCCI, Florisa (Org.). **A difícil igualdade, os direitos da mulher como direitos humanos**. Rio de Janeiro: Relume-Dumara, 1994.

\_\_\_\_\_. **Mulheres públicas**: participação política & poder. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2002.

TAMAYOA, Giulia. **La maquinaria estatal**: puede suscitar cambios a favor de las mujeres? [s.l.], [s.d.] (mimeo).

TAVARES, Maria Augusta. Trabalho informal e produção capitalista. **Outubro, Rev. Deo Instituto de Estudos Socialistas**. São Paulo, n. 7, 2002.

TAVARES, Maria da Conceição; FIORI, José L. **Poder e Dinheiro, uma economia política da globalização**, Petrópolis: Vozes, 1998.

TEIXEIRA, Francisco J.S, O capital e suas formas de produção de mercadorias: rumo ao fim da economia política. **Crítica Marxista**, n. 10, São Paulo: Boitempo, 2000.

TEIXEIRA, Sônia M. Fleury. Assistência na previdência social. In: SPOSATTI, Aldaíza; FALCÃO, M. do Carmo; TEIXEIRA, Sônia. **Os direitos dos desassistidos sociais**. São Paulo: Cortez: 1999, p.33-108.

TEIXEIRA, Francisco J (Org.). **Neoliberalismo e reestruturação produtiva**: as novas determinações do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1996.

\_\_\_\_\_. O capital e suas formas de produção de mercadorias: rumo ao fim da economia política. **Crítica Marxista**, n. 10, São Paulo: Boitempo, 2000.

THOMPSON, Edward. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. Campinas, SP: Ed. da UNICAMP, 2001

\_\_\_\_\_. **Temps, travail et capitalisme industrial**. Paris: Payot, 1979.

TOUPIN, Louise, A **L' intégration des acquis des débats féministes sur l'emploi du temps sexué dans la reflexio atuelle**. Fórum Européene, Gender et emploi du temps, Florença, 23-24, 1994, 1989.

VARIKA, Eleni. Gênero, experiência e subjetividade, a propósito do desacordo Tilly-Scott, **Cadernos Pagú**, Campinas, SP: Edit. da UNICAMP, n. 3, 1994.

VASCONCELOS, Edgar, Estado e políticas sociais. In: BORGIANNI, Elisabete e MONTAÑO, Carlos. **La política social hoje**. São Paulo: Cortez, 2000.

VERUCCI, Florisa. In: TABAK Fanny; VERUCCI, Florisa (Org.). **A difícil igualdade**: os direitos da mulher como direitos humanos. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

VIANNA, Maria Lúcia T. W. As armas secretas que abateram a seguridade social. In: LES-BAUPIN, Ivo (Org.). **O desmonte da nação, balanço do governo FHC**. Petrópolis: Vozes, 1999.



VIEIRA, Evaldo, Política social, política econômica e método. In: BORGIANNI, Elisabete, MONTAÑO, Carlos (Org.). **La política social hoje**, São Paulo: Cortez, 2000.

WAGNER, Eugênia S. **Hannah Arendt & Karl Marx: o mundo do trabalho**. Cotia, SP: Ateliê, Ed, 2000.

WEINBAUM, Batya. **El curioso noviazgo entre feminismo y marxismo**. Madrid: Siglo XXI, 1984.

YAZBEK, M. Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. São Paulo: Cortez, 2003.

\_\_\_\_\_. Globalização, precarização das relações de trabalho e seguridade social. **Serviço Social & Sociedade**, ano XIX, n. 56, mar. 1998.

\_\_\_\_\_. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil, **Temporalis**. Brasília: ABEPSS, ano 2, n. 3, jan/jul. 2002 .

YOUNG, Kate, El potencial transformador en las prácticas: empoderamiento colectivo y el proceso de planificación. In: LEÓN, Magdalena (Org.). **Poder e empoderamiento de las mujeres**. Facultad de Ciencia Humanas, Colombia: Tercer Mundo, 1997.

ZARAFIAN, Philippe, **La notion de "temps libre" et les rapports sociaux de sexe dans les débats sur la reduction du temps de travail**. Paris: GEDISST/CNRS, 1994.